



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 3; 5ª Sessão Ordinária - FEIRA, 39 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
(5)
1º SECRETÁRIO
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

LIDERANÇAS

<p align="center">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 25</p> <p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p align="center">.....</p> <p align="center">Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros</p> <p align="center">Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p align="center">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p align="center">Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾</p> <p align="center">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p align="center">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p align="center">Líder Humberto Costa - PT</p> <p align="center">Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PT - 13 Humberto Costa</p> <p align="center">Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita</p> <p align="center">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz</p> <p align="center">Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p align="center">Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Vice-Líder do PSB Lidice da Mata</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p align="center">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p align="center">Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾</p> <p align="center">Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda</p> <p align="center">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p align="center">Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁷⁾ Paulo Bauer ⁽⁹⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁸⁾</p> <p align="center">Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4)</p> <p align="center">Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾</p>
<p align="center">PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾</p> <p align="center">Vice-Líder Clésio Andrade</p>	<p align="center">PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB</p> <p align="center">Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>	<p align="center">PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL</p>
<p align="center">PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾</p> <p align="center">Vice-Líder Sérgio Petecão</p>	<p align="center">Governo Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p align="center">Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o

EXPEDIENTE

<p align="center">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patricia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 207ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 683, de 2011, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput do art. 121 do Código Penal, para elevar a pena do crime de homicídio doloso. 47421

Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2011, de autoria do Senador Benedito de Lira, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito e dá outras providências. 47422

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera a redação do § 1º do art. 36 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir a pré-campanha eleitoral a qualquer tempo, e estabelecer regras pertinentes. 47425

Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2011, de autoria do Senador Lobão Filho, que isenta do Imposto Sobre Produtos Industrializados a aquisição de veículo blindado por magistrados ou membros do Ministério Público. 47426

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.370, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2011. **Deferido.** 47427

Nº 1.371, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 170 e 349, de 2011. 47427

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2011 (nº 3.071/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais. 47428

Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2011 (nº 3.072/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais... 47430

Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2011 (nº 3.074/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina. 47432

Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2011 (nº 3.097/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 47435

Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2011 (nº 29/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maracá, Estado de São Paulo. 47436

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2011 (nº 107/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 47437

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2011 (nº 108/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. 47439

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2011 (nº 114/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo. 47440

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2011 (nº 120/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Socieda-

de Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.	47441		
Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2011 (nº 122/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	47444		
Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2011 (nº 127/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo.	47446		
Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2011 (nº 129/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	47448		
Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2011 (nº 133/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal A Verdade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.....	47450		
Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2011 (nº 137/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo....	47452		
Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2011 (nº 143/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte.	47454		
Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2011 (nº 170/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.....	47456		
Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2011 (nº 171/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.....	47459		
Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2011 (nº 174/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.	47461		
		Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2011 (nº 179/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cristão Lajinhense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais.....	47464
		Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2011 (nº 181/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais.....	47466
		1.2.4 – Comunicação da Presidência	
		Abertura do prazo de cinco dias úteis, para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 328 a 347, de 2011, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.	47468
		1.2.5 – Comunicação	
		Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando a regularização da presença de Sua Ex ^a na sessão deliberativa ordinária do dia 31 de outubro último. (Ofício nº 80/2011, de 1º do corrente)	47469
		1.2.6 – Discursos do Expediente	
		SENADOR MAGNO MALTA – Ponderações sobre o texto do relatório do projeto de lei que distribui os royalties do petróleo em face da Constituição Federal.	47469
		SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Preocupação com os rumos do debate, no Senado Federal, sobre o Código Florestal Brasileiro.	47472
		SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Relato sobre viagem de S. Ex ^a a Cuba; e outro assunto.....	47473
		SENADOR EDUARDO SUPPLY – Saudação ao Dr. Dráuzio Varella pela série “Brasil sem Cigarro”, transmitida pelo Programa Fantástico no último domingo, na Rede Globo de Televisão.....	47479
		SENADORA MARTA SUPPLY – Considerações sobre a luta das mulheres pela igualdade dos direitos.	47480
		SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Considerações sobre a natureza dos hospitais universitários e o financiamento da saúde no País.	47482
		SENADOR VITAL DO RÊGO – Registro das manifestações ocorridas em função do novo texto do projeto de lei sobre a distribuição dos royalties do petróleo.....	47485
		SENADORA MARINOR BRITO – Manifestação de solidariedade à greve dos bancários do Banco da Amazônia (Basa).....	47487
		SENADOR PAULO DAVIM – Ponderações sobre alguns pontos do texto do Código Florestal aprovado na Câmara dos Deputados.....	47488
		SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Congratulação à Rede Globo de Televisão pela exibição de reportagem sobre a excelência	

do País na realização de transplantes de órgãos, destacando outros programas bem-sucedidos do Sistema Único de Saúde. 47489

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à criação de empresas gestoras de hospitais. 47490

SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, da convocação do Ministro de Estado do Trabalho, Carlos Lupi, para prestar esclarecimentos ao Senado Federal; e outros assuntos..... 47492

SENADOR ALVARO DIAS – Anúncio da apresentação, pelo PSDB, de representação contra o Ministro de Estado do Trabalho, Carlos Lupi, à Procuradoria-Geral da República. 47495

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, que *autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 539, de 2011). Proferido o **Parecer 1.288, de 2011-PLEN**, pelo Senador Blairo Maggi (Relator revisor), tendo usado da palavra o Senador Demóstenes Torres..... 47496

1.3.2 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Referente à eleição dos membros e instalação dos trabalhos do Programa Jovem Senador... 47506

1.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.4 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, que *autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 539, de 2011). **Aprovado**, com a **Emenda nº 15, de redação**, com voto contrário dos Senadores Demóstenes Torres, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Aécio Neves e Flexa Ribeiro quanto aos pressupostos constitucionais, tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, Demóstenes Torres e Gim Argello. (Votação nominal) 47507

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011 (**Parecer nº 1.289, de 2011-CDIR**). **Aprovada**. À sanção..... 47512

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Realização da eleição para a Segunda Vice-Presidência da Mesa do Senado Federal para o biênio 2011/2012. 47514

1.3.6 – Eleição do 2º Vice-Presidente

1.3.7 – Proclamação do Senador Waldemir Moka como 2º Vice-Presidente

1.3.8 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.9 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011). **Apreciação adiada** para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira. 47520

1.3.10 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 681, de 2011, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 1.071, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin. 47524

Nº 1.563, de 2011, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 939, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia. 47524

1.4.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 829, de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 886, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin. 47524

Nº 830, de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 968, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin. 47524

Nº 2.475, de 2011, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.041, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin. 47524

1.4.3 – Comunicação da Presidência

Resposta ao Ofício nº 12/2011, do Líder do Partido da República, Senador Magno Malta, que solicita revisão do cálculo da proporcionalidade em razão do desligamento daquele Partido do Bloco de Apoio ao Governo. 47524

1.4.4 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar diversas Comissões. (**Ofício nº 294/2011, de 16 do corrente**) *Designação do Senador Ivo Cassol para compor, como membro titular, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, como suplente, as Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Designa,*

ainda, o referido Senador para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 47526

Da Senadora Lídice da Mata, solicitando a regularização de sua presença na sessão deliberativa ordinária do dia 10 do corrente. **(Ofício nº 408/2011, de 14 do corrente)**..... 47527

Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas. **(Ofício nº 210/2011, de 16 do corrente)** 47529

Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira. **(Ofício nº 211/2011, de 16 do corrente)** 47529

Da Liderança do PTB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **(Ofício nº 125/2011, de 16 do corrente)** 47529

1.4.5 – Discursos

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Necessidade de correção de políticas equivocadas da atual Administração Federal; e outros assuntos. 47530

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.373, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Jornal Liberal pelo transcurso dos seus 65 anos. 47532

Nº 1.374, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso pelo transcurso dos 100 anos do Município de Altamira. 47532

Nº 1.375, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplausos à estudante Sílvia Adriany Almeida Barreto. 47532

Nº 1.376, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior no período de 1 a 6 de dezembro próximo. 47533

Nº 1.377, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil. 47533

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *PEDRO SIMON* – Homenagem à memória do ex-Senador Ramez Tebet, pelo transcurso, amanhã, de cinco anos de seu falecimento. 47534

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Destaque às comemorações pelo transcurso, no dia 20 do corrente, do Dia Nacional da Consciência Negra; e outros assuntos. 47537

SENADOR *PAULO BAUER* – Homenagem pelo transcurso, no dia 24 do corrente, dos 150 anos de nascimento do poeta catarinense Cruz e Sousa. 47538

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Voto de louvor ao Senhor Ayrton José Vidal Queiroz. 47541

1.4.8 – Leitura de requerimento

Nº 1.378, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de louvor ao Senhor Ayrton José Vidal Queiroz. 47542

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS*, como Líder – Registro do avanço do desenvolvimento do Estado do Piauí nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, entre os anos 2000 e 2009, consoante estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN); e outros assuntos. 47543

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Manifestação de otimismo em virtude da retomada da favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, pelas forças policiais e a instalação de mais uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP); e outros assuntos. 47548

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Necessidade de federalização da educação no Brasil. 47552

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Congratulação aos finalistas do 4º Concurso de Redação do Senado, que tomaram posse, hoje, como Jovens Senadores, destacando o representante do Estado do Acre, o aluno Alex Uilian; e outros assuntos. 47554

1.4.10 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003 (nº 3.443/2008, naquela Casa), que altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. 47556

1.4.11 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Transcrição do artigo intitulado “No Enem, a saudação ao Duce”, de autoria de Demétrio Magnoli, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 10 do corrente. 47585

1.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 17, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 47586

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

2.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

2.1.1 – Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

3 – PARECERES

Nº 49, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 8, de 2011-CN. 47590

Nº 50, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 14, de 2011-CN. 47593

Nº 51, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2011-CN. 47596

Nº 52, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2011-CN..... 47604

Nº 53, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 23, de 2011-CN..... 47608

Nº 54, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2011-CN..... 47610

4 – ATA

4.1 –ATA DA COMISSÃO DIRETORA

12ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 2011..... 47613

5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

6 – ATOS ADMINISTRATIVOS

6.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 192 a 194, de 2011. 47614

7 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 16.11.2011

SENADO FEDERAL

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 207ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de novembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª. Marta Suplicy, dos Srs Paulo Davim,
Anibal Diniz e Randolfe Rodrigues

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 20 horas e 37 minutos.)

É o seguinte o registro de Compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

207ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 16/11/2011 07:37:35 até 16/11/2011 20:37:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X	PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X	PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X	PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X	PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X	PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X					
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X					
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X					
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X					
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X					
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X					
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X					
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X					
PSDB	PB	CÁSSIO GUNHA LIMA	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X						
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X					
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X					
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X					
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PP	RO	IVO CASSOL	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PT	AC	JORGE VIANA	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X					
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X					
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X					
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X					
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X					
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X					
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X					
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X					
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X					

Compareceram: 67 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 683, DE 2011

Altera o caput do art. 121 do Código Penal, para elevar a pena do crime de homicídio doloso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.
 Pena – reclusão, de dez a vinte e quatro anos.
 (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei promove ajuste bastante pontual, mas de grande relevância prática e simbólica. Trata-se de elevar os parâmetros mínimo e máximo da pena privativa de liberdade cominada para o crime de homicídio doloso simples, nos termos do art. 121, **caput**, do Código Penal (CP).

Hoje, como se sabe, referido crime é punido com reclusão, de **6 a 20 anos**, conforme previsão constante do art. 121, **caput**, do Código Penal (CP). A proposta ora apresentada é que esse intervalo seja majorado, de tal modo que o homicídio simples seja repreendido com a pena de reclusão, de **10 a 24 anos**.

É certo que a cominação penal atualmente em vigor não é suficiente para consubstanciar a finalidade preventiva da pena privativa de liberdade, seja no que se refere à pessoa do condenado (prevenção especial), seja quando se pensa na mensagem dissuasiva que deve chegar à coletividade (prevenção geral). Não se pode perder de vista o fato de que a vida é, entre todos, o bem jurídico mais relevante, e que a sua correta e ponderada proteção é a primeira forma de colocar em prática o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal).

Ora, se o ordenamento jurídico pune o homicídio de forma tímida, ficará o sentimento de que a vida

não é um valor revestido da necessária tutela. Ou seja, quase automático concluir que o homicídio seria visto como um crime banal, e não pode ser assim.

A reforçar essa percepção está o fato de que, se aplicada a pena no seu grau mínimo (6 anos), o que os juízes têm feito com bastante frequência, bastaria ao homicida cumprir um ano de pena, já em regime semi-aberto, para obter a progressão de regime, conforme dispõe o art. 112 da Lei de Execução Penal; ou 2 anos para obter livramento condicional, consoante o disposto no art. 80, I, do CP.

Logo, mesmo em casos tão graves como é o homicídio doloso, o condenado terá à sua disposição uma série de mecanismos ou prêmios que tornam a sua pena algo fictício, como se esquecêssemos da gravidade do fato por ele praticado.

Outra hipótese que causa espécie diz respeito ao homicídio tentado. Se refletirmos bem, caso a pena seja fixada no patamar mínimo e a redução decorrente da tentativa seja de dois terços, nos termos do art. 14, II, do CP, é muito provável que o condenado obtenha o benefício da suspensão condicional da pena. Ou seja, aquele que tentou tirar a vida de outra pessoa não chegará a cumprir um único dia de pena.

Considere-se, ainda, a circunstância de que outros países censuram o homicídio com pena muito superior à prevista no Brasil. Na Itália, por exemplo, a pena mínima do homicídio doloso é de 21 anos (art. 575 do CP italiano); na Espanha, é de 10 anos (art. 138 do CP espanhol); na Argentina, o homicídio doloso é punido com a pena de prisão de 8 a 25 anos (art. 79 do CP argentino); na França, a pena foi estabelecida de modo preciso em 30 anos (art. 221-1 do CP francês).

Dos exemplos citados extrai-se facilmente a conclusão de que a lei penal brasileira deve passar por ajustes no art. 121, **caput**, do CP, para dotar a cominação penal ali estabelecida de parâmetros mais condizentes com a gravidade objetiva do homicídio doloso. Creio que a fórmula proposta está vazada em termos bastante razoáveis, sem nenhuma sanha punitiva, mas também exigindo a seriedade por todos esperada. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida**Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2011

Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a cassação do direito de dirigir em caso de embriaguez ou recusa do teste de alcoolemia por parte do condutor, entre outras hipóteses, bem como prever a possibilidade de suspensão cautelar do direito de dirigir mediante despacho fundamentado da autoridade de trânsito, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“Art. 165.

Penalidade – multa (quinze vezes) e cassação do direito de dirigir;
 ” (NR)

“Art. 173.

Penalidade – multa (quinze vezes) e cassação do direito de dirigir;
 ” (NR)

“Art. 174.

Penalidade – multa (quinze vezes) e cassação do direito de dirigir;
 ” (NR)

Art. 176-A. Deixar o condutor envolvido em acidente de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (quinze vezes) e cassação do direito de dirigir;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação.

“Art. 218.

IV – quando a velocidade for superior a 180 quilômetros por hora:

Infração – gravíssima;

Penalidades – multa (quinze vezes) e cassação do direito de dirigir.” (NR)

“Art. 263.

IV – nas situações descritas nos arts. 165, 173, 174, 176-A, 218, IV, e 277, § 3º, deste Código;

.....
 § 3º Nas hipóteses previstas no inciso IV do caput deste artigo, será de 5 (cinco) anos o prazo a que alude o § 2º, e de 10 (anos) quando, cassado o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.” (NR)

Art. 279-A. No caso de recolhimento do documento de habilitação em decorrência de uma das infrações descritas nos arts. 165, 173, 174, 176-A, 218, IV, e 277, § 3º, deste Código, o agente o encaminhará à autoridade de trânsito competente, que poderá, a título cautelar e em despacho fundamentado, suspender a permissão ou o direito de dirigir veículo por até 12 (doze) meses, sem prejuízo do regular andamento do processo administrativo e da aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo único. A decisão de que trata o caput deste artigo será tomada em até 10 (dez) dias, dela cabendo recurso para a JARI, que o julgará em até 30 (trinta) dias, não se admitindo efeito suspensivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do art. 176 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Justificação

Temos assistido, com assombro, ao aumento impressionante do número de acidentes de trânsito com vítimas fatais. E o que é pior. Muitos desses eventos estão diretamente associados ao consumo de álcool.

Embora a jurisprudência esteja caminhando – a passos lentos, é verdade! – para a caracterização do dolo eventual no caso de embriaguez ao volante, levando o infrator a júri popular, entendemos que existem muitos problemas na seara administrativa que contribuem para desacreditar o Poder Público, sobre-

tudo quando o condutor se recusa a fazer o teste do bafômetro.

Referimo-nos, especialmente, à facilidade com a qual o condutor embriagado pode reaver a sua carteira de habilitação, como se nada tivesse acontecido. Outro fator decisivo é a demora no julgamento do processo administrativo que leva à suspensão do direito de dirigir, com incontáveis possibilidades de recursos internos, além de depender da boa vontade do condutor em entregar o documento de habilitação, o que chega às beiras do surrealismo.

Ora, temos de ter consciência de que a embriaguez ao volante é uma das principais causas do genocídio em marcha nas ruas, avenidas e rodovias do País. O Código de Trânsito brasileiro (CTB) já pune a embriaguez ao volante e a recusa ao teste de alcoolemia como infrações gravíssimas (arts. 165 e 277 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Ocorre, todavia, que as penalidades previstas são ainda muito brandas em face das consequências nefastas que o problema acarreta para a saúde pública dos brasileiros. Uma conta, aliás, que é paga por toda a sociedade.

Estamos persuadidos de que a única forma de combater essa chaga é cassar o direito de dirigir de quem usa o veículo como verdadeira arma ambulante, que pode ceifar a vida de pessoas inocentes, como dão conta, lamentavelmente, as matérias jornalísticas de todos os dias. Estendemos a penalidade de cassação a quem foge do local do acidente sem prestar socorro, participa de rachas ou imprime velocidade superior a 180 quilômetros por hora. Além da cassação do direito de dirigir, triplicamos o valor da penalidade de multa.

Como dissemos, consideramos absurda a devolução tão rápida do documento de habilitação para aquele que tem condições de pagar a multa prevista em lei. Hoje, o Código de Trânsito brasileiro só admite a suspensão cautelar do direito de dirigir na hipótese do seu art. 294, exigindo manifestação judicial.

É preciso ter em mente que o direito de dirigir não é absoluto. Ao contrário. O cidadão deve se comprometer com uma série de cláusulas para exercê-lo legitimamente, recaindo sobre a autoridade de trânsito o dever de fiscalização. Assim sendo, na medida em que o direito de dirigir pode ser visto como um contrato mantido com o Poder Público, estamos plenamente convencidos de que a autoridade de trânsito pode suspendê-lo preventivamente, contanto que essa suspensão seja por prazo determinado e haja despacho fundamentado.

Assim, o projeto em destaque outorga à autoridade de trânsito a competência legal para suspender *preventivamente* por até 12 meses o direito de dirigir

veículo de quem é flagrado dirigindo embriagado ou se recusa ao teste de alcoolemia, além de outras hipóteses de semelhante gravidade. Para contemplar a regra do devido processo administrativo, a decisão deverá ser fundamentada e dela caberá recurso para a JARI.

Em suma, se aprovada a proposta, a autoridade de trânsito terá finalmente meios administrativos para impor consequências condizentes com a gravidade das condutas narradas nos arts. 165, 173, 174, 176-A, 218, IV, e 277, § 3º do CTB, conforme redação proposta, deixando de lado uma postura meramente contemplativa.

Assim sendo, o poder de polícia também passará a ser exercido sob a ótica cautelar, sem prejuízo do regular andamento do processo administrativo principal e das penalidades cabíveis. Isso representará, a nosso ver, verdadeira revolução na forma como tem sido aplicada a legislação de trânsito no Brasil.

Finalmente, uma vez imposta a penalidade de cassação do direito de dirigir nos casos aventados, o infrator não poderá solicitar nova habilitação antes de 5 anos, como regra, ou de 10 anos, caso tenha se envolvido em acidente de trânsito. Atualmente, o prazo previsto no art. 263, § 3º, do CTB é de 2 anos, muito benevolente em nossa opinião.

Não hesitamos em afirmar que o conjunto das modificações propostas trará agilidade e eficiência para a via administrativa, contribuindo, assim, para a repressão mais eficiente das infrações e dos delitos de trânsito no Brasil. – Senador **Benedito de Lira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Infração – gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Medida Administrativa – retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Parágrafo único. A embriaguez também poderá ser apurada na forma do art. 277.

Art. 173. Disputar corrida por espírito de emulação:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Art. 174. Promover, na via, competição esportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Parágrafo único. As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes.

Art. 176. Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima:

I – de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo;

II – de adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local;

III – de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;

IV – de adotar providências para remover o veículo do local, quando determinadas por policial ou agente da autoridade de trânsito;

V – de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação.

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias: (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

I – quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Infração – média; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Penalidade – multa; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

II – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento): (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Infração – grave; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Penalidade – multa; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

III – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento): (Incluído pela Lei nº 11.334, de 2006)

Infração – gravíssima; (Incluído pela Lei nº 11.334, de 2006)

Penalidade – multa [3 (três) vezes], suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação. (Incluído pela Lei nº 11.334, de 2006)

Art. 263. A cassação do documento de habilitação dar-se-á:

I – quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir qualquer veículo;

II – no caso de reincidência, no prazo de doze meses, das infrações previstas no inciso III do art. 162 e nos arts. 163, 164, 165, 173, 174 e 175;

III – quando condenado judicialmente por delito de trânsito, observado o disposto no art. 160.

§ 1º Constatada, em processo administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento.

§ 2º Decorridos dois anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitam certificar seu estado. (Redação dada pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput deste artigo, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas pelo agente de trânsito acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do con-

~~sumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor. (Incluído pela Lei nº 11.275, de 2006)~~

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

Art. 279. Em caso de acidente com vítima, envolvendo veículo equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo, somente o perito oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro.

Art. 294. Em qualquer fase da investigação ou da ação penal, havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o juiz, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção.

Parágrafo único. Da decisão que decretar a suspensão ou a medida cautelar, ou da que indeferir o requerimento do Ministério Público, caberá recurso em sentido estrito, sem efeito suspensivo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 2011

Altera a redação do § 1º do art. 36 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir a pré-campanha eleitoral a qualquer tempo, e estabelecer as regras pertinentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O § 1º do art. 36 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização de pré-campanha, a qualquer tempo, para a divulgação de seu nome e dos propósitos de sua candidatura, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor, e respeitados os seguintes critérios:

I – a partir de um ano antes da eleição o pré-candidato, ao iniciar sua pré-campanha, informará sua condição ao Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição;

II – após esse registro, o pré-candidato será autorizado a abrir conta bancária específica, cuja movimentação será informada ao Tribunal Regional Eleitoral, na forma de regulamento;

III – é permitida a doação de recursos financeiros ao pré-candidato, inclusive mediante a rede mundial de computadores, internet, nos termos de regulamento;

IV – o pré-candidato prestará contas de sua arrecadação de recursos ao órgão da Justiça Eleitoral competente para o registro da candidatura;

V – caso a candidatura não seja aprovada pela convenção partidária, eventuais recursos arrecadados e não despendidos serão destinados ao partido político ao qual o pré-candidato é filiado;

VI – no caso de a pré-candidatura ser ao cargo de Presidente da República ou de Vice-Presidente da República, o registro e a prestação de contas far-se-ão junto ao Tribunal Superior Eleitoral. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição.

Justificação

A Lei Eleitoral brasileira contempla dispositivo que se encontra em aberta contradição com a realidade brasileira, é sistematicamente desrespeitado, sem que nenhuma punição seja aplicada a quem o pratica, e que, ademais, não encontra correspondência na legislação ou nas práticas políticas de outras nações democráticas.

Trata-se de norma constante de parágrafo do artigo 36 da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 1997), mediante a qual é vedada a propaganda de pré-candidato a eleições futuras, a não ser no período de quinze dias que antecede a convenção do partido político ao qual é filiado.

Alguns aspectos dessa norma merecem a nossa atenção: o primeiro deles refere-se ao seu sistemático descumprimento pelos diversos atores eleitorais. Basta-nos registrar, a esse respeito, neste final do ano de 2011, ou seja, a cerca de um ano das eleições municipais de 2012, o quadro pré-eleitoral da prefeitura do Município de São Paulo, capital, e o comportamento do atual Ministro da Educação, Fernando Haddad, em franca campanha para aquela prefeitura, sem que ne-

nhum ator político ou jurídico, como o Ministério Público, sequer demonstre ter registrado essa circunstância.

Mas eventual hábito social *contra legem*, por si só, não seria bastante para ensejar a necessidade de mudar a Lei, se esta fosse razoável, e correspondesse ao interesse da sociedade. Ocorre que tal norma, malgrado sua suposta intenção moralizadora, não realiza o seu intento, e apenas concorre para fortalecer, na sociedade, culturas e concepções autoritárias vinculadas ao sentimento da antipolítica, ou até criminalizador da atividade política, com o qual não compactuamos.

Ademais, tal norma, ainda que fosse cumprida e fizesse sentido, não seria a mais democrática, pois a restrição temporal às campanhas eleitorais serve apenas para fortalecer aqueles candidatos que já são detentores de mandato eletivo, ou aqueles que são mais conhecidos porque ocupam cargos públicos, ou são personalidades, ou àqueles dotados de maiores e melhores relações com o poder econômico ou com os poderes públicos. Quer dizer, é norma que prejudica a cidadão, a cidadania, e a renovação da vida política brasileira.

Cabe ainda anotar que outras democracias, como na Europa e nos Estados Unidos da América, os pré-candidatos podem, em regra, anunciar a sua condição e fazer a pré-campanha muito antes da eleição, sem com isso ofender lei alguma.

Anoto o exemplo da eleição presidencial dos EUA no próximo ano de 2012: os pré-candidatos Barak Obama, atual presidente e candidato à reeleição, assim como os diversos pré-candidatos republicanos já constituíram comitês financeiros para as eleições do ano vindouro e anunciam publicamente o montante de recursos que arrecadaram, a um ano da eleição e ainda sem que se saiba se serão efetivamente candidatos ou não. E isso em nada ofende a democracia: muito ao contrário, serve à transparência e à moralidade do processo eleitoral.

Por todas essas razões solicito aos eminentes pares a atenção devida e as sugestões necessárias para o aperfeiçoamento e a aprovação desta iniciativa. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Da Propaganda Eleitoral em Geral

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

§ 1º Ao postulante a candidatura a cargo eletivo é permitida a realização, na quinzena anterior à escolha pelo partido, de propaganda intrapartidária

com vista à indicação de seu nome, vedado o uso de rádio, televisão e *outdoor*.

§ 2º No segundo semestre do ano da eleição, não será veiculada a propaganda partidária gratuita prevista em lei nem permitido qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na televisão.

§ 3º A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado o seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou ao equivalente ao custo da propaganda, se este for maior. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Na propaganda dos candidatos a cargo majoritário, deverão constar, também, o nome dos candidatos a vice ou a suplentes de Senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 10% (dez por cento) do nome do titular. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º A comprovação do cumprimento das determinações da Justiça Eleitoral relacionadas a propaganda realizada em desconformidade com o disposto nesta Lei poderá ser apresentada no Tribunal Superior Eleitoral, no caso de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, nas sedes dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, no caso de candidatos a Governador, Vice-Governador, Deputado Federal, Senador da República, Deputados Estadual e Distrital, e, no Juízo Eleitoral, na hipótese de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, DE 2011

Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de veículo blindado por magistrados ou membros do Ministério Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI automóveis de passageiros originários e procedentes de países integrantes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, blindados ou declaradamente destinados a posterior processo de blindagem, quando adquiridos por magistrado ou membro do Ministério Público que comprove atuação na área criminal.

§ 1º A comprovação de que o beneficiado atua na área criminal será feita previamente junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante

documento hábil emitido pelo órgão do Poder Judiciário ou do Ministério Público ao qual se vincule.

§ 2º No caso de automóvel destinado a posterior submissão ao processo de blindagem, a venda será feita com suspensão do IPI, a qual se converterá em isenção mediante a comprovação posterior da efetiva realização do serviço de blindagem, por meio de documentação hábil do órgão estadual de trânsito, no prazo máximo de nove meses.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de 2 (dois) anos.

Art. 3º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo:

- I – às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei; e
- II – ao imposto pago no desembaraço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente de países integrantes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, saído do estabelecimento importador de pessoa jurídica fabricante de automóveis da posição 87.03 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI com a isenção ou a suspensão de que trata o art. 1º.

Art. 4º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 5º A não realização da condição de que trata o § 2º do art. 1º desta lei no prazo estipulado ou a alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado ou suspenso.

Parágrafo único. A ocorrência do previsto no disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e demais acréscimos previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2016.

Justificação

A independência e a tranqüilidade dos magistrados e membros do Ministério Público que atuam na área criminal têm sido seriamente turbadas por ameaças de marginais e grupos armados. Pior do que isso, essas ameaças passaram hoje ao campo da ação, com prejuízo da integridade física e até da vida desses pro-

fissionais, na sua luta pela manutenção do estado de direito. Com o presente projeto, intenta-se contribuir para reverter a preocupante situação.

Embora a iniciativa de conceder incentivos para blindagem de veículos, assim como a autorização do porte de arma, não resolva o problema de segurança, ela, sem dúvida nenhuma, colaborará para o aumento da proteção a esses importantes agentes do Estado.

A concessão de isenção é matéria sempre delicada, já que envolve exceção à regra geral da universalidade da tributação. Entretanto, com as cautelas previstas no texto do projeto, a discriminação em favor de magistrados e do *parquet* é plenamente justificável, ante o perigo inerente às atividades que exercem.

É o que colocamos à discussão, esperando o valioso apoio e colaboração dos nobres Senadores.

Sala das Sessões. – Senador **Lobão Filho**.

(À Representação Brasileira no Mercosul; de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2011

Requeiro, com fundamento no inciso II, alínea e do art. 215 do RISF, a retirada da preposição – PLS nº 237/2011, de minha autoria, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obrigando as empresas de transporte internacional terrestre, marítimo e aéreo, em passagem, estadia ou escala no Brasil, a ter pelo menos um tripulante que fale português.

Sala da Comissão, 1º de novembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 170/2011, com o PLS nº 349/2011, por julgarem a mesma matéria. – Senador **Flexa Ribeiro**.

A **SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A **SRA. PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 328, DE 2011**

(Nº 3.071/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas para executar serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM 359, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no Município de Solidão – PE;

2 – Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no Município de Catarina – CE;

3 – Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no Município de Ipiaçu – MG;

4 – Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no Município de Colinas do Sul – GO;

5 – Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no Município de Lagoa do Tocantins – TO;

6 – Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no Município de Toledo – MG;

7 – Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC – União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no Município de Caucaia – CE;

8 – Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no Município de Catas Altas da Noruega – MG;

9 – Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no Município de São Paulo – SP;

10 – Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no Município de São Paulo – SP;

11 – Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no Município de São Paulo – SP;

12 – Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã no Município de Dourados – MS;

13 – Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no Município de Caldas Novas – GO;

14 – Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no Município de Balneário Arroio do Silva – SC;

15 – Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no Município de Santiago – RS;

16 – Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no Município de São Paulo – SP;

17 – Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no Município de São Paulo – SP;

18 – Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no Município de São Paulo – SP;

19 – Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA – Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no Município de São Paulo – SP;

20 – Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no Município de Cariacica – ES;

21 – Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no Município de Aurora do Tocantins – TO;

22 – Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no Município de Augusto de Lima – MG;

23 – Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no Município de Fortaleza – CE;

24 – Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no Município de Santa Leopoldina – ES;

25 – Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no Município de Pato Branco – PR;

26 – Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no Município de São Bernardo do Campo – SP;

27 – Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no Município de Rio do Sul – SC;

28 – Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no Município de Pilõesinhos – PB;

29 – Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná – ACODCAP, no Município de Altamira do Paraná – PR;

30 – Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no Município de Iconha – ES;

31 – Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no Município de Aricanduva – MG;

32 – Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no Município de Lima Duarte – MG;

33 – Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS – Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no Município de Serro – MG;

34 – Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no Município de São Bernardo do Campo – SP;

35 – Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru – BA, no Município de Guajeru – BA;

36 – Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no Município de Buriti do Tocantins – TO;

37 – Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no Município de Feira Nova – SE;

38 – Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no Município de Alto Paraguai – MT;

39 – Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social – AGRADES, no Município de Grão-Pará – SC;

40 – Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no Município de Breves – PA;

41 – Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no Município de Bom Jesus do Sul – PR;

42 – Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no Município de Benevides – PA;

43 – Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no Município de Veredinha – MG;

44 – Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no Município de São José dos Campos – SP;

45 – Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no Município de Pinhais – PR;

46 – Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no Município de Cacique Doble – RS;

47 – Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no Município de Lagamar – MG;

48 – Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no Município de São Félix de Minas – MG;

49 – Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no Município de Biritinga – BA; e

50 – Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no Município de Formosa – GO.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 59/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de Radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de Radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da Radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.035001/09, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035.001/09 e do PARECER Nº 073/2010/MGT/CCCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, com sede na Praça da Bíblia, s/nº – Centro, no Município de São Felix de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de Radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 35' 15"S e longitude em 41º 29' 14"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2011

(Nº 3.072/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação para executar serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 360, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no Município de Paracatu – MG;

2 – Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no Município de Fátima – TO;

3 – Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no Município de Caravelas – BA;

4 – Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no Município de Salvador – BA;

5 – Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no Município de Guarulhos – SP;

6 – Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II – DF;

7 – Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no Município de Guarulhos – SP;

8 – Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no Município de Fortaleza – CE;

9 – Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no Município de São Miguel do Gostoso – RN;

10 – Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no Município de Iuiu – BA;

11 – Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no Município de Várzea da Palma – MG;

12 – Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no Município de Dionísio – MG;

13 – Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu, no Município de Campinaçu – GO;

14 – Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no Município de Itabira – MG;

15 – Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ – Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no Município de Jaborandi – BA;

16 – Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no Município de São Paulo – SP;

17 – Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocaçu – SP, no Município de Ocaçu – SP;

18 – Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no Município de João Ramalho – SP;

19 – Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no Município de Alto Piquiri – PR;

20 – Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC, no Município de São João do Sul – SC;

21 – Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no Município de Xaxim – SC;

22 – Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no Município de Balneário Gaivota – SC;

23 – Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auriense, no Município de Áurea – RS;

24 – Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio – Cultural Ibipectuba – ASCIB, no Município de Santa Rita de Cássia – BA;

25 – Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no Município de São Félix do Xingu – PA;

26 – Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira – ARCOMP, no Município de Miguel Pereira – RJ;

27 – Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no Município de Pedra Preta – MT;

28 – Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no Município de Torres – RS;

29 – Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no Município de Jaupaci – GO;

30 – Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no Município de Itabira – MG;

31 – Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no Município de São Mateus – ES;

32 – Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no Município de Alfredo Marcondes – SP;

33 – Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no Município de Guiratinga – MT;

34 – Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no Município de Serra dos Aimorés – MG;

35 – Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC, no Município de Xanxerê – SC;

36 – Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no Município de Criciúma – SC;

37 – Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no Município de Dona Francisca – RS;

38 – Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no Município de São João da Barra – RJ;

39 – Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no Município de Tartarugalzinho – AP;

40 – Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no Município de Seberi – RS;

41 – Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no Município de Arroio do Padre – RS; e

42 – Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no Município de Cafelândia – SP.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 80/2010-MC

Brasília, 8 de março de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de Radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de Radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da Radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000435/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 391, DE 24 DE JUNHO DE 2008

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço, de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000435/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0792 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação com sede na Rua da Contagem, s/nº – Chácara Nova Holanda – Bairro Paracatuzinho, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º14'17"S e longitude em 46º54'11"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2011

(Nº 3.074/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão De São João do Sul – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 360, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no Município de Paracatu – MG;

2 – Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no Município de Fátima – TO;

3 – Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no Município de Caravelas – BA;

4 – Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no Município de Salvador – BA;

5 – Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no Município de Guarulhos – SP;

6 – Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II – DF;

7 – Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no Município de Guarulhos – SP;

8 – Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no Município de Fortaleza – CE;

9 – Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no Município de São Miguel do Gostoso – RN;

10 – Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no Município de Iuiu – BA;

11 – Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no Município de Várzea da Palma – MG;

12 – Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no Município de Dionísio – MG;

13 – Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu, no Município de Campinaçu – GO;

14 – Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no Município de Itabira – MG;

15 – Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ – Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no Município de Jaborandi – BA;

16 – Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no Município de São Paulo – SP;

17 – Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocaçu – SP, no Município de Ocaçu – SP;

18 – Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no Município de João Ramalho – SP;

19 – Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no Município de Alto Piquiri – PR;

20 – Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC, no Município de São João do Sul – SC;

21 – Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no Município de Xaxim – SC;

22 – Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no Município de Balneário Gaivota – SC;

23 – Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auriense, no Município de Áurea – RS;

24 – Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio – Cultural Ibipetuba – ASCIB, no Município de Santa Rita de Cássia – BA;

25 – Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no Município de São Félix do Xingu – PA;

26 – Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira – ARCOMP, no Município de Miguel Pereira – RJ;

27 – Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no Município de Pedra Preta – MT;

28 – Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no Município de Torres – RS;

29 – Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no Município de Jaupaci – GO;

30 – Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no Município de Itabira – MG;

31 – Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no Município de São Mateus – ES;

32 – Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no Município de Alfredo Marcondes – SP;

33 – Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no Município de Guiratinga – MT;

34 – Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no Município de Serra dos Aimorés – MG;

35 – Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC, no Município de Xanxerê – SC;

36 – Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no Município de Criciúma – SC;

37 – Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no Município de Dona Francisca – RS;

38 – Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no Município de São João da Barra – RJ;

39 – Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no Município de Tartarugalzinho – AP;

40 – Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no Município de Seberi – RS;

41 – Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no Município de Arroio do Padre – RS; e

42 – Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no Município de Cafelândia – SP.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 1.080/2009 – MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC, no Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o

serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037.588/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 969, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037.588/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2154 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC, com sede na Praça da Matriz, s/nº, Sala 5 – Centro, Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º13'28"S e longitude em 49º48'21"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 331, DE 2011**

(Nº 3.097/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 480, de 12 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 362, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 480, de 12 de setembro de 2006 – Rádio Imprensa S/A, no Município de São Paulo – SP;

2 – Portaria nº 652, de 31 de agosto de 2009 – Guararapes Metropolitana FM Ltda., no Município de Jaboatão dos Guararapes – PE;

3 – Portaria nº 655, de 31 de agosto de 2009 – Rádio e Televisão Campina Grande Ltda., no Município de Campina Grande – PB;

4 – Portaria nº 759, de 18 de setembro de 2009 – Rádio 96 FM Ltda., originariamente Rádio Caiapó Ltda., no Município de Rio Verde – GO;

5 – Portaria nº 916, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Clube de Osvaldo Cruz Ltda., no Município de Osvaldo Cruz – SP;

6 – Portaria nº 935, de 19 de novembro de 2009 – Rede Valeparaibana de Radiodifusão Ltda., no Município de Taubaté – SP;

7 – Portaria nº 943, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Itapema FM de São Paulo Ltda., originariamente Rádio Manchete Ltda., no Município de São Paulo – SP;

8 – Portaria nº 959, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Andaiá Ltda., no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;

9 – Portaria nº 1.038, de 28 de dezembro de 2009 – Rádio Imperial FM de Pedro II Ltda., no Município de Pedro II – PI;

10 – Portaria nº 1.041, de 18 de dezembro de 2009 – Rede MS Integração Rádio e Televisão Ltda., no Município de Campo Grande – MS;

11 – Portaria nº 45, de 5 de fevereiro de 2010 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., originariamente Rádio Universal Ltda., no Município de Porto Alegre – RS e

12 – Portaria nº 98, de 11 de março de 2010 – Fundação L'Hermitage, originariamente Rádio Del Rey Ltda., no Município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 972/2009 – MC

Brasília, 23 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.022922/2004, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à Rádio Imprensa S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 47.247, de 17 de novembro de 1959, publicado no **Diário Oficial da União** em 1º de junho de 1960, renovada pela Portaria nº 265, de 19 de março de 2002, publicada em 29 de abril de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 188, de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** em 11-4-2005.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de Radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

4. Cabe esclarecer que os autos retornaram da Casa Civil da Presidência da República para cumprimento das novas determinações que passaram a ser exigidas ao deferimento do pleito. Sendo assim, após o exame da nova documentação, os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério se manifestaram favoravelmente ao pedido.

5. Desse modo, já houve expedição da competente Portaria nº 480, de 12 de setembro de 2006, publicada no **Diário Oficial da União** em 4 de outubro de 2006, a qual renovou a outorga a partir do dia 1º de maio de 2004.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 480, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.022922/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Imprensa S/A., pelo Decreto nº 47.247, de 17 de novembro de 1959, publicada no **Diário Oficial da União** de 1º de junho de 1960, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de Radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2011

(Nº 29/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maracá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 308, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maracá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 630, DE 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 698, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Schappo Ltda., no Município de Imperatriz – MA;

2 – Portaria nº 178, de 3 de abril de 2006 – JR Radiodifusão Ltda., no Município de Água Branca – AL;

3 – Portaria nº 301, de 11 de junho de 2008 – Rádio 1030 Ltda., no Município de Nova Guataporanga – SP;

4 – Portaria nº 302, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no Município de Vale do Paraíso – RO;

5 – Portaria nº 304, de 11 de junho de 2008 – Rádio Ananguera de Morro Agudo Ltda., no Município de Morro Agudo – SP;

6 – Portaria nº 308, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no Município de Maracá – SP;

7 – Portaria nº 311, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no Município de Jaboticabal – SP;

8 – Portaria nº 313, de 11 de junho de 2008 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Breu Branco – PA;

9 – Portaria nº 314, de 11 de junho de 2008 – SBC – Radiodifusão Ltda., no Município de Bujaru – PA;

10 – Portaria nº 315, de 11 de junho de 2008 – SBC – Radiodifusão Ltda., no Município de Chaves – PA;

11 – Portaria nº 316, de 11 de junho de 2008 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. – ME, no Município de Novais – SP;

12 – Portaria nº 317, de 11 de junho de 2008 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no Município de Capitão Poço – PA;

13 – Portaria nº 318, de 11 de junho de 2008 – Canadá Radiodifusão Ltda., no Município de Neves Paulista – SP;

14 – Portaria nº 319, de 11 de junho de 2008 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no Município de Rio Crespo – RO;

15 – Portaria nº 320, de 11 de junho de 2008 – Sobral & Mayrink Ltda., no Município de Rancharia – SP;

16 – Portaria nº 321, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela – Polar Ltda., no Município de Itapeva – SP;

17 – Portaria nº 322, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no Município de Seringueiras – RO;

18 – Portaria nº 323, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no Município de Theobroma – RO;

19 – Portaria nº 324, de 11 de junho de 2008 – Rádio FM D.A. Ltda., no Município de Guia Lopes da Laguna – MS; e

20 – Portaria nº 329, de 11 de junho de 2008 – Prisma Radiodifusão Ltda., no Município de Imbé – RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 398/2008/MC

Brasília, 3 de julho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Maracaí, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de

Radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. (Processo nº 53830.000557/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE JUNHO DE 2008

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000557/2001, Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Maracaí, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 333, DE 2011

(Nº 107/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 746, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 17 de agosto de 2010, publicados no **Diário Oficial da União** do dia subsequente, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

1 – Rádio Clube de Pernambuco S.A., no Município de Recife – PE;

2 – Rádio Anhanguera S.A., no Município de Goiânia – GO;

3 – Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda., no Município de Cruz Alta – RS;

4 – Rádio Clube de Jacareí Ltda., no Município de Jacareí – SP;

5 – Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda., no Município de Iturama – MG;

6 – Rádio Mulher Ltda., no Município de São Paulo – SP; e

7 – Rádio Esperança Ltda., no Município de Porto Alegre – RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 432/2010 – MC

Brasília, 1º de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em decorrência do retorno dos autos a este Ministério, conforme solicitado no Ofício nº 347/2010-SAG/SAJ, de 20 de abril de 2010, o qual requer a reapresentação da proposta anteriormente encaminhada à Casa Civil da Presidência da República, consubstanciada pela Exposição de Motivos nº 45, de 2010, em face da mudança de titularidade ocorrida nesta Pasta, submeto à apreciação de Vossa Excelência os inclusos Processos Administrativos, em que a Rádio

Mulher Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de Radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida por meio da Portaria MVOP nº 709, de 13 de agosto de 1953, renovada por meio do Decreto nº 91.014, de 27 de fevereiro de 1985.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de Radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53830.000150/94 e nº 53000.005277/2004, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1994 a 2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda., para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 26 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53830.000150/94 e 53000.005277/2004,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda. pela Portaria MVOP nº 709, de 13 de agosto de 1953, renovada pelo Decreto nº 91.014, de 27 de fevereiro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão

sonora em ondas médias, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **José Artur Filardi Leite**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2011

(Nº 108/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Esperança Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 746, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 17 de agosto de 2010, publicados no **Diário Oficial da União** do dia subsequente, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

1 – Rádio Clube de Pernambuco S.A., no Município de Recife – PE;

2 – Rádio Anhanguera S.A., no Município de Goiânia – GO;

3 – Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda., no Município de Cruz Alta – RS;

4 – Rádio Clube de Jacareí Ltda., no Município de Jacareí – SP;

5 – Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda., no Município de Iturama – MG;

6 – Rádio Mulher Ltda., no Município de São Paulo – SP; e

7 – Rádio Esperança Ltda., no Município de Porto Alegre – RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 434/2010 – MC

Brasília, 1º de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em decorrência do retorno dos autos a este Ministério, conforme solicitado no Ofício nº 347/2010-SAG/SAJ, de 20 de abril de 2010, o qual requer a reapresentação da proposta anteriormente encaminhada à Casa Civil da Presidência da República, consubstanciada pela Exposição de Motivos nº 47, de 2010, em face da mudança de titularidade ocorrida nesta Pasta, submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53000.002833/2004, em que a Rádio Esperança Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Alto Taquari Ltda., pela Portaria MVOP nº 61, de 30 de janeiro de 1956, posteriormente, transferida à Rádio Sucesso Ltda., pela Portaria nº 133, de 27 de julho de 1981, a qual foi autorizada a alterar sua denominação social para a atual pela EM nº 23, de 24 de abril de 1989, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 24 de maio de 1989. A renovação mais recente foi deferida pelo Decreto de 15 de janeiro 1997, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 16 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 696, de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** em 9 de outubro de 2003.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002833/2004, Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada, originariamente à Rádio Alto Taquari Ltda., pela Portaria MVOP nº 61, de 30 de janeiro de 1956, posteriormente transferida à Rádio Sucesso Ltda. pela Portaria nº 133, de 27 de julho de 1981, autorizada a alterar sua denominação para Rádio Esperança Ltda., pela Exposição de Motivos nº 23, de 24 de abril de 1989, renovada pelo Decreto de 15 de janeiro de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 16 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 696, de 8 de outubro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Jose Artur Filardi Leite**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2011

(Nº 114/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 747, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

1 – Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social, originariamente outorgada à Rádio Maguary Ltda., no Município de Belém – PA;

2 – Rádio União de João Pinheiro Ltda., no Município de João Pinheiro – MG;

3 – Rádio Independente Ltda., no Município de Lajeado – RS;

4 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, originariamente outorgada à Rádio Aparecida Ltda., no Município de Aparecida – SP;

5 – Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, no Município de Goiânia – GO;

6 – Rádio Manchester de Anápolis Ltda., no Município de Anápolis – GO;

7 – Rádio Serra da Boa Esperança Ltda., no Município de Boa Esperança – MG;

8 – Rádio Capixaba Ltda., no Município de Vitória – ES;

9 – Rádio Junqueirópolis Ltda., no Município de Junqueirópolis – SP;

Decretos de 5 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

10 – Rádio e Jornais do Ceará S.A., no Município de Fortaleza – CE;

11 – Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., originariamente outorgada à Rádio Novo Horizonte Ltda., no Município de Novo Horizonte – SP;

12 – Rádio Pérola do Turi Ltda., no Município de Santa Helena – MA;

Decretos de 9 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

13 – Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., no Município de Araçatuba – SP; e

14 – Rádio Federal Ltda., no Município de Niterói – RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 363/2010 – MC

Brasília, 21 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o processo administrativo em que a Rádio Junqueirópolis Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 341, de 16 de abril de 1953, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 29 subsequente e, renovada pelo Decreto nº 91.086, de 12 de março de 1985, publicado no **Diário Oficial da União** em 13 de março 1985.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de Radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

Acompanham o ato os Processos nº 50830.000226/1994 e nº 53000.006673/2005, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao

Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Jose Artur Filardi Leite**.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda., para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.006673/2005 e 50830.000226/1994,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Junqueirópolis Ltda. pela Portaria nº 341, de 16 de abril de 1953, renovada pelo Decreto nº 91.086, de 12 de março de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Jose Artur Filardi Leite**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2011

(Nº 120/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 748, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

1 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no Município de Petrópolis – RJ;

2 – Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

3 – Rádio Currais Novos Ltda., no Município de Currais Novos – RN;

4 – Rádio Difusora Coroados Ltda., no Município de São Fidélis – RJ;

5 – Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no Município de Juazeiro do Norte – CE;

6 – Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;

7 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no Município de Tupanciretã – RS;

8 – Rádio Independência de Goiânia Ltda., no Município de Goiânia – GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

9 – Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no Município de Tupaciguara – MG;

10 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no Município de Wenceslau Braz – PR;

11 – Rádio São Luiz Ltda., no Município de São Luiz Gonzaga – RS;

12 – Super Rádio Deus é Amor Ltda., no Município de Curitiba – PR;

13 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no Município de São Miguel do Oeste – SC;

14 – Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no Município de Astorga – PR;

15 – Rádio Clube de Itararé Ltda., no Município de Itararé – SP;

16 – Rádio Colorado Ltda., no Município de Colorado – PR;

17 – Rádio São Paulo Ltda., no Município de São Paulo – SP;

18 – Rádio Cultura do Nordeste S.A., no Município de Caruaru – PE;

19 – Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no Município de Guarapuava – PR;

20 – Rádio Cultura Taperense Ltda., no Município de Tapera – RS;

21 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no Município de Forquilha – CE;

22 – Rádio Aliança Ltda., no Município de João Pessoa – PB;

23 – Rádio Uirapuru Ltda., no Município de Passo Fundo – RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

24 – Rádio Vitória Ltda., no Município de Vitória do Mearim – MA;

25 – Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no Município de Matão – SP;

26 – Rádio Aurilândia Ltda., no Município de Nova Lima – MG;

27 – Rádio Icatu Ltda., no Município de Penápolis – SP;

28 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., no Município de Porto Alegre – RS;

29 – Fundação Cristã Educativa, no Município de Pires do Rio – GO;

30 – Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no Município de Pato Branco – PR;

31 – Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

32 – Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José – SC;

33 – Rádio Buriti Ltda., no Município de Rio Verde – GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

34 – Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no Município de Paulo Afonso – BA;

35 – Rádio Difusora Três Passos Ltda., no Município de Três Passos – RS;

36 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no Município de Juiz de Fora – MG;

37 – Rádio Itaí Ltda., no Município de Guaíba – RS;

38 – Rádio Rio Mar Ltda., no Município de Manaus – AM;

39 – Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no Município de Sobradinho – RS;

40 – Lins Rádio Clube Ltda., no Município de Lins – SP;

41 – Rádio 31 de Março Ltda., no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP;

42 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand – PR;

43 – Rádio Alto Piranhas Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

44 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no Município de São Carlos – SP;

45 – Rádio Siqueira Campos Ltda., no Município de Colinas do Tocantins – TO;

46 – Rádio Continental Ltda., no Município de Palotina – PR;

47 – Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no Município de Pedro Leopoldo – MG;

48 – Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no Município de Guarulhos – SP; e

49 – Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafayette – MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 194/2010 – MC

Brasília, 19 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência Processo Administrativo n° 53000.038214/2003 em que a Sociedade Rádio Peperi Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de dez anos, a partir de 1° de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida originariamente à Rádio Colmeia Ltda., pela Portaria MVOP n° 729, de 6 de setembro de 1955, transferida à Sociedade Rádio Peperi Ltda., pela Portaria n° 932, de 31 de outubro de 1975, renovada pelo Decreto de 13 de maio de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo n° 242, de 2009, publicado no **Diário Oficial da União** em 1° de junho de 2009.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de Radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao

pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei n° 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto n° 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3°, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Jose Artur Filardi Leite**.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda., para explorar serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6° da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6°, inciso I, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53000.038214/2003,

Decreta:

Art. 1° Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3°, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1° de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Colmeia Ltda. pela Portaria MVOP n° 729, de 6 de setembro de 1955, transferida à Sociedade Rádio Peperi Ltda. pela Portaria n° 932, de 31 de outubro de 1975, renovada pelo Decreto de 13 de maio de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 14 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo n° 242, de 29 de maio de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189° da Independência e 122° da República. – **Jose Artur Filardi Leite**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 337, DE 2011**

(Nº 122/2011, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão
outorgada à Rádio São Paulo Ltda. para
explorar serviço de radiodifusão sonora
em ondas médias na cidade de São Paulo,
Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 748, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

1 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no Município de Petrópolis – RJ;

2 – Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

3 – Rádio Currais Novos Ltda., no Município de Currais Novos – RN;

4 – Rádio Difusora Coroados Ltda., no Município de São Fidélis – RJ;

5 – Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no Município de Juazeiro do Norte – CE;

6 – Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;

7 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no Município de Tupanciretã – RS;

8 – Rádio Independência de Goiânia Ltda., no Município de Goiânia – GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

9 – Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no Município de Tupaciguara – MG;

10 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no Município de Wenceslau Braz – PR;

11 – Rádio São Luiz Ltda., no Município de São Luiz Gonzaga – RS;

12 – Super Rádio Deus é Amor Ltda., no Município de Curitiba – PR;

13 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no Município de São Miguel do Oeste – SC;

14 – Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no Município de Astorga – PR;

15 – Rádio Clube de Itararé Ltda., no Município de Itararé – SP;

16 – Rádio Colorado Ltda., no Município de Colorado – PR;

17 – Rádio São Paulo Ltda., no Município de São Paulo – SP;

18 – Rádio Cultura do Nordeste S.A., no Município de Caruaru – PE;

19 – Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no Município de Guarapuava – PR;

20 – Rádio Cultura Taperense Ltda., no Município de Tapera – RS;

21 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no Município de Forquilha – CE;

22 – Rádio Aliança Ltda., no Município de João Pessoa – PB;

23 – Rádio Uirapuru Ltda., no Município de Passo Fundo – RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

24 – Rádio Vitória Ltda., no Município de Vitória do Mearim – MA;

25 – Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no Município de Matão – SP;

26 – Rádio Aurilândia Ltda., no Município de Nova Lima – MG;

27 – Rádio Icatu Ltda., no Município de Penápolis – SP;

28 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., no Município de Porto Alegre – RS;

29 – Fundação Cristã Educativa, no Município de Pires do Rio – GO;

30 – Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no Município de Pato Branco – PR;

31 – Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

32 – Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José – SC;

33 – Rádio Buriti Ltda., no Município de Rio Verde – GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

34 – Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no Município de Paulo Afonso – BA;

35 – Rádio Difusora Três Passos Ltda., no Município de Três Passos – RS;

36 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no Município de Juiz de Fora – MG;

37 – Rádio Itaí Ltda., no Município de Guaíba – RS;

38 – Rádio Rio Mar Ltda., no Município de Manaus – AM;

39 – Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no Município de Sobradinho – RS;

40 – Lins Rádio Clube Ltda., no Município de Lins – SP;

41 – Rádio 31 de Março Ltda., no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP;

42 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand – PR;

43 – Rádio Alto Piranhas Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

44 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no Município de São Carlos – SP;

45 – Rádio Siqueira Campos Ltda., no Município de Colinas do Tocantins – TO;

46 – Rádio Continental Ltda., no Município de Palotina – PR;

47 – Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no Município de Pedro Leopoldo – MG;

48 – Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no Município de Guarulhos – SP; e

49 – Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafaiete – MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 243/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo n° 53000.046470/2003, em que a Rádio São Paulo Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1° de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Cometa S.A. pela Portaria MVOP n° 709, de 17 de setembro de 1957, renovada e transferida, inicialmente, à Rádio Jornal de São Paulo Ltda., pela Portaria n° 155, de 7 de fevereiro de 1975, posteriormente, transferida

à Requerente, pelo Decreto de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário da União do dia 30 subsequente e, renovada pelo Decreto de 30 de março de 1999, publicado no **Diário Oficial da União** no dia 31 de março de 1999, referendado pelo Decreto Legislativo n° 394, de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** em 8 de outubro de 2001.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1963, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei n° 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto n° 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3°, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Jose Artur Filardi Leite**.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio São Paulo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6° da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6°, inciso I, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo n° 53000.046470/2003,

Decreta:

Art. 1° Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3°, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1° de maio do 2004, a concessão outorgada, originariamente, à Rádio Cometa S.A. pela Portaria MVOP n° 709, de 17 de setembro de 1957, renovada e transferida, inicialmente, à Rádio Jornal de São Paulo Ltda. pela Portaria n° 155, de 7 de fevereiro de 1975, posteriormente transferida à Rádio São Paulo Ltda. pelo Decreto de 29 de dezembro de 1998, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 30 subsequente, renovada pelo Decreto de 30 de março de 1999, publicado no **Diário Oficial da União** no dia 31 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo n° 394, de 5 de outubro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

ondas médias, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Jose Artur Filardi Leite**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2011

(Nº 127/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 748, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

1 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no Município de Petrópolis – RJ;

2 – Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

3 – Rádio Currais Novos Ltda., no Município de Currais Novos – RN;

4 – Rádio Difusora Coroados Ltda., no Município de São Fidélis – RJ;

5 – Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no Município de Juazeiro do Norte – CE;

6 – Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;

7 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no Município de Tupanciretã – RS;

8 – Rádio Independência de Goiânia Ltda., no Município de Goiânia – GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

9 – Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no Município de Tupaciguara – MG;

10 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no Município de Wenceslau Braz – PR;

11 – Rádio São Luiz Ltda., no Município de São Luiz Gonzaga – RS;

12 – Super Rádio Deus é Amor Ltda., no Município de Curitiba – PR;

13 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no Município de São Miguel do Oeste – SC;

14 – Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no Município de Astorga – PR;

15 – Rádio Clube de Itararé Ltda., no Município de Itararé – SP;

16 – Rádio Colorado Ltda., no Município de Colorado – PR;

17 – Rádio São Paulo Ltda., no Município de São Paulo – SP;

18 – Rádio Cultura do Nordeste S.A., no Município de Caruaru – PE;

19 – Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no Município de Guarapuava – PR;

20 – Rádio Cultura Taperense Ltda., no Município de Tapera – RS;

21 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no Município de Forquilha – CE;

22 – Rádio Aliança Ltda., no Município de João Pessoa – PB;

23 – Rádio Uirapuru Ltda., no Município de Passo Fundo – RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

24 – Rádio Vitória Ltda., no Município de Vitória do Mearim – MA;

25 – Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no Município de Matão – SP;

26 – Rádio Aurilândia Ltda., no Município de Nova Lima – MG;

27 – Rádio Icatu Ltda., no Município de Penápolis – SP;

28 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., no Município de Porto Alegre – RS;

29 – Fundação Cristã Educativa, no Município de Pires do Rio – GO;

30 – Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no Município de Pato Branco – PR;

31 – Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

32 – Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José – SC;

33 – Rádio Buriti Ltda., no Município de Rio Verde – GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

34 – Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no Município de Paulo Afonso – BA;

35 – Rádio Difusora Três Passos Ltda., no Município de Três Passos – RS;

36 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no Município de Juiz de Fora – MG;

37 – Rádio Itai Ltda., no Município de Guaíba – RS;

38 – Rádio Rio Mar Ltda., no Município de Manaus – AM;

39 – Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no Município de Sobradinho – RS;

40 – Lins Rádio Clube Ltda., no Município de Lins – SP;

41 – Rádio 31 de Março Ltda., no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP;

42 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand – PR;

43 – Rádio Alto Piranhas Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

44 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no Município de São Carlos – SP;

45 – Rádio Siqueira Campos Ltda., no Município de Colinas do Tocantins – TO;

46 – Rádio Continental Ltda., no Município de Palotina – PR;

47 – Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no Município de Pedro Leopoldo – MG;

48 – Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no Município de Guarulhos – SP; e

49 – Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafaiette – MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 313/2010 – MC

Brasília, 17 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017105/2007, em que a Rádio Notícias Brasileiras Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Matão, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2007.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 600, de 4 de julho de 1977, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 6 subsequente e, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no **Diário Oficial da União** no dia 4 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 142, de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** em 8 de abril de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República,

Respeitosamente, – **Jose Artur Filardi Leite**.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Matão, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o que consta dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017105/2007,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda. pela

Portaria nº 600, de 4 de julho de 1977, renovada pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2002, publicado no **Diário Oficial da União** no dia 4 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 142, de 7 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Matão, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **José Artur Filardi Leite.**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2011

(Nº 129/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 748, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

1 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no Município de Petrópolis – RJ;

2 – Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no Município de Terra Rica – PR;

3 – Rádio Currais Novos Ltda., no Município de Currais Novos – RN;

4 – Rádio Difusora Coroados Ltda., no Município de São Fidélis – RJ;

5 – Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no Município de Juazeiro do Norte – CE;

6 – Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;

7 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no Município de Tupanciretã – RS;

8 – Rádio Independência de Goiânia Ltda., no Município de Goiânia – GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

9 – Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no Município de Tupaciguara – MG;

10 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no Município de Wenceslau Braz – PR;

11 – Rádio São Luiz Ltda., no Município de São Luiz Gonzaga – RS;

12 – Super Rádio Deus é Amor Ltda., no Município de Curitiba – PR;

13 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no Município de São Miguel do Oeste – SC;

14 – Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no Município de Astorga – PR;

15 – Rádio Clube de Itararé Ltda., no Município de Itararé – SP;

16 – Rádio Colorado Ltda., no Município de Colorado – PR;

17 – Rádio São Paulo Ltda., no Município de São Paulo – SP;

18 – Rádio Cultura do Nordeste S.A., no Município de Caruaru – PE;

19 – Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no Município de Guarapuava – PR;

20 – Rádio Cultura Taperense Ltda., no Município de Tapera – RS;

21 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no Município de Forquilha – CE;

22 – Rádio Aliança Ltda., no Município de João Pessoa – PB;

23 – Rádio Uirapuru Ltda., no Município de Passo Fundo – RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

24 – Rádio Vitória Ltda., no Município de Vitória do Mearim – MA;

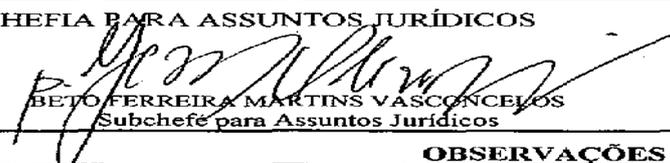
25 – Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no Município de Matão – SP;
 26 – Rádio Aurilândia Ltda., no Município de Nova Lima – MG;
 27 – Rádio Icatu Ltda., no Município de Penápolis – SP;
 28 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., no Município de Porto Alegre – RS;
 29 – Fundação Cristã Educativa, no Município de Pires do Rio – GO;
 30 – Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no Município de Pato Branco – PR;
 31 – Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;
 32 – Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José – SC;
 33 – Rádio Buriti Ltda., no Município de Rio Verde – GO;
 Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
 34 – Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no Município de Paulo Afonso – BA;
 35 – Rádio Difusora Três Passos Ltda., no Município de Três Passos – RS;
 36 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no Município de Juiz de Fora – MG;
 37 – Rádio Itaí Ltda., no Município de Guaíba – RS;

38 – Rádio Rio Mar Ltda., no Município de Manaus – AM;
 39 – Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no Município de Sobradinho – RS;
 40 – Lins Rádio Clube Ltda., no Município de Lins – SP;
 41 – Rádio 31 de Março Ltda., no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP;
 42 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand – PR;
 43 – Rádio Alto Piranhas Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;
 Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
 44 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no Município de São Carlos – SP;
 45 – Rádio Siqueira Campos Ltda., no Município de Colinas do Tocantins – TO;
 46 – Rádio Continental Ltda., no Município de Palotina – PR;
 47 – Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no Município de Pedro Leopoldo – MG;
 48 – Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no Município de Guarulhos – SP; e
 49 – Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafaiette – MG.
 Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CASA CIVIL**

NOTA Nº 3028/2010

TIPO	: E.M. nº 300, de 17.5.2010
ORIGEM	: MC
NUP	: 53000.021577/2003-72
ASSUNTO	: Projeto de decreto que renova a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO
SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais	DATA / /10
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
 BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS Subchefe para Assuntos Jurídicos	DATA 21/7/10

OBSERVAÇÕES
Após a publicação, o processo deve ser encaminhado à Subchefia de Assuntos Parlamentares, para elaboração de mensagem ao Congresso Nacional, em face do que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Norte Sul Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.021577/2003,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada, originariamente, à Rede Riograndense de Emissoras Ltda. pelo Decreto nº 47.219, de 12 de novembro de 1959, posteriormente transferida à Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. pelo Decreto nº 94.486, de 17 de junho de 1987, atualmente denominada Norte Sul Radiodifusão Ltda. pela Portaria nº 21, de 23 de maio de 2001, renovada pelo Decreto de 12 de fevereiro de 1997, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 13 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 61, de 6 de abril de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Jose Artur Filardi Leite.**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 340, DE 2011**

(Nº 133/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal A Verdade Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jornal A Verdade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 748, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

- 1 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no Município de Petrópolis – RJ;
- 2 – Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no Município de Terra Rica – PR;
- 3 – Rádio Currais Novos Ltda., no Município de Currais Novos – RN;
- 4 – Rádio Difusora Coroados Ltda., no Município de São Fidélis – RJ;
- 5 – Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no Município de Juazeiro do Norte – CE;
- 6 – Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;
- 7 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no Município de Tupanciretã – RS;
- 8 – Rádio Independência de Goiânia Ltda., no Município de Goiânia – GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

- 9 – Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no Município de Tupaciguara – MG;
- 10 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no Município de Wenceslau Braz – PR;
- 11 – Rádio São Luiz Ltda., no Município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 12 – Super Rádio Deus é Amor Ltda., no Município de Curitiba – PR;

13 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no Município de São Miguel do Oeste – SC;

14 – Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no Município de Astorga – PR;

15 – Rádio Clube de Itararé Ltda., no Município de Itararé – SP;

16 – Rádio Colorado Ltda., no Município de Colorado – PR;

17 – Rádio São Paulo Ltda., no Município de São Paulo – SP;

18 – Rádio Cultura do Nordeste S.A., no Município de Caruaru – PE;

19 – Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no Município de Guarapuava – PR;

20 – Rádio Cultura Taperense Ltda., no Município de Tapera – RS;

21 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no Município de Forquilha – CE;

22 – Rádio Aliança Ltda., no Município de João Pessoa – PB;

23 – Rádio Uirapuru Ltda., no Município de Passo Fundo – RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

24 – Rádio Vitória Ltda., no Município de Vitória do Mearim – MA;

25 – Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no Município de Matão – SP;

26 – Rádio Aurilândia Ltda., no Município de Nova Lima – MG;

27 – Rádio Icatu Ltda., no Município de Penápolis – SP;

28 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., no Município de Porto Alegre – RS;

29 – Fundação Cristã Educativa, no Município de Pires do Rio – GO;

30 – Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no Município de Pato Branco – PR;

31 – Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

32 – Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José – SC;

33 – Rádio Buriti Ltda., no Município de Rio Verde – GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

34 – Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no Município de Paulo Afonso – BA;

35 – Rádio Difusora Três Passos Ltda., no Município de Três Passos – RS;

36 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no Município de Juiz de Fora – MG;

37 – Rádio Itaí Ltda., no Município de Guaíba – RS;

38 – Rádio Rio Mar Ltda., no Município de Manaus – AM;

39 – Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no Município de Sobradinho – RS;

40 – Lins Rádio Clube Ltda., no Município de Lins – SP;

41 – Rádio 31 de Março Ltda., no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP;

42 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand – PR;

43 – Rádio Alto Piranhas Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

44 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no Município de São Carlos – SP;

45 – Rádio Siqueira Campos Ltda., no Município de Colinas do Tocantins – TO;

46 – Rádio Continental Ltda., no Município de Palotina – PR;

47 – Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no Município de Pedro Leopoldo – MG;

48 – Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no Município de Guarulhos – SP; e

49 – Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafaiette – MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 309/2010 – MC

Brasília, 17 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047669/2005, em que a Rádio Jornal A Verdade Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São José, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 887, de 28 de novembro de 1957, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 14 de dezembro de 1957 e, renovada pelo Decreto de 14 de agosto de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** no dia 15 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 611, de 2004, publicado no **Diário Oficial da União** em 20 de agosto de 2004.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Jose Artur Filardi Leite.**

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jornal a Verdade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São José, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.047669/2005,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jornal a Verdade Ltda. pela Portaria MVOP nº 887, de 28 de novembro de 1957, renovada pelo Decreto de 14 de agosto de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 15 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 611, de 19 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São José, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Jose Artur Filardi Leite.**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2011

(Nº 137/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 748, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

- 1 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no Município de Petrópolis – RJ;
- 2 – Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no Município de Terra Rica – PR;
- 3 – Rádio Currais Novos Ltda., no Município de Currais Novos – RN;
- 4 – Rádio Difusora Coroados Ltda., no Município de São Fidélis – RJ;
- 5 – Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no Município de Juazeiro do Norte – CE;
- 6 – Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA;
- 7 – Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no Município de Tupanciretã – RS;
- 8 – Rádio Independência de Goiânia Ltda., no Município de Goiânia – GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

- 9 – Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no Município de Tupaciguara – MG;

10 – Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no Município de Wenceslau Braz – PR;

11 – Rádio São Luiz Ltda., no Município de São Luiz Gonzaga – RS;

12 – Super Rádio Deus é Amor Ltda., no Município de Curitiba – PR;

13 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no Município de São Miguel do Oeste – SC;

14 – Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no Município de Astorga – PR;

15 – Rádio Clube de Itararé Ltda., no Município de Itararé – SP;

16 – Rádio Colorado Ltda., no Município de Colorado – PR;

17 – Rádio São Paulo Ltda., no Município de São Paulo – SP;

18 – Rádio Cultura do Nordeste S.A., no Município de Caruaru – PE;

19 – Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no Município de Guarapuava – PR;

20 – Rádio Cultura Taperense Ltda., no Município de Tapera – RS;

21 – Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no Município de Forquilha – CE;

22 – Rádio Aliança Ltda., no Município de João Pessoa – PB;

23 – Rádio Uirapuru Ltda., no Município de Passo Fundo – RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

24 – Rádio Vitória Ltda., no Município de Vitória do Mearim – MA;

25 – Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no Município de Matão – SP;

26 – Rádio Aurilândia Ltda., no Município de Nova Lima – MG;

27 – Rádio Icatu Ltda., no Município de Penápolis – SP;

28 – Norte Sul Radiodifusão Ltda., no Município de Porto Alegre – RS;

29 – Fundação Cristã Educativa, no Município de Pires do Rio – GO;

30 – Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no Município de Pato Branco – PR;

31 – Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

32 – Rádio Jornal a Verdade Ltda., no Município de São José – SC;

33 – Rádio Buriti Ltda., no Município de Rio Verde – GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

34 – Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no Município de Paulo Afonso – BA;

35 – Rádio Difusora Três Passos Ltda., no Município de Três Passos – RS;

36 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no Município de Juiz de Fora – MG;

37 – Rádio Itaí Ltda., no Município de Guaíba – RS;

38 – Rádio Rio Mar Ltda., no Município de Manaus – AM;

39 – Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no Município de Sobradinho – RS;

40 – Lins Rádio Clube Ltda., no Município de Lins – SP;

41 – Rádio 31 de Março Ltda., no Município de Santa Cruz das Palmeiras – SP;

42 – Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no Município de Assis Chateaubriand – PR;

43 – Rádio Alto Piranhas Ltda., no Município de Cajazeiras – PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

44 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no Município de São Carlos – SP;

45 – Rádio Siqueira Campos Ltda., no Município de Colinas do Tocantins – TO;

46 – Rádio Continental Ltda., no Município de Palotina – PR;

47 – Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no Município de Pedro Leopoldo – MG;

48 – Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no Município de Guarulhos – SP; e

49 – Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no Município de Conselheiro Lafaiette – MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 241/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.001323/2004, em que a Rádio Progresso de São Carlos Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 9 subsequente e, renovada pelo Decreto de 17 de julho de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** no dia 18 subsequente, referenda-

do pelo Decreto Legislativo nº 88, de 2002, publicado no **Diário Oficial da União** em 17 de maio de 2002.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Jose Artur Filardi Leite**.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001323/2004,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, renovada pelo Decreto de 17 de julho de 2000, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 18 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 88, de 16 de maio de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **Jose Artur Filardi Leite**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2011

(Nº 143/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 740, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no Município de Belém – PA;

2 – Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no Município de São Paulo – SP;

3 – Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no Município de Venha Ver – RN;

4 – Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cul-

tural Santanense, no Município de Riacho de Santana – RN;

5 – Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá – ASCOA, no Município de Afuá – PA;

6 – Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no Município de Fama – MG;

7 – Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no Município de Terra Nova – PE;

8 – Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no Município de São Gabriel – RS;

9 – Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no Município de Montenegro – RS;

10 – Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no Município de Catolé do Rocha – PB;

11 – Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no Município de Pinhal da Serra – RS;

12 – Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no Município de Chuí – RS;

13 – Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no Município de Oscar Bressane – SP;

14 – Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no Município de Teresina – PI;

15 – Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no Município de Trindade do Sul – RS;

16 – Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura – AMIC, no Município de Orós – CE;

17 – Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM – ACECRAN, no Município de Bom Jesus – RS;

18 – Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no Município de Floriano Peixoto – RS;

19 – Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no Município de Canudos do Vale – RS;

20 – Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pom-

peia – ACUDICOP, no Município de Dilermando de Aguiar – RS;

21 – Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no Município de Chapada Gaúcha – MG;

22 – Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no Município de Santa Rita de Caldas – MG;

23 – Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no Município de Goianá – MG;

24 – Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no Município de Alvorada – RS;

25 – Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no Município de Natalândia – MG;

26 – Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no Município de Moita Bonita – SE;

27 – Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no Município de Turiaçú – MA;

28 – Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no Município de Brunópolis – SC;

29 – Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no Município de Ibiassucê – BA;

30 – Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no Município de Baraúna – PB;

31 – Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Radio Comunitária FM Tio Hugo, no Município de Tio Hugo – RS;

32 – Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no Município de São José da Vitória – BA;

33 – Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no Município de Irará – BA;

34 – Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no Município de São José do Mipibu – RN; e

35 – Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no Município de Rio Preto da Eva – AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 481/2010 – MC

Brasília, 11 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no Município de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020626/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **José Artur Filardi Leite**.

PORTARIA Nº 489, DE 31 DE MAIO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020.626/04 e do PARECER Nº 0064/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, com sede na Rua Amadeus José de Queiroz,

nº 93 – Centro, no Município de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º19'15"S e longitude em 38º29'30"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **José Artur Filardi Leite**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2011

(Nº 170/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 233, de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 749, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no Município de São João Nepomuceno – MG;

2 – Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense – Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no Município de Sardoá – MG;

3 – Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no Município de Barão do Monte Alto – MG;

4 – Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no Município de Novo Alegre – TO;

5 – Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM, no Município de Salvador – BA;

6 – Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Boa Vista – RS;

7 – Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no Município de Araxá – MG;

8 – Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no Município de Paulo Frontin – PR;

9 – Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no Município de Jordânia – MG;

10 – Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no Município de Caldas Novas – GO;

11 – Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR;

12 – Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no Município de Novo Cruzeiro – MG;

13 – Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no Município de São João Batista – SC;

14 – Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no Município de Rio de Janeiro – RJ;

15 – Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no Município de Taiobeiras – MG;

16 – Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no Município de Capitão Andrade – MG;

17 – Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM, no Município de Marianópolis do Tocantins – TO;

18 – Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no Município de Macaíba – RN;

19 – Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no Município de Itacuruba – PE;

20 – Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I – DF;

21 – Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no Município de Arceburgo – MG;

22 – Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no Município de Jaceaba – MG;

23 – Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no Município de Itueta – MG;

24 – Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no Município de Central de Minas – MG;

25 – Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no Município de Guaranésia – MG;

26 – Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança – ACECBE, no Município de Boa Esperança – ES;

27 – Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA, no Município de Irituia – PA;

28 – Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia – DF;

29 – Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no Município de Lajinha – MG;

30 – Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no Município de Rolim de Moura – RO;

31 – Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA, no Município de Maracajú – MS;

32 – Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no Município de Pains – MG;

33 – Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, no Município de Buritizeiro – MG;

34 – Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no Município de Monte das Gameleiras – RN;

35 – Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no Município de Porto Velho – RO;

36 – Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária CEJAC, no Município de Curalinhos – PI;

37 – Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no Município de Gravatal – SC;

38 – Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no Município de Ipueiras – CE;

39 – Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no Município de Rafard – SP;

40 – Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no Município de São Paulo – SP;

41 – Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no Município de Senador José Bento – MG;

42 – Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no Município de Rio Doce – MG;

43 – Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no Município de Parazinho – RN;

44 – Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no Município de Goianinha – RN;

45 – Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no Município de Santa Maria das Barreiras – PA; e

46 – Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no Município de Livramento de Nossa Senhora – BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 190/2010 – MC

Brasília, 19 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223,

da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002338/09, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **José Artur Filardi Leite**.

PORTARIA Nº 233, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.338/09 e do PARECER Nº 141 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, com sede na Rua Alexandre Bahiano, nº 18 – Bairro Filadélfia, no Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1995, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 17°25'10"S e longitude em 41°49'44"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2011

(Nº 171/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 26 de março de 2010, que outorga autorização à Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 749, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no Município de São João Nepomuceno – MG;

2 – Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense – Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no Município de Sardoá – MG;

3 – Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no Município de Barão do Monte Alto – MG;

4 – Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no Município de Novo Alegre – TO;

5 – Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM, no Município de Salvador – BA;

6 – Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Boa Vista – RS;

7 – Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no Município de Araxá – MG;

8 – Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no Município de Paulo Frontin – PR;

9 – Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no Município de Jordânia – MG;

10 – Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no Município de Caldas Novas – GO;

11 – Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR;

12 – Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no Município de Novo Cruzeiro – MG;

13 – Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no Município de São João Batista – SC;

14 – Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no Município de Rio de Janeiro – RJ;

15 – Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no Município de Taiobeiras – MG;

16 – Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no Município de Capitão Andrade – MG;

17 – Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM, no Município de Marianópolis do Tocantins – TO;

18 – Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no Município de Macaíba – RN;

19 – Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no Município de Itacuruba – PE;

20 – Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I – DF;

21 – Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no Município de Arceburgo – MG;

22 – Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no Município de Jaceaba – MG;

23 – Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no Município de Itueta – MG;

24 – Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no Município de Central de Minas – MG;

25 – Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no Município de Guaranésia – MG;

26 – Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança – ACECBE, no Município de Boa Esperança – ES;

27 – Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA, no Município de Irituia – PA;

28 – Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia – DF;

29 – Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no Município de Lajinha – MG;

30 – Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no Município de Rolim de Moura – RO;

31 – Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA, no Município de Maracajú – MS;

32 – Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no Município de Pains – MG;

33 – Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, no Município de Buritizeiro – MG;

34 – Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no Município de Monte das Gameleiras – RN;

35 – Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no Município de Porto Velho – RO;

36 – Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária CEJAC, no Município de Currealinhos – PI;

37 – Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no Município de Gravatal – SC;

38 – Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no Município de Ipueiras – CE;

39 – Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no Município de Rafard – SP;

40 – Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no Município de São Paulo – SP;

41 – Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no Município de Senador José Bento – MG;

42 – Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no Município de Rio Doce – MG;

43 – Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no Município de Parazinho – RN;

44 – Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no Município de Goianinha – RN;

45 – Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no Município de Santa Maria das Barreiras – PA; e

46 – Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no Município de Livramento de Nossa Senhora – BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 170/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054539/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **José Artur Filardi Leite.**

PORTARIA Nº 242, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.539/06 e do PARECER Nº 0063/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, com sede na Rua Leopoldina Brasil, nº 845 – Ribanceira do Sul, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º16'27"S e longitude em 48º50'24"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2011

(Nº 174/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 296, de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 749, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no Município de São João Nepomuceno – MG;

2 – Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense – Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no Município de Sardoá – MG;

3 – Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no Município de Barão do Monte Alto – MG;

4 – Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no Município de Novo Alegre – TO;

5 – Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM, no Município de Salvador – BA;

6 – Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Boa Vista – RS;

7 – Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no Município de Araxá – MG;

8 – Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no Município de Paulo Frontin – PR;

9 – Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no Município de Jordânia – MG;

10 – Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no Município de Caldas Novas – GO;

11 – Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR;

12 – Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no Município de Novo Cruzeiro – MG;

13 – Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no Município de São João Batista – SC;

14 – Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no Município de Rio de Janeiro – RJ;

15 – Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no Município de Taiobeiras – MG;

16 – Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no Município de Capitão Andrade – MG;

17 – Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM, no Município de Marianópolis do Tocantins – TO;

18 – Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no Município de Macaíba – RN;

19 – Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no Município de Itacuruba – PE;

20 – Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I – DF;

21 – Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no Município de Arceburgo – MG;

22 – Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no Município de Jaceaba – MG;

23 – Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no Município de Itueta – MG;

24 – Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no Município de Central de Minas – MG;

25 – Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no Município de Guaranésia – MG;

26 – Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança – ACECBE, no Município de Boa Esperança – ES;

27 – Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA, no Município de Irituia – PA;

28 – Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia – DF;

29 – Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no Município de Lajinha – MG;

30 – Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no Município de Rolim de Moura – RO;

31 – Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA, no Município de Maracajú – MS;

32 – Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no Município de Pains – MG;

33 – Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, no Município de Buritizeiro – MG;

34 – Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no Município de Monte das Gameleiras – RN;

35 – Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no Município de Porto Velho – RO;

36 – Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária CEJAC, no Município de Curralinhos – PI;

37 – Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no Município de Gravatal – SC;

38 – Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no Município de Ipueiras – CE;

39 – Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no Município de Rafard – SP;

40 – Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no Município de São Paulo – SP;

41 – Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no Município de Senador José Bento – MG;

42 – Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no Município de Rio Doce – MG;

43 – Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no Município de Parazinho – RN;

44 – Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no Município de Goianinha – RN;

45 – Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no Município de Santa Maria das Barreiras – PA; e

46 – Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no Município de Livramento de Nossa Senhora – BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 219/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.052664/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **José Artur Filardi Leite**.

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.052.664/06 e do PARECER Nº 156 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, com sede na Rua Leão do Norte, s/nº – Distrito de Traíras, no Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º59'13"S e longitude em 35º29'00"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 346, DE 2011**

(Nº 179/2011, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Comunitária Cristão Lajinhense
para executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Lajinha, Estado
de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cristão Lajinhense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajinha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 749, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no Município de São João Nepomuceno – MG;

2 – Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense – Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no Município de Sardeá – MG;

3 – Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no Município de Barão do Monte Alto – MG;

4 – Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no Município de Novo Alegre – TO;

5 – Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM, no Município de Salvador – BA;

6 – Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Boa Vista – RS;

7 – Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no Município de Araxá – MG;

8 – Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no Município de Paulo Frontin – PR;

9 – Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no Município de Jordânia – MG;

10 – Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no Município de Caldas Novas – GO;

11 – Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR;

12 – Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no Município de Novo Cruzeiro – MG;

13 – Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no Município de São João Batista – SC;

14 – Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no Município de Rio de Janeiro – RJ;

15 – Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no Município de Taiobeiras – MG;

16 – Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no Município de Capitão Andrade – MG;

17 – Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM, no Município de Marianópolis do Tocantins – TO;

18 – Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no Município de Macaíba – RN;

19 – Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no Município de Itacuruba – PE;

20 – Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I – DF;

21 – Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no Município de Arceburgo – MG;

22 – Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no Município de Jaceaba – MG;

23 – Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no Município de Itueta – MG;

24 – Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no Município de Central de Minas – MG;

25 – Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no Município de Guaranésia – MG;

26 – Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança – ACECBE, no Município de Boa Esperança – ES;

27 – Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA, no Município de Irituia – PA;

28 – Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia – DF;

29 – Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no Município de Lajinha – MG;

30 – Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no Município de Rolim de Moura – RO;

31 – Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA, no Município de Maracajú – MS;

32 – Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no Município de Pains – MG;

33 – Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, no Município de Buritizeiro – MG;

34 – Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no Município de Monte das Gameleiras – RN;

35 – Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no Município de Porto Velho – RO;

36 – Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária CEJAC, no Município de Curalinhos – PI;

37 – Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no Município de Gravatal – SC;

38 – Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no Município de Ipueiras – CE;

39 – Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no Município de Rafard – SP;

40 – Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no Município de São Paulo – SP;

41 – Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no Município de Senador José Bento – MG;

42 – Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no Município de Rio Doce – MG;

43 – Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no Município de Parazinho – RN;

44 – Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no Município de Goianinha – RN;

45 – Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no Município de Santa Maria das Barreiras – PA; e

46 – Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no Município de Livramento de Nossa Senhora – BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 263/2008 – MC

Brasília, 7 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Cristão Lajinhense explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.001196/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 397, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001196/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 2.349 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cristão Lajinhense, com sede na Travessa Sebastião Cabral, nº 70-A, Centro, no Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º09'22"S e longitude em 41º37'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **José Artur Filardi Leite**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2011

(Nº 181/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 749, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no Município de São João Nepomuceno – MG;

2 – Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense – Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no Município de Sardeá – MG;

3 – Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no Município de Barão do Monte Alto – MG;

4 – Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no Município de Novo Alegre – TO;

5 – Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães – ALEM, no Município de Salvador – BA;

6 – Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novoboavistense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Boa Vista – RS;

7 – Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxense das Donas de Casa, no Município de Araxá – MG;

8 – Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no Município de Paulo Frontin – PR;

9 – Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no Município de Jordânia – MG;

10 – Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no Município de Caldas Novas – GO;

11 – Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no Município de Bom Sucesso do Sul – PR;

12 – Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no Município de Novo Cruzeiro – MG;

13 – Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no Município de São João Batista – SC;

14 – Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no Município de Rio de Janeiro – RJ;

15 – Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no Município de Taiobeiras – MG;

16 – Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no Município de Capitão Andrade – MG;

17 – Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM, no Município de Marianópolis do Tocantins – TO;

18 – Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no Município de Macaíba – RN;

19 – Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no Município de Itacuruba – PE;

20 – Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I – DF;

21 – Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no Município de Arceburgo – MG;

22 – Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no Município de Jaceaba – MG;

23 – Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no Município de Itueta – MG;

24 – Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no Município de Central de Minas – MG;

25 – Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no Município de Guaranésia – MG;

26 – Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança – ACECBE, no Município de Boa Esperança – ES;

27 – Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima – FUAFA, no Município de Irituia – PA;

28 – Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia – DF;

29 – Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no Município de Lajinha – MG;

30 – Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no Município de Rolim de Moura – RO;

31 – Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú – ASCOMA, no Município de Maracajú – MS;

32 – Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no Município de Pains – MG;

33 – Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, no Município de Buritizeiro – MG;

34 – Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no Município de Monte das Gameleiras – RN;

35 – Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no Município de Porto Velho – RO;

36 – Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária CEJAC, no Município de Curralinhos – PI;

37 – Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no Município de Gravatal – SC;

38 – Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no Município de Ipueiras – CE;

39 – Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no Município de Rafard – SP;

40 – Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no Município de São Paulo – SP;

41 – Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadoreense, no Município de Senador José Bento – MG;

42 – Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no Município de Rio Doce – MG;

43 – Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no Município de Parazinho – RN;

44 – Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no Município de Goianinha – RN;

45 – Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no Município de Santa Maria das Barreiras – PA; e

46 – Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no Município de Livramento de Nossa Senhora – BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 278/2010 – MC

Brasília, 12 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, no Município de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.045106/04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 422, DE 7 DE MAIO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.045106/04 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº 0857 – 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro – MG, com sede na Rua Rodolfo Mallard, nº 643, Centro, Município de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º21'30"S e longitude em 44º57'42"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **José Artur Filardi Leite**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 328 a 347, de 2011**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu ofício subscrito pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira solicitando a regularização de sua presença na sessão deliberativa ordinária do dia 31 de outubro do corrente.

É o seguinte o Ofício:

Of. SANF Nº 80/2011

Brasília, 1º de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a minha presença na sessão deliberativa do dia 31 de outubro, passado.

Estive no Plenário da Casa, no início da manhã, por volta das oito horas, quando constava do painel que a sessão seria “Não Deliberativa”, como de praxe nas segundas-feiras. Alertei o pessoal do Plenário que havia sido informado que, excepcionalmente, teríamos sessão deliberativa, mas até a minha saída não havia sido alterado o **status** do painel.

Solicito os préstimos de Vossa Excelência para regularizar minha presença pelo inusitado do fato ocorrido.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência determina que seja devidamente regularizado o registro de comparecimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, conforme o expediente encaminhado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem. Eu queria me inscrever pela Liderança do PSOL e para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É a primeira inscrita em ambos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu sou a segunda para...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Peço minha inscrição pela Liderança do PV.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança.

Com a palavra o Senador Magno Malta, como orador inscrito, pelo tempo regimental.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Por permuta, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, por cessão do Senador Geovani Borges.

Já chamo o próximo orador, Senador Mozarildo Cavalcanti. O seguinte é o Senador Jorge Viana, sempre considerando as alternâncias da Senadora Marinor e do Senador Paulo Davim.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos meios de comunicação desta Casa, eu havia prometido ao povo do meu Estado e, aqui desta tribuna, ao povo do Rio de Janeiro lutar até o final pelo que é justo, pelo que é decente e em respeito à Constituição brasileira, à Carta Magna, que é a lei maior deste País.

Senadora, o art. 60 da Constituição foi duramente afrontado e violado com o relatório do Senador Vital do Rêgo.

Existe, no ordenamento jurídico brasileiro, uma coisa chamada cláusula pétrea. É uma garantia constitucional inquebrável, inviolável, até que se convoque uma Constituinte para, especificamente, tratar desse assunto.

Nós não temos pena de morte neste País, não temos prisão perpétua. Deveríamos ter para pedófilos e narcotraficantes, sim. Quem sabe seja hora de rediscutir tudo isso, porque é uma garantia, uma cláusula pétrea. Eu não concordo que um macho de 16 ou 17 anos que mata, estupra e sequestra seja tratado como menino, mas é uma cláusula pétrea, é uma conquista. Só uma Constituinte pode mudar.

Assim também ocorre em relação ao pacto federativo. É cláusula pétrea, art. 60. Não se pode violar. E o que o Senado votou aqui foi uma violação ao art. 60. O pacto federativo foi arranhado. Os Estados produtores que estão protegidos pela Constituição foram duramente vilipendiados ou, por que não dizer, esturpados por um relatório. Que me perdoe o Senador por quem tenho respeito, que é muito digno, mas o relatório dele chega aos raios da brincadeira, da piada de mau gosto até.

Veja só, Senador Cafeteira. Por exemplo, no pacto federativo, do Fundo de Participação dos Estados, o seu Estado recebe 17%; o meu recebe 5%. E ainda se tome o royalty do petróleo e dívida com quem recebe 15%, 17% em detrimento de quem recebe 5%. Estou falando de pacto federativo, de Fundo de Participação dos Estados, de Fundo de Participação dos Municípios.

Nós, então, nos levantamos contra essa indignidade, manifestando-nos – e eu continuo me manifestando – e apelando à Presidente da República, no caso do meu Estado, a quem ela estendeu a mão num momento muito duro, para ajudar a salvar, como Presidente, como Diretora-Geral da empresa de que ela foi gerente por oito anos, a empresa chamada Brasil, fazendo uma antecipação de **royalties** de petróleo que mudou o curso da vida do Estado do Espírito Santo.

É preciso que o Brasil entenda – e, graças a Deus, começou a entender – que royalty é uma coisa, petróleo é outra. A riqueza que está no subsolo a todos pertence. Não vou cansar de dizer isso aqui, desta tribuna, e para o Brasil. Mas os **royalties** pertencem ao Espírito Santo, os **royalties** pertencem ao Rio de Janeiro. Por quê? Porque royalty não é petróleo; royalty é pagamento de passivo ambiental, royalty é pagamento de passivo social.

Quando falo de passivo ambiental, gostaria de lembrar às pessoas que acompanham a vida do mundo, as catástrofes e as tragédias do mundo que, após 11 de setembro e o ataque terrorista às Torres Gêmeas, a catástrofe seguinte aconteceu, Senador Cristovam, no Golfo do México. O que foi que aconteceu no Golfo do México, Senadora Ana Amélia?

No Golfo do México, aconteceu um grande vazamento. Uma válvula estourou, e ninguém sabia como deter. Tudo que está sendo feito, toda providência que foi tomada, ainda hoje... Existem coisas que não se recuperam; tenta-se remediar, porque o que esse vazamento do México causou de transtorno à fauna, à flora, à vida marinha, à vida das pessoas no Golfo do México é irreversível. Alguns calculam que serão necessários milhares de anos para que algumas coisas possam se recompor, e, do ponto de vista social, eles estão tentando remediar as perdas com o dinheiro dos **royalties**, até porque nos Estados Unidos é diferente. Lá, quando se descobre uma riqueza precíval, uma mina de ouro, por exemplo, o dinheiro do royalty não pode ser gasto. No dia em que essa mina encerra as suas atividades, o dinheiro começa a ser usado para poder tentar refazer ou minimizar os prejuízos que ocorreram com a exploração do ouro.

Deus sabe o que faz. É tudo o que nós não queremos.

Quando o projeto do Senador Vital do Rêgo ia ser votado, ao fazer o meu discurso – aliás, eu já falava isto muito antes –, eu disse: “Srs. Senadores, os senhores se lembram do vazamento do Golfo do México? Imaginem se essa catástrofe acontecesse aqui. Quem iria nos socorrer? O Rio Grande do Norte? Minas Gerais? Sergipe? São Paulo? Maranhão? Rio Grande do Sul, do Ibsen Pinheiro? Correriam aqui para tirar parte do seu orçamento e nos socorrer caso houvesse um vazamento? É claro que não viriam”. Agora aconteceu.

O vazamento do petróleo da Chevron, Campos, Brasil.

Causa-me profunda estranheza, nesta semana, ter passado praticamente despercebida a notícia de um grande vazamento de

petróleo ocorrido na Bacia de Campos, em campo operado pela empresa norte-americana.

Tal vazamento vem ocorrendo desde quarta-feira passada [olhem só] e, embora não pareça ser de grandes proporções, no momento em que escrevo [isto foi escrito à noite no blog do Pedro Migão] estava se começando [diz a empresa] a controlar. A empresa norte-americana alega que 18 navios foram enviados para conter o vazamento.

Se há 18 navios para conter um vazamento é porque a proporção é muito grande. As informações que são dadas, Senador Cristovam, não traduzem a verdade do que está acontecendo na Bacia de Campos. E a Bacia de Campos, Senadora Marta Suplicy, Senador Pedro Taques, faz divisa com o meu Estado.

Quando eu fazia aquele discurso, Senador Pedro, e chamava a atenção para o vazamento do Golfo do México, o vazamento aconteceu aqui.

Ontem eu vi algumas imagens e algumas explicações na televisão sobre as boias que estão sendo colocadas para recolher o óleo. Ainda não se pode medir a dimensão do problema causado à vida marinha. Não se pode ainda saber a dimensão do problema, porque não foi medido, causado à população de Campos, à população litorânea e à população do Estado do Espírito Santo, ainda que não tenha sido na areia da praia. A informação oficial da empresa é de que o vazamento foi de cerca de 880 barris de petróleo em uma mancha de óleo de 160 quilômetros quadrados.

Senador Pedro Taques, agora queria convidar o Rio Grande do Sul, queria convidar Ibsen Pinheiro, queria convidar o Estado do Pará, queria convidar o seu Estado do Mato Grosso a fazer uma vaquinha no orçamento. Eu quero convidar a Paraíba, do Senador Vital do Rêgo. Agora chegou a hora de Brasília, chegou a hora de São Paulo, de juntar parte do orçamento de cada um para vir nos socorrer nesse passivo ambiental, nesse passivo social que neste momento ocorre na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, divisa com o meu Estado do Espírito Santo. Agora vamos refletir, porque pimenta nos olhos dos outros é refresco. O petróleo é de todos, agora o vazamento também tem que ser. O passivo ambiental tem que ser. Pau que dá em Chico dá em Francisco. Não estão querendo os **royalties**? Agora vamos nos juntar e dividir parte dessa despesa. Seria a hora de um bom discurso do Senador Vital do Rêgo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Senador, já lhe concedo.

Realmente essa é a hora de todos nós nos juntarmos para socorrer. São 880 barris, óleo espalhado num raio de 160 quilômetros. E as informações não são verdadeiras. Continua vazando, continua vazando, continua vazando.

Alguém que vai à rua e vende **royalties** como os do petróleo não está sendo honesto consigo mesmo. Sabe que não está falando a verdade, sabe que não está sendo honesto com as pessoas que estão ouvindo.

Nós temos mil maneiras. A emenda do Dornelles chamava para taxar as petroleiras. Essa petroleira, por exemplo, não é taxada em nada, assim como a Petrobras também não é. Aumentar ou taxar quem não é taxado? Por exemplo, aumentar os **royalties** da mineração, que são baixos, os **royalties** da energia. O seu Estado, Senadora Marinor, recebe royalty de energia. E os **royalties** de energia são baixos, são muito pequenos para a destruição ambiental que se fez quando se construíram as usinas.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. *Fora do microfone*) – ...hidrelétricas. Então, quem recebeu **royalties** da energia foi o seu Estado. A destruição ficou lá, não ficou no Espírito Santo, está correto, mas tinha que levantar, precisava receber um pouco mais. É pequeno, é pequeno.

Agora, buscar número na Internet para mentir para a população brasileira? É por isso que, baseado nesse vazamento, que nós não queríamos que tivesse acontecido, mas aconteceu... Quem sabe Deus, em boa hora, para chamar a Presidente para refletir...

Aliás, o Governador do meu Estado, Renato Casagrande, vai estar daqui a pouco com a Presidente Dilma, que, no seu conselho, levantou a voz e disse: “Eu reabro o debate dos **royalties**” e chegou para mim, pessoalmente, e disse: “Magno, nós vamos reabrir o debate. Fique calmo, porque o Senado passou do limite”.

Que coisa boa! Que mulher corajosa! Certamente, essa é a luz no final do túnel para todos nós, que esperamos que se faça justiça com dignidade em relação a um assunto tão sério com dois Estados que não podem perder...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. *Fora do microfone*) – ...e pagar o preço por serem produtores.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O tempo se esgotou, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu pediria um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vamos fazer o seguinte: concedo mais dois minutos, um minuto para o Senador Cristovam e um minuto para V. Ex^a concluir, impreterivelmente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Vou medir o tempo de um minuto.

Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu gostei mais porque a Presidente me chamou de doutor.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Magno, não vou polemizar nem discutir a distribuição geográfica dos **royalties**; eu só me preocupo em como eles vão ser usados em cada um dos Estados. Eu apoiaria cem por cento para o Espírito Santo se fosse tudo para um investimento que nunca se acabasse, que é educação e inovação. Essa discussão é outra. Agora, eu queria dizer que nós não podemos pegar os **royalties** do povo do Espírito Santo para pagar os desastres ecológicos causados por empresas.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Que não são taxadas.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Isso. Isso tem que ser pago pelas empresas. No Golfo do México, como o senhor falou, a British Petroleum vai ter que recuperar tudo e pagar uma multa de US\$200 bilhões. Então os **royalties** não podem ser justificados por causa dos desastres ecológicos; esses têm que ir para a conta das empresas, seja a Petrobras, seja outra empresa, nacional ou estrangeira.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. *Fora do microfone*) – Infelizmente, no Brasil não é assim, elas não são taxadas.

O senhor falou em duas coisas: educação, que não é perene, e ciência e tecnologia. Quero lhe dizer que lá no Espírito Santo o royalty é usado assim, é do que os prefeitos se valem e o Estado se vale. Lá tem Fundap e tem **royalties** para construir escolas, para criar a possibilidade de se levarem as crianças para a escola.

Tem sido a valia, o meio de amparo do Estado e dos prefeitos. Sem isso, tudo o que o senhor defende vai por água abaixo lá no meu Estado. São os **royalties** que têm proporcionado isso a um Estado que não tem minério nem energia, mas tem bacias de petróleo. E royalty, V. Ex^a sabe mais do que eu – porque é doutor e é sabido, eu nem doutor nem sabido sou –, não é petróleo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr^a Presidente. Gostaria de inscrever-me, como segundo inscrito, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é o segundo inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Marinor Brito pela Liderança do PSOL.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que nos ouvem pela TV Senado, vou usar o horário da Liderança para falar sobre a votação do Código Florestal. Na sequência, vou tratar de uma questão relativa à Amazônia, ao Banco da Amazônia.

Ocupo esta tribuna no dia de hoje com a preocupação dos rumos do debate que ora acontece no Senado Federal sobre o Código Florestal Brasileiro, que tem tomado muito o nosso tempo e a nossa preocupação. Na semana passada, na audiência conjunta das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Ciência e Tecnologia, o relatório do Senador Luiz Henrique foi aprovado pelos Senadores presentes na Comissão. Fiz questão de registrar, e reafirmo, o meu voto contrário ao texto aprovado. Assim o fiz por compreender que o Brasil possui, até hoje, uma das legislações ambientais mais avançadas do mundo, mas deixará de tê-la caso o projeto aprovado nas Comissões seja também aprovado amanhã pela Comissão de Meio Ambiente e posteriormente pelo Plenário do Senado Federal.

Por trás do discurso da base governista e dos setores que representam o agronegócio, os desmatadores deste País, que dizem que o pequeno agricultor e a agricultura familiar estão sendo alvo da preocupação do debate do novo Código Florestal, quero dizer que isto não é verdade. Os interesses nefastos da exploração predatória dos recursos naturais ainda disponíveis no Brasil são o pano de fundo dessa mobilização que tem acontecido no Congresso Nacional.

Apesar da instituição do Código Florestal nos anos 60, ao longo das últimas décadas, a busca pelo lucro fácil levou a inúmeras violações à lei, com aumento do desflorestamento e a devastação de vários biomas. Do bioma mata atlântica, por exemplo, restam apenas 7% da sua cobertura original. Na Amazônia, cerca de 20% do território já foi derrubado com ação

de madeireiras e expansão da chamada fronteira agrícola. Para conter esse processo, foram feitos ajustes à legislação ambiental, restringindo as condições para a exploração do território.

Senador Cristovam, depois da discussão e aprovação do novo texto do Código Florestal na Câmara Federal, houve nada mais, nada menos, que um aumento no desmatamento de 146%. Só no Mato Grosso, 81%; no Pará, 25%. Esses dados são do Inbra. Este aumento ocorreu no mês de abril e no mês de maio, coincidindo com o debate do Código Florestal na Câmara Federal.

Uma das medidas de proteção adotadas com as mudanças na legislação ambiental foi a determinação de que a área de reserva legal de cada propriedade deveria ser averbada, isto é, registrada em cartório. Caso essa área já tenha sido devastada, caberia ao proprietário repô-la. Portanto, o Decreto nº 6.514, de 2008, determinou como prazo para a averbação da reserva legal o dia 22 de janeiro de 2009, ou seja, a partir de 2009, a legislação de proteção ambiental estaria regulamentada e dotada de capacidade de multar os proprietários que não a respeitasse.

Mesmo com a prorrogação desse prazo pelo Decreto nº 7.029, surgiram resistências, obviamente, à medida. Os defensores das mudanças no atual Código Florestal argumentam que, com a entrada em vigor desta regra, a imensa maioria dos pequenos produtores estaria na ilegalidade. No entanto, Senador Cristovam, uma pesquisa da Escola de Engenharia da USP em São Carlos mostra que 80% – Senador Suplicy, do Estado de São Paulo – da área que deveria ser averbada, e que pode ser considerada ilegal, no Estado de São Paulo, encontra-se...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) –... em médias e grandes propriedades – para concluir, Senadora –, colocando por terra o discurso falacioso, mentiroso dos grandes proprietários que têm tentado e conseguido, lamentavelmente, o apoio da Bancada governista, para acabar com a possibilidade de reflorestamento.

Queria aqui, para concluir, Senadora Marta Suplicy, agradecendo a gentileza de V. Ex^a, dizer que, amanhã, na Comissão de Meio Ambiente, vou seguir a mesma conduta dos meus companheiros Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys, da Câmara Federal. Vou votar contra...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem mais cinco minutos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ... a proposta do Código Florestal – para concluir, Sr^a Presidente –, porque entendo que o que está em jogo é o futuro das florestas e das futuras gerações. E, em nome deles, digo não a esse projeto de Código Florestal que quer privilegiar os interesses do agronegócio, os interesses dos desmatadores, dos que não têm consciência ambiental, dos que não pensam na vida do povo brasileiro, na qualidade de vida do povo brasileiro e das futuras gerações do Brasil e do mundo.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Marinor.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr^a Presidenta, cheguei, no último domingo, de uma viagem que fiz a Cuba, onde tive a oportunidade de estar por três dias, Senador Ana Amélia, conhecendo um pouco não só da realidade daquele país, de que já tinha conhecimento, mas verificando as transformações que a imprensa brasileira e do mundo inteiro vêm divulgando e que estão sendo operadas pelo governo daquele país.

Vi um outro país, Sr^a Presidenta. Vi um país mais renovado, vi um país que mudou e que teve mudanças profundas de alguns anos para cá. Mais importante do que o que vimos lá é que, com essas mudanças operadas pelo governo, possibilitando a abertura de negócios privados por parte daqueles que, na sua grande maioria, trabalham para o Estado cubano, não tenho dúvida nenhuma de que, daqui a um ano, haverá uma grande transformação naquele país, que será uma outra nação.

Com muita alegria, no mesmo período em que estávamos lá – eu, o presidente nacional do meu partido, o presidente nacional do PCdoB, Renato Rabelo, e uma comitiva –, chegou a Cuba o Ministro do Desenvolvimento Agrário do Brasil, que iria tratar com o governo cubano de acordos entre o Brasil e Cuba. Vários acordos estão em andamento, como, por exemplo, a presença da Embrapa Soja naquele país, além de outros acordos que deverão, em breve, ser assinados entre o Governo brasileiro e o Governo de Cuba.

Sr^a Presidenta, voltarei à tribuna deste plenário para tratar especialmente e exclusivamente sobre a questão de Cuba. Considero muito importante o reforço, o fortalecimento das relações que o Brasil mantém com aquele país e acho que é uma experiência única vivida no mundo e que, de nossa parte, merece total atenção. Afinal de contas, não estamos falando de um país qualquer; estamos falando de uma pequena ilha que, há mais de 50 anos, procura trilhar o seu próprio caminho, livre de mandonismos, livre de qualquer intervenção de qualquer país. Todos sabemos da história de Cuba, que, mesmo após a sua independência, ficou muito ligada e explorada pelo governo norte-americano, pelo governo dos Estados Unidos, e, há mais de 50 anos, os cubanos procuram resolver as suas questões de forma autônoma, de forma soberana. Muitas mudanças estão sendo operadas, e sentimos, no dia a dia daquele povo, daquela gente, a grande perspectiva que eles têm no desenvolvimento do país e, assim, na própria melhoria da qualidade de vida das pessoas. Aliás, eles têm um IDH que se destaca dentro do nosso continente americano e caribenho, têm uma situação de saúde que é exemplo para o mundo inteiro. Mas depois volto à tribuna para falar desse assunto, Sr^a Presidente.

Quero neste momento dizer também que, no final de semana, reuni-me com sindicalistas dirigentes do sindicato dos bancários do meu Estado do Amazonas e representantes sindicais do Banco da Amazônia. Ocorre que a greve acabou na maioria dos bancos, na quase a totalidade dos bancos que estavam em greve. Quase todos os bancários e as bancárias de todo o Brasil já acabaram sua greve, porque fizeram as devidas negociações, seja com os bancos públicos, seja com os bancos privados. Isso não ocorreu com o Banco da Amazônia. E aqui vejo a Senadora Marinor, que é do Estado do Pará, onde fica a sede do Banco da Amazônia, e o Senador Pedro Taques também, que vem do Mato Grosso, que também é um Estado onde trabalha e atua fortemente o Banco da Amazônia.

Os empregados do Banco da Amazônia, diferentemente dos demais bancos privados ou públicos, infelizmente não acabaram a sua greve, não encerraram a sua greve e continuam em greve até hoje. Estou aqui com a cópia de um documento que recebi, na última segunda-feira, do sindicato dos bancários e dos representantes do Banco da Amazônia, através da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA), um longo documento que encaminharam no dia 9 deste mês de novembro à Presidenta da República

Dilma Rousseff, em que levantam todas as questões que os preocupam neste momento.

E, Presidenta Marta, lendo com muita atenção e ouvindo o relato de todos os servidores durante a nossa reunião, percebi que as reivindicações dos trabalhadores do banco vão muito além das reivindicações salariais e das boas condições de trabalho. A preocupação maior que todos eles apresentam é quanto ao próprio futuro do Banco da Amazônia como um banco de desenvolvimento regional muito importante.

Então, é essa preocupação que trago à tribuna desta Casa, Sr^a Presidente, e, desde já, solicito que todo este documento encaminhado por eles à Presidenta Dilma Rousseff seja incluído nos Anais desta Casa.

Dizia eu que, diferentemente das direções de outros bancos, inclusive do próprio Banco do Brasil, que conversaram durante o período de negociação, o que propiciou a conclusão da greve nesses outros bancos, a postura da direção do Banco da Amazônia, segundo os seus servidores, foi completamente diferenciada, dissonante da prática das direções dos demais bancos.

Segundo os servidores, a direção do Basa ignorou a via negocial com a representação dos trabalhadores e tratou de criminalizar a greve dos empregados. E também, Sr^a Presidente, logo em seguida, ajuizou o dissídio perante o Tribunal Superior do Trabalho, TST. Sem sequer haver esgotado a primeira via da negociação, o dissídio foi ajuizado por parte da direção do banco. Tanto que o banco pediu também a ilegalidade da greve, que não foi decretada ilegal. Pelo contrário, foi decretada legal. E há uma audiência marcada para a próxima sexta-feira, dia 18, aqui em Brasília, no TST, para tratar dessas negociações entre os servidores e a direção do Banco da Amazônia.

Eu quero daqui fazer um apelo, um apelo à diretoria do banco, em especial ao seu diretor-presidente, Dr. Abdias, para que mude de prática, que negocie com os trabalhadores, que procure uma mesa de avaliação da própria questão funcional e dos resultados obtidos pelo banco nesses últimos anos.

Quero lembrar aqui que, em 2004, segundo os servidores, eles viveram problemas graves, profundos. Um deles foi a perda de aproximadamente R\$400 milhões da carteira de investimentos do banco, de recursos que estavam depositados no Banco Santos. Com a falência do Banco Santos, foram aproximadamente R\$400 milhões que perdeu o Banco da Amazônia.

Um segundo problema, gerencial, de gestão, levantado pelos servidores: no mesmo ano de 2004,

foi contratada a empresa Cobra, para atualizar a base tecnológica do banco e, assim, criar novas condições, propiciando um salto na disputa do mercado bancário. Infelizmente, apesar dessa contratação feita em 2004, segundo eles, o banco ainda vive um apagão, um colapso tecnológico, Sr^a Presidente. Nesse período, mais servidores foram dispensados ou voluntariamente deixaram os seus cargos do que os que foram contratados. Em 2007, eram 3.107 servidores; hoje, são 2.968 servidores. Uma perda significativa. Enquanto deveria aumentar, está diminuindo o quadro funcional.

E aí eles levantam uma série de problemas, Sr^a Presidente. A ineficiência nas agências; o fechamento de agências do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, o que prejudica; o desvio até da função do banco, que hoje tem mais recursos aplicados no mercado financeiro do que disponibilizados para os produtores ou os empresários que queiram investir na Amazônia brasileira.

Isso é um fato que não preocupa a mim ou somente a eles, Sr^a Presidente, aos servidores; preocupa a todos nós, Senadores, Deputados, Parlamentares, e ao povo, porque, no fundo, o que parece é que a gestão se mostra cada vez mais ineficiente para que, ali na frente, se torne mais fácil o discurso da privatização ou da junção do Basa com o Banco do Brasil, por exemplo.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Concluo nesse um minuto que V. Ex^a me disponibiliza, Senadora Marta.

Quero dizer que somos defensores do Banco da Amazônia, mas como um banco que cumpra as suas funções. Entendemos que ele tem que continuar existindo. Somos defensoras. Eu defendo muito o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e o Basa! O Basa não pode ser excluído do sistema público bancário brasileiro; tem que ser mantido. Mantido e fortalecido.

Por isso, vamos coletar assinaturas de todos os Srs. e Sr^{as} Senadoras da Amazônia e encaminhá-las à Presidência da República para que nos ajude nesse debate do fortalecimento do Banco da Amazônia e, neste momento especial, na resolução dos problemas e do impasse gerado entre direção e servidores do Banco da Amazônia.

Muito obrigada, Senadora Marta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém, 09 de Novembro de 2011.

Carta nº 2011 / 245

À

Excelentíssima Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República do Brasil
Brasília-DF

Senhora Presidenta,

O Banco da Amazônia é uma empresa de economia mista, com 96% das ações sob controle da União. Tem cerca de 3 mil empregados, 69 anos de existência e grande reconhecimento na sociedade amazônica como principal agente de fomento das atividades produtivas regionais. Porém, em decorrência de decisões das últimas gestões do Banco, incluída a do atual presidente Abdias José de Sousa Junior, nossa instituição encontra-se em situação extremamente difícil com impacto direto nas condições de vida e trabalho dos empregados e nos próprios resultados da empresa.

Em virtude das razões a seguir expostas, solicitamos-lhe, com todo respeito, e no interesse da sociedade brasileira, **a exoneração de toda a diretoria executiva e, principalmente, o presidente do Banco da Amazônia**. Sentimos muito por termos chegado a esse extremo, mas vemos nessa medida a única saída capaz de evitar um dano irreparável para o povo amazônico e para os trabalhadores do Banco: a perda desta instituição tão importante para uma estratégia de desenvolvimento econômico e social sustentável da Amazônia. Não constitui nosso objetivo definir o que o governo deve ou não fazer, mas como empregados do Banco da Amazônia, comprometidos com a região e com o nosso Banco, não podemos nos furtar a lhe apresentar nossa visão do problema e nosso pedido de solução.

No ano de 2004, a então nova Diretoria do Banco da Amazônia resolveu mudar o Banco gestor dos fundos de investimentos das captações feitas junto aos clientes. Na ocasião, mudou-se do Banco Santander para o então pré-falimentar Banco Santos, uma instituição menor, com menos liquidez, menos segurança no mercado e com vários indícios de problemas financeiros. A falência do Banco Santos provocou uma onda de indignação entre os clientes do Banco da Amazônia que viram suas aplicações perdidas pela falência do Banco Santos. Na ocasião, o Banco da Amazônia acumulava uma carteira de fundos de investimento custodiados pelo Banco Santos de cerca de R\$ 400 milhões. Aquela onda de indignação acarretou uma avalanche de ações judiciais, que se torna prejuízo à medida que o Banco da Amazônia é condenado judicialmente.

No mesmo ano de 2004, a Diretoria do Banco da Amazônia contratou a Empresa Cobra Tecnologia. Trata-se de empresa satélite do Banco do Brasil, contratada para realizar a reformulação de toda a sua base tecnológica e permitir criar as condições para um salto na disputa do mercado bancário. Passados mais de 7 anos a situação tecnológica do Banco é deprimente, sem nenhuma melhoria que justifique o investimento realizado. O Banco da Amazônia caminha para o colapso tecnológico, apesar de contar em quadro próprio com experientes profissionais da área de Tecnologia da Informação que estão relegados a administrar contratos com empresas terceirizadas, ao invés de produzir soluções tecnológicas para a empresa. Registre-se que, no relatório do TCU de 2009, do Relator Ministro Milton Zymler, o valor do contrato com a Cobra Tecnologia estava em R\$ 187.376.368,10. Relata ainda o Ministro que: **"Ao longo da vigência do Contrato n. 2004/224, foram celebrados 15 termos aditivos com objetos diversos, a exemplo das alterações de cronograma físico-financeiro, de prorrogação da vigência contratual, de repactuação do valor contratado e de inclusão dos serviços não previstos inicialmente no escopo do PET, como os Sistemas de Cadastro Único de Pessoas e Autorizador de Mensagem de Automação Bancária (FEP)".** Como se vê senhora presidenta, um contrato de 2004 que vem sofrendo alterações de prazos e valores, que não foi objeto de licitação e que até hoje não foi efetivado.

A Diretoria atual resolveu também, por motivos que desconhecemos fechar as agências do Rio de Janeiro-RJ e de Porto Alegre-RS, reduzindo a presença do Banco da Amazônia no país e deixando os empregados do Banco nessas cidades completamente abandonados. Essa decisão é um paradoxo, haja vista que foram mudadas as logomarcas e todo o material de divulgação do banco, que não se chamará mais BASA e sim Banco da Amazônia, como uma estratégia de internacionalizá-lo, torná-lo grande, daí nos ampararmos no nome Amazônia.

Decidiu esta Diretoria não mais contratar advogados para o quadro do Banco da Amazônia, visando privilegiar a prestação de serviços jurídicos terceirizados. Uma empresa como a nossa não pode deixar de fortalecer um setor jurídico próprio. Os prejuízos com causas judiciais é o resultado mais visível dessa política. O motivo, a nosso ver, é o de que os escritórios terceirizados não conhecem a contento os processos do Banco e não trazem consigo o comprometimento oriundo de pertencer ao quadro da empresa.

Extremamente grave também foi a reestruturação operada pela atual diretoria da empresa, orientada estrategicamente para o varejo bancário em detrimento do fomento às atividades produtivas da região amazônica. Um exemplo da fuga da sua função de banco voltado ao desenvolvimento da região amazônica, é que mais da metade dos ativos do banco estão em aplicações no mercado financeiro devido a ineficiência deste novo modelo, haja vista que não consegue aplicar e nem ter retorno suficiente de sua carteira de crédito comercial e de fomento.

A diretoria do Banco vem reiteradamente afirmando que as provisões para dívidas com dificuldade de liquidação estão diminuindo, sendo que, na verdade, esses valores estão sendo retirados dessa conta para serem debitados como perda, o que expressa a menor eficiência do controle do crédito entre os bancos estatais. Nesse sentido, a empresa criou a carreira de Gerentes de Relacionamento para fomentar a carteira de crédito pessoal e comercial. Por outro lado, a empresa extinguiu os cargos de supervisor de crédito rural, como também de supervisor de crédito para a Agricultura Família, sendo tais funções subsumidas pela segmentação das

funções de agências o que acabou por desestruturar as filiais, desorganizou as tarefas e sobrecarregou todos os empregados, sem resultados satisfatórios, com reflexo na lucratividade da empresa que vem caindo a cada ano, mesmo com todo o empenho do corpo funcional.

Ante isso tudo Sr^a Presidenta, julgamos que o BANCO DA AMAZÔNIA precisa de uma diretoria que valorize o que realmente é a missão da nossa empresa, qual seja, o de garantir crédito para o desenvolvimento econômico e sustentável desta região, dentre isso priorizar e fazer crescer o programa de Microcrédito Produtivo e Orientado, estruturar gerências de crédito rural e PRONAF, além de melhorar os controles no crédito de fomento e orientar o Banco em uma melhor estratégia para fomentar a economia da região amazônica, já que o Novo Modelo de Negócios implantado pela atual diretoria não funcionou e sobrecarregou a todos sem resultados econômicos pelos motivos supracitados.

Temos acompanhado também a redução dos direitos dos empregados e o acúmulo de privilégios da Diretoria. Os recursos para o Programa de Educação Continuada (PEC) caíram bruscamente, em um período de intensa movimentação de pessoal. Em 2007, foram gastos R\$ 7,3 milhões com treinamento e no período do atual presidente uma média de R\$ 3,6 milhões, ou seja, a metade. Estamos em um processo de ampliação de agências que não são correspondidas com dotação de pessoal satisfatória, haja vista que o número de empregados, até o presente momento, não conseguiu sequer se igualar, em números, ao ano de 2007, quando éramos 3.107 empregados e hoje somos 2.968 (base 06/2011), não significando que o banco deixou de contratar, muito pelo contrário, ao mesmo tempo em que entraram novos empregados, outros tantos foram dispensados. Em 2009, 32 foram contratados e 109 saíram. Já em 2010 foram contratados 121 e 101 saíram. Também, a atual diretoria retirou do rol dos exames periódicos todos os tipos de exames de média e alta complexidade, ^{Plano Saúde 1/} que envolvem problemas de coração, câncer e outros riscos a saúde que têm prevalência entre trabalhadores dessa categoria. Ao mesmo tempo, a Diretoria passou a fazer exames periódicos no Hospital Albert Einstein ao custo de R\$ 12 mil reais por diretor e com todas as despesas de passagens e diárias pagas, além de se atribuírem uma Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no valor aproximado de R\$ 80 mil reais para cada um. No mesmo sentido ocorreu a contratação de um seguro, a expensas do Banco, para proteger o patrimônio pessoal dos Diretores e dos Gerentes Executivos ^{prevenir} contra decisões que possam gerar danos nos âmbitos trabalhista, ambiental, civil etc. Por outro lado, a Diretoria colocou em vigor nova regulamentação de pessoal que contém diversos dispositivos repressores em franca oposição aos próprios direitos civis individuais dos empregados, inclusive muitos deles sem recepção por nossa carta magna de 1988.

Some-se a tudo isso, senhora presidenta, a situação de precariedade das agências do banco, com grande dificuldade por parte dos empregados que são obrigados a conviver com problemas nos prédios, na parte elétrica dos sistemas de informática, gerando cotidianamente inúmeros transtornos aos empregados e clientes.

A atual diretoria do Banco, em campanha assediadora, recentemente promoveu medo e inquietação entre os beneficiários da Caixa de Previdência e Assistência aos Empregados do Banco da Amazônia (CAPAF). Tentou, a todo custo, implantar um "Novo Plano de Benefícios da CAPAF", em clara agressão a direitos trabalhistas consolidados conforme ordenamento jurídico pátrio. Para tanto, patrocinou caríssima campanha televisiva utilizando-se de artista

renomada nacionalmente. Chegou, até, ao absurdo de suspender o pagamento de benefícios de octogenários, em grosseira agressão, inclusive, ao Estatuto do Idoso.

Sem limites do razoável, a atual gestão do Banco da Amazônia, em total dissonância com a prática dominante no setor patronal bancário, ignorou a via neqocial com a representação dos trabalhadores e preferiu, primeiro, tentar criminalizar a greve dos empregados do banco para, em seguida, em total desprezo às reivindicações específicas dos seus empregados, ajuizar dissídio perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Com isso, ~~demonstra inabilidade para negociar~~, incompetência para gerir e falta de respeito aos empregados, aos clientes do banco e à sociedade em geral. A greve dos empregados do Banco da Amazônia é, portanto, de inteira responsabilidade da diretoria da empresa.

Por fim, senhora presidenta, queremos lhe informar que vamos solicitar ajuda de toda a sociedade amazônica para tentar recolocar o Banco da Amazônia no Rumo certo, acreditamos na força da mobilização consciente das organizações da sociedade civil e na coerência e bom senso desse governo não há mais, por parte do corpo funcional do Banco da Amazônia nenhuma confiança de que seus dirigentes estão imbuídos e são realmente capazes de levar essa instituição ao seu verdadeiro lugar: A REFERENCIA EM BANCO DE DESENVOLVIMENTO COM FORTE CARACTERISTICA DE RESPEITO A DIVERSIDADE SOCIAL, À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A NECESSIDADE DE CRESCIMENTO ECONÔMICO, UM BANCO COM A FORÇA E A RIQUEZA DA AMAZÔNIA.

Negociação 6ª. 18/11/11

N obedecido a reunião. Selma

Atenciosamente,

Diretoria da AEBA

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço à Senadora Marinor pela inversão.

Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, quero hoje saudar aqui o programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, que apresentou, no último domingo, um capítulo da série, coordenada pelo Dr. Drauzio Varella, Brasil sem Cigarros. Foi o primeiro de uma sequência de três, já precedido da introdução, no domingo retrasado.

Saúdo a TV Globo, em especial o Dr. Drauzio Varella, um dos mais renomados médicos brasileiros, que têm já prestado tão relevantes serviços ao nosso País, ilustrados, por exemplo, pela sua obra **Carandiru** e por sua dedicação a todos aqueles que têm ouvido as suas palavras com respeito à prevenção da Aids.

Essa belíssima iniciativa de informar a todos os brasileiros sobre os malefícios provocados pelo cigarro, que mata milhares de brasileiros todos os anos, além de incentivar as pessoas a largarem esse vício, fornecendo orientações de como fazê-lo.

Ao longo dos programas da série, Dr. Drauzio apresentou os danos causados pelo fumo à saúde. Ele explicou que largar o cigarro é uma prova de resistência e força de vontade e que, apesar de não ser fácil, não é impossível, pois, segundo ele, “a nicotina é muito mais difícil de largar do que qualquer droga conhecida pelo homem”.

Todo fumante quer parar de fumar. Mesmo aqueles que dizem o contrário. Quem pode ser feliz sendo dependente de uma droga que provoca crise de abstinência a cada trinta minutos? Pergunta o Dr. Drauzio.

Segundo os produtores do programa, no Brasil o tabagismo é uma doença negligenciada. Existem tratamentos com adesivo de nicotina e medicamentos. Mas eles não custam barato e não estão ao alcance de todos. Especialistas estimam que existam no Brasil cerca de quinze milhões de dependentes de nicotina.

O Dr. Drauzio Varella se apresenta com enorme credibilidade para esta campanha porque ele mesmo foi fumante por dezenove anos, conforme deu seu testemunho, e conseguiu parar inteiramente de fumar. O que muito impressionou na sua exposição tão didática foi quando o Dr. Drauzio mostrou um pulmão de um não fumante, com apenas poucos pontos pretos pela poluição, e, comparado ao de um fumante, um pulmão inteiramente preto.

Ao longo da série, a TV Globo vem mostrando que a tomada de decisão para largar o cigarro resulta de

um processo que costuma levar anos ou décadas para se completar. Opiniões de especialistas, ouvidos pelo Fantástico, demonstram que, do ponto de vista didático, é possível reconhecer cinco estágios pelos quais a maioria dos fumantes passa antes de largar o vício.

Assim, segundo eles, a primeira é a fase de pré-contemplação, ou seja, quando os fumantes não pensam em mudar seu comportamento e racionalmente veem mais vantagens em fumar do que deixar de fazê-lo. Já a fase de contemplação acontece quando o fumante sente no corpo alguns problemas causados pelo fumo, tenta reduzir o número de cigarros, mas ainda não se convenceu completamente de que vale a pena ficar livre da dependência.

A terceira é a fase de preparação. O fumante já sabe que o cigarro é seu inimigo, pensa seriamente em largar, mas ainda lhe falta coragem para adotar medidas radicais.

Depois vem a fase da ação quando finalmente o fumante se confronta com sua condição de dependente e toma a decisão de parar. Muitos dos que estão nessa fase chegam a marcar data para fumar o último cigarro. Mas a etapa considerada a mais difícil é mesmo a fase da manutenção, porque muitos hábitos associados ao fumo precisam ser modificados.

Ao longo desse processo, podem ocorrer recaídas. Entretanto, não há problema! A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que os fumantes fazem, em média, três ou quatro tentativas antes de conseguirem parar de fumar definitivamente.

Dr. Drauzio alerta que é preciso se preparar para largar o vício. “Corte pela metade o número de cigarros que você fuma. Cortar pela metade é completamente possível. Você pode fazer isso sem sofrer”.

A segunda dica é cortar o cigarro da manhã, logo depois do café. O médico diz: “Só acenda o primeiro cigarro duas horas depois do café. Dá pra aguentar, passa depressa”.

Por fim, segundo o Dr. Drauzio Varella, marcar a data para parar de fumar é uma decisão fundamental dos que desejam largar o vício. Mas isso não é garantia de que o compromisso será cumprido, mas é um importante passo para que o fumante atinja seu objetivo.

Assim, o Fantástico elegeu o dia 13 de novembro, o último domingo, como o dia do “Pare!”. Nesse final de semana, a Rede Globo de Televisão, em parceria com Sesc e o Instituto Nacional do Câncer (Inca), promoveu, em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, diversos exames clínicos gratuitos, orientação nutricional e palestras com o Dr. Drauzio. No próximo fim de semana, ele estará em Fortaleza, no sábado, dia 19, e em Belo Horizonte, no domingo, dia 20.

Parabéns à Rede Globo de Televisão por essa iniciativa!

De minha parte, agradeço muito pelas recomendações de meus pais, Paulo e Filomena, e os exemplos por que eu resolvi não ser um fumante. Graças a eles, felizmente, nossos filhos também não fumam.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senador Suplicy, pelo pronunciamento e por ter-se lembrado de parabenizar a Rede Globo. Realmente, esse é um serviço que vai beneficiar, e muito, os cidadãos.

V. Ex^a comentava, ainda há pouco, que durante o programa alguns fumantes ligavam e diziam que, através dos esclarecimentos e do estímulo para largar o cigarro, vários já estavam se posicionando.

O Dr. Drauzio é uma pessoa a quem o povo brasileiro já deve bastante e vai dever mais ainda a partir desses três programas, que serão fundamentais para a diminuição do tabaco em nosso País.

Muito obrigada, Senador Suplicy. Eu o parabeneizo novamente.

Agora sou eu. Vou passar a Presidência ao Senador Paulo Davim; depois, eu retorno.

A Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Passamos a palavra...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pela ordem, eu queria saber a ordem dos inscritos, porque entraram lideranças e comunicação inadiável. Normalmente, quando um orador faz permuta ou é substituído por outro orador que está inscrito, é avisado pela Presidência. Então, queria uma informação de como está.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A Senadora Marta Suplicy, em permuta com o Senador Jorge Viana.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Em seguida, nós vamos para a inscrição por liderança. No caso, estou inscrito. Voltamos para o próximo inscrito, que é o Senador Vital do Rêgo; depois, comunicação inadiável e volta para Anibal Diniz.

V. Ex^a é a sétima inscrita.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria não a minha posição, mas a dos antecedentes. Agradeço pela explicação didática de V. Ex^a.

Obrigada.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou só dar um esclarecimento, pois eu estava presidindo

a sessão. Foi mantida a alternância absoluta, a não ser com a Senadora Marinor, que tinha a liderança, e a comunicação inadiável falaria em seguida. Aí o Senador Suplicy pediu para ela alternar, e ela concedeu.

Então, está absolutamente como foram as inscrições, inclusive, quando há cessão ou quando há troca, em relação à liderança e à comunicação inadiável, não há por que mudar. Isso permanece exatamente como são as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy, que disporá do tempo regulamentar.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezados Senadores, Senadoras, ouvintes da Rádio e TV Senado, a luta das mulheres pela igualdade de direitos é uma das mais antigas no âmbito do movimento dos direitos humanos. Começou no início do século 20, as mulheres já com forte manifestação em busca do direito ao voto e à representação política. Mas foi a partir da segunda metade do século que a defesa dos direitos da mulher teve maior força,

Tivemos a Constituição Cidadã em 1988 que consagrou o princípio da igualdade de gênero e serviu como pedra fundamental às iniciativas que vieram a seguir. Merece destaque a criação dos Conselhos dos Direitos da Mulher, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, de programas específicos de Saúde e de prevenção e atendimento às vítimas de Violência Sexual e Doméstica. Mas, sem dúvida, ao longo de todo esse período, as maiores conquistas foi a Lei Maria da Penha, a cota de 30% para candidatas, além de políticas sociais que vem a mulher como foco principal da sua ação, como o Bolsa Família e a Rede Cegonha. Movimentos sociais como a Marcha das Margaridas também fortaleceram o papel da mulher no campo.

Avançamos nas últimas décadas, mas essa é uma luta que é muito longa e complexa, os resultados às vezes demoram a aparecer e a realidade que bate hoje às nossas portas do Censo de 2010 que saiu hoje, é o fato de 39% dos lares serem providos unicamente por mulheres e 30% terem a mulher como co-provedora. Sabemos que quando só a mulher é a provedora o nível da família abaixa, porque hoje a necessidade dos dois salários é extremamente alta.

Ou seja, em 69% das famílias a renda da mulher tem um papel fundamental no orçamento doméstico. Porém, ainda nos afrontam dados como os que mostram os homens ganhando em média 42% a mais que as mulheres. Isso mostra a complexidade da nossa luta. Ocorre que o avanço depende não só das mudanças legais e institucionais, mas também de transformações

sociais e culturais. E hoje, devido ao grau de globalização que vivemos, essa transformação não adianta ocorrer num país só, essa força é única. Ela ocorre na esfera mundial.

Particpei recentemente, há quase dois meses, de uma série de conferências na ONU por ocasião da 66ª sessão de sua Assembléia Geral. Acompanhei com especial interesse as conferências da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre o fortalecimento do papel da mulher e sobre políticas contra a violência e discriminação por gênero.

Passaram-se 15 anos desde a última conferência Mundial sobre a Mulher na ONU, ocorrida em Pequim em 1995. Estive lá com a delegação do Congresso, delegação feminina do Congresso, o que nos deu muita força para podermos aqui aprovar a cota. Pelos relatos que presenciei agora, brevemente, na ONU neste ano, avanços aconteceram num ritmo aquém do desejado. É um processo justo, eficaz, lento e demorado. Fiquei impressionada como algumas nações, inseridas em realidades culturais e históricas muito diferentes entre si, avancem no tema. Países inclusive que, até por questões religiosas, teriam resistência em conferir um *status* de igualdade às mulheres na sociedade fizeram também avanços.

O Relatório da ONU de Progresso das Mulheres e o Relatório do Banco Mundial sobre Igualdade de Gêneros mostram que 139 nações no mundo têm leis que garantem a igualdade de gêneros, sendo 117 com leis específicas proibindo discriminação salarial.

E não estamos falando apenas do mundo ocidental, do mundo cristão. A Tailândia, por exemplo, acaba de eleger a primeira mulher chefe de Governo, além de ter 25% do Congresso composto por mulheres. Aprovou leis que protegem as mulheres contra violência doméstica e contra o tráfico humano. A Indonésia seguiu o mesmo caminho, mais focada no mercado de trabalho, e tem uma mulher Presidenta e 18% de seu Congresso é de mulheres.

Países africanos, geralmente em situação de grande fragilidade política, também tiveram evolução. Nações que integram a União Africana anunciaram um grande plano conjunto de fortalecimento do papel da mulher, denominado Década da Mulher para o período de 2010 a 2020. Esse plano tem grande foco na área rural onde as mulheres são vistas como agentes essenciais à redução da pobreza, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental. O combate à mutilação genital também se tornou uma ação coordenada de todos os países por meio de sua criminalização nas legislações nacionais. África do Sul, Nigéria e Namíbia contam com Ministérios das Mulheres e leis que

estabelecem cotas de participação política e garantem igualdade de participação.

A Índia, nação emergente, mas ainda com forte estratificação social, conta com legislação de participação política feminina que reflete num grande número de mulheres nos corpos legislativo e executivo do país. Em 2005 foi editada lei de proteção contra violência doméstica e no plano da educação é grande o foco nas meninas entre seis e 14 anos.

Um aspecto interessante destacado nas conferências é que a discriminação contra mulher não tem fronteiras nacionais, nem sociais, e por isso as ações precisam mesmo ser muito amplas e ambiciosas. Países ricos também têm graves problemas de efetiva aplicação das leis que protegem as mulheres. Os Estados Unidos – a gente fica até impressionado – sequer é signatário da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres da ONU, Senadora Marinor, que hoje conta com a adesão de 96% de seus membros. Também a Holanda está atrás de países como o Sri Lanka no *ranking* de participação feminina com apenas três mulheres no Governo, Senadora Ana Amélia, e com 8,1% dos cargos corporativos.

Por isso, não podemos descansar. Apesar da evolução observada, muito ainda precisa ser feito. As mulheres, hoje, são responsáveis diretas por 66% do trabalho no mundo, 55% da produção de alimentos, mas apenas recebem 10% da renda e possuem 1% da riqueza mundial.

E os estudos hoje são categóricos em afirmar que todos ganhariam com o tratamento igualitário às mulheres. Estimativas afirmam que, com um tratamento igual no mercado de trabalho, o PIB norte-americano cresceria 9%; o europeu, 13%; e o japonês, 16%. Ou seja, além de ser um direito humano básico, o fim da discriminação fomentaria o desenvolvimento mundial.

Recente levantamento do Fórum Econômico Mundial mostrou que o Brasil piorou no *ranking* de desigualdade de sexos, mas muito em função de uma melhora de outros países. Quer dizer, nós fomos para baixo, mas porque outros foram mais rápidos que nós.

Daí a importância de termos uma Presidenta que é tão atenta à questão da mulher, que se preocupou tanto em ter um Ministério com mulheres, que se preocupou tanto em indicar mulheres, como agora indicou uma mulher novamente para o Supremo Tribunal Federal e que tanto tem essa preocupação em todos os níveis, até dentro do avião presidencial. Realmente. Essa preocupação é justa e correta, porque sabemos que, se deixarmos à deriva e não focarmos nessa questão, com ações afirmativas necessárias também, a questão da mulher melhora, porque isso

não tem volta, mas melhora a passo de tartaruga, que não é o que nós desejamos, nem é o que nós, mulheres, merecemos.

Acredito que a agenda de igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher se tornou um consenso mundial e as perspectivas futuras são boas.

Temos aqui duas chagas. Abre-se o jornal e, todo dia, ou tem um caso de um tipo ou de outro: ou uma mulher é morta, assassinada ou espancada ou um homossexual é morto, assassinado ou espaçando. Nessas duas questões, o Brasil está muito aquém de vários países e com uma legislação que, no caso da mulher, é bastante avançada, embora, no caso dos homossexuais, ainda nem tanto. Daí por que projetos como os de combate à violência em relação aos homossexuais e o da criminalização da homofobia serem bastante importantes aqui, no Congresso Nacional.

O Brasil ainda tem muito por fazer e a ONU pode ajudar cada vez mais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senadora Marta Suplicy.

Convido a Senadora a assumir a Presidência da sessão. *(Pausa.)*

O Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Srª Presidente, pela ordem, só para registrar a presença...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, é só para registrar a presença do Prefeito de Alto Araguaia, no Estado de Mato Grosso, Alcides Batista, e dos Vereadores, a Vereadora Kátia, a Vereadora Rosimeiry, o Vereador Vando e o Vereador Guilherme, do importante Município, do Estado de Mato Grosso, Alto Araguaia, no sul do Estado.

Cumprimento-os e desejo-lhes boas-vindas ao Senado da República.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Taques, são muito bem-vindas as pessoas anunciadas. Temos muito prazer em recebê-los aqui no Congresso Nacional.

Com a palavra o Senador Paulo... *(Pausa.)*

Houve uma alteração de ordem na liderança.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero saudar os nossos

amigos da cidade de Alto Araguaia que se encontram presentes, liderados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, que nos honram, na tarde de hoje, com a sua visita ao Plenário do Senado Federal. Já foi registrada também pelo Senador Pedro Taques a presença de V. Exªs. Sejam bem-vindos!

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quanto mais o tempo passa, mais e mais esta nossa Casa oferece aos seus detratores consistentes demonstrações de que o Parlamento brasileiro não serve para nada ou então, quando muito, serve ao jogo do faz de conta, serve de palco ou picadeiro para um permanente simulacro de debates acerca das decisões já tomadas e sobre as quais não exerce o menor poder.

Infelizmente assim tem sido nos últimos tempos e o mesmo se espera para esta semana.

Temos três medidas provisórias a nos trancar a pauta, na qual, uma vez liberada, se inserem dois temas conexos e de vital importância para a Nação: a natureza dos hospitais universitários e o financiamento da saúde em nosso País.

Tudo indica, como sempre, que a desfaçatez do Poder Executivo seja de novo premiada pela cega e subserviente aprovação de medidas flagrantemente inconstitucionais e que sigamos alimentando o insaciável furor legislativo de nossos atuais governantes.

Contudo, graças a Deus e à ousada pertinácia de alguns poucos neste Plenário, às vezes conseguimos, por meio de procedimentos regimentais legítimos, conter a obsessão governamental em usurpar nossas prerrogativas e assim logramos derrubar certos disparates.

Foi o caso do Projeto de Conversão nº 14, de 2011, Senador Roberto Requião, proveniente da Medida Provisória nº 520, que, em última análise, buscava privatizar os hospitais universitários.

Tal medida, que perdeu sua eficácia há alguns meses, nos chega agora outra vez no texto do PLC nº 79, de 2011, primeira matéria que deveremos apreciar posteriormente à deliberação das medidas provisórias.

Já tive a oportunidade de manifestar-me nesta tribuna a respeito dessa desastrosa proposta. Não resta dúvida de que se trata de uma proposição absolutamente inconstitucional, porque viola os princípios da autonomia universitária e do concurso público.

Mantenho a convicção de que, ao interferir na área administrativa das universidades e na gestão das unidades e das atividades médico-hospitalares, afetando os serviços prestados por todo o corpo docente e discente das universidades federais, o projeto agride frontalmente o art. 207 da Constituição Federal.

Desde o seu primeiro ensaio, o Executivo procura justificar sua infeliz iniciativa com o argumento de que precisa sanar as irregularidades apontadas pelo

Tribunal de Contas da União quanto às terceirizações praticadas pela Administração Pública.

Por isso a norma foi originalmente editada pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no apagar das luzes de sua gestão, na Edição Extra do **Diário Oficial da União**, em 31 de dezembro de 2010, último dia do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas da União para o Executivo providenciar a substituição dos terceirizados.

Só que não podemos consertar a ilegalidade cometendo outra, Senadora Ana Amélia! Repito: não podemos consertar a ilegalidade cometendo outra.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Senadora, vou falar por permuta com o Senador Vital do Rêgo, ou seja, são vinte minutos, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor está falando pela liderança. São cinco minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Tenha um pouquinho mais de paciência para a minha fala, que passará de cinco minutos. Faço este apelo a V. Exª, como sempre, generosa e bondosa quando preside os trabalhos desta Casa.

Na ocasião do debate acerca da referida MP nº 520, dizia eu neste Plenário que “não é com a adoção de fórmulas esdrúxulas como esta que estamos a examinar que o problema será resolvido”. Ademais, “a empresa a ser criada se fantasia de empresa pública, mas obedece a uma lógica privada”.

A grande verdade é que o PLC nº 79 abre caminho para que os hospitais universitários venham a ser, de fato, privatizados.

Há que se registrar a grande preocupação e esforço com que a Câmara buscou prevenir o desastre e estabelecer algumas garantias para assegurar o bom funcionamento do modelo proposto, incluindo a forma de sociedade anônima e destinando os lucros à prestação das atividades-fins, além de impor a presença de representantes dos Ministérios da Educação e da Saúde como membros natos do conselho de administração da nova empresa.

Mas, apesar destas salvaguardas, o projeto, além de incoerente, é excêntrico em sua formulação, continua, mesmo com os aprimoramentos da Câmara, a enfrentar vício insanável quanto ao mérito educacional e à situação jurídica, com evidenciado desrespeito à autonomia universitária.

No que se refere à gestão administrativa, orçamentária e financeira, chega às raias...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um minuto para encerrar, Senador, por favor.

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Mas não vai dar. Em dois minutos, eu garanto para a senhora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um minuto.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – No que se refere à gestão administrativa, orçamentária e financeira, chega às raias do ridículo – quando não do cinismo – a argumentação expressa na exposição de motivos que encaminha a matéria, ao afirmar que o modelo se baseia em “resultados e em efetivo controle de gastos”, equiparando-o aos empreendimentos da iniciativa privada.

Neste ponto, concordamos inteiramente com a opinião do nobre Senador Roberto Requião, ilustre Relator da matéria na Comissão de Educação, quando declara que “essa faceta empresarial abre as portas para levar os hospitais universitários a aprofundar sua caótica política de pessoal. Estranhamente, essa nova empresa será sustentada por recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da União...”

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, vamos ao quarto minuto extra. Vou pedir para V. Exª concluir ou dar como lido. Mais um minuto para a conclusão. Um minuto para concluir, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Por favor, são poucas vezes que falo. Faltam duas páginas só. Vou concluir o meu raciocínio para fechar.

Já disse que ela é bondosa e generosa, Requião, e ela não quer dar mais dois minutinhos. Imagine.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª já está no quarto minuto. Há várias pessoas inscritas, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Peço mais um minuto, dois minutos para concluir aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tenha dó.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Empresa essa que depende de recursos orçamentários da União para sobreviver.

Somos totalmente solidários aos mais de 45 mil trabalhadores dos hospitais universitários em sua luta pela derrubada do PLC nº 79. Da mesma forma, enfatizamos o nosso total apoio à Federação e ao Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras em sua moção de repúdio contra o projeto, propondo, principalmente, quando se expressa a denúncia de que a precarização...

(Interrupção de som)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, por favor, não me constranja. Dê como lido. V. Ex^a já está com o dobro do tempo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vou dar como lido. Mas aqui existe um grande e grave problema, Senadora Marta. Lamentavelmente são dois pesos e duas medidas. Estou acostumado a ver V. Ex^a, ao presidir a sessão, dar alguns minutos para o Senador, até porque o Plenário da Casa não está tão repleto assim. Entretanto, como sou obediente e sobretudo democrático, vou aceitar a restrição de V. Ex^a, mas não vou concordar. Da mesma forma, quando V. Ex^a estiver presidindo e conceder mais alguns minutos, vou protestar, **data venia**, porque não é justo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu diria a mesma coisa, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Acho que o meu pronunciamento é democrático, transparente e, acima de tudo, muito importante para o Brasil. Infelizmente, por incrível que pareça, a ditadura do PT está presidindo a sessão da tarde de hoje.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, não provoque um constrangimento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Não estou provocando V. Ex^a. Estou falando por direito aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a teve cinco minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Se fosse cumprido literalmente... Estou há quatro anos no Senado. Nunca se cumpriu aqui...

(Interrupção de som)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a teve cinco minutos e usou mais cinco.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Nunca se cumpriu literalmente aqui...

(Interrupção de som)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Todos usaram dois ou três minutos a mais, que é a praxe de flexibilização. V. Ex^a não é melhor nem pior do que os outros. Temos inscritos. Usei o meu tempo regimental de dez minutos, menos um. Nunca usei mais do que um minuto dos meus dez minutos. Tento dar o exemplo aqui. Não tem por que V. Ex^a criar uma situação dessa, constrangedora, para quem está simplesmente tentando cumprir o Regimento e, a toda hora, tem de flexibilizar, com prazer, para todos os colegas. É um minuto, são dois minutos, três minutos, quatro minutos. Hoje teve um que usou quatro minutos, não me lembro de quem foi. V. Ex^a já estava no quarto ou quinto minuto. V. Ex^a tinha cinco, usou quatro, ficou mais um e saiu ofendido. É muito difícil para mim. A

Casa tem de ter um Regimento para funcionar. Temos muitos inscritos. O Senador Vital do Rêgo, que queria usar da palavra, está presente. Existe um Regimento e algo que eu tento fazer da forma mais correta possível.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. *Fora do microfone.*) – A senhora tem toda razão.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JAYME CAMPOS

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto mais o tempo passa, mais e mais esta nossa Casa oferece a seus detratores consistentes demonstrações de que o Parlamento brasileiro não serve para nada.

Ou então, quando muito, serve ao jogo do faz-de-conta. Serve de palco, ou picadeiro, para um permanente simulacro de debates, acerca das decisões já tomadas e sobre as quais não exerce o menor poder.

Infelizmente, assim tem sido nos últimos tempos e o mesmo se espera para esta semana. Temos três medidas provisórias a nos trancar a pauta, na qual, uma vez liberada, se inserem dois temas conexos e de vital importância para a nação: a natureza dos hospitais universitários e o financiamento da Saúde em nosso país.

Tudo indica, como sempre, que a desfaçatez do Poder Executivo seja de novo premiada pela cega e subserviente aprovação de medidas flagrantemente inconstitucionais, e que sigamos alimentando o insaciável furor legislativo de nossos atuais governantes.

Contudo, graças a Deus e à ousada pertinácia de alguns poucos neste Plenário, às vezes conseguimos, por meio de procedimentos regimentais legítimos, conter a obsessão governamental em usurpar nossas prerrogativas, e assim logramos derrubar certos disparates.

Foi o caso do Projeto de Conversão nº 14, de 2011, proveniente da Medida Provisória 520 que, em última análise, buscava privatizar os hospitais universitários.

Tal medida, que perdeu sua eficácia há alguns meses, nos chega agora outra vez, no texto do PLC nº 79, de 2011, primeira matéria que deveremos apreciar posteriormente a deliberação das medidas provisórias.

Já tive oportunidade de manifestar-me aqui desta tribuna a respeito dessa desastrosa proposta.

Não resta dúvida de que se trata de proposição absolutamente inconstitucional, porque viola os princípios da autonomia universitária e do concurso público.

Mantenho a convicção de que, ao interferir na área administrativa das universidades e na gestão das unidades e das atividades médico-hospitalares – afetando os serviços prestados por todo o corpo docen-

te e discente das universidades federais –, o projeto agride frontalmente o art. 207 da Constituição Federal.

Desde seu primeiro ensaio, o Executivo procura justificar sua infeliz iniciativa com o argumento de que precisava sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, quanto às terceirizações praticadas pela Administração Pública.

Por isso, a norma foi originalmente editada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no apagar das luzes de sua gestão, na Edição Extra do **Diário Oficial da União**, em 31 de dezembro de 2010, último dia do prazo estabelecido pelo TCU para o Executivo providenciar a substituição dos terceirizados.

Só que não podemos consertar uma ilegalidade cometendo outra!

Na ocasião do debate acerca da referida MPV 520, dizia eu neste Plenário que “não é com a adoção de fórmulas esdrúxulas, como esta que estamos a examinar, que o problema será resolvido”. Ademais, “a empresa a ser criada se fantasia de empresa pública, mas obedece a uma lógica privada”.

A grande verdade é que o PLC 79 abre caminho para que os hospitais universitários venham a ser, de fato, privatizados.

Há que se registrar a grande preocupação e esforço com que a Câmara buscou prevenir o desastre e estabelecer algumas garantias para assegurar o bom funcionamento do modelo proposto, excluindo a forma de sociedade anônima e destinando os lucros à prestação das atividades-fins, além de impor a presença de representantes dos ministérios da Educação e da Saúde, como membros natos do Conselho de Administração da nova empresa.

Mas, apesar destas salvaguardas, o projeto, além de incoerente e excêntrico em sua formulação, continua, mesmo com os aprimoramentos da Câmara, a enfrentar vício insanável, quanto ao mérito educacional e à situação jurídica, com evidenciado desrespeito à autonomia universitária.

No que se refere a gestão administrativa, orçamentária e financeira, chega às raias do ridículo – quando não do cinismo – a argumentação expressa na Exposição de Motivos que encaminha a matéria, ao afirmar que o modelo se baseia em “resultados e em efetivo controle de gastos” equiparando-o aos empenhamentos da iniciativa privada.

Neste ponto, concordamos inteiramente com a opinião do nobre Senador Roberto Requião, ilustre relator da matéria na Comissão de Educação, quando declara que “essa faceta empresarial, no entanto, é pura fachada. Ela, na verdade, abre as portas para levar os hospitais universitários a aprofundar sua caótica política de pessoal. Estranhamente, essa nova

empresa será sustentada por recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, como expressamente afirma o projeto. Que empresa é essa que depende de recursos orçamentários da União para sobreviver?”

Somos totalmente solidários aos mais de 45 mil trabalhadores dos Hospitais Universitários em sua luta pela derrubada do PLC 79.

Da mesma forma, enfatizamos nosso total apoio a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras, em sua Moção de Repúdio contra o projeto, principalmente quando este expressamente denuncia “que a precarização, resultante do processo de terceirização, é um mal para o serviço público, por se constituir, na maioria, num canal de corrupção, de clientelismo, de nepotismo, de baixa qualidade nos serviços públicos prestados à população” e que, com a criação da malfadada empresa, “o capital continuará vindo diretamente do Tesouro, mas, as demais fontes continuarão sendo financiadas, inclusive com recursos do SUS, ficando evidente que a origem dos recursos continuará sendo a mesma: recursos públicos disponibilizados para o setor privado”.

Enfim, estamos diante de uma proposição concebida para resolver a incompetência do Governo Federal; para sanar problemas que ele próprio criou; para atropelar a Constituição e o bom-senso, fantasiando e tentando disfarçar o indissimulável; nada menos que uma despuorada maquiagem legal para facilitar desmandos e falcatruas.

Por isso, caros colegas Senadores e Senadoras, rogo que tenhamos especial empenho no exame desta matéria e que nos recusemos a compactuar com sua aprovação, apenas para satisfazer as conveniências do Poder Executivo, à custa de violentar nossas consciências.

O PLC 79 é uma daquelas matérias mediante as quais se nos depara o confronto entre a cooptação e a decência.

É o momento em que a nossos eleitores é dado perceber claramente nossa intenção e escolha: representar, com altivez e independência, o bem comum e o interesse nacional, ou desonrar a procuração das urnas, abdicando do verdadeiro mandato e cedendo à silente tentação de desprezíveis barganhas, acovardados qual impotentes e subalternos serviçais.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Vital do Rêgo, por dez minutos regimentais.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Marta Suplicy, Sr^s e Srs. Senadores,

os últimos 15 dias foram marcados por manifestações pelo País inteiro acerca do substitutivo que apresentamos no Senado, por força do projeto de lei de iniciativa do Senador Wellington Dias, que redistribuía, de forma igualitária e justa, os recursos arrecadados da extração de petróleo das camadas de pré-sal e pós-sal.

Lamentavelmente, por força, imagino, da nossa própria inércia ou por unilateralidade midiática, os Estados confrontantes ou ditos produtores estabeleceram um regime de mobilização democrática da opinião pública nos seus espaços geográficos e contestaram, de forma emocional e desarrazoada, o texto que produzimos e que foi majoritariamente aprovado nesta Casa.

Dos 81 Senadores, quase 70 votaram pela aprovação do nosso substitutivo. Portanto, mais de 70% desta Casa entende que este patrimônio, que é da União, deve ser repartido por todos os brasileiros.

O que mais me impressiona, Sr. Presidente, é a atitude do Governo Federal, que ora se faz de surdo, ora se esquece de se pronunciar e ora se pronuncia, aflagando determinados argumentos que são fantasiosos e convenientes.

O Governo Federal discute os números apresentados do nosso substitutivo, esquecido de que a base de cálculo apresentada é que verdadeiramente importa. São os índices decrescentes que os Estados ditos produtores e a própria União têm que ficar para poder repartir melhor.

Quando nós arguimos os índices absolutos é porque tínhamos em mãos os valores de 2010 e saberíamos que, com apenas 30% dos recursos já descobertos do pré-sal, nos próximos quatro anos, a produção iria compensar a queda desses índices que, gradualmente, estariam restabelecidos até 2020, conforme expectativa do Plano Decenal de Energia da própria Empresa de Políticas Energéticas, que foi criada para este fim.

Os Estados produtores ora se valem dos números, ora se valem dos índices, de acordo com a conveniência, para mobilizar a opinião pública. E o Governo Federal quer agradar dois senhores e não perder nada.

O Senado, como Casa federativa, já se manifestou e, depois de constatadas as articulações procrastinatórias da Câmara dos Deputados, entendo que é necessário mobilizar também a opinião pública para outro fim, Sr. Senador Paulo Davim.

Mais de 90% do território nacional precisa, desde 1998, dos recursos arrecadados que são destinados à União e apenas a alguns Estados.

No Estado democrático de direito, devemos nos valer da maioria justa, igualitária e legal. Sendo assim, estamos convocando o Brasil de todos os brasileiros, através de suas representações políticas: prefeitos, vereadores, lideranças sindicais, em nome da Confe-

deração Nacional dos Municípios, para que, no próximo dia 25 de novembro, em cada uma de suas cidades, e logo depois, no dia 30 do mesmo mês, aqui em Brasília, dizer alto e bom som ao Congresso Nacional e ao Governo Federal que o substitutivo, já aprovado no Senado, resultado de uma ação coletiva mista das duas Câmaras e que trouxe aquilo que é mais possível dentro de uma disputa de poder econômico, corrige uma imensa injustiça, diminui a concentração de riquezas do Brasil e precisa ser aprovado logo na Câmara dos Deputados.

Nós vamos às ruas. Vamos mostrar nossa força. Não podemos conceber que a desvirtuação da informação, acompanhada das conveniências de parte a parte, possa permitir que o Brasil continue mergulhado na maior de todas as injustiças: a de segregar a grande maioria da população a uma riqueza que pertence a todos nós. Vamos continuar discutindo, debatendo, confrontando números e índices, além de posições, de forma respeitosa.

Na Câmara, podemos obter mais respostas do Governo, se, por exemplo, aumentam os valores de renúncia de participação especial ou dos **royalties** para compor os novos índices em favor dos Estados confrontantes. Vamos trazer agora a Petrobras para assumir posições quanto aos custos e contratos do pré e pós-sal.

Quais são as estimativas de seus preços? Qual o custo do barril do petróleo hoje ou a perspectiva até 2020? A discussão continua. Tudo isso podemos fazer, mas jamais, em tempo algum, abdicar do nosso direito que está sendo postergado, do nosso direito que está para ser exercido há mais de uma década, que é parte desse patrimônio que pertence à União e é de todos os brasileiros.

Dos 27 Estados, 24 virão aqui, a convite da Confederação Nacional dos Municípios, e certamente com o apoio de todos os governadores, para dizer que não vão continuar mais pagando essa conta de uma regra protecionista e injusta, que só beneficia aqueles que muito já têm, em detrimento de todos ou quase todos que nada têm.

Nós respeitamos as posições, mas não vamos nos omitir do debate. Se o nosso substitutivo tanto desagrade aos Estados ditos confrontantes, por que não cumprimos o Regimento Comum do Congresso Nacional e democraticamente deliberaremos sobre o veto do então Presidente Lula, a emenda Ibsen Pinheiro/ Pedro Simon?

Nada mais natural. Se o nosso substitutivo não pode ser aperfeiçoado pela Câmara dos Deputados, que o Presidente Sarney convoque o Congresso Nacional para votar o veto presidencial, até porque estão

claras, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma pública e acin-
tosamente assumida, as manifestações procrastinató-
rias da Câmara dos Deputados. Assim, acabaríamos
de vez com essa questão desgastante com a votação
do veto, que somente interessa a algumas lideranças
em busca de notoriedade e afirmação política, Sena-
dora Ana Amélia.

Por isso, renovo o convite, em nome da Confe-
deração Nacional dos Municípios, para, no próximo
dia 30 de novembro, aqui, no Congresso Nacional...

Como já disse, esse encontro será precedido de
manifestações que acontecerão no dia 25 deste mês
em todas as cidades brasileiras que vão receber re-
cursos daquilo que têm direito, que é a arrecadação
dos **royalties** do petróleo e que querem dizer que o
Brasil é de todos nós.

Faça a sua parte, leve a sua bandeira, em nome
da sua cidade, em nome da sua comunidade, em nome
do seu Estado, porque você faz parte desse Brasil ín-
tegro, mas integral, sobretudo!

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente, diligente
com o tempo e ainda tendo os dois minutos regimen-
tais, porque esse desabafo não poderia deixar de ser
dito e lido para poder, documentadamente, estar posto
à história, Senador Pedro Taques, Senador Roberto
Requião. A unilateralidade midiática, nos últimos 15
dias, fez com que o Brasil inteiro se irredimisse com
a deturpação das informações, com a maquiagem con-
veniente das informações equivocadas ou maldosas
para valer-se apenas de uma opinião. Não. No dia 24,
em cada cidade brasileira, haverá uma manifestação
em favor da distribuição igualitária, Senadora Marinor,
dos **royalties** do petróleo. E, no dia 30, vamos trazer
aqui mais de cinco mil prefeitos, milhares de vereado-
res, para dizer ao Congresso Nacional que não acei-
taremos medidas procrastinatórias da Câmara dos
Deputados. O Senado já fez a sua parte, já mostrou
a sua verdade e, agora, esperamos uma posição da
Câmara dos Deputados ou, então, que o Senador José
Sarney marque o veto, para que o Brasil possa decidir,
ao final, quem tem o direito a todos os patrimônios da
União que pertence a nós.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT
– SP) – Obrigada, Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra a Senadora Marinor Brito, agora,
para uma comunicação inadiável.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Para
uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.)
– Mais uma vez, boa tarde a todos e a todas, Senado-
res e Senadoras.

Eu queria manifestar desta tribuna, assim como
fez a Senadora Vanessa, a minha solidariedade à gre-

ve dos bancários do Basa, do Banco da Amazônia, e
dizer que não é possível que, após 51 dias de greve,
a direção dessa instituição bancária não tenha tido a
iniciativa de negociar um acordo que atenda minima-
mente às reivindicações da categoria.

Diante da gravidade da situação, parece-me que
não existe outra solução para superar o impasse senão
atender à decisão dos trabalhadores do Basa de pedir
a imediata exoneração de toda a diretoria executiva do
Basa, principalmente do seu Presidente, Sr. Abdias
José de Souza Júnior. Não acho que ele precise ape-
nas mudar de prática, ele precisa ser colocado para
fora da instituição. Quem sabe, dessa forma, não seria
possível, Senadora Marta, abrir um canal de negocia-
ção efetiva que leve as partes a uma nova rodada de
negociação, visando à superação da crise vivida pela
instituição, porque não é apenas uma crise relacionada
com as demandas e as reivindicações históricas e as
necessidades dos trabalhadores do Basa.

Quero destacar que o Basa, o Banco da Amazô-
nia, é uma empresa de economia mista, com 96% de
suas ações sob o controle da União. Tem cerca de 3
mil empregados, 69 anos de existência e um forte reco-
nhecimento na sociedade amazônica – principalmente
na sociedade amazônica – como principal agente de
fomento das atividades produtivas nacionais.

Porém, em decorrência de decisões adotadas pel-
as últimas diretorias do Banco, em especial na gestão
do atual Presidente Abdias, essa instituição encontra-
-se em situação extremamente difícil, com impactos
diretos nas condições de vida e de trabalho de seus
empregados e também nos resultados financeiros da
instituição, o que é muito grave.

No dia de hoje, representantes dos bancários em
greve fizeram chegar às mãos da Presidenta Dilma,
no Palácio do Planalto, uma carta em que expõem a
situação crítica que estão vivendo, além de pedirem a
abertura de um canal de negociação entre a diretoria
e os trabalhadores.

Na carta encaminhada à Presidenta Dilma, os
trabalhadores representantes da categoria em greve
assinalam também a situação de precariedade das
agências do Banco, com grandes dificuldades para
os empregados, que são obrigados a conviver com
problemas que vão desde as precárias instalações
elétricas dos prédios até o sistema de informática, o
que tem gerado inúmeros transtornos aos empregados
e clientes do Banco.

Eu estive em Belém, em recente assembleia ge-
ral da categoria dos bancários do Banco da Amazônia.
Pude ouvir de perto, da categoria, dos representantes
da categoria, as queixas contra a direção da institui-
ção e, por este motivo, por ter testemunhado as várias

denúncias, estou ocupando hoje a tribuna do Senado Federal, para fazer coro com esses trabalhadores, somando-me à sociedade amazônica para tentar re-colocar o Basa no rumo certo.

Somo-me à mobilização consciente de vários setores da sociedade civil, esperando que prevaleça o bom-senso entre as autoridades do Governo Federal para acelerar uma saída negociada, que leve em conta os anseios dos trabalhadores.

Faço, por fim, Senadora Marta, um apelo às autoridades do Governo Federal, principalmente à Presidenta Dilma e ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, para apresentarem uma solução para a presente crise. É dever do Governo Federal apresentar uma solução!

Pude ouvir, das lideranças representativas da categoria, sua disposição para negociar – ninguém está se negando a negociar – e recolocar o Basa em seu verdadeiro lugar, como uma instituição que seja referência como banco de desenvolvimento, com forte característica de respeito à diversidade social, à sustentabilidade ambiental e à necessidade de crescimento econômico. Enfim, um banco com a força e a riqueza da Amazônia.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Marinor.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, orador inscrito.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Está inscrito como Liderança?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não. Orador inscrito, em troca com o Senador Anibal Diniz.

Um momentinho. Antes de dar o tempo, deixe-me elucidar. Depois do Senador Paulo Davim...

Foi feita uma troca com o Senador Humberto Costa para ele poder falar pela Liderança? Porque era, em seguida, V. Ex^a como Líder. Tem direito a falar como inscrito e como Líder. V. Ex^a seria o primeiro agora, como Líder, mas não sei se o Senador Humberto chegou a falar.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. *Fora do microfone.*) – Eu abro mão. Vou falar apenas como inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vai falar só agora?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. *Fora do microfone.*) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em seguida, será o Senador Humberto Costa, que já chegou ao plenário; em seguida, o Senador Requião; depois, a Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. e Sr^{as} Senadoras, nós aguardamos, com muita ansiedade, a leitura do relatório do Senador Jorge Viana amanhã, na Comissão de Meio Ambiente, sobre o Código Florestal.

Passaram por esta Casa, pela nossa Comissão, muitas autoridades no assunto, em audiências públicas reunindo ex-Ministros do Meio Ambiente, ex-Ministros da Agricultura, o segmento científico da sociedade – SBPC, Academia de Ciências, a Embrapa –, técnicos de grandes universidades. Enfim, foi um debate interessante, importante, informações adicionais foram agregadas, mas eu continuo com algumas preocupações e continuo receoso.

Existem alguns pontos no texto oriundo da Câmara Federal que, na minha avaliação, precisam de melhoramento. Como, por exemplo, as APPs dos rios, o art. 4º, da Delimitação das Áreas de Preservação Permanente.

Na verdade, eu me preocupo muito mais com onde se fará essa medição do que propriamente com a medição. Nós precisamos estabelecer, com segurança, que essa metragem obedeça ao que a gente costuma chamar de área de alagamento. Os rios, com as enchentes, quando eles tomam água, atingem a sua maior margem. No Código atual, essa medida parte dessa maior margem. A proposta oriunda da Câmara traz para o leito regular. Com isso, vai haver o comprometimento dessa vegetação de vazante, que é uma vegetação adaptada a essa alternância de alagamento e margem vazia, margem seca. A partir dessa margem de alagamento é que vem a mata ciliar, que tem o objetivo primordial de proteger os rios do assoreamento e o aquífero. Na hora em que houver uma diminuição dessa APP para 15 metros, os rios que já conservarem essa margem de 30 metros, dentro dos padrões atuais, passam a ser áreas de possível desmatamento, podendo até haver uma permissão à burla da lei. O proprietário do imóvel rural pode utilizar essa área como compensação da reserva legal. Isso é preocupante.

Portanto, nós precisamos definir, através de emenda, esse limite, o limite a partir do qual será medida a área de preservação permanente nos cursos d'água de até 10 metros.

Outro ponto que também é motivo de preocupação é a questão da permissão da ausência da reserva legal em até 4 módulos fiscais. Nós sabemos que o módulo fiscal em algumas regiões pode chegar a 100 hectares. Então, 4 módulos fiscais são 400 hectares. Numa propriedade de 1.200 hectares, poderá haver burla da lei na hora em que o proprietário do imóvel

rural fracionar 1.200 hectares em quatro propriedades de 400 hectares.

Então, nós precisamos trabalhar o melhoramento dessa proposta no sentido de estabelecer o não fracionamento, de impedir o fracionamento das propriedades rurais de forma a evitar essa burla. Isso deverá ser apresentado sob forma de emenda.

Outro aspecto que, para mim, também é motivo de preocupação é a questão da averbação das propriedades rurais, de que trata o art. 18, § 5º: “Na hora em que o proprietário de imóvel rural fizer o cadastro da sua propriedade, ele está liberado de fazer o registro no cartório”. Ocorre que, legalmente, o registro em cartório é que é considerado nas questões de mediação judicial. Eu defendo que continue a permanência de registro em cartório das reservas legais, e não só o cadastro.

Portanto, acho que, em alguns pontos, a gente precisa trabalhar, melhorar o texto. Hoje ainda vou ter uma conversa com o Senador Jorge Viana, no sentido de levar para ele essas sugestões. Venho conversando com o Senador Jorge Viana para levar a ele alguma proposta que possa contribuir, de alguma forma, para o melhoramento do texto e que venha a garantir a hegemonia do Brasil no tocante à legislação ambiental.

Aguardo ansioso pela leitura do relatório do ilustre Senador Jorge Viana. Tenho profunda confiança na sua sensibilidade, conheço seu envolvimento nessas questões. Portanto, amanhã será um dia decisivo para todos nós que nos preocupamos com o meio ambiente, que nos preocupamos com a produção agropecuária do Brasil, que entendemos a importância do agronegócio, que entendemos o que representa o agronegócio no PIB nacional. E acreditamos nos subsídios científicos trazidos aqui por instituições de grande respeitabilidade nacional, como a Academia de Ciências, SBPC, os técnicos de grandes universidades do Brasil, os técnicos da Embrapa, como também acreditamos na sensibilidade do Ministério Público, que também participou de audiências públicas na CMA, trazendo a sua contribuição, trazendo a sua preocupação, de forma a que tenhamos um texto que venha a beneficiar o Brasil, dar segurança ao produtor, mas também proteger o maior patrimônio que nós temos, que é o patrimônio ecológico, que é a nossa biodiversidade.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta,

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu venho ocupar a tribuna na tarde de hoje para falar de um assunto que nos preocupa a todos e sobre o qual, muito em breve, este Senado será chamado a se posicionar.

Eu falo dos recursos para a saúde. Já está aqui, no Senado, a proposta que foi objeto de aprovação na Câmara dos Deputados, que diz respeito à regulamentação da Emenda nº 29. E o Senado será chamado a se posicionar sobre esse tema e, ainda que não apresente uma solução definitiva, será problematizado quanto ao tema do financiamento da saúde.

Todos nós sabemos que existem problemas de gestão, que existem problemas de desperdício na área da saúde, mas, em primeiro lugar, isso não é um fato exclusivo da área de saúde. Em várias outras áreas, nós temos problemas e dificuldades de gestão. E é, em grande parte, a complexidade do Sistema Único de Saúde, que tem um desenho interfederativo sem similar no mundo, onde nós temos três entes que participam diretamente das ações de financiamento, de execução e de normatização e que, concretamente, têm as suas particularidades, mas têm problemas semelhantes aos demais.

Naturalmente, aqueles que ou não têm compromisso com o sistema público de saúde ou que acham que a sociedade – leia-se por sociedade essas pessoas, essas empresas, o sistema financeiro, os meios de comunicação – não quer atribuir mais recursos para a área de saúde, com novas fontes, para, na verdade, defenderem seus próprios interesses, e aí terminam abundando as matérias que tratam dos problemas da área de saúde.

No entanto, na semana passada, de uma forma até singular, uma grande rede de televisão fez um programa que tratava da política brasileira de transplantes. O Brasil é hoje, se não o maior, o segundo maior transplantador de órgãos do mundo. Seguramente, na área pública, é o maior, e eu falo o maior proporcionalmente. É um sistema absolutamente exemplar, democrático, sobre controle social, eficaz e, acima de tudo, algo inteiramente universal. Porque, na verdade, à exceção dos planos de saúde de autogestão, da Petrobras, da Caixa Econômica, de outras instituições públicas, nenhum plano de saúde está obrigado a garantir o pagamento de transplantes.

E o programa conseguiu mostrar a excelência, a articulação, a articulação com o sistema de emergência, a articulação com o Samu, a articulação com as empresas aéreas, o que permite dar a possibilidade de ocuparmos esse espaço e termos, sem dúvida, um programa que é admirado internacionalmente.

Assim como a política de transplantes, outros programas de excelência, como o Samu, o programa

mais bem avaliado das políticas públicas do Governo Federal, a Farmácia Popular, o segundo de maior avaliação na área da saúde, além do Brasil Sorridente, agora o Rede Cegonha, agora o Brasil Mais, enfim, tantas e tantas coisas relevantes e importantes, e, no entanto, só vemos a mídia mostrar aquele SUS que ela diz que não deu certo.

Por isso, quero parabenizar a Rede Globo por ter feito essa matéria. Eu gostaria que ela pudesse fazer...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Presidenta.

Eu gostaria que ela pudesse fazer outras matérias relevantes, como, por exemplo, sobre os recursos que o Brasil destina ao pagamento de medicamentos excepcionais para doenças raras neste País, o que nós gastamos com hemoderivados, com tantas outras ações do Governo que não são do conhecimento público. Acho que, se o Brasil passar a tomar conhecimento disso...

Aliás, a Presidenta Dilma foi brilhante no seu último pronunciamento. Pela primeira vez, uma Presidenta da República assume falar sobre a área da saúde, mostrando as dificuldades, mas também as excelências.

Então, quero parabenizar a Presidenta, parabenizar a Rede Globo e esperar que outras emissoras de televisão mostrem esse lado positivo da saúde no Brasil.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

É muito propícia a sua fala na medida em que temos tantos problemas na saúde e raramente nos focamos no que realmente caminha bem e que é um exemplo até para outros países.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, como orador inscrito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Logo mais, Senador Humberto, que colocou as suas preocupações com o sistema nacional de saúde, além da Emenda 29, vamos precisar da Emenda 30, 31, 32, porque o que se está propondo hoje, com a criação dessa empresa gestora de hospitais universitários, é a antevéspera do caos.

Eu já disse, nesta tribuna, ironicamente, e, com a mesma ironia, vou repetir, que criticar o Governo é tão bom, Senadora Marta Suplicy, que não deveria ser privilégio apenas da oposição. Eu vou articular uma crítica ao sistema que se pretende instalar de empresa pública, mas é uma crítica construtiva, que pretende ajudar a evitar que o nosso sistema de saúde entre

num pantanal em função de um erro, erro que se situa na proposta que logo iremos votar neste plenário.

Quando eu assumi o Governo do Paraná, eu tive problemas incríveis com empresas públicas e com fundações. As nossas universidades eram fundações, Senador Inácio. E o Paraná é o Estado que mais tem ensino público no Brasil: temos 2,5 milhões de alunos e apenas 21% deles estão na estrutura privada; temos 17 universidades e faculdades. Eram todas fundações. E as questões salariais iam para dissídio coletivo. O dissídio coletivo se dava tendo como advogado da reitoria um professor; o reitor também era professor; como advogado do sindicato, um professor; e, nos mais das vezes, o juiz também lecionava no sistema universitário. O caos que se estabeleceu foi completo. A disparidade de salários para o mesmo cargo em cada uma das unidades de universidades ou de escolas isoladas era absurda. Eu tive que autarquizar as universidades. Dezesete mil professores e funcionários não podiam se aposentar em função de contratações irregulares. Tive que transformá-las em autarquias num embate duríssimo com a categoria.

Os reitores chegaram a criar uma associação para enfrentar o governador. Mas eu banquei as reformas; tinha consciência de que elas eram necessárias. E essa associação, com o resultado final dos novos planos de cargos e salários, da estabilidade dos professores, acabou servindo, Senadora Marta Suplicy, apenas para me oferecer almoços e jantares de homenagem pelo bom resultado alcançado.

A mesma coisa em empresas públicas como o Iapar e a Emater, com conselhos deliberativos que fixavam salários, dissídios coletivos díspares e uma estrutura salarial absolutamente caótica. Tive que transformá-los em autarquias.

Agora vamos para o caso das empresas gestoras de hospitais universitários. O que são hospitais universitários hoje? Na verdade, transformaram-se inadequada e indevidamente em extensões do SUS, quando, na verdade, um hospital universitário deveria e deve ser didático, pedagógico e voltado à pesquisa, vinculado à universidade que, através da sua autonomia, o dirige. Mas eles foram ampliados. Por falta de hospitais públicos, os hospitais universitários acabaram se transformando em hospitais sociais, exceção talvez ao Rio de Janeiro, que tem uma rede de hospitais públicos enorme, não sei se muito boa ou se muito ruim, mas de proporções consideráveis.

Muito bem. Querem criar a empresa agora para, entre outras coisas, resolverem o problema de 27 mil contratos irregulares no Brasil inteiro. Vai-se por água abaixo a autonomia universitária. Alguns reitores se ufanam com a possibilidade de pagarem o que eles

dizem salários de mercado, que serão considerados pelo conselho deliberativo e, posteriormente, a cada dissídio coletivo, reformados pelas sentenças dos juízes trabalhistas, ou seja, o Estado perde o controle da massa salarial. Deixam de ser hospitais universitários e consagra-se essa estrutura voltada ao SUS.

Senadora Marta Suplicy, imagine o que vai acontecer com os médicos, enfermeiros e trabalhadores do SUS que não são médicos e enfermeiros dos hospitais universitários quando os reitores ou os conselhos de administração dessas empresas resolverem pagar realmente um salário decente, R\$15 mil, para um médico, enquanto os médicos do SUS estarão ganhando R\$4 mil, R\$5 mil, R\$6 mil? Estaremos provocando uma anarquia e uma confusão rigorosamente incontrolável.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Permite-me um aparte, Senador Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Pois não. Um aparte para?

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Casildo Maldaner.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Casildo Maldaner. Por favor, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Se não estou equivocado, na Comissão de Assuntos Sociais, este tema veio à baila, se não estou equivocado: criar uma empresa brasileira, empresa pública, para administrar os hospitais universitários. E eu fiquei, naquele momento, imaginando como é que nós vamos transferir. Pegando o exemplo da universidade de Santa Catarina, de Florianópolis, que tem um hospital universitário ligado à universidade, ligado à reitoria, enfim, a universidade que o administra, passará uma empresa pública federal a administrar os hospitais universitários no Brasil inteiro. E isso fica centralizado aqui em Brasília ou a coisa que o valha. Aí, como disse V. Ex^a, virá o conselho, virá isso, virá aquilo, o pessoal vai ter que viajar para cá para ver como é a orientação, como vai dar atenção, como é que vão dar eficiência, boa gestão naquele hospital universitário, por exemplo, como o nosso, lá em Florianópolis, ou que seja em Curitiba, em São Paulo, onde for. Quer dizer, eu não sei se, na prática, isso vai funcionar. Eu fico realmente na dúvida. Eu acho que esse caminho, com o tempo, vai criar problemas, como V. Ex^a está a expor. Eu estou...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Problema muito maior do que o encontrado hoje.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Estou comungando já da ideia com V. Ex^a, porque isso aí vai dar... Deve vir ao plenário essa matéria. Deve vir ao plenário nos próximos dias. Eu estou com muita dúvida em relação a isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Senador, imagine que a universidade vai perder o controle pedagógico, didático e de pesquisa também. Então, é a falência do hospital universitário. Nós estamos transformando definitivamente os hospitais universitários em hospitais do Sistema Único de Saúde, sacrificando a qualidade do ensino da medicina e das matérias correlatas à medicina.

O caminho correto era fazer concurso público, colocar os hospitais para valer, fazer uma reformulação no miserável salário que os médicos recebem hoje no Brasil.

E V. Ex^a sabe, Senador, que o Brasil, como os Estados Unidos, é um dos poucos países onde o gasto com a medicina privada é muito acima do que gasta a medicina pública.

Então, ao invés de resolver um problema, nós estamos criando uma confusão que será potencializada pelos dissídios coletivos, pelos privilégios estabelecidos pelos conselhos deliberativos dessa empresa, com a falência do ensino de medicina e das matérias correlatas à medicina que se apóiam nos hospitais universitários. E estaremos provocando uma grande confusão salarial no confronto dos salários livremente estabelecidos pelos conselhos deliberativos.

E, para completar a tragédia, pela lei que está tramitando no Senado da República, esses hospitais podem contratar com planos privados de saúde. Então, os planos privados se colocarão, porque são uma fonte de renda, numa posição extraordinariamente superior à necessidade didática e pedagógica do ensino de medicina e de odontologia das nossas universidades. Quebra a autonomia universitária, provoca o caos e há um erro.

Por isso, Senadora Marta Suplicy, eu digo que essa crítica feita por um Senador da base do Governo é construtiva e é necessária. Agora, eu não posso esconder essa minha impressão de que, afinal de contas, criticar o...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ...Governo é uma coisa tão boa que *(fora do microfone)* não pode ser privilégio só da oposição.

Mais um fato para encerrar a minha intervenção.

Eu fui Relator na Comissão de Educação desse projeto. O nosso Partido dos Trabalhadores pediu vista coletiva e, após a concessão da vista coletiva, não me deu mais quórum para colocá-lo em votação, não apareceu mais ninguém. Querem fazer aprovar essa bobagem administrativa no atropelo, mas quem vai perder com isso tudo é o sistema de saúde levado ao

caos e a qualidade do ensino universitário de medicina no Brasil.

Por isso, obriguei-me, nesta tarde, a trazer a intervenção nesse sentido. A minha experiência como governador, três vezes governador do Paraná, aconselha a nossa Presidenta a...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ...não embarcar nesse projeto *(Fora do microfone)*.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Requião.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidenta Marta Suplicy, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, caras Senadoras e Senadores, queria fazer uma saudação especial ao Vice-Prefeito de Nova Candelária, lá, do meu Estado, Ari Edmundo Roehrs, que vem amavelmente fazer um convite para uma festa muito típica da região.

Hoje, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou dois requerimentos de convocação do Ministro do Trabalho Carlos Luppi para que compareça à reunião de amanhã, a fim de prestar esclarecimentos a respeito das diversas denúncias que envolvem a sua gestão no Ministério do Trabalho e Emprego.

Dois requerimentos propuseram a convocação do Ministro. Um apresentado pelo Senador Alvaro Dias, um dos líderes da Oposição, do PSDB; o outro de minha autoria. Contou, inclusive, com o apoio dos Senadores Eduardo Suplicy, Ana Rita, Vanessa Grazziotin e Waldemir Moka.

A vinda do Ministro Lupi é inadiável pelo acúmulo de denúncias. Aliás, a vinda dele está confirmada para amanhã, às 9h30min. O apoio dos Senadores governistas ao requerimento é um sinal positivo e muito claro de que é de interesse do próprio Governo que o Ministro preste, com urgência, os esclarecimentos necessários. Não é apenas de interesse do Senado, mas especialmente de interesse do País. Sempre que um Ministro está envolvido em denúncias fica difícil para o Governo levar adiante os programas do Ministério. A paralisia não interessa ao Governo, que tem demonstrado que a transparência é um valor de grande relevância, especialmente é o que demonstram as iniciativas e as ações da Presidenta Dilma Rousseff.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senadora, é apenas para concordar com V. Ex^a. Não interessa o partido, não interessa a pessoa, interessam

os fatos. Os fatos são graves. A sociedade brasileira está a merecer e a aguardar esclarecimentos. Essa é mais uma comprovação de que o chamado presidencialismo de coalizão no Brasil precisa ser repensado. Partido político – com todo o respeito inclusive ao meu Partido, ao Partido do qual faço parte – não é Sine, não serve para empregar pessoas. Organização Não Governamental, no Brasil, está se transformando em administração direta, só vive com recursos públicos. Parabéns pela sua fala!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Pedro Taques.

Da mesma forma e com o mesmo gesto de independência que tem caracterizado o exercício do mandato de V. Ex^a nesta Casa, também tenho procurado comportar-me com independência. Meu Partido, o Partido Progressista, está no Governo, mas nem V. Ex^a nem eu, nem os Senadores que têm comprometimento com a realidade, têm compromisso com o malfeito, com o erro. Assim, não vamos tolerar e pedir, sempre que possível, as explicações necessárias, não apenas à Comissão de Assuntos Sociais, mas a este Senado, especialmente as que interessam à Nação brasileira. Aliás, ontem, não fosse a chuva, as manifestações pela transparência e contra a corrupção no setor público teriam contado com uma presença ainda maior de populares. Tais manifestações estão se tornando rotina nos feriados e finais de semana e demonstram que a população brasileira já não suporta desvios por parte daqueles que deveriam estar zelando pelo patrimônio público.

A propósito, um oportuno artigo do Diplomata e Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, Roberto Abdenur, publicado no jornal *Estado de S. Paulo* de ontem, sob o título “Crise Moral”, ilustra muito bem o período conturbado que estamos vivendo, onde proliferam as denúncias de corrupção dentro e fora da política.

Roberto Abdenur, que tive o prazer de conhecer na Embaixada do Brasil em Berlim, aborda a necessidade de promovermos uma mudança em nossa cultura e também em nossos valores, em direção à transparência, e enfatiza o quanto a nossa sociedade teria a ganhar com essa mudança.

Escreveu ele: “A corrupção instalada na base da sociedade é mais fácil de ser combatida do que a corrupção que permeia esferas elevadas do poder”.

É preciso, portanto, que os brasileiros se acostumem a cumprir a lei, não por medo, mas, sim, por compreender os valores que a norteiam. Somente assim será possível cobrar o mesmo dos seus governantes.

Segundo o Embaixador Abdenur, o respeito às leis é o único caminho para que o Brasil seja um País

desenvolvido econômica e socialmente. “É o momento de pensar em como construir uma sociedade de que possamos nos orgulhar”.

É por isso, Sr^a Presidenta Marta Suplicy, que solicito à Mesa que esse artigo seja transcrito, em sua íntegra, nos anais desta sessão plenária.

Queria agradecer esta iniciativa de V. Ex^a.

E quero abordar agora outro tema de grande relevância.

No ano em que discutimos exaustivamente as alterações no Código Florestal, muito se tem falado na construção de um ambiente de segurança jurídica aos produtores rurais brasileiros, principalmente, os pequenos.

Entretanto, existem outras questões que, embora não façam parte do Código Florestal, ameaçam a legalidade das pequenas propriedades rurais, onde predomina a agricultura familiar.

É o caso do Decreto 4.449, de 2002, que determina prazos e condições para que os proprietários de imóveis rurais realizem o georreferenciamento de suas propriedades.

O georreferenciamento consiste na descrição do imóvel rural em suas características, limites e confrontações, realizando o levantamento das coordenadas dos vértices definidores dos imóveis rurais, com precisão fixada pelo Incra.

Para as propriedades que possuem área superior a 500 hectares, esse prazo já terminou, e o georreferenciamento foi realizado com recursos dos próprios produtores.

Mas, para as pequenas propriedades, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, com área inferior a 500 hectares, esse prazo termina no dia 20 de novembro, e a quase totalidade das quatro milhões de pequenas propriedades rurais que não realizaram o georreferenciamento se tornarão ilegais, caso esse prazo não seja prorrogado.

E a ilegalidade dessas propriedades acarretará em sanções, como a impossibilidade de contratação do financiamento agrícola para a próxima safra e a não obtenção do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural,

sem o qual não é possível desmembrar, hipotecar, ou vender os imóveis.

Sr^s e Srs. Senadores, o georreferenciamento dos pequenos imóveis rurais não ocorreu por negligência dos produtores, mas, sim, pela incapacidade do Estado em realizar a sua parte no compromisso, contida no decreto.

Por isso que mesmo o decreto que prevê o dia 20 de novembro como prazo final para a realização do referido serviço, também prevê que, no caso dos imóveis com menos de 500 hectares, esse serviço deve ser realizado por técnicos do Incra. Mas, de acordo com o próprio Incra, existem apenas 40 servidores habilitados a realizar esse serviço, no instituto, em todo o País.

Esse problema adquire maior relevância nos Estados do Sul, onde a maioria das propriedades rurais são pequenas, e dedicadas à agricultura familiar.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde existem aproximadamente 600 mil estabelecimentos rurais com essas características, a divisão de Reordenamento da Estrutura Fundiária do Incra afirma que há somente duas equipes para realizar este tipo de medição, o que tornou praticamente impossível o cumprimento desse prazo.

É exatamente por isso, Sr^s e Srs. Senadores, que venho a esta tribuna fazer um apelo à Presidente da República para que, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, prorogue esse prazo, que se encerra domingo, e empreenda esforços no sentido de ampliar o ritmo do trabalho que vem sendo realizado junto aos pequenos produtores rurais, de responsabilidade do Incra.

Pois o georreferenciamento, Sr^a Presidente Marta Suplicy, é um trabalho positivo que, quando concluído, aumentará a segurança jurídica dos produtores, evitando conflitos e disputas por limites e demarcações de terras.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

JORNAL **M**

O ESTADO DE S. PAULO

ESPAÇO ABERTO

2

Crise moral

ROBERTO
ABDENUR

As notícias sucedem-se dia a dia. É ministro que cai após acusações de corrupção em sua pasta. É deputado que acusa os colegas de venderem emendas. É detento que consegue regalias na prisão por meio de facilidades concedidas por algum carcereiro. É obra concluída com base em documentos de autorização forjados. É estabelecimento comercial que consegue alvará por meio de propina.

A esta altura os cidadãos brasileiros se perguntam como pode um país se desenvolver com base na tão disseminada cultura das transgressões. Isso mesmo, cultura das transgressões – expressão, que, no nosso entender, designa de forma clara o conjunto de ideias e atitudes que não respeitam a ética, pon-do o interesse pessoal acima do interesse coletivo e das leis.

Se queremos mudar essa cultura, precisamos todos entender que o único caminho para chegarmos a um Brasil desenvolvido econômica e socialmente é o do respeito às leis, não corrompendo nem sendo corrompido, pagando impostos e combatendo a pirataria, a falsificação e o contrabando. Para começar, precisamos exigir de nossos governantes que ajam sempre dentro dos padrões éticos. E – por que não dizer? – dos mais elevados padrões éticos. Afinal, a corrupção instalada na base da sociedade é mais fácil de ser combatida do que a corrupção que permeia estas elevadas de poder.

Já passamos por momentos históricos em que parecia que os brasileiros iam perceber o prejuízo generalizado que a corrupção causa. Chegamos até a aprovar o impeachment de um presidente da República, numa onda de civismo que parecia estar nos levand-

do a uma nova nação, de cidadãos conscientes e éticos. Mas, quase 20 anos depois do impeachment, pouco mudou.

O historiador José Murilo de Carvalho, professor titular de História do Brasil da UFRRJ, distingue bem o medo e o respeito à lei. *Só uma sociedade que tenha respeito às suas leis pode alçar-se a um patamar destacado de desen-*

É o momento de pensar em como construir uma sociedade de que nos possamos orgulhar

volvimento. Enquanto a lei só for cumprida por medo, sem que os valores que a nortearam sejam compreendidos pela população, não conseguiremos modificar a cultura de leniência e até conivência com as transgressões.

Estudos e pesquisas mostram que os sonegadores recorrem ao argumento de que não adianta pagar impostos se as autoridades responsáveis por lhes dar o destino previsto acabam por desviá-los. Ou seja, se não há confiança em que os recursos serão aplicados para o bem geral – na saúde, na educação, na infraestrutura, na habitação –, por que ser um cidadão ético?

Sempre insistimos em que uma coisa não depende da outra. Se formos esperar o modelo ideal de governante, não construiremos nada. Temos de pagar os impostos previstos em lei e exigir que eles sejam aplicados onde devem. E é isso o que estamos fazendo agora: exigimos que os governantes brasileiros se imbuam de seu dever maior como cidadãos e deem o exemplo de boa conduta a toda a população.

Há tempos dizemos que a crise no Brasil não é econômica. É social, não há dúvida. Mas, mais do que tudo, é uma crise moral. Chegamos a um ponto em que empresários comentam que as regras do jogo são essas mesmo e que sem “molhar a mão” de quem concede licenças e autorizações nada se consegue. Na me-

diada em que a iniciativa privada acaba por se mancomunar com as autoridades de várias instâncias, fica difícil desatar o nó da corrupção.

Isso se aplica a negociações entre poderosos e entre pequenos. Grandes conglomerados de empresas acabam se enredando em ligações perigosas com quem tem o poder de autorizar obras e empreendimentos, de conceder licenças ou autorizações. Da mesma forma, e seguindo o mesmo rito, ela se dá entre um fiscal municipal e um camelo. Não é de hoje que, nas ruas do centro de grandes cidades, um veículo de fiscalização passa devagar, anunciando-se ostensivamente para que os camelôs tenham tempo de recolher sua mercadoria irregular. É o fiscal fingindo que fiscaliza.

Por isso não só políticos e administradores em geral, como fiscais e gestores do que deveria ser a coisa pública, têm sido alvo de denúncias de corrupção. As discussões chegaram ao Poder Judiciário, que, por definição, deveria estar acima e à distância de qualquer suspeita de irregularidade ou malversação. As divergências entre a corregedora do Conselho Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, e alguns integrantes do Judiciário são impensáveis em qualquer país que preze a imaculabilidade de seus juizes.

Com um PIB de R\$ 3,6 trilhões, o Brasil deveria ter um atendimento à saúde decente, uma educação pública exemplar, aeroportos à altura dos eventos internacionais previstos para os próximos anos, sem falar em ferrovias e rodovias – estas mostram como parcerias podem ter bons resultados, já que as rodovias concedidas à iniciativa privada são as melhores do País.

A corrupção não deve ser tolerada em nenhum nível. Se ela chega a dimensões tão escancaradas quanto hoje no País, é impossível calar. É impossível aceitar esse fingir que as leis são cumpridas, pois isso envenena as entranhas da sociedade e provoca, lenta-

mente, sua destruição.

A esperança de mudar essa cultura vem com a estabilidade da economia (após 17 anos de Plano Real), o respeito às regras democráticas e a ascensão da classe C. Não poderia haver melhor momento para o Brasil fazer uma profunda análise comportamental e mudar sua cultura no que diz respeito a transgressões. É o momento de incentivar campanhas para que esqueçamos, de uma vez por todas, que no passado alguns de nós valorizavam a Lei de Gerson, pensando em tirar vantagem de tudo.

É o momento histórico de construir uma sociedade em que o caminho seja impérvio para a corrupção. É o momento perfeito para pensarmos coletivamente em como construir uma sociedade da qual todos nos possamos orgulhar.

* DIPLOMATA É PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL (ETCO)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a será atendida na transcrição, de acordo o Regimento.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a exemplo do pronunciamento da Senadora Ana Amélia, destaco também a aprovação, na manhã de hoje, de requerimentos visando ouvir o Ministro Carlos Lupi, já que a cada aparição sua, a cada manifestação, a cada explicação, se complica mais e se desmoraliza, perdendo autoridade política e moral de continuar no cargo.

A sua permanência no governo significa um ato de omissão da Presidência da República, mais do que omissão, de convivência, mais do que convivência, de cumplicidade. Certamente, o desgaste político é inevitável.

Além das irregularidades denunciadas, que passam por cobrança de propinas, utilização de avião e a utilização também de diárias frias, o Ministro, de forma atabalhoada, na Câmara dos Deputados, como um boquirroto despreparado, faltou com a verdade e insultou o Congresso Nacional e a sociedade brasileira. Esse insulto não pode ficar sem reparação. Ficou comprovado que o Ministro mentiu, e a mentira oficial é crime de responsabilidade.

Por essa razão, Sr^a Presidente, estamos protocolando logo mais, às 16h30min, na Procuradoria-Geral da República, mais uma representação assinada também pelo Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, o Deputado Duarte Nogueira.

A justificativa.

Em face dos fragrantíssimos indícios da prática do crime de responsabilidade, compete ao Supremo Tribunal Federal, com exclusividade, a apuração das infrações descritas, conforme jurisprudência daquele próprio Egrégio. Diz a jurisprudência:

O processo de impeachment dos Ministros de Estado, por crimes de responsabilidade autônomos, não conexos com infrações da mesma natureza do Presidente da República, ostenta caráter jurisdicional, devendo ser instruído e julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

Em razão da jurisprudência, “por serem as infrações descritas nesta representação passíveis de ação penal pública, detêm os Parlamentares a legitimidade de solicitar as providências legais junto à Procuradoria Geral da República”.

E é o que estamos fazendo. Qual o pedido? Diante do que expusemos nesta representação, e que constará

dos Anais da Casa, estamos solicitando ao Procurador Geral da República:

1) A solicitação de abertura de investigação, perante o Supremo Tribunal Federal, em face dos crimes de responsabilidade imputados ao Ministro de Estado.

2) O pedido de perda do cargo e suspensão dos direitos políticos do investigado.

3) A apuração de outras infrações penais conexas ao crime de responsabilidade.

Esta é, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a representação que o nosso partido protocola, agora, às 16h30min, na Procuradoria Geral da República. O que pretendemos com isso? Cumprir o nosso dever, adotando os mecanismos que estão disponíveis para uma minoria limitada numericamente no Congresso Nacional. É evidente que o ideal seria a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, que apresentasse o diagnóstico das falcatruas existentes, praticadas nos últimos anos impunemente, com a banalização da corrupção, um perverso desserviço que se prestou ao Brasil nestes últimos nove anos.

A comissão parlamentar de inquérito apresentaria o diagnóstico, Senador Flexa, da corrupção que há em várias áreas da Administração Federal, direta, indireta, autárquica e fundacional. Desde o escândalo do mensalão, são tantos os escândalos que nos acostumamos a eles, transformaram-se em rotina, no dia a dia da vida pública neste País.

E nós temos o dever de inverter essa lógica dramática para um País que perde, segundo a Transparência Internacional, 70 bilhões de reais por ano com a corrupção aqui praticada.

É claro que há um modelo que tem que ser destruído. O itinerário nós já conhecemos. Os Ministros são denunciados, se defendem, tentam se explicar, comparecem ao Congresso, têm a Presidente da República como advogada de defesa, a advocacia é mal sucedida, ao final perde-se a causa, o Ministro sucumbe diante da pressão dos órgãos de imprensa do País, que veiculam as denúncias, fatos novos que se sucedem e são relevantes, obrigando a renúncia do Ministro.

O desdobramento também é uma rotina que tem de ser combatida. O modelo não é destruído, é preservado! A indicação do ministro não passa pelos critérios da competência, da qualificação técnica e da probidade. A indicação dos ministros passa pelo critério da compensação pelo apoio. Trata-se de premiar os partidos políticos que sustentam politicamente o Governo no Congresso Nacional, integrando a base de apoio, aprovando todas as medidas propostas pelo

Executivo e impedindo que a Oposição minoritária possa investigar denúncias de corrupção no Governo.

É o loteamento dos cargos que, como tenho dito, trata-se da instituição de capitâneas hereditárias da modernidade que tem os seus donatários, donatários que são siglas partidárias que, adonando-se delas, tornam-se obviamente produtores de escândalos de corrupção.

É um modelo que fabrica o escândalo, é um modelo que torna o governo perdulário, já que foi obrigado a ampliar as suas estruturas, criar ministérios, diretorias, departamentos, secretarias e cargos comissionados para contemplar o apetite fisiológico daqueles que o apoiam e exigem a moeda de troca.

Portanto, Sr^a Presidente, não basta trocar esse ou aquele ministro. É preciso mudar o modelo, é preciso realizar uma grande reforma administrativa para reduzir os gastos correntes, diminuir o espaço da corrupção e recuperar a capacidade de investir do Estado brasileiro. É preciso destruir o aparelhamento do Estado para torná-lo mais eficiente. Esse perverso aparelhamento puxa para baixo a qualidade da gestão e abre as portas para a corrupção.

Presidente Sarney, este é o nosso objetivo: insistir, persistir teimosamente, apelar para que a Presidente Dilma dê rumos ao seu Governo, outros rumos, percorra outros caminhos, os caminhos da eficiência administrativa, da transparência e do respeito à sociedade brasileira.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Peço aos Srs. Senadores que se encontram na Casa, em outras dependências que não sejam o plenário, que compareçam, uma vez que teremos votação de medidas provisórias e eleição para o 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora, cargo que se encontra vago.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 539, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, que *autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer*

condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências.

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

O projeto tem como Relator o Senador Blairo Maggi, a quem concedo a palavra.

Reitero aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que não no plenário que compareçam para concluirmos a votação de medidas provisórias e procedermos à eleição para 2º Vice-Presidente da Casa.

Com a palavra, Senador Blairo.

PARECER Nº 1.288, DE 2011–PLEN

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vou fazer a leitura do relatório revisado, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, à Medida Provisória nº 539, de 26 de julho de 2011, que autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências.

A Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou, em 26 de julho de 2011, a Medida Provisória nº 539, que chega ao exame desta Casa convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, pela Câmara dos Deputados, conforme previsto no art. 62, § 12, da Constituição Federal.

A medida provisória é originariamente composta por cinco artigos e tem como objetivo autorizar o Conselho Monetário Nacional a estabelecer condições específicas para a negociação de contratos de derivativos, ou seja, regulamentar em detalhes o mercado de derivativos, inclusive para determinar depósitos sobre os valores nominais dos contratos e fixar limites, prazos e outras condições sobre as negociações desses contratos de derivativos.

Também altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), para incluir as instituições autorizadas a operar

com contratos de derivativos entre aquelas responsáveis pela cobrança do imposto e pelo seu recolhimento ao Tesouro Nacional, nos prazos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal.

Em seu art. 3º, a medida provisória altera os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, que também dispõe sobre o IOF, incluindo: (a) parágrafo no art. 1º, para estabelecer a alíquota máxima de 25% sobre o valor da operação em contratos de derivativos; (b) alínea c no inciso II do art. 2º, para definir, como valor da operação a ser tributado, o valor nocional ajustado do contrato de derivativo; (c) § 3º no art. 2º, para definir o valor nocional ajustado como sendo o produto do valor nocional pela variação do preço do derivativo em relação à variação do preço do seu ativo objetivo; e (d) inciso IV no art. 3º, para estabelecer que os titulares dos contratos são os contribuintes do IOF.

Além disso, em seu art. 4º, a MPV determina que é condição de validade dos contratos de derivativos, celebrados a partir da edição da medida provisória, o registro em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, liquidação e de registro autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários. O art. 5º trata da cláusula de vigência.

À medida foram oferecidas 14 emendas na Comissão Mista referida no *caput* do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. A primeira, do Deputado Arnaldo Jardim, propõe anular o art. 1º por entender que ele fere contratos já firmados. A segunda, do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, também propõe anular o art. 1º da medida provisória, visto que ele dá amplos poderes para intervir no mercado de derivativos, o que exigiria uma lei complementar, conforme o art. 192 da Constituição Federal, e não poderia ser legislado por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

A terceira, do Deputado André Figueiredo, altera a redação do art. 1º, para suprimir a especificação das condições as quais o Conselho Monetário Nacional está autorizado a estabelecer nos contratos de derivativos. A quarta, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, altera o art. 2º da Medida Provisória, para alterar a responsabilidade tributária para o contribuinte. A quinta, do Deputado Chico Alencar, altera o art. 3º da Medida Provisória, para eliminar a discricionariedade para o Poder Executivo alterar a alíquota do IOF e estabelecer limites máximos de 25%, como a alíquota a ser cobrada. A sexta e a sétima emendas, do Deputado André Figueiredo, alteram o art. 3º, para permitir maior tributação sobre os contratos de derivativos. A oitava, da Deputada Mara Gabrilli, altera o art. 3º da Medida Provisória, para isentar exportadores e importadores de ganhos nos contratos de derivativos.

A nona e a décima, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, alteram o art. 3º da Medida Provisória, para estabelecer tratamento diferenciado nas alíquotas do IOF ao contratante de derivativos que tenha o objetivo de proteção da variação cambial. A décima primeira, também do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, altera o art. 3º da Medida Provisória, para deduzir a cobrança do IOF do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A décima segunda, do Senador Armando Monteiro, altera o art. 3º da Medida Provisória, para isentar os exportadores da cobrança de IOF nos contratos de derivativos ao equiparar os contratos de exportação aos contratos de derivativos na posição comprada. A décima terceira, da Deputada Sandra Rosado, altera o art. 11 da Lei nº 11.482, de 2007, para prorrogar o prazo de isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM. E a décima quarta, do Deputado Geraldo Simões, altera a Lei nº 11.775, de 2010, para tratar de operações da lavoura cacaueteira da Bahia.

O parecer do Deputado Reinhold Stephanes, aprovado pela Câmara dos Deputados, acatou o atendimento aos pressupostos de relevância e urgência, de constitucionalidade, juridicidade, de boa técnica legislativa e de adequação financeira e orçamentária da MPV e de todas as emendas, à exceção das Emendas de nºs 13 e 14, que, com base no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, foram indeferidas liminarmente, por versarem sobre matéria estranha ao objeto da MPV editada pelo Poder Executivo.

No mérito, o Deputado relator Reinhold Stephanes acatou a MPV e parcialmente as Emendas de nºs 8 a 12, mas rejeitou as Emendas de nºs 1 a 7.

II – ANÁLISE

II. 1 – Da admissibilidade

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito de medida provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

Quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, o Poder Executivo expõe sua percepção na Exposição de Motivos (EM) nº 107, de 2011, do Ministério da Fazenda, de que “quanto à urgência da medida, essa se justifica pela crescente deterioração do quadro externo e pelas evidentes pressões especulativas presenciadas nos mercados de câmbio e de derivativos de câmbio.”

Cabe sempre observar que a urgência e a relevância são requisitos de avaliação discricionária, de

apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência. Dessa forma, consideramos plenamente justificável a relevância e a urgência da MPV e a sua admissibilidade.

II.2 – Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Importa consignar que as matérias contidas na MPV não estão entre aquelas cuja veiculação por medida provisória seja vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição.

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, a Presidência da República está legitimada a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 539, de 2011, a União é competente para legislar sobre política de crédito e de câmbio, conforme o inciso VII do art. 22 da Constituição Federal, e para fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito e de câmbio, conforme dispõe o inciso VIII do art. 21 da Carta Magna.

As matérias veiculadas na MPV não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer uma de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Além disso, a MPV trata de assuntos vinculados por afinidade ou pertinência, cumprindo, assim, os enunciados no art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998.

No mais, foram respeitadas as regras relacionadas à técnica legislativa, a despeito de, na ementa, faltar referência ao art. 3º da Lei nº 8.894, de 1994, motivo pelo qual alteramos a ementa por meio de uma emenda de redação.

Para evitar questionamentos relativos ao estabelecimento de competência ao Conselho Monetário Nacional por medida provisória, diploma legal equivalente à lei ordinária, o que transgrediria a disposição constitucional constante no art. 192 da Constituição Federal, que exige lei complementar para a regulação do sistema financeiro, o PLV incluiu os arts. 1º e 4º da MPV nos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 1976, visto que a MPV tratava do assunto como lei extravagante. O PLV aprovado na Câmara dos Deputados manteve o conteúdo original da MPV ao incluir os arts. 1º e 4º da MPV nos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 1976, sem qualquer alteração substantiva.

Da adequação financeira e orçamentária.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, §1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre

a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

No que se refere à adequação orçamentária e financeira, as medidas tomadas não criam despesas e podem aumentar a arrecadação. Portanto, não tratam de assuntos orçamentários e nem ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do mérito.

Quanto ao mérito, as iniciativas legislativas descritas acima no relatório deste parecer sobejamente justificam a aprovação da matéria. Avaliamos que o PLV possui o nítido mérito de promover maior transparência do mercado de derivativos ao exigir como condição de validade dos contratos o registro em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, de liquidação e de registro autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os contratos de derivativos são aqueles em que se estabelece um valor nocional, valor de referência, do contrato a ser liquidado em data futura acordada. Dessa forma, deposita-se a margem de garantia estabelecida e pagam-se ou recebem-se diariamente as variações para mais ou para menos, conforme as oscilações do preço base do produto. Daí o termo derivativo, que pode ser o preço de uma moeda (câmbio), de uma *commodity* (petróleo, soja, etc) ou de algum indicador financeiro, como um índice de bolsa de valores.

Como se sabe, os preços dos produtos e dos contratos derivados variam conforme os fundamentos da economia. Pensar de outra forma seria concluir que os preços podem variar em sentido oposto a que determinam os seus fundamentos por um longo período.

A moeda brasileira se desvalorizou em 1999, 2002 e 2008, por exemplo, por razões que vão além do jogo especulativo sobre o preço do câmbio e, à exceção de 2008 e mais recentemente em setembro de 2011, vem se valorizando desde 2003 por razões que vão muito além do papel operacional e especulativo exercido pelos contratos de derivativos.

Além disso, os contratos de derivativos são importantes instrumentos financeiros, pois tornam possível a transferência de riscos entre os agentes econômicos dos que não querem correr o risco de variação de preço de determinado produto para os que almejam assumir esse risco. Todavia, a variação do preço se torna mais aguda por causa da especulação financeira, que promove aumento da variação do preço, ou seja, da

volatilidade. Em uma palavra, os contratos de derivativos potencializam a atuação dos tomadores de risco.

Por isso, além de promover maior transparência no mercado de derivativos ao exigir o registro dos contratos em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, de liquidação e de registro autorizados a operar pelo Governo Federal, a Medida Provisória ainda autorizou a intervenção do Governo Federal no mercado de derivativos, por meio da tributação em até 25% do valor da operação e da exigência de aumento nas margens de garantias.

No Congresso Nacional, o PLV nº 26, de 2011, alterou a Medida Provisória para anular o impacto da incidência do IOF nos casos em que o contrato de derivativo for usado com a finalidade de proteger operações de exportação.

A questão a ser considerada é que mesmo o exportador que possui ou esteja para receber recursos em moeda estrangeira – portanto, aumenta esse valor em reais quando o real se desvaloriza, mas diminui quando o real se valoriza – e deseja se proteger da oscilação, tornando-se a parte vendedora nos contratos de derivativos de câmbio, vai pagar a tributação estipulada. Ou seja, os exportadores que estão tentando se proteger das perdas de receita resultante da valorização do real serão prejudicados se mantida a redação original da Medida Provisória.

Por isso, o PLV possibilita à pessoa jurídica exportadora o desconto do IOF devido em operações de derivativos. Se impossibilitado de aproveitar o imposto, o contribuinte poderá solicitar a sua restituição ou compensação com outros impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Aqui, Sr. Presidente, quero fazer um adendo fora do que está escrito no relatório, pois, Senador Monteiro, estive verificando a emenda que V. Ex^a tinha aqui nesta Medida Provisória e, numa negociação com a Fazenda, junto com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e os seus técnicos, chegamos à conclusão de que essas compensações que poderão ser feitas com outros impostos talvez não se fizessem tão benéficas para o setor exportador. Então numa negociação com eles chegamos à conclusão do melhor a ser feito. E nessa negociação a Fazenda se compromete em editar um decreto fazendo com que a tomada de risco do exportador seja levada à alíquota zero. Não teremos a obrigatoriedade de fazer as compensações. Portanto, o setor exportador terá um tratamento diferenciado da Receita Federal a partir da semana que vem, quando sentarmos para redigir esse decreto.

Outro ponto de dúvida suscitado durante a tramitação da Medida Provisória no Congresso Nacional seria quanto à responsabilidade do recolhimento do

IOF. A Medida Provisória determina que a responsabilidade seja das câmaras de compensação, mas essa determinação pode trazer dificuldades operacionais e mesmo jurídicas, com eventual contestação do cálculo pelo investidor ou pela Secretaria da Receita Federal.

Todavia, o Poder Executivo pode, por meio infra-legal, flexibilizar a regra operacional de recolhimento, como fez por meio do Decreto nº 7.563, de 15 de setembro de 2011, ao prever que, em caso de impossibilidade de apuração do IOF devido, as câmaras de compensação deverão remeter aos titulares dos contratos, ou a seus representantes legais, as informações necessárias ao cumprimento da obrigação tributária.

Além de permitir o desconto, a restituição ou a compensação do IOF pelo exportador, o PLV nº 26, de 2011, dispensa a exigência do IOF incidente sobre contratos de derivativos para os fatos geradores ocorridos entre 27 de julho e 16 de setembro de 2011, dada a inviabilidade de apuração do tributo sem a regulamentação posteriormente publicada, como, aliás, prevê o Código Tributário Nacional, ou seja, a Lei nº 5.172, de 1966, em seu art. 172, inciso II, ao estabelecer a possibilidade de extinção do crédito tributário nos casos de erro ou ignorância escusáveis ao sujeito passivo quanto à matéria de fato.

Outro ponto contido no PLV aprovado pela Câmara dos Deputados e que não consta na Medida Provisória originária é a alteração da Lei nº 10.931, de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias e sobre Letra e Cédula de Crédito Imobiliário, entre outros assuntos correlatos, com vistas a promover o aprimoramento do sistema de garantias no sistema financeiro por meio da autorização legal para que as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nos seus respectivos campos de competência, possam registrar os gravames e ônus para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, com a seguinte emenda de redação:

Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins de políticas monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos, altera os 2º e 3º da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto Lei 1.783 de 18 de abril de 1980, os arts. 1º, 2º e 3º da Lei 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e dá outras providências.

Então, Sr. Presidente, o voto é favorável ao projeto aqui discutido. Gostaria de fazer mais um ou dois comentários aos colegas Senadores e Senadoras.

Esta Medida Provisória aqui relatada tem como objetivo fazer uma proteção da moeda brasileira. Aqui, neste plenário, em muitas oportunidades, vi e também me manifestei, como muitos colegas, dizendo que o Governo precisava tomar providências. Lá nas nossas comissões, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, por muitas vezes, interpelamos o Ministro Guido Mantega, o Presidente do Banco Central e outras autoridades monetárias que aqui vieram no sentido de que o Governo precisaria tomar uma posição, de que não era possível fazer comércio internacional vendo, Sr. Presidente, nossa moeda descer de 1,80 e 1,70 para 1,54 e descendo cada vez mais. O ataque especulativo sobre o nosso real, fazendo-o valorizado, estava tirando a competitividade das exportações brasileiras.

Esta Medida Provisória, que vem trazer a possibilidade da tributação sobre derivativos, isentando o setor produtivo brasileiro, dá ao Governo uma medida inédita no mundo, inclusive, pois o Governo pode, muito atentamente, observar os movimentos do mercado e interferir no momento correto, saindo do 1% de tributação e podendo chegar aos 25%. É claro que 1% hoje, para o setor produtivo, como originalmente foi colocado, é muito, porque o setor produtivo exportador, quando recebe um novo imposto, imediatamente ele passa para a cadeia, para frente. Portanto, não seria justo – como foi admitido na Câmara e tenho certeza de que será admitido neste plenário – isentar o setor exportador do IOF. Feito isso, o Governo, as nossas autoridades monetárias têm um instrumento moderno de fazer o controle.

Conversei com os nossos técnicos da Fazenda, que estiveram comigo discutindo essa matéria, por exemplo, com o Dr. Estevão, o Júlio Costa e a professora Conceição. As apostas contra o nosso real não são feitas pelos exportadores. Quando o exportador vai lá e faz um **hedge** de R\$50 milhões, R\$10 milhões, ele está se protegendo contra as variações internas. Mas bancos ou os grandes especuladores fazem operações no Brasil, Senador Armando Monteiro, de mais de 40 bilhões, 20 bilhões numa única vez, fazendo com que o nosso real seja valorizado, ao se valorizar o real, desce o dólar e ele fica na posição invertida. Ao sair da operação, ele ganha alguns bilhões de dólares no nosso País sem fazer absolutamente nada.

Para finalizar, gostaria de dizer que, se a medida provisória tivesse deixado o ônus para o exportador, desta tribuna eu estaria fazendo um discurso diferente. Mas, como nós estamos isentos, os exportadores brasileiros – portanto, a economia brasileira ganha neste

momento competitividade –, venho a esta tribuna dizer que esta Medida Provisória é moderna, se transformada em lei, uma proteção moderna contra os ataques à nossa moeda quer seja, como neste momento, de valorização da moeda, ou, em outras épocas, como já vimos, para desvalorizar a nossa moeda.

Então aqui, para finalizar, quero agradecer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite um aparte para um esclarecimento ao Relator, Sr. Presidente?

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Pois não, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É regimental a intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Blairo Maggi, V. Ex^a se mostra um profundo conhecedor dessa matéria e nos dá indicação de como o Projeto de Lei de Conversão tem aspectos muito positivos e contribuições que aconteceram na Câmara. V. Ex^a também dialogou com as autoridades da Fazenda para fazer o seu parecer. Mas eu gostaria que V. Ex^a pudesse, inclusive, apresentar a nós, Senadores, uma informação didática sobre, o que eu acredito, nem todos aqui, os 81 Senadores, sabemos bem. Refiro-me à possibilidade de votarmos essa matéria com consciência. Primeiro, o que é um derivativo? Quais os tipos de derivativos que existem? Também, para essas operações, sejam derivativos a termo, futuros, de opção ou *swaps*, ou seja, troca, qual a importância de haver uma tributação na forma do Imposto sobre Operações Financeiras, sob o ponto de vista do Governo? Porventura, as autoridades monetárias estão levando em consideração quaisquer riscos para definir a regulamentação que está por ser aprovada? Tendo em conta a experiência dos movimentos especulativos, que muitas vezes levaram algumas das economias a se tornarem instáveis, em que medida essa regulamentação poderá contribuir para que as autoridades da Fazenda tenham bastante controle sobre essas operações? Até por seu trabalho profissional – V. Ex^a é um empresário que realiza exportações de soja, por exemplo –, acredito que V. Ex^a está em condições melhores do que os outros 80 Senadores, pois não temos a vivência que V. Ex^a tem. Então, acredito que V. Ex^a foi muito bem escolhido para ser o Relator dessa matéria. Eu lhe agradecería muito se pudesse aprender com V. Ex^a sobre o que são os derivativos. Por que eles são importantes para os exportadores? Qual a relevância de, por exemplo, essa medida de conversão dizer que o IOF pode atingir até 25%? Ao mesmo tempo, há a possibilidade de o exportador ou operador de derivativos até ser ressarcido do IOF eventualmente cobrado. Faça essas perguntas para aprender com

V. Ex^a, que tem conhecimento mais profundo sobre o assunto. Com isso, poderemos votar com maior nível de consciência. Muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

O derivativo é a possibilidade que existe quando um exportador está mandando sua mercadoria para fora do País. Obviamente, o exportador está mandando a mercadoria para fora do País e a está vendendo em dólares lá fora. Mas suas despesas, no dia a dia, com mão de obra, com imposto, com energia, dentro do País, são feitas em reais. Não pagamos em dólar. Então, no momento em que o exportador faz a venda, ele olha a cotação do dólar em relação ao real. E se, naquele momento, os seus custos em real já estão compensados com o valor do dólar, ele faz uma operação de **hedge**, ele faz um seguro, para dizer: “Muito bem! Aconteça o que acontecer, vou receber meus reais dentro do Brasil e conseguirei pagar os impostos, a folha de pagamento e outras despesas”. Então, isso dá ao exportador a garantia de que não terá prejuízos, por exemplo, se o real se valorizar e o dólar baixar, já que a receita dele é em dólar. Ele faz um seguro, que chamamos de **hedge**, e isso é um derivativo. Então, ele fica seguro. E esse **hedge** – eu disse aqui durante a leitura – pode ser feito em cima da venda de soja, de carnes, de petróleo, como é feito na importação também: todos procuram se “hedgiar” para não ficarem expostos às variações.

Por isso, o Governo entendeu que, de um dia para outro, não pode dizer para quem está na atividade econômica que sua taxa amanhã será de 2% ou de 3%. As **trades** e os exportadores trabalham com margens extremamente curtas, pequenas. Muitas vezes, a margem não chega a 2% ou 3% sobre uma operação. Portanto, se cobrar 1%, 2% ou 3%, o Governo acabará prejudicando as empresas brasileiras e poderá levá-las até a falência.

Do outro lado, também valem os derivativos para grandes especuladores, para bancos ou fundos internacionais que vêm ao Brasil e sabem que o dólar está em queda no Brasil e que o real está subindo. Alguns bancos ou alguns fundos vêm ao Brasil e fazem imposições. No dia 25 de junho, havia uma posição do dólar contra o real, houve R\$45 bilhões apostados de que o real cairia mais. E, sob essa pressão, ele acaba caindo.

O Governo disse: “Agora, preciso de um instrumento para sinalizar para esse mercado e dizer ‘não vem que não tem’. Se você vier muito forte, tenho um instrumento hoje e posso dizer para você que vou tomar parte daquilo que você aqui colocou”. Então, o Governo está pedindo ao Senado e ao Congresso que lhe deem a possibilidade de sair de uma taxa de 0% a

25%. Num ataque extremo, o Governo pode taxar em 25%, mas não pode taxar, conforme a lei, aquilo que já foi contratado. Ele tem de fazer isso para o futuro.

O gráfico que a Fazenda me mostrou é bem claro. No dia 25, quando o Governo falou que ia trabalhar com esse instrumento, imediatamente os derivativos cambiais e não residentes de bancos de fora começaram a sair do Brasil. Disseram: “Vou perder 1%”. Começaram a sair do Brasil, até o dia em que o Governo lançou como seriam as regras. E foi muito interessante – a Fazenda comemora muito isso, mas não é só reflexo da lei – o que aconteceu. A medida da Fazenda, do Governo, e o agravamento da crise internacional por volta do dia 20 de setembro fizeram com que o estoque de derivativos no País praticamente se tornasse negativo. E aí o que aconteceu? A moeda brasileira sofreu uma desvalorização em relação ao dólar, que era aquilo que desejávamos e de que precisávamos.

Então, Senador Suplicy, considero – já disse isso – que essa é uma medida inteligente, interessante, em que se protege a exportação e em que se protege o País de ataques sobre a nossa moeda. Derivativo, simplesmente, é a possibilidade que se tem de se fazer um **hedge**. Pode ganhar ou pode perder quem está nas posições trocadas. E o Governo vai interferir nisso no momento em que achar interessante.

Outra explicação importante a dar aqui é que as operações de **hedge** até contratos de R\$10 milhões não serão tributadas, estarão isentas de tributação. Então, pequenas empresas que tenham operações até R\$10 milhões, pelo decreto, vão ficar fora.

Há outra informação importante: se a Vale, uma empresa do tipo da BR Foods ou alguma grande empresa exportadora têm contratos de derivativos da ordem de R\$1 bilhão, se a operação vencer hoje e se, hoje mesmo, for feita a renovação, a operação também não é tributada, porque essas empresas vêm trazendo uma posição conhecida pelo Governo, conhecida pelo mercado. Mas, se à frente ele sair da posição e se, no futuro, retomar essa posição, ele poderá ser tributado.

Assim, a medida provisória, depois de seus decretos de regulamentação, traz várias informações importantes que o mercado precisa conhecer – e já as conhece – na condução do processo no dia a dia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Foi altamente esclarecedor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Armando Monteiro deseja fazer uma interpelação ao Relator.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Sr. Presidente, quero me congratular com o Relator, Senador Blairo Maggi, que produz um relatório muito competente e muito completo sobre essa questão. Ao mesmo tem-

po, quero agradecer-lhe a palavra que nos deu sobre uma emenda que apresentamos, a Emenda nº 12, que pretendia resguardar o setor exportador, já que, pela medida provisória original, o setor poderia ser punido nas operações de **hedge** que ficavam equiparadas às operações de derivativo em posições compradas. Com competência, o Senador Blairo Maggi negociou com o Governo a possibilidade de que, por meio de um decreto do Executivo, que será superveniente, se pudesse neutralizar o impacto para o setor exportador. Então, eu lhe agradeço e me congratulo com V. Ex^a, Senador Blairo Maggi, pelo seu relatório.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Eu é que lhe agradeço, Senador Armando Monteiro, a sua participação. Inclusive, usei a sua emenda. Fui até a Fazenda e disse que o que setor exportador brasileiro precisava era exatamente isto aqui. E, num gesto de desprendimento da Fazenda, em três minutos, chegamos a um entendimento e fizemos um acordo. Não está escrito, mas há um acordo. Quero deixar claro para este Plenário que a Fazenda, o Governo tem um acordo com este Relator e, conseqüentemente, com este Plenário, de que fará um decreto isentando todas as operações dos exportadores brasileiros.

Agradeço ao Senador Armando Monteiro pela ajuda neste processo. Inclusive, conversei com S. Ex^a durante a confecção do meu relatório.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, à Medida Provisória nº 539, de 26 de julho de 2011, que autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Blairo Maggi**

I – Relatório

A Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 26 de julho de 2011, a Medida Provisória (MPV) nº 539, que chega ao exame desta Casa convertida no Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 26, de 2011, pela Câmara dos Deputados, conforme previsto no art. 62, § 12, da Constituição Federal.

A MPV é originariamente composta por cinco artigos e tem como objetivo precípua autorizar o Conselho Monetário Nacional (CMN) a estabelecer condições específicas para a negociação de contratos de derivativos, ou seja, regulamentar em detalhes o mercado de derivativos, inclusive para determinar depósitos sobre os valores nacionais dos contratos e fixar limites, prazos e outras condições sobre as negociações desses contratos de derivativos.

Também altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), para incluir as instituições autorizadas a operar com contratos de derivativos entre aquelas responsáveis pela cobrança do imposto e pelo seu recolhimento ao Tesouro Nacional, nos prazos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal.

Em seu art. 3º, a MPV altera os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, que também dispõe sobre o IOF, incluindo: (a) parágrafo no art. 1º, para estabelecer a alíquota máxima de 25% sobre o valor da operação em contratos de derivativos; (b) alínea **c** no inciso II do art. 2º, para definir, como valor da operação a ser tributada, o valor nacional ajustado do contrato de derivativo; (c) § 3º no art. 2º, para definir o valor nacional ajustado como sendo o produto do valor nacional pela variação do preço do derivativo em relação à variação do preço do seu ativo objetivo; e (d) inciso IV no art. 3º, para estabelecer que os titulares dos contratos são os contribuintes do IOF.

Além disso, em seu art. 4º, a MPV determina que é condição de validade dos contratos de derivativos, celebrados a partir da edição da MPV, o registro em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, liquidação e de registro autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários. O art. 5º trata da cláusula de vigência.

À Medida foram oferecidas 14 emendas na Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. A primeira, do Deputado Arnaldo Jardim, propõe anular o art. 1º por entender que ele fere contratos já firmados; a segunda, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, também propõe anular o art. 1º da MPV, visto que ele dá amplos poderes para intervir no mercado de derivativos, o que exigiria uma lei complementar, conforme o art. 192 da Constituição Federal, e não poderia ser legislado por medida provisória, conforme o art. 62, § 1º, III, da Constituição Federal; a terceira, do Deputado André Figueiredo, altera a redação do art. 1º, para suprimir a especificação das condições as quais o CMN está autorizado a estabelecer nos contratos de derivativos;

a quarta, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, altera o art. 2º da MPV, para alterar a responsabilidade tributária para o contribuinte; a quinta, do Deputado Chico Alencar, altera o art. 3º da MPV, para eliminar a discricionariedade para o Poder Executivo alterar a alíquota do IOF e estabelecer o limite máximo de 25% como a alíquota a ser cobrada; a sexta e a sétima, do Deputado André Figueiredo, alteram o art. 3º, para permitir maior tributação sobre os contratos de derivativos; a oitava, da Deputada Mara Gabrilli, altera o art. 3º da MPV, para isentar exportadores e importadores de ganhos nos contratos de derivativos; a nona e a décima, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, alteram o art. 3º da MPV, para estabelecer tratamento diferenciado nas alíquotas do IOF ao contratante de derivativos que tenha o objetivo de proteção da variação cambial; a décima primeira, do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto, altera o art. 3º da MPV, para deduzir a cobrança do IOF do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; a décima segunda, do Senador Armando Monteiro, altera o art. 3º da MPV, para isentar os exportadores da cobrança de IOF nos contratos de derivativos ao equiparar os contratos de exportação aos contratos de derivativos na posição comprada; a décima terceira, da Deputada Sandra Rosado, altera o art. 11 da Lei nº 11.482, de 2007, para prorrogar o prazo de isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; e a décima quarta, do Deputado Geraldo Simões, altera a Lei nº 11.775, de 2010, para tratar de operações da lavoura cacaueteira da Bahia.

O parecer do Deputado Reynold Stephanes, aprovado pela Câmara dos Deputados, acatou o atendimento aos pressupostos de relevância e urgência, de constitucionalidade, juridicidade, de boa técnica legislativa e de adequação financeira e orçamentária da MPV e de todas as emendas, à exceção das Emendas de nºs 13 e 14, que, com base no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha ao objeto da MPV editada pelo Poder Executivo.

No mérito, o Deputado-Relator acatou a MPV e parcialmente as Emendas de nºs 8 a 12, mas rejeitou as Emendas de nºs 1 a 7.

II – Análise

II.1 – Da admissibilidade

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito de Medida Provisória, o atendimento ou não dos pressu-

postos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

Quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, o Poder Executivo expõe sua percepção na Exposição de Motivos (EM) nº 107, de 2011, do Ministério da Fazenda, de que “quanto à urgência da medida, essa se justifica pela crescente deterioração do quadro externo e pelas evidentes pressões especulativas presenciadas nos mercados de câmbio e de derivativos de câmbio”.

Cabe sempre observar que a urgência e a relevância são requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência. Dessa forma, consideramos plenamente justificável a relevância e urgência da MPV e sua admissibilidade.

II.2 – Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Importa consignar que as matérias contidas na MPV não estão entre aquelas cuja veiculação por medida provisória seja vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição. A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, a Presidente da República está legitimada a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 539, de 2011, a União é competente para legislar sobre política de crédito e de câmbio, conforme o inciso VII do art. 22 da CF e para fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito e de câmbio, conforme dispõe o inciso VIII do art. 21 da Carta Magna.

As matérias veiculadas na MPV não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Além disso, a MPV trata de assuntos vinculados por afinidade ou pertinência, cumprindo assim os enunciados no art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998.

No mais, foram respeitadas as regras relacionadas à técnica legislativa, a despeito de na ementa faltar referência ao art. 3º da Lei nº 8.894, de 1994, motivo pelo qual alteramos a ementa por meio de uma emenda de redação.

Para evitar questionamentos relativos ao estabelecimento de competência ao Conselho Monetário Nacional por medida provisória, diploma legal equivalente à lei ordinária, o que transgrediria a disposição constitucional constante no art. 192 da Constituição Federal, que exige lei complementar para a regulação do sistema financeiro, o PLV incluiu os arts. 1º e 4º da

MPV nos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 1976; visto que a MPV tratava do assunto como lei extravagante. O PLV aprovado na Câmara dos Deputados manteve o conteúdo original da MPV ao incluir os arts. 1º e 4º da MPV nos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 1976, sem qualquer alteração substantiva.

II. 3 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.”

No que se refere à adequação orçamentária e financeira, as medidas tomadas não criam despesas e podem aumentar a arrecadação. Portanto, não tratam de assuntos orçamentários e nem ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal.

II. 4 – Do mérito

Quanto ao mérito, às iniciativas legislativas descritas acima no relatório deste parecer sobejamente justificam a aprovação da matéria. Avaliamos que o PLV possui o nítido mérito de promover maior transparência do mercado de derivativos ao exigir como condição de validade dos contratos o registro em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, de liquidação e de registro autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os contratos de derivativos são aqueles em que se estabelece um valor notional, valor de referência, do contrato a ser liquidado em data futura acordada. Dessa forma, deposita-se a margem de garantia estabelecida e paga-se ou recebe-se diariamente as variações para menos ou para mais, conforme as oscilações do preço-base do produto, daí o termo derivativo, que pode ser o preço de uma moeda (câmbio), *commodity* (petróleo, soja, etc.) ou algum indicador financeiro, como um índice da bolsa de valores.

Como se sabe, os preços dos produtos e dos contratos derivados variam conforme os fundamentos da economia. Pensar de outra forma seria concluir que os preços podem variar em sentido oposto a que determinam os seus fundamentos por um longo período. A moeda brasileira se desvalorizou em 1999, 2002 e 2008, por exemplo, por razões que vão além do jogo especulativo sobre o preço do câmbio e, à exceção de 2008 e mais recentemente em setembro de 2011,

vem se valorizando desde 2003 por razões que vão muito além do papel operacional e especulativo exercido pelos contratos de derivativos.

Além disso, os contratos de derivativos são importantes instrumentos financeiros, pois tornam possível a transferência de riscos entre os agentes econômicos dos que não querem correr o risco de variação de preço de determinado produto para os que almejam assumir esse risco. Todavia, a variação do preço se torna mais aguda por causa da especulação financeira, que promove aumento da variação do preço, ou seja, da volatilidade. Em uma palavra, os contratos de derivativos potencializam a atuação dos tomadores de risco

Por isso, além de promover maior transparência no mercado de derivativos ao exigir o registro dos contratos em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, de liquidação e de registro autorizados a operar pelo Governo Federal, a MPV ainda autorizou a intervenção do Governo Federal no mercado de derivativos, por meio da tributação em até 25% do valor da operação e da exigência de aumento nas margens de garantias.

No Congresso Nacional, o PLV nº 26, de 2011, alterou a MPV para anular o impacto da incidência do IOF nos casos em que o contrato de derivativo for usado com a finalidade de proteger operações de exportação.

A questão a ser considerada é que mesmo o exportador que possui ou esteja para receber recursos em moeda estrangeira – portanto, aumenta esse valor em reais quando o real se desvaloriza, mas diminui quando o real se valoriza – e deseja se proteger da oscilação, tomando-se a parte vendedora nos contratos de derivativos de câmbio, vai pagar a tributação estipulada. Ou seja, os exportadores que estão tentando se proteger das perdas de receita resultante da valorização do real serão prejudicados se mantida a redação original da MPV.

Por isso, o PLV possibilita à pessoa jurídica exportadora o desconto do IOF devido em operações de derivativos. Se impossibilitado de aproveitar o imposto, o contribuinte poderá solicitar a sua restituição ou compensação com outros impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Outro ponto de dúvida suscitado, durante a tramitação da MPV no Congresso Nacional, seria quanto à responsabilidade do recolhimento do IOF. A MPV determina que a responsabilidade seja das câmaras de compensação, mas essa determinação pode trazer dificuldades operacionais e mesmo jurídicas, com eventual contestação do cálculo pelo investidor ou pela Secretaria da Receita Federal.

Todavia, o Poder Executivo pode por meio infra-legal flexibilizar a regra operacional de recolhimento,

como fez por meio do Decreto nº 7.563, de 15 de setembro de 2011, ao prever que em caso de impossibilidade de apuração do IOF devido, as câmaras de compensação deverão remeter aos titulares dos contratos, ou a seus representantes legais, as informações necessárias ao cumprimento da obrigação tributária.

Além de permitir o desconto, a restituição ou a compensação do IOE pelo exportador, o PLV nº 26, de 2011, dispensa a exigência do IOF incidente sobre contratos de derivativos para os fatos geradores ocorridos entre 27 de julho e 16 de setembro de 2011, dada a inviabilidade de apuração do tributo sem a regulamentação posteriormente publicada, como, aliás, prevê o Código Tributário Nacional, ou seja, a Lei nº 5.172, de 1966, em seu art. 172, inciso II, ao estabelecer a possibilidade de extinção do crédito tributário nos casos de erro ou ignorância escusáveis ao sujeito passivo quanto à matéria de fato.

Outro ponto contido no PLV aprovado pela Câmara dos Deputados e que não consta na MPV originária é a alteração da Lei nº 10.931, de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias e sobre Letra e Cédula de Crédito Imobiliário, entre outros assuntos correlatos, com vistas a promover o aprimoramento do sistema de garantias no sistema financeiro por meio da autorização legal para que as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nos seus respectivos campos de competência, possam registrar os gravames e ônus para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 15 – PLEN
(Ao PLV nº 26, de 2011)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, a seguinte redação:

Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins de política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi**,
Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer do Relator, Senador Blairo Maggi, é pelo atendimento dos pressupostos de constitucionalidade, relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. E, no mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com uma Emenda de nº 15, de redação, que apresenta.

Em votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Senador Blairo Maggi defendeu com brilhantismo um tema que realmente conhece – eu o parabeneizo por isso –, mostrou sua envergadura ao tratar de um tema que conhece em profundidade, que diz respeito a um assunto ao qual se dedica. No entanto, quanto à admissibilidade, há, claramente, uma ofensa ao art. 62, § 1º, inciso III, da Constituição, e explico a V. Ex^{as}. Em seguida, há outros artigos ofendidos.

O art. 62, § 1º, inciso III diz o seguinte:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

[...]

III – reservada a lei complementar;

[...]”

O art. 192 da mesma Constituição é claríssimo. Diz o seguinte:

“Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.”

Sr. Presidente, tanto isso é verdade, que, na Câmara – já veio no projeto de lei de conversão –, houve uma mudança significativa, porque a medida provisória era vazada nos seguintes termos:

“Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para a negociação de contratos de derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências.”

Quando alguém, um Deputado, levantou essa lebre na Câmara, o que imediatamente o Governo fez? Buscou transformar, transferir todas as alterações para a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, sendo que a medida provisória já surte o efeito, ou todos os seus efeitos, a partir da sua edição.

De forma que buscou o Governo tentar convencer o Congresso de que, ao tratar desse assunto, ele estava tratando de assunto de competência do Conselho Monetário Nacional, da Comissão de Valores Mobiliários, quando, na realidade, não o é. E não o é a ponto de ter fixado uma alíquota de até 25% no IOF. Criou essa nova alíquota. E digo por que criou essa alíquota para as operações de derivativos. Porque, diz o seguinte o art. 1º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994:

“Art. 1º O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários será cobrado à alíquota máxima de 1,5% ao dia, sobre o valor das operações de crédito e relativos a títulos e valores mobiliários.”

Então, veja que não se fala em contrato de derivativos, embora ele esteja obviamente embutido aqui nessa condição, mas com o valor máximo de 1,5% ao dia.

Criou-se, então, o § 1º deste mesmo artigo, que diz o seguinte:

“No caso de operações relativas a títulos ou valores mobiliários envolvendo contratos de derivativos [redação que não está presente na lei], a alíquota máxima é de 25% sobre o valor da operação.”

De sorte que legislou sobre matéria de lei complementar. É totalmente inconstitucional. E, aprovada pela Casa, nós vamos buscar o Supremo Tribunal Federal, que, vez por outra, já tem nos acudido a esse abandono que o Legislativo foi deixado pelo Poder Executivo, porque hoje, infelizmente, já não temos mais a prerrogativa de legislar.

E vale lembrar também, Sr. Presidente, que há outro motivo. Ao instituir esse imposto, essa alíquota, o que aconteceu? Simplesmente criou-se um confisco nessa área. Tem o efeito de confisco, porque qualquer imposto, inclusive sobre operações financeiras que tem alíquota de 25%, só pode ser considerado confis-

co. Disse brilhantemente o Senador Blairo Maggi, por quem tenho o maior respeito, e é verdade, que aqui há a expressão “até”, ou seja, pode ser nada ou até 25%. Mas, ao ser 25%, ele ofende o art. 150, inciso IV, da Constituição, que diz o seguinte:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;”

De sorte, Sr. Presidente, que o DEM vota contra no critério de admissibilidade, vota pela inconstitucionalidade e vota “não” à medida.

Vamos discutir, proximamente, o mérito da questão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – Antes de prosseguirmos na votação da matéria, quero comunicar à Casa que esta manhã, pela quarta vez que se reúne o Projeto Jovem Senador, nós tivemos a oportunidade de instalar aqui no plenário o resultado do Senado Jovem, composto por um Senador por cada Estado, e também o concurso que nós fizemos com o tema “O Brasil que a gente quer é a gente quem faz”. E agora temos aqui, à nossa esquerda, sentados ali na Tribuna de Honra, os jovens Senadores eleitos pelos Estados do Brasil, e que foram empossados esta manhã (*Palmas.*), e que estão, neste momento, aqui na tribuna, e durante esta tarde estarão trabalhando nas comissões, procedendo ao trabalho que nós fazemos, da mesma maneira eles irão fazer.

Eles já apresentaram aqui vinte projetos e três projetos de emenda constitucional. Estão com as assessorias da Casa trabalhando justamente nessa missão, o que é um incentivo aos jovens de todo o Brasil para que eles busquem a vocação política, que é a vocação de servir.

Assim, eu peço ao Senado, que nós todos façamos o que os senhores já fizeram: uma salva de palmas pelos Jovens Senadores do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB-AP) – Quero também dizer que, pela manhã, aqui no plenário, sob minha presidência, e depois a da Senadora Vanessa Grazziotin, nós elegemos, para presidir o Jovem Senado, a Senadora Fernanda Barbosa Maciel, do Amazonas. Peço a Fernanda que tenha a oportunidade de levantar-se, como Presidente; o Vice-Presidente, o jovem Senador Matheus Oliveira Faria, de Minas Gerais; como 1º Secretário, a jovem Senadora Jéssica Renata Gomes Perez, de Mato Grosso

do Sul, e como 2º Secretário, o jovem Senador Carlos Vinícius do Carmo Araújo, que estão conduzindo os trabalhos aqui nesta Casa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Eu tenho uma sugestão, Sr. Presidente: vamos colocar o jovem Senador de Goiás na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está muito bem. Seguindo o exemplo que Goiás já tem na CCJ.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E quero dizer também que o Jovem Senado do futuro nos trouxe uma indicação, porque temos 17 Senadoras e somente 10 Senadores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimentar os jovens Senadores do Brasil inteiro e comunicar-lhes que, além de medidas provisórias, nós temos também uma emenda constitucional na pauta. E aqui presentes conosco, nas galerias, estudantes de jornalismo do Estado de Goiás, que vieram acompanhar a discussão da Emenda Constitucional do Senador Valadares, que trata exatamente da profissão de jornalista. Talvez alguns dos jovens Senadores também queiram entrar na carreira de jornalista, no Brasil. A nossa expectativa é que a profissão esteja devidamente regularizada. É o nosso anseio.

Então, juntamos o sentimento da juventude, Senadores jovens, mulheres Senadoras majoritariamente, com o sentimento de luta de uma das mais importantes categorias profissionais do nosso País, que são os jornalistas e os estudantes de jornalismo que acompanham a sessão nesse instante.

Sr. Presidente, gostaria de fazer esse registro porque, na verdade, é uma irmandade de jovens estudantes com jovens profissionais que se preparam para assumir a responsabilidade de levar a informação para os cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sejam bem-vindos os estudantes de jornalismo de Goiás, que aqui estão.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em nome do PMDB, o nosso Líder Renan Calheiros também faz eco às manifestações do Senador Inácio Arruda.

Por incrível que pareça, nos últimos dias, Senador Valadares, a PEC nº 033 de V. Ex^a, tão bem-vinda, ganhou, pelas redes sociais, pela própria mídia, a importância que lhe é devida. E, hoje, estamos aguardando que os procedimentos regimentais sejam feitos, para que possamos, o Senado da República, aprovar e aplaudir a iniciativa do nosso querido Senador Valadares, tão bem-consubstanciada pelo aprimoramento do Senador Demóstenes Torres.

É a posição do PMDB, aguardando os procedimentos naturais da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa, nessa direção, atendeu ao pedido do Senador Antonio Carlos Valadares, para inclusão em pauta da PEC referente ao assunto de legalização da profissão de jornalista.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fez o Senador Inácio Arruda e o Senador que nos antecedeu, eu quero, aqui, cumprimentar os estudantes de Goiás, os estudantes de jornalismo, e agradecer a V. Ex^a por haver colocado em pauta essa matéria tão importante para aqueles que exercem a profissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Procede ao encaminhamento da votação.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas comunicar ao Plenário, sobretudo os membros da Comissão de Assuntos Sociais, tanto aos titulares como aos suplentes, que amanhã, às 9 horas e 30 minutos, estará presente o Ministro Carlos Lupi, numa audiência em que nós o convidamos para prestar esclarecimento.

De tal maneira que quero comunicar a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais que estejam presentes, para que façamos a oitiva do Ministro Lupi em nossa Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encaminhamento de votação.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória também instituiu a cobrança do IOF, cuja alíquota máxima poderá chegar a 25% nas operações de contratos derivativos.

Nós tratamos de alíquotas, de impostos, de aumento da carga tributária e não tratamos da reforma tributária.

A reforma tributária foi, certamente, bandeira de campanha de todos os candidatos. Não se ouviu nenhum dos candidatos à Presidência da República, ao Senado da República, aos governos estaduais, à Câmara dos Deputados afirmando que chagariam ao mandato para defender o aumento da carga tributária no País.

Essa alíquota, embora possa chegar a 25%, o Decreto também, de 26 de julho, de 2011, estipulou que o IOF será cobrado à alíquota de 1%. Determina ainda que somente serão válidos os contratos derivativos registrados em câmaras ou prestadoras de serviços de compensação, liquidação e de registros autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

É interessante destacar que foram necessários dois decretos para tratar da tributação dos derivativos. O primeiro deles instituiu o IOF de 1%. O segundo se fez necessário para promover alterações e dirimir dúvidas em relação à incidência do imposto.

Tamanho foi à confusão, que o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Reinhold Stephanes, teve que incluir o art. 5º no Projeto, dispensando a exigência do IOF incidente sobre derivativos em relação aos fatos geradores ocorridos entre 27 de julho e 15 de setembro, período que vigorou o primeiro decreto.

Segundo o Relator, na Câmara, “a regulamentação inicial mostrou-se impraticável.(...) Na realidade, somente após a publicação dessa nova regulamentação passou a ser viável a cobrança do tributo”.

Para completar a regulamentação, a Secretaria da Receita Federal publicou, no último dia 4 de novembro, a instrução normativa que disciplina a cobrança e o recolhimento do IOF sobre as operações em contratos de derivativos. A instrução normativa prevê a primeira cobrança do IOF em 29 de dezembro.

A tributação sobre as operações com derivativos, usados como apostas nas empresas e bancos, no mercado futuro, e que pressionam para baixo a cotação do dólar, foi anunciada pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, em julho.

A medida foi tomada naquele mês por conta da desvalorização contínua do dólar frente ao real, que chegou a fechar abaixo de R\$1,54, o menor patamar em mais de 12 anos.

A intenção é que essa cobrança funcionasse como um tipo de “pedágio” nas operações de derivativos, diminuindo sua rentabilidade e contribuindo, desse modo, para diminuir a pressão pela queda do dólar.

Portanto, o objetivo principal foi reduzir a especulação no mercado cambial.

O aumento da regulamentação sobre o mercado de derivativos visa a impedir posições especulativas excessivas.

A tributação dos derivativos é apenas mais uma entre tantas medidas adotadas pelo Governo nos últimos meses na tentativa de conter a queda do dólar, que torna as exportações mais caras e que prejudica a competitividade das empresas brasileiras, tanto no mercado interno (competição com importados mais baratos) quanto no externo (na venda de seus produtos no exterior).

No entanto, há dois pontos que merecem críticas.

O primeiro deles diz respeito à alteração do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 6.385, proposta pelo artigo 1º desse projeto.

A proposta transfere competência privativa do Banco Central para o Conselho Monetário Nacional, que é composto, além do presidente do próprio Banco Central, pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento.

Parece claro, Sr. Presidente, que, assim, o Bacen perde poder. Ou ainda restam dúvidas de quem passará a ter o poder de decisão?

Para esse dispositivo, estamos apresentando destaque para votação em separado, visando a sua supressão.

O segundo ponto trata da alteração proposta para permitir o desconto, a restituição ou a compensação do IOF pelo exportador.

Qual a razão para isso? Vamos, mais uma vez, exportar tributos?

O Brasil não aguenta mais essa excessiva carga tributária para sustentar essa máquina pesada com quase 40 ministros, mais de 120 mil cargos comissionados.

O correto seria isentar o setor exportador desse tributo, e não cobrá-lo para, depois, restituir ou compensar o valor com imposto e contribuições administrados pela Secretaria da Receita.

Se houvesse interesse do governo, essa alteração poderia ter sido promovida, vez que há prazo para se devolver o texto à Câmara dos Deputados.

O governo pode, ainda, por decreto, reduzir a alíquota a zero, demonstrando boa vontade com o setor exportador.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as questões que nós suscitamos em razão da inconveniência de parte dessa medida provisória. É a posição do PSDB que, repito, pedirá destaque para tentar suprimir dispositivo constante da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo mais oradores, submeto à votação...

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Presidente, só para fazer o encaminhamento. Pela Liderança do Governo, encaminhamos pela aprovação do relatório da lavra do Senador Blairo Maggi, que foi muito bem construído. Então, a Bancada do Governo orienta o voto “sim”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu vou, primeiro, anunciar a votação.

Os Senadores e Senadoras que os aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra o voto dos Senadores Demóstenes Torres, Aloysio Nunes, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Aécio Neves e Flexa Ribeiro.

No mérito, aprovados os pressupostos.

Vamos partir para a discussão do projeto de lei de conversão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para discutir, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a intervenção feita pelo Governo através dessa medida provisória é algo brutal, a tal ponto que o ex-Ministro Mailson da Nóbrega expressou a sua preocupação com a MP 539, destacando a gravidade, como foi feito pelo Senador Alvaro Dias, de conferir esse poder imenso ao Conselho Monetário Nacional.

Na opinião do ex-ministro, essa MP 539 pode ser considerada o AI-5 do mercado de derivativos, tão grave é essa medida provisória. Por quê? Porque é a primeira vez que na história do País, nunca antes, é que se concede ao Conselho Monetário Nacional um poder de tamanha envergadura de determinar a margem dos mercados derivativos.

Isso quer dizer o seguinte: fixa margem nos mercados futuros e exige, para quem exige profundo conhecimento desses mercados, da sua volatilidade, da sua liquidez e dos seus riscos, a tal ponto de o nosso querido Senador Suplicy indagar ao nosso relator Blairo Maggi o que vem a ser o tal derivativo, uma vez que é uma matéria extremamente complexa.

Posso dizer que, como ele, Mailson da Nóbrega, eu também não enxergo como um burocrata do Ministé-

rio da Fazenda ou do Banco Central tenha capacidade de dizer qual é a margem do contrato futuro, o que vai gerar com certeza enormes dissabores pela ausência de perspectiva e, com certeza, isso vai contribuir para diminuir a liquidez deste mercado.

Além do que outros mercados, como o de Chicago, estão totalmente abertos, não admitindo que haja esse tipo de ingerência.

De sorte, Sr. Presidente, que nós, do DEM, vamos votar no mérito contra a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O PSDB vota contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Recomenda o voto “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O PT recomenda o voto “sim”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A liderança do Governo, o PTB, recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes da votação da matéria, a Mesa acaba de receber um requerimento de destaque do Senador Alvaro Dias, para votação em separado do inciso VI, do art. 3º,...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – O PP recomenda o voto “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –... da Lei nº 6.385.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 2011

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do inciso VI do art. 3º da Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, incluído pelo artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2011. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o requerimento. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação do projeto, ressalvada a emenda e a matéria destacada. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com o apoio, vamos proceder à votação nominal.

A Mesa prepare o painel para votação nominal do Projeto de Lei de Conversão, ressalvada a emenda do Relator revisor e do destaque apresentado pelo Senador Alvaro Dias.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em um processo de votação nominal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Peço aos Srs. Senadores que são contra que não registrem o seu voto até que se inteirem 41 votos. Estamos em obstrução.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O PT, o Bloco, convida os Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Só aproveitar a oportunidade para dizer que volto a esta Casa depois de ter me afastado por quatro meses, por assuntos particulares, mas fui muito bem representado pelo meu pai.

Deixo aqui o meu abraço – e fico muito feliz – ao povo de Rondônia que me recebeu nos 52 Municípios, onde o nosso Partido tinha 6,5 mil filiados e, hoje, tem mais de 16,5 mil filiados. Então, nós fizemos um trabalho. Agradeço essa oportunidade.

Um abraço.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O PT convoca os seus Senadores e os Senadores do Bloco de Apoio ao Governo para comparecerem e votarem “sim”.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – A liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal e precisando de número.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O PSOL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Reitero aos ilustres Senadores e Senadoras

que compareçam ao plenário. Estamos num processo de votação nominal para aprovação de medida provisória e o Senador Demóstenes Torres está bem inquieto aqui, esperando que todos estejam presentes.

O Senador Crivella está votando.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Uma vez que o quórum está completo, o DEM vota “não”.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Liberada a votação.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

O Senador Alvaro Dias está...

O Senador Luiz Henrique está chegando para votar. Paulo Bauer também.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se V. Ex^a concordar, uma vez que exige quórum e parece que seria a última votação nominal do dia, havendo consenso de todos os Líderes e de todos os Srs. Senadores, não há nenhuma restrição da nossa parte em se votar no Senador Waldemir Moka, como se trata da composição da Mesa e se isso for possível, para que ele seja eleito 2º Vice-Presidente da Casa. O DEM não criará nenhum obstáculo se V. Ex^a quiser fazer a votação em seguida.

Nós concordamos com a indicação do PMDB e a aplaudimos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

V. Ex^a faz uma sugestão que a Mesa vai acatar com grande prazer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Da mesma forma, o PSDB, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB, da mesma forma, concorda com a indicação e votaremos a favor do Moka para nosso 2º Vice-Presidente.

Lembramos que temos outra medida provisória logo após esta. Logo em seguida, faremos então a votação do nosso 2º Vice-Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

A Senadora Marta está votando.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 44; NÃO, 10.

Total: 54.

A matéria foi aprovada com a ressalva da votação do destaque do Senador Alvaro Dias para o inciso VI do art. 3º da Lei nº 6.385.

Peço o parecer do Relator, Senador Blairo Maggi.

Senador Blairo Maggi, peço o parecer de V. Ex^a sobre o destaque apresentado para a votação em separado do inciso VI do art. 3º. Qual é o parecer de V. Ex^a?

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é pela rejeição do destaque e a permanência do texto original que foi lido por mim nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores que aprovam o item, o inciso destacado – é a matéria que estamos votando –, recusando o destaque, permaneçam como se encontram.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas para justificar o destaque, Sr. Presidente. O Senador Demóstenes Torres, de forma competente, já justificou a apresentação desse destaque. É a transferência de poderes do Banco Central, de forma abusiva e até incompreensível. Como disse o Senador Demóstenes, há quem diga tratar-se de uma espécie de ato institucional. Eu posso não chegar a tanto, mas entendo que é, sem dúvida, uma subtração de prerrogativas do Banco Central. Em que pese o fato de o Conselho Monetário Nacional ter condições de deliberar sobre essa matéria, ter competência, conhecimento técnico, nós entendemos que é fundamental preservar a independência, a autonomia do Banco Central. Nós estamos retirando competência, em caráter ilimitado, do Banco Central. Por isso a apresentação desse destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o destaque, com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que aprovarem a manutenção do texto permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da emenda do Relator-Revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Medida Provisória e demais emendas a ela apresentadas.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final.

É o seguinte o Parecer:

PARECER N° 1.289, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão n° 26, de 2011 (Medida Provisória n° 539, de 2011).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão n° 26, de 2011 (Medida Provisória n° 539, de 2011), que autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei n° 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei n° 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências, consolidando a Emenda n° 15 – Relator-Revisor, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de novembro de 2011.

ANEXO AO PARECER N° 1.289, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei de Conversão n° 26, de 2011 (Medida Provisória n° 539, de 2011).

Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins de política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei n° 6.385, de 7

de dezembro de 1976, o inciso IV do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º É condição de validade dos contratos derivativos, de que tratam os incisos VII e VIII do **caput**, celebrados a partir da entrada em vigor da Medida Provisória nº 539, de 26 de julho de 2011, o registro em câmaras ou prestadores de serviço de compensação, de liquidação e de registro autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.” (NR)

“Art. 3º

VI — estabelecer, para fins da política monetária e cambial, condições específicas para negociação de contratos derivativos, independentemente da natureza do investidor, podendo, inclusive:

a) determinar depósitos sobre os valores nacionais dos contratos; e

b) fixar limites, prazos e outras condições sobre as negociações dos contratos derivativos.

§ 1º Ressalvado o disposto nesta Lei, a fiscalização do mercado financeiro e de capitais continuará a ser exercida, nos termos da legislação em vigor, pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º As condições específicas de que trata o inciso VI do **caput** deste artigo não poderão ser exigidas para as operações em aberto na data de publicação do ato que as estabelecer.” (NR)

Art. 2º O inciso IV do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – nas operações relativas a títulos ou valores mobiliários, as instituições autorizadas

a operar na compra e venda de títulos e valores mobiliários e nas operações de contratos derivativos, as entidades autorizadas a registrar os referidos contratos.” (NR)

Art. 3º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º No caso de operações envolvendo contratos derivativos, a alíquota máxima é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da operação.

§ 2º O Poder Executivo, obedecidos os limites máximos fixados neste artigo, poderá alterar as alíquotas tendo em vista os objetivos das políticas monetária e fiscal.” (NR)

“Art. 2º

II –

c) o valor nocional ajustado dos contratos, no caso de contratos derivativos.

§ 3º Para fins do disposto na alínea **c** do inciso II do **caput**, considera-se como valor nocional ajustado o produto do valor de referência do contrato (valor nocional) pela variação do preço do derivativo em relação à variação do preço do seu ativo subjacente (ativo objeto).

§ 4º A pessoa jurídica exportadora, relativamente às operações de **hedge**, poderá descontar do IOF a recolher na condição de contribuinte, devido em cada período, o IOF apurado e recolhido na forma da alínea **c** do inciso II do **caput**.

§ 5º Na impossibilidade de efetuar o desconto de que trata o § 4º, a pessoa jurídica poderá solicitar restituição ou compensar o valor correspondente com imposto e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, exceto as contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 6º A parcela do IOF descontado ou compensado na forma deste artigo não será dedutível para fins de determinação do lucro

real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

§ 7º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo.” (NR)

“Art. 3º
.....

IV – os titulares dos contratos, na hipótese prevista na alínea **c** do inciso II do art. 2º.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 63-A:

“Art. 63-A. A constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários em operações realizadas no âmbito do mercado de valores mobiliários ou do sistema de pagamentos brasileiro, de forma individualizada ou em caráter de universalidade, será realizada, inclusive para fins de publicidade e eficácia perante terceiros, exclusivamente mediante o registro do respectivo instrumento nas entidades expressamente autorizadas para esse fim pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nos seus respectivos campos de competência

Parágrafo único. O regulamento estabelecerá as formas e condições do registro de que trata o **caput**, inclusive no que concerne ao acesso às informações.”

Art. 5º É dispensada a exigência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, incidente sobre contratos derivativos nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, em relação aos fatos geradores ocorridos entre 27 de julho de 2011 e 15 de setembro de 2011.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

- I – de 16 de setembro de 2011, em relação aos §§ 4º a 7º do art. 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, com redação dada pelo art. 3º desta Lei;
- II – da data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão.

Os Senadores...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. V. Exª disse aprovado. Se foi aprovado...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovado o texto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Foi aprovado o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, aprovado o texto. V. Exª que é velho Senador compreende muito bem e sabe que a técnica de votação é dessa forma.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A leitura seria: “Rejeitado o destaque”, Sr. Presidente. Mas nós compreendemos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, o destaque de V. Exª foi aprovado, mas a matéria pedida foi rejeitada no destaque.

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão, e a matéria vai à sanção presidencial.

De acordo com a sugestão do Senador Demóstenes Torres, vamos passar à votação da eleição para o 2º Vice-Presidente da Casa.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, nós temos outra medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida nós votaremos a medida provisória.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Em seguida? Está bem, então.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Conforme determina a Constituição Federal, a Mesa do Senado será feita com a proporcionalidade dos partidos. E a 2ª Vice-Presidência pertence, por essa indicação, ao PMDB, que mandou à Mesa o seguinte documento:

“Sr. Presidente, nos termos regimentais, comunico a V. Exª a indicação do Senador Waldemir Moka para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Mesa Diretora. Na oportunidade, renovo os votos de apreço.”

Vamos, então, preparar o painel.

A votação é secreta.

Os Srs. Senadores e Senadoras poderão votar no painel, uma vez que só temos um candidato. Os que aprovarem o nome votarão “Sim”.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar que, na votação nominal anterior, meu voto é de acordo com a orientação da minha bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar o desejo de V. Ex^a.

A votação é eletrônica. Os Srs. Senadores que o aprovarem votarão “Sim”.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a felicidade da escolha do Senador Moka como 2º Vice-Presidente da Casa. O Senador Moka é um parlamentar – eu já estou até me adiantando aqui – que honra o Congresso, honra nosso Estado, o Mato Grosso do Sul. Portanto, eu estou aqui cabalando voto para ele. Também. Eu sei que ele é muito mais forte que isso. Mas não custa nada eu pedir também. E registrar, Sr. Presidente, que para Mato Grosso do Sul é uma honra ter o Senador Moka na Mesa Diretora do Senado, ele que está em seu primeiro mandato como Senador, com uma série de mandatos que, sem dúvida nenhuma, honraram o Mato Grosso do Sul, pela sua dignidade e pelo seu trabalho.

Portanto, eu quero dizer que fico muito feliz pela indicação da liderança do Senador Renan Calheiros, do nome do Senador Moka, que, sem dúvida nenhuma, prestará um grande serviço ao Senado Federal, ao País e, por que não dizer, ao nosso Estado de Mato Grosso do Sul. Quero, antes da votação, já parabenizar V. Ex^a, porque sei que será um banho de bola essa votação.

Parabéns, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB segue a orientação do Senador Delcídio do Amaral.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota favorável, e não poderia ser diferente.

Trata-se, em primeiro lugar, de um acordo regimental com o PMDB. A figura do Senador Waldemir Moka é respeitada não só na Câmara dos Deputados, como também no Senado, pelo valoroso trabalho que

vem realizando em todos os segmentos do Legislativo, sempre defendendo a agricultura.

Parabéns, então, à Mesa do Senado por receber esse grande Senador, que será, sem dúvida alguma, um reforço para melhorar mais ainda a qualidade do trabalho da Mesa do Senado.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, atendendo ao pressuposto da proporcionalidade da Casa, o PMDB indica o nome do Senador Waldemir Moka para a 2ª Vice-Presidência do Senado Federal.

Faço isso, Sr. Presidente, com muita satisfação, porque o Senador Moka representa para todos nós uma referência, e sua ida para, em nome do PMDB, compor a Mesa Diretora do Senado Federal é um fator de muita satisfação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a expressa o sentimento de todos nós da Casa, principalmente do nosso Partido.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer dois registros.

O primeiro é de cumprimentos à Mesa pelo respeito à proporcionalidade. Há muitas mutações de parlamentares que mudam de Partido, mas o Regimento está sendo preservado. Neste momento, o PMDB, que tem direito à vaga, faz a indicação de um homem digno – que eu pessoalmente aplaudo –, em quem vou votar.

Segundo, cumprimentar o próprio PMDB pela qualidade da indicação. É um homem equilibrado, que fará um bom trabalho ao lado de V. Ex^a, comandando as ações da Mesa Diretora do Senado.

Cumprimentos pelos dois fatos, pelo respeito ao Regimento e pela indicação.

Obrigado.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Senador Vital do Rêgo, que pediu a palavra...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, no momento em que todos nós nos orgulhamos de poder votar para compor, ao lado de V. Ex^a, a Mesa Diretora da nossa Casa em um Senador da integridade moral, do conceito humano, em um homem cuja parceria nos orgulha muito, o Senador Moka, eu quero fazer o registro da belíssima passagem do Senador Wilson Santiago pelo meu partido, na minha Paraíba, que tão bem, ao lado de V. Ex^a, pôde nos honrar assumindo a 2^a Vice-Presidência.

A lacuna que Wilson está nos deixando vai ser muito bem preenchida pelo Senador Moka, mas aqueles que saem, como Wilson Santiago, merecem de nós, que somos da Bancada do PMDB paraibano, o mais alto, preciso e inequívoco reconhecimento.

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que elegemos Moka, nós temos saudade de Wilson Santiago.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – O Senador Benedito de Lira tem a palavra pela ordem.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL, Pela ordem, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar, primeiro, o PMDB pela indicação, no cumprimento do Regimento Interno desta Casa, do eminente Senador Moka para ocupar a vaga deixada pelo companheiro Wilson Santiago.

Moka, com quem tive o privilégio de conviver na Câmara dos Deputados antes de chegarmos ao Senado, é uma figura da maior importância no cenário político deste País e, particularmente, do Mato Grosso. É um companheiro da melhor qualidade.

Então, eu queria cumprimentá-lo e parabenizá-lo, e, ao mesmo tempo, cumprimentar o PMDB pela indicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Senador Gim Argello, Senadora Ana Amélia...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF, Pela ordem, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB fica muito satisfeito de poder votar por unanimidade no Senador Moka, respeitando a proporcionalidade, respeitando a indicação do partido, o PMDB. Mais do que isso, V. Ex^a está de parabéns, porque a proporcionalidade desta Casa é uma coisa que tem de ser respeitada e V. Ex^a sempre a fez ser respeitada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Parabéns ao PMDB pela brilhante indicação do Senador Moka, um parlamentar que enobrece esta Casa. Passou pela Câmara, onde prestou serviços relevantes e aqui, no Senado, conquistou todos pela sua competência, pelo seu trabalho, pela sua lisura e, mais que isso, pela sua vontade de trabalhar pelo Mato Grosso do Sul e pelo País.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Pela ordem.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Parabéns, Senador Moka. É com muita satisfação que o Partido Trabalhista Brasileiro vota em V. Ex^a para a 2^a Vice-Presidência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, mas, antes, para que os Senadores tivessem maior oportunidade e mais gosto, eu quero proclamar o resultado da eleição.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

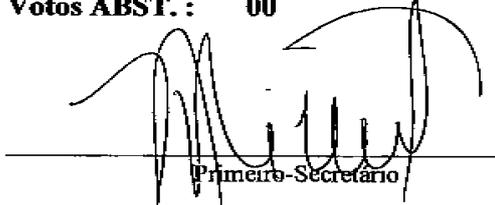
SENADOR WALDEMIR MOKA PARA 2º VICE PRESIDENTE DA MESA DO SENADO FEDERAL

ELEIÇÃO DO SENADOR WALDEMIR MOKA PARA 2º VICE PRESIDENTE DA MESA DO SENADO FEDERAL

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **16/11/2011 17:34:38**
 Data Sessão: **16/11/2011** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **16/11/2011 17:41:47**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PT	MS	DELÍCIO DO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLYCY	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou

Votos NÃO : **01** Total : **53**
 Votos ABST. : **00**


 Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **52**

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE

Emissão: 16/11/2011 17:41:50

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Votaram SIM, 52 Srs. Senadores; e 1 NÃO.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Convido para vir à mesa o Senador Moka.

Senador Moka, V. Ex^a compareça à mesa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, eu queria apenas consignar o meu voto em homenagem ao nosso colega. Não deu tempo de votar. Estava falando com a candidata a ministra do Supremo ali no cafezinho, mas fica aqui a intenção e o registro em ata do voto do PRB, do Senador Crivella, favorável.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB –

DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – De acordo com o Regimento da Casa, declaro empossado no cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora o Senador Moka. (*Palmas.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB –

DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presi-

dente, pela ordem.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB

– DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para cumprimentar, Sr. Presidente, o PMDB pela indicação do Senador Waldemir Moka e cumprimentar o Senador pela eleição. Tive o privilégio de conviver com o Moka como Deputado Federal, mas foi aqui no Senado, especialmente nas três comissões que discutem o Código Florestal, que pude conviver de forma mais acentuada com o Senador Moka, homem de convicções muito firmes, muito fortes, mas é um homem que demonstrou grande capacidade de diálogo e tem contribuído para o entendimento. Portanto, não tenho dúvida de que essa eleição foi uma grande indicação do PMDB. Parabéns, Moka.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela

ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presiden-

te, pela ordem. Estou há dez minutos aqui.

O Sr. José Sarney, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1º Vice-Presidência.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela

ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – Pois não, Senadora; depois o Senador Maggi.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela

ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente. Em nome do Partido Progressista, como vice-líder no exercício da liderança, e em nome do Senador Francisco Dornelles que, por telefone, manifestou pessoalmente ao Senador Waldemir Moka os cumprimentos, quero renovar o voto de confiança no trabalho que fará. Da mesma forma que, nesses meses de mandato, já revelou o mesmo comprometimento que teve no exercício do mandato na Câmara dos Deputados pelo Estado do Mato Grosso do Sul, o Senador Waldemir Moka tem a habilidade de um grande articulador político, tem a competência de um parlamentar que se empenha dedicada e exemplarmente nos temas aos quais se dedica. E é uma convicção fraterna, com uma pessoa de grande fidalguia aqui nesta Casa.

Então, em nome do nosso Líder Francisco Dornelles, e em meu pessoal, cumprimento o Senador Waldemir Moka, da mesma forma que apresento também ao Senador Wilson Santiago, que ocupou o cargo anteriormente, os cumprimentos pela forma como desempenhou o mandato aqui no Senado Federal pela Paraíba, com grande fidalguia também e muita competência e dedicação ao mandato.

Obrigada, Presidenta Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Senador Blairo Maggi.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE.) – Sr^a

Presidente, pela ordem.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr^a Presi-

dente, eu quero cumprimentar o companheiro Waldemir Moka por ter assumido a 2ª Vice-Presidência desta Casa e dizer que tenho certeza de que o Estado do Mato Grosso também se sente representado por V. Ex^a na Mesa. V. Ex^a pode contar com o nosso apoio e, tenho certeza, com o apoio do Partido da República também nessa nova função que V. Ex^a vai exercer.

Também quero lembrar o nosso companheiro Wilson Santiago, que deixou esta Casa e não tive oportunidade de dar um abraço e de me despedir quando ele foi embora, mas, pela TV Senado, tenho certeza de que o Senador Wilson Santiago vai receber este abraço.

Quero aproveitar, Presidente, para agradecer o apoio que tive dos votos recebidos para aprovar a Medida Provisória nº 539 e também o apoio da Consultoria da Casa, do Silvio Samarone, que foi muito eficiente

no auxílio; do Ministério da Fazenda, do Dr. Estevam, do Dr. Júlio Costa, da Prof^a Consolação, que também esteve comigo, e do Nelson Barbosa, nosso secretário executivo, que deu as garantias necessárias para que eu pudesse vir à tribuna, hoje à tarde, e dizer do acordo que fizemos para a aprovação da medida provisória; e também do Deputado Reinhold Stephanes, que foi bastante solícito no momento em que o procurei para pegar as informações necessárias para votar.

Então, quero mais uma vez cumprimentar o Senador Moka e agradecer a todos pelos votos recebidos para a aprovação da Medida Provisória nº 539.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esperem. Senador Taques, Senador Armando, Senador Jayme, Senador Acir e Senadora Lúcia, pela ordem de inscrição.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Posso falar? Sou eu, Sr^a Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Quero cumprimentar o Senador Moka e dizer que, entre as várias qualidades aqui já levantadas, quero acrescentar a prudência e a ponderação. V. Ex^a é um homem de bem, que está trazendo a ponderação a esta Casa, notadamente naqueles temas que estamos a debater no atual quadro.

Parabéns, Senador Moka, pela assunção à 2^a Vice-Presidência do Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria me congratular com esse grande companheiro que é o Senador Waldemir Moka e dizer que a sua presença na Mesa Diretora desta Casa valoriza o Senado da República. Tivemos o privilégio de conviver com o Senador Moka desde a época em que fomos colegas na Câmara Federal. Desde então, a nossa admiração se ampliou, tendo em vista o perfil do Senador Moka, um homem firme, um homem coerente nas suas posições, um homem combativo, mas um grande companheiro.

Está de parabéns esta Casa! Receba, prezado Moka, o testemunho do meu apreço.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr^a Presidente, também quero me associar aos demais Senadores nesta manifestação favorável à eleição do 2^o Vice-Presidente da Casa, deste valoroso e competente homem, ético, de bons princípios, Senador Waldemir Moka.

Não tenho dúvida nenhuma de que a sua participação e presença na Mesa Diretora do Senado Federal só vai enriquecer os trabalhos da Mesa. Senador Moka, pode ter certeza absoluta de que todos nós estamos felizes com a sua participação, pois sabemos que continuará honrando o Senado Federal como sempre honrou a Câmara dos Deputados, já que foi Deputado Federal por Mato Grosso do Sul por quatro mandatos.

Assim, como seu amigo pessoal, quero cumprimentá-lo e desejar sucesso e felicidade. Que Deus continue iluminando V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, só para cumprimentar nosso colega e companheiro, Senador Waldemir Moka, pela sua eleição na 2^a Vice-Presidência do Senado Federal.

Moka tem feito um grande trabalho na Comissão de Agricultura junto conosco. Tenho certeza que continuará fazendo esse belo trabalho agora à frente da 2^a Vice-Presidência. E cumprimento também o PMDB pela indicação, pois tenho certeza que ele vem fortalecer ainda mais o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que foi feito aqui pelos meus colegas da bancada do Centro-Oeste, gostaria de cumprimentar o Senador Waldemir Moka pela sua presença na Mesa Diretora.

Waldemir Moka é um Senador aplicado, um Senador competente e tem dado demonstração de lealdade e companheirismo. Portanto, nada mais justo que ele venha a ocupar esse lugar à Mesa, o que dignifica todos nós nesta Casa.

Em nome do meu Estado de Goiás, quero que ele se sinta também como um Senador de Goiás na Mesa Diretora.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Todos nós aqui, no Senado, estamos muito felizes. Mas vários Deputados Federais de Santa Catarina, que conviveram com ele na Câmara dos Deputados, já souberam do resultado e me ligaram pedindo que cumprimentássemos o Senador Waldemir Moka em nome de toda Santa Catarina por essa eleição para a Mesa Diretora do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a estava inscrito para se pronunciar?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sr^a Presidente, apenas para registrar meu voto nas duas votações anteriores: acompanho a bancada.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

(Intervenção fora do microfone.)

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, entendi que era para fazer sua manifestação ao Senador Moka.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, é que o Senador Sarney deixou uma lista, e eu a estava incrementando, mas...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Era a lista da manifestação. Ainda há mais três inscritos.

(Intervenção fora do microfone.)

(Interrupção do som.)

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr^a Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr^a Presidenta, eu quero parabenizar o Senador Moka por sua investidura na 2^a Vice-Presidência da Mesa Diretora do Senado Federal. Parabenizo o Senador Moka e parabenizo também o PMDB, em nome de seu Líder, o Senador Renan, pela escolha do Senador Moka para representar o partido na Mesa Diretora do Senado Federal.

O Senador Moka já deu provas, ao longo deste início de mandato, da sua competência nos trabalhos legislativos, não só no plenário da Casa como em todas as comissões de que ele participa; e, mais do que

de sua competência, deu provas da sua lealdade e da sua amizade por seus pares.

Senador Moka, que Deus o abençoe nessa nova missão para a qual o seu partido o indicou. V. Ex^a assume neste momento os trabalhos na 2^a Vice-Presidência desta Casa.

Parabéns e a V. Ex^a!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quero também acrescentar minha voz à daqueles que já se manifestaram para desejar que o Senador Moka seja bem-vindo à Mesa Diretora, nosso novo companheiro na Mesa.

Seja bem-vindo!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Projeto de Lei de Conversão nº 28, **Item 2.**

Chamo ao plenário o Relator, Senador Magno Malta.

Vamos ler o projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que *constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências.*

Proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011.

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à medida provisória 27 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 19 de outubro último, tendo como Relator o Deputado Ratinho Júnior, do PSC do Paraná.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 40, de 2011, e se esgota no dia 30 de novembro.

O Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011, foi lido no Senado Federal no dia 27 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Requeiro, no plenário, a presença do Senador Magno Malta, Relator Revisor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

Não estando presente o Relator, e tendo a matéria seu prazo de vencimento previsto para o dia 30 – é uma matéria contra a qual vamos votar, mas o Governo tem folga, segundo avaliação, para aprová-la, então não vai haver maiores problemas –, sugiro a V. Ex^a que transfira a votação dessa medida provisória para a próxima terça-feira.

Há acordo para a votação. Nós não vamos criar obstáculo, não vamos tomar nenhuma outra atitude que possa impedir a votação. Vamos apenas exercer nosso direito de votar contra, como fazemos sempre.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria da presença de todos os Líderes para ver se há concordância sobre a matéria. E vou insistir na presença do Senador Magno Malta na Casa, que é o Relator.

Não é uma decisão que eu possa tomar sozinha aqui, Senador. Eu gostaria do pronunciamento...

Podemos designar outro relator também.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr^a Presidente, deixe-me falar: estou respondendo hoje pela Liderança do Governo porque o nosso Líder, Romero Jucá, não se encontra na Casa.

Vou lhe dizer que concordo com o Senador Demóstenes Torres e com o Senador Alvaro Dias, tendo em vista que o Senador Magno Malta tinha ligado para a Secretária-Geral da Mesa e dito que estava a caminho. Já havia um Relator **ad-hoc**, que seria o Senador que se colocou à disposição, Senador Benedito de Lira, mas, tendo em vista que essa medida provisória vence só no dia 30, e nós temos a 540 também, cujo Relator seria o Senador José Pimentel, teríamos, portanto, a 540 e a 541. Ficariam, então, as duas para terça-feira.

Se o Líder Demóstenes, o Líder Alvaro e os demais líderes concordarem, ficam as duas para a próxima terça-feira, a MP nº 540 e a MP nº 541; se V. Ex^a também concordar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Renan, quer se pronunciar pelo PMDB?

Gostaria de ouvir todos os líderes para tomar essa decisão.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Nós concordamos com o encaminhamento do Senador Gim Argello.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr^a Presidente, o PSDB também concorda, até porque desejamos questionar o Relator sobre a matéria. Há pontos da proposta com as quais não concordamos, mas desejamos questionar o Sr. Relator. Por isso concordamos com o adiamento para a próxima terça-feira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr^a Presidente Marta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Tendo em vista o entendimento havido e com a proposta do Líder Gim Argello, o PP concorda também que as matérias sejam votadas na próxima terça-feira.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria do pronunciamento do Partido dos Trabalhadores, que não se pronunciou, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr^a Presidenta, vou seguir a orientação do Líder do Governo em exercício, Senador Gim Argello. Há o compromisso, aqui, da oposição de, na próxima terça-feira, sem obstrução, nós votarmos essa medida provisória.

Então, na condição de Líder do PT e do bloco, eu me rendo a esse encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Devido ao entendimento das Lideranças e a não presença do Relator, está adiada a votação para a próxima terça-feira.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 540, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865,

de 30 de abril de 2004, 11.508, de 20 de julho de 2007, 7.291, de 19 de dezembro de 1984, 11.491, de 20 de junho de 2007, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivo da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 79, DE 2011**

*(Em regime de urgência,
nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de 6-11-2011)

(Pendente de:

- emissão de pareceres da CCJ e CE;
- leitura de parecer da CAS)

5

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 2007-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)*

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana,

que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo;

revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2011**

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.

7

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 638, DE 2010**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago) do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.

Parecer sob o nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da emenda apresentada à matéria.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 58, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

13

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

15

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria

veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

16

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

17

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.328, de 2011, do Senador Waldemir Moka, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (arrendamento ou comodato de bens e direitos de empresa em processo de recuperação judicial).

18

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (impedimento de repasses de verbas federais a Municípios).*

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministro de Estado:

- **Nº 681, de 09 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em resposta ao Requerimento nº 1.071, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 1.563, de 21 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 939, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.

As informações foram encaminhadas, em cópia, às Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 829, de 03 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 886, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 830, de 03 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 968, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 2.475, de 07 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.041, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em atendimento ao **Ofício nº 012/2011-GLPR**, do Líder do Partido da República, Senador Magno Malta, de revisão do cálculo da proporcionalidade em razão do desligamento desse Partido do Bloco de Apoio ao Governo, a Presidência comunica à Casa que, tendo em vista decisão proferida na sessão do dia 12 de fevereiro de 2008 em resposta a questão de ordem formulada sobre o mesmo assunto, aplicou ao presente caso o mesmo entendimento adotado na referida decisão.

É o seguinte o ofício:

Of. Leg. 12/2011 GLPR

Brasília, 26 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Em razão do desligamento do Partido da República ao Bloco de Apoio ao Governo, vimos solicitar a Vossa Excelência, seja revisto o cálculo da proporcionalidade do Partido nas Comissões Permanentes no Senado Federal, para efeito de indicação de Senadores integrantes PR, aos órgãos técnicos da Casa. – Senador **Magno Malta**, Líder do PR.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A decisão foi comunicada ao Líder do Partido da República e ao Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 2.056/2011 – SF

Em 14 de novembro de 2011

Senhor Líder, caro Magno Malta.

Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 12/2011/DLPR, que trata de revisão do cálculo da proporcionalidade do Partido da República – PR nas comissões permanentes do Senado Federal em razão do seu desligamento do Bloco de Apoio ao Governo e tendo em vista decisão proferida na sessão do dia 12 de fevereiro de 2008, em resposta a questão de

ordem formulada sobre o mesmo assunto, publicada no **Diário do Senado Federal** de 13 de fevereiro de 2008, fls. 1195, (cópia anexa), informo a V. Ex^a que, aplicando ao presente caso o mesmo entendimento adotado na referida decisão, a composição das comissões permanentes do Senado Federal, segundo o cálculo da proporcionalidade partidária, observará, a partir desta data, o quantitativo constante do Quadro-Resumo em anexo.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Comissões – Senado Federal – Proporcionalidade Partidária Quadro-Resumo

Comissão	Titulares	Suplentes	Situação atual		Bloco de Apoio ao Governo		PR	
			Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
CAE	27	27	10	10	8	8	2	2
CAS	21	21	8	8	7	7	1	1
CCJ	23	23	8	8	7	7	1	1
CE	27	27	10	10	8	8	2	2
CMA	17	17	6	6	5	5	1	1
CDH	19	19	7	7	6	6	1	1
CRE	19	19	7	7	6	6	1	1
CI	23	23	8	8	7	7	1	1
CDR	17	17	6	6	5	5	1	1
CRA	17	17	6	6	5	5	1	1
CCT	17	17	6	6	5	5	1	1

Bloco de Apoio ao Governo: designação dos membros das Comissões Permanentes em 08/02/2011.

Bancadas dos Partidos:

PT	15
PR	5
PDT	4
PSB	3
PCdoB	2
PRB	1
Total	30

Of. nº 2.057/2011 – SF

Em 14 de novembro de 2011

Senhor Líder, caro Humberto Costa.

Em referência à questão formulada pela Liderança do Partido da República – PR, sobre a revisão do cálculo da proporcionalidade desse partido nas comissões permanentes do Senado Federal em razão do seu desligamento do Bloco de Apoio ao Governo e tendo em vista decisão proferida na sessão do dia 12 de fevereiro de 2008, em resposta a questão de

ordem formulada sobre o mesmo assunto, publicado no **Diário do Senado Federal** de 13 de fevereiro de 2008, fls. 1195 (cópia anexa), informo a V. Ex^a que, aplicando ao presente caso o mesmo entendimento adotado na referida decisão, a composição das comissões permanentes do Senado Federal, segundo o cálculo da proporcionalidade partidária, observará, a partir desta data, o quantitativo constante do Quadro-Resumo em anexo.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente.

Comissões – Senado Federal – Proporcionalidade Partidária Quadro-Resumo

Comissão	Titulares	Suplentes	Situação atual		Bloco de Apoio ao Governo		PR	
			Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
CAE	27	27	10	10	8	8	2	2
CAS	21	21	8	8	7	7	1	1
CCJ	23	23	8	8	7	7	1	1
CE	27	27	10	10	8	8	2	2
CMA	17	17	6	6	5	5	1	1
CDH	19	19	7	7	6	6	1	1
CRE	19	19	7	7	6	6	1	1
CI	23	23	8	8	7	7	1	1
CDR	17	17	6	6	5	5	1	1
CRA	17	17	6	6	5	5	1	1
CCT	17	17	6	6	5	5	1	1

Bloco de Apoio ao Governo: designação dos membros das Comissões Permanentes em 08/02/2011.

Bancadas dos Partidos:

PT	15
PR	5
PDT	4
PSB	3
PCdoB	2
PRB	1
Total	30

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício GLPMDB nº 294/2011**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, o Senador Ivo Cassol para integrar, como membro titular, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, como suplente, as Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Designa, ainda, o referido Senador para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A Presidência determina que sejam encaminhadas cópias do referido Ofício para as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Desenvolvimento Regional e Turismo, por conter, no dito Ofício, disposição sobre Subcomissões que atuam no âmbito dessas Comissões.

Determina, ainda, que seja encaminhada cópia do expediente à Liderança do Partido Progressista

para as providências necessárias relativas à indicação para o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 294/2011

Brasília, 16 de novembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência a indicação do Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Reditário Cassol, para integrar, nas vagas destinadas ao Partido Progressista, as seguinte Comissões e Conselho: como titular, CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CMA -Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, CMABMONTE (CMA) – Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da usina de Belo Monte, CMARIO20 (CMA) – Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, CDRAM (CDR) – Sub-

comissão Permanente da Amazônia, CDJEM – Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

Como Suplente: CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura, CDR -Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, CMO – Comissão Mista de Planos,Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício GLSMAT nº 408/2011

Brasília, 14 de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência para determi-

nar, em meus assentamentos parlamentares, a correção do registro de minha frequência na 204ª Sessão Deliberativa Ordinária, no dia 10 de novembro.

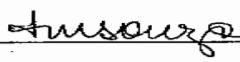
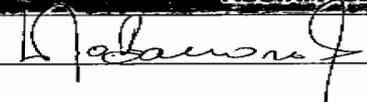
Informo que por equívoco deixei de promover o devido registro eletrônico, apesar de estar presente naquela sessão, como fazem prova as notas taquigráficas de pronunciamento feito em plenário na referida data (anexo).

Reforçando meu pedido, trago também à colação cópia da folha de frequência da 5ª reunião da Subcomissão Temporária da Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016 – CDRCOOL, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, que presidi no mesmo dia.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao pleito, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração. – Senadora **Lídice da Mata**.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR
SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIADA E PARAOLIMPIADA 2016 - CDRCOOL

5ª REUNIÃO – CDRCOOL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS

PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA		
SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
ZEZE PERELLA	PDT/ MG	
LÍDICE DA MATA	PSB/BA	
VITAL DO RÊGO	PMDB/PB	
VAGO		
VAGO		
SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
JOSÉ PIMENTEL	PT/CE	
VAGO		
EDUARDO AMORIM	PSC/SE	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB/CE	
CÍCERO LUCENA	PSDB/PB	

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Jorge Viana, pelo belo pronunciamento. Na verdade, as ONGs são importantes. Algumas delas, como o senhor disse, são organizações que podem praticar, por meio das suas atividades, um trabalho – tenho esta sensação – importante para o Brasil, um país de dimensões continentais. Mas as ONGs efetivamente mascaradas são casos de polícia, e, naturalmente, temos de tirá-las do cenário. V. Ex^a tem toda razão. Presto solidariedade ao seu pronunciamento.

SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Lidice da Mata.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, na forma regimental.

A SRA. LIDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Jorge Viana, que acaba de se pronunciar, e dizer que assino integralmente o seu pronunciamento no que diz respeito às ONGs. Posteriormente, voltarei a tratar desse assunto aqui da tribuna.

Mas queria, Sr. Presidente, iniciar falando de onde terminou o pronunciamento do Senador Walter Pinheiro – diz respeito também ao Senador Jorge Viana –, que tratou da situação de Salvador, que vive um momento de dificuldade em consequência das fortes chuvas que se abateram sobre a nossa capital. Já falei disso por duas vezes, ontem mais detidamente.

Quando fui prefeita de Salvador, criei o Conselho de Defesa Civil, mas há problemas que precisam ser abordados. O Senador Jorge Viana, que será relator do Código Ambiental, inclusive da questão urbana, se debruçará sobre essas questões.

As grandes cidades, cidades como Salvador, têm dificuldades e pagam um preço alto também pelo desrespeito ao meio ambiente, pela falta de uma legislação urbana que seja realmente fiscalizada e colocada em prática.

No caso de Salvador, o crescimento desordenado nas áreas pobres da cidade, mas também o crescimento da especulação imobiliária, vêm criando verdadeiras regiões de impermeabilidade do solo, levando, portanto, a alagamentos, a dificuldades crescentes no que diz respeito às mudanças climáticas como as que têm ocorrido durante esta semana em Salvador, quando, durante um só dia, choveu aquilo que se previa para mais de dez dias em nossa cidade.

Portanto, são essas as questões ambientais que precisamos começar a observar melhor: a ocupação de áreas importantes dos morros da cidade; a ocupação das áreas de mangue na cidade; a ocupação de áreas, no caso da nossa querida Salvador, de proteção am-

biental; e de áreas, como é o caso nosso também, das dunas. Todas elas são questões importantes, que, na hora em que acontecem essas mudanças climáticas, nos levam a consequências muito graves.

Portanto, creio que essa viagem do Senador Walter Pinheiro e do Senador Cyro Miranda deve ter como consequência, realmente, uma proposta de organização desses centros de emergência que possa ser referência para o Brasil de uma estrutura de prevenção de mudanças climáticas.

Creio que se deve agregar a essa discussão também a movimentação voluntária, o voluntariado, a preparação do voluntariado, que é algo pouco usado no Brasil, mas usado em todo o mundo, na mobilização de segmentos profissionais que, nessas horas, precisam ser mobilizados voluntariamente, para ações de socorro às vítimas e de prevenção, também, às chuvas.

Eu queria me referir, rapidamente, à reunião que aconteceu ontem, da bancada da Bahia, já comemorando a votação do relatório preliminar do Senador Walter Pinheiro, do PPA, e do relatório preliminar da LOAS, do Deputado Arlindo Chinaglia.

Ontem, tivemos a nossa reunião da bancada, que debateu as emendas da Bahia ao PPA. Dentre essas emendas que foram destacadas por nós, eu queria ressaltar aquela que trata da interiorização do ensino superior, ou seja, a preocupação da nossa bancada, que conquistou, neste ano de Governo da Presidente Dilma, mais duas universidades – a Universidade do Sul da Bahia e a Universidade do Oeste Baiano. Precisamos dar continuidade a esse crescimento, a essa interiorização, a esse esforço de interiorização do ensino superior num estado de mais de 14 milhões de habitantes. O maior estado nordestino, que, durante 62 anos, teve apenas uma única universidade federal e, agora, com a criação de duas novas universidades, terá cinco universidades federais. O nosso Estado precisa, sem dúvida alguma, crescer e criar novas universidades, crescer e ampliar essas novas que se criaram agora com novos **campi** universitários.

O segundo aspecto relevante que quero destacar entre medidas e metas importantes que a nossa bancada discutiu ontem diz respeito à inclusão dos portos públicos como área de investimentos prioritários no nosso Estado.

Os portos públicos da Bahia estão perdendo a competitividade por conta da contínua defasagem de sua infraestrutura, resultante de governos anteriores que não lhes deram a devida atenção. Agora merecem atenção total e especial da nossa bancada, no momento em que os nossos Governos, tanto o Federal quanto o Estadual, têm se voltado para a criação de infraestrutura logística no nosso Estado, para que seja

capaz de acompanhar o desenvolvimento industrial e o crescimento da mineração e da produção agrícola da nossa Bahia.

Entre as prioridades destacadas pela Codeba, Companhia das Docas do Estado da Bahia, para a nossa bancada, foi especialmente a necessidade de investimentos nos terminais de granéis líquidos, terminal portuário que atende quase que exclusivamente o Polo Petroquímico de Camaçari, que recebe insumos e exporta produtos a granel, e que já há algum tempo vem operando com taxa de ocupação média de 75%, o que hoje compromete a competitividade do Polo, além de inibir novos investimentos no sentido da sua ampliação.

A falta de berços compromete ainda o projeto de uma plataforma logística para a distribuição de combustíveis, cujos estudos para implantação da base portuária já estão em fase de conclusão.

Portanto, é fundamental para o nosso Estado, que possamos capacitar o TGL a atender adequadamente às demandas atuais e futuras. E, para isso, é fundamental investimento na ampliação do seu píer, de forma a aumentar a oferta de berços de atracação.

Também, uma segunda prioridade de investimento nos nossos portos, eleita pela Codeba, é justamente o Terminal de Granéis Sólidos — TGS. Nos próximos cinco anos, a movimentação de granéis sólidos do Porto de Aratu tem um potencial de crescimento de mais de 300%, tanto pelo aumento na quantidade de cargas que já movimenta quanto pelo aporte de novas mercadorias, sobretudo o minério de ferro, cuja contribuição poderá ultrapassar a casa das 6.000.000 de toneladas.

Portanto, a bancada da Bahia, ao incluir os portos públicos nas suas emendas ao PPA e já iniciar uma discussão para incluí-los, também, na emenda ao Orçamento, atua de forma madura no sentido de fortalecer os esforços que o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia vêm fazendo para dotar a Bahia de uma infraestrutura logística adequada aos desafios de crescimento e de produção mineral, agrícola e industrial do nosso Estado. E eu quero parabenizar a nossa bancada por isso, que, juntamente com a Fiol e o novo Porto Sul, em Ilhéus, dará condição para que o Estado da Bahia responda aos desafios de crescimento que os baianos esperam do nosso Estado para o século XXI.

Portanto, mais uma vez, parabenizo o nosso Relator, o Senador Walter Pinheiro, o Senador Arlindo Chinaglia e a bancada da Bahia, que demonstrou a sua maturidade com as decisões tomadas ontem, especialmente essas duas.

Muito obrigada.

OF. Nº 210/2011 – CRE/PRES

Brasília, 16 de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney,
Nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação do Senador Sérgio Souza para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas, como membro Suplente, em vaga antes ocupada pela Senadora Gleisi Hoffmann.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com apreço do Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

OF. Nº 211/2011 – CRE/PRES

Brasília, 16 de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney,
Nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação do Senador Sérgio Souza para compor a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, como membro Suplente, na vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com abraço do Senador **Fernando Collor**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Of. nº 125/2011/GLPTB

Brasília, 16 de novembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, o meu nome, Senador Gim Argello, para integrar como membro titular a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em substituição ao ilustre Senador Paulo Davim.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sr^a Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para eu consignar o voto nas duas votações: a primeira da Vice-Presidência e a da medida provisória, porque eu, infelizmente, cheguei atrasado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Ata registrará os seus votos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu vou ler os inscritos para após a Ordem do Dia. Primeiro, o Senador Flexa Ribeiro. Depois, os Senadores Pedro Simon, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Cícero Lucena, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Taques, Ivo Cassol, Ana Rita e Jayme Campos.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Senadora Marta Suplicy, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores.

O Brasil vem passando, neste primeiro ano do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, por problemas de todos os tipos, políticos, econômicos e principalmente sociais. O legado dos últimos oito anos de governo do ex-Presidente Lula não deixou o mínimo de conforto para o atual Governo, muito pelo contrário, e a Presidente Dilma não teve habilidade para lidar com as situações adversas. Em menos de um ano de Governo, seis Ministros de Estado já sucumbiram, sendo cinco deles após denúncias de corrupção praticadas em suas pastas, e o sexto deve cair nas próximas horas.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não vou usar a tribuna, neste momento, para tratar dessa questão; prefiro me dedicar àquelas que deveriam mover este País para frente.

O Brasil de hoje tem, por exemplo, graves problemas sociais a resolver. É o caos instalado no atendimento na saúde, é a má qualidade da educação, é o preocupante nível de segurança pública. Essa situação está sobrando. O que tem faltado é a capacidade do Governo petista de aplicar bem o dinheiro dos contribuintes em prol das melhorias necessárias nesses setores.

O Instituto Teotônio Vilela, ligado ao PSDB, promoveu, recentemente, o seminário “A Nova Agenda – Desafios e Oportunidades para o Brasil”, ocasião em que foram discutidos novos projetos e propostas para o nosso País. Enfim, uma nova agenda para o País, visando ao bem comum e não ao atendimento de interesses específicos, muitos deles espúrios.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nenhum país se transforma de fato sem uma boa educação. Mas o que temos hoje, no Brasil, é um ensino dissociado da realidade dos alunos. Com a má qualidade do que se aprende em sala de aula, a evasão continua alta: entre os jovens com 15 anos de idade, apenas 43% estão na 8^a série ou no 2^o grau. No ensino médio, as matrículas despencam. Vejam os problemas do Enem. Desde 2009, uma sucessão de problemas vem sendo registrados, como o vazamento de questões e o furto de provas. Falta de visão estratégica, de um sistema coerente de formação de professores, enfim, uma gestão ineficiente e sem equidade.

Na saúde, é visível que um ciclo de importantes avanços foi rompido nos últimos tempos, a despeito de o setor contar com orçamentos crescentes, assegurados pela Emenda Constitucional n^o 29. Temos, sim, que aprovar urgentemente a Emenda 29 aqui no Senado Federal, que vai garantir que 10% da receita líquida da União sejam investidos obrigatoriamente na saúde, Presidente Anibal.

Nos últimos anos, saúde passou a ser o tema de maior preocupação dos brasileiros, de acordo com pesquisa da CNI/Ibope. O tempo de espera por consultas é alto; faltam medicamentos básicos e médicos; e a qualidade do atendimento ainda é precária.

Programas importantes como o Saúde da Família foram simplesmente descontinuados: seu ritmo de crescimento caiu de 94% ao ano entre 1995 e 2002 para 8% desde então. O que há, na verdade, é ineficiência e maus resultados. E a única coisa que o Governo pensa em questão de saúde é na criação de um novo imposto.

Problema cada vez mais aflitivo – e não só nos grandes centros – é o da segurança pública. O dado novo é que as ocorrências policiais estão migrando das capitais do Sudeste para os Estados do Nordeste, onde atualmente se registram o maior número de casos: 36% do total no ano passado ante 24% em 2004. Chega ao nosso Norte, a nossa Amazônia.

Na economia, são vários os problemas: o investimento não cresce, o estímulo à geração de poupança privada é baixo, a poupança do Estado é negativa, a carga tributária é elevada, as taxas de juros são elevadas, a produtividade está em queda.

Uma série de deficiências estruturais. A infraestrutura do País, em quesitos como portos, aeroportos e estradas, por exemplo, não acompanhou o crescimento do PIB nos últimos anos. Faltam investimentos em áreas cruciais como geração de energia elétrica. Em resumo: o País parou de fazer reformas.

Desde que a crise na Europa se intensificou, o que mais se comenta é qual o efeito da crise sobre o

mercado interno brasileiro. A impressão que dá é que o Governo não está considerando algo tão importante. Se nas primeiras do ano, as expectativas davam conta de um crescimento do PIB da ordem de 4,5% e de um IPCA, a inflação, de 5,33% para o ano de 2011, hoje a expectativa do PIB é bem menor, em torno de 3,16%, e a da inflação, bem maior, de 6,48%; ou seja, um cenário desastroso no final do ano em relação ao início do ano de 2011.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso corrigir as políticas equivocadas da atual Administração Federal. O Brasil precisa retomar uma rota de crescimento visando ao bem comum geral. Eu dizia, conversando com os nossos companheiros do PSDB, que é necessário que possamos construir, dentro do PSDB, no Instituto Teotônio Vilela, tão bem presidido pelo nosso Senador do Ceará, nosso querido Tasso Jereissati, um plano real para a educação, como foi feito para a economia, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, um plano real para a saúde, um plano real para a segurança pública, para que possamos oferecer isso à sociedade brasileira.

Antes de terminar, Senador Anibal, quero parabenizar o nosso Presidente José Sarney e encaminhar à Mesa um requerimento. Hoje pela manhã, tivemos a premiação do 4º Concurso de Redação do Senado Federal, que premiou os jovens das escolas de todo o Brasil, um de cada unidade da federação, no auditório do Interlegis, e a instalação do Senado Jovem, com uma comissão diretiva apresentada há pouco, na Tribuna de Honra, pelo Presidente Sarney.

Entre esses jovens, havia uma estudante paraense: a aluna Sílvia Adriany Almeida Barreto, da Escola Estadual Dr. José Márcio Ayres, localizada em Belém. Quero encaminhar à Mesa requerimento, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, no sentido de que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplausos a estudante a que me referi há pouco, Sílvia Adriany Almeida Barreto, da escola Dr. José Márcio Ayres, localizada em Belém.

A estudante Sílvia foi vencedora da etapa regional do 4º Concurso de Redação do Senado Federal, com a redação que teve por tema “O Brasil que a gente quer é a gente quem faz”. Os melhores textos foram selecionados pelas escolas e as secretarias estaduais de educação escolheram uma para representar seu Estado. Com essa conquista, Sílvia foi finalista da etapa nacional e integrou o Projeto Jovem Senador.

Por esse projeto, 27 jovens, representantes de cada uma das unidades da federação do País, terão a oportunidade de atuar como Senadores simbólicos e vivenciar o processo de criação das leis. A legislatura dos participantes começa com a posse dos Jovens

Senadores e a eleição da Mesa, que ocorreu hoje, e termina no dia 18 de novembro. A melhor proposta apresentada durante os três dias de mandato poderá ser transformada em projeto de lei e, futuramente, discutida pelos Parlamentares.

Peço, então, o apoio de meus Pares na aprovação deste voto, que valoriza, assim, o esforço não apenas desta brilhante paraense, mas de todos os estudantes do nosso País. Requeiro ainda que esse voto seja encaminhado à família da estudante, à diretora e à professora da escola premiada.

Encaminho também, Sr. Presidente, um segundo voto para os meus amigos da cidade de Altamira, que, no último dia 5 de novembro, comemorou 100 anos de fundação. Peço também, com base no mesmo art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de aplausos pelo transcurso de 100 anos do Município de Altamira e que esse voto seja encaminhado à Prefeita do Município, Odileida Maria, e à Câmara de Vereadores de Altamira. Aliás, não foi dia 5 e, sim, dia 6 de novembro que a cidade de Altamira comemorou 100 anos de fundação.

Só para conhecimento de todos, Altamira é o maior Município em dimensão geográfica do mundo e, com os seus 161.445 quilômetros quadrados e 99.076 habitantes, com os distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, se fosse um país, seria o 91º país em área geográfica, maior que a Grécia e o Nepal e quase do mesmo tamanho, Senador Anibal, que a Tunísia, o Suriname e o Uruguai. Na região de influência de Altamira está sendo construída a usina de Belo Monte, que será a maior usina do Brasil, ultrapassando Tucuruí.

E um último requerimento para festejar os 65 anos do jornal **O Liberal**, transcorridos ontem, no dia 15 de novembro. Também peço, baseado no mesmo art. 222, seja ouvido o Plenário e inseridos nos Anais votos de aplauso ao jornal **O Liberal**, bem como sejam encaminhados à família Maiorana, à Presidente D. Delma Maiorana e a todos os seus filhos, pela administração desse jornal, que traz orgulho a todos os paraenses. Sem sombra de dúvida, é um dos maiores jornais em circulação em todo o território nacional.

Eu encaminho à Mesa os três requerimentos e peço que sejam devidamente encaminhados a todos os agraciados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.373, DE 2011

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa, Voto de Aplausos pelo aniversário de 65 anos do Jornal **O Liberal**. Solicito ainda que este Voto seja encaminhado à toda a família Maiorana.

Justificação

Ontem, 15 de novembro, o Jornal **O Liberal** completou 65 anos de história. Cada vez mais forte graças à administração séria e competente de sua Presidente, Dona Déa Maiorana, viúva do inesquecível Rômulo; de seu Presidente-Executivo, Rômulo Maiorana Junior; de seu Diretor-Corporativo, Ronaldo Maiorana e de suas irmãs Rosana, Rosângela, Ângela, Rose e Roberta, todos envolvidos na administração das Organizações Rômulo Maiorana, que no Pará detêm o controle da TV Liberal, afiliada da Rede Globo; das rádios Liberal AM e FM, do Portal ORM, da ORM Cabo, da Fundação Rômulo Maiorana e de muitos outros empreendimentos vitoriosos nos setores de comunicação e entretenimento.

Pioneiro, no Estado do Pará, **O Liberal** trabalha com a publicação de um conteúdo completo, que aborda questões regionais, nacionais e internacionais. Além disso, nos últimos anos, o leitor ganhou mais comodidade, podendo acompanhar as notícias de **O Liberal**, em qualquer lugar, devido à inserção tecnológica do jornal em novas mídias, ampliando a difusão da informação e democratizando o acesso às publicações do jornal.

Lido por oito entre dez leitores de jornais, segundo pesquisas feitas por institutos de reputação ilibada, é leitura obrigatória de todos os paraenses. **O Liberal** foi o primeiro jornal do Norte a adotar o moderno sistema de impressão em **offset**, que garante rapidez e qualidade na impressão. Hoje, tem o mais moderno parque gráfico de toda a Amazônia Legal.

Desejo que **O Liberal** continue dando exemplos de liberdade de expressão ao Pará e ao Brasil, a serviço do povo paraense, sempre intransigentes na defesa de suas causas. Obrigada.

Sala das Sessões, de 2011. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 2011

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa, Voto de Aplausos pelo transcurso dos 100 anos do Município de Altamira. Solicito ainda que este Voto seja encaminhado:

- 1 – À Prefeita Odileida Maria;
- 2 – À Câmara de Vereadores de Altamira.

Justificação

Domingo, 6 de novembro, a Cidade de Altamira comemorou 100 anos de fundação. Conhecido como o maior município do mundo em extensão territorial, área de 161,445,9km e, com uma população, segundo dados do IBGE de 2010, de 99.076 habitantes, incluindo os distritos de Castelo dos Sonhos e de Cachoeira de da Serra. Se o Município de Altamira fosse um país, seria o 91º país mais extenso do mundo, maior que a Grécia e Nepal e quase do mesmo tamanho que Tunísia, Suriname e Uruguai.

Uma das principais características está na hidrografia, uma vez que o município é banhado pelas águas do rio Xingu, que possui inúmeros afluentes, cachoeiras e lagos que são fontes ideais para o ecoturismo, a pesca e tantas outras atividades. Altamira ainda tem uma das mais ricas biodiversidades, praias encantadoras e opções de cultura e lazer aos seus moradores e turistas.

É na região de influência de Altamira que está sendo construída a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, comprovando também o alto potencial energético do Pará. Parabéns a Altamira e a todos os seus cidadãos. Obrigada.

Sala das Sessões, de 2011. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 1.375, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplausos a estudante paraense Sílvia Adriany Almeida Barreto, da escola Dr. José Márcio Ayres, localizada em Belém.

Requeiro ainda que este voto seja encaminhado a:

- Família da estudante;
- Diretora e Professora da Escola.

Justificação

A estudante foi vencedora da etapa regional do IV Concurso de Redação do Senado Federal, que este ano teve como tema “O Brasil que a gente quer é a gente quem faz”. Os melhores textos foram selecionados pelas escolas e as secretarias estaduais de educação escolheram uma para representar seu estado. Com esta conquista, Sílvia foi finalista da etapa nacional e integrou o Projeto Jovem Senador.

No Projeto, 27 jovens, representantes de cada uma das Unidades da Federação do País, terão a oportunidade de atuar como senadores simbólicos e vivenciar o processo de criação das Leis.

A legislatura dos participantes começa com a posse dos jovens senadores e a eleição da Mesa, e termina no dia 18 de novembro. A melhor proposta

apresentada durante os três dias de mandato poderá ser transformada em Projeto de Lei e, futuramente, discutida pelos Parlamentares.

Peço o apoio de meus Pares na aprovação deste Voto, que valoriza assim o esforço não apenas desta brilhante paraense, mais de todos os estudantes do nosso País.

Sala das Sessões, de 2011. – Senador **Flexa Ribeiro**.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, a Sr^a Marta Suplicy, 1^o Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência, com ônus para esta Casa, autorização para ausentar-me do País no período de 1 a 3 de dezembro de 2011, conforme documento em anexo, para, atendendo a convite do Presidente do Parlamento Latinoamericano, Deputado Elias Castilho e da Secretária Geral, Senadora Maria de Lós Ángeles Moreno, participar na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro do Parlatino e Vice-Presidente do Parlamento Latinoamericano, da reunião da Junta Diretiva que ocorrerá no Panamá.

Comunico ainda, nos termos do art. 39, Inciso I, que estarei ausente do País do dia 1 a 6 de dezembro de 2011.

Sala das Sessões, de 2011 – Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 2011

Requer informações, ao Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil sobre as obras no Aeroporto Internacional de Rio Branco.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Wagner Bittencourt, Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil, as seguintes informações relacionadas às ações de competência da INFRAERO, sobre as obras no Aeroporto Internacional de Rio Branco – Plácido de Castro:

1. Quais os problemas detectados pela INFRAERO na pista e no terminal do aeroporto, e quais as soluções apresentadas;
2. Como está o andamento das obras, discriminando o que já foi realizado e o que falta ser executado;
3. Qual o tempo previsto para execução de todas as obras;
4. Qual foi o custo das obras realizadas e os valores das despesas futuras;
5. Quais as medidas que serão adotadas para a melhoria dos serviços oferecidos nas dependências do terminal aeroportuário e qual o prazo para serem efetivadas;
6. A Infraero tem estudo detalhado do sitio aeroportuário tratando da qualidade do solo, do abastecimento de água e das condições dominantes dos ventos em relação ao posicionamento da pista, no caso de resposta afirmativa, encaminhar o referido estudo;

Justificação

O Aeroporto de Rio Branco teve as obras concluídas e iniciou sua operação em 1999, com a perspectiva de melhorar significativamente o serviço aeroportuário numa região amazônica em que o deslocamento rodoviário e aquaviário é demorado e precário.

A partir de 2005, a pista de pouso passou a apresentar problemas em seu pavimento, com o surgimento de trincas e fissuras localizadas, situação agravada em 2007, quando começou a apresentar os mesmos obstáculos em toda a sua extensão, obrigando o Estado do Acre a investir entre 2007 e 2008 mais de R\$ 1 milhão.

Cabe ressaltar que em razão da situação precária da pista de pouso, as empresas aéreas TAM e Gol suspenderam a venda de passagens até a realização de mutirão “tapa buraco”, executada em conjunto pelo Estado e o Batalhão de Engenharia de Construção.

As dificuldades para o uso seguro e eficiente do Aeroporto continuam e, inclusive, se agravam no pe-

ríodo de chuva, quando a pista de pouso intensifica a sua deterioração e as demais instalações se mostram inadequadas.

Neste momento em que o Estado do Acre apresenta significativo crescimento econômico, com conseqüente aumento da renda de sua população, a demanda pelo transporte aeroviário cresce exponencialmente, exige resposta rápida e eficiente da INFRAERO.

Em razão do exposto, a obtenção destas informações é fundamental para a o desempenho da função parlamentar de defesa dos anseios da sociedade.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Com a palavra...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não pude comparecer à votação anterior do Projeto de Conversão nº 26 e peço que fique consignado o meu voto, acompanhando a minha Bancada, o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O voto de V. Ex^a será consignado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã fará cinco anos da morte do extraordinário Senador Ramez Tebet. Há dois minutos, abracei sua filha, Vice-Governadora do Estado do Mato Grosso do Sul, a paixão do Tebet, que fez uma administração espetacular na sua cidade, a querida Três Lagoas, e que, hoje, é a grande Vice-Governadora daquele Estado.

O Tebet foi uma das pessoas que mais me emocionou e que mais admiro na história deste Senado. Existem pessoas na vida que vêm para serem dignas, para serem corretas, para fazerem o bem.

As passagens de Tebet por esta Casa foram da maior importância. Na hora de uma grande crise no governo federal, ele foi o homem encontrado para, no ministério, simbolizar a tranquilidade e o retorno do diálogo do governo com o nosso Partido, o PMDB. Lá ele estava fazendo uma grande administração, uma excepcional administração, mas aí estourou uma crise

no Senado. Foi afastado o Presidente do Senado. “O que vai ser, o que não vai ser? Quem vai ser?”. Para unificar o Senado, para unir o Senado, para unir todos os partidos, só houve uma solução: Tebet, que estava fazendo uma administração excepcional no ministério, teve de voltar, para ser Presidente do Senado e restabelecer o respeito e a tranquilidade nesta Casa.

Em Mato Grosso do Sul, ele representou um tipo de política que, até hoje, é lembrada com muito respeito. Promotor de carreira, Vice-Governador, Governador, Senador da República, ele era a simbiose do entendimento e do diálogo: primeiro, unificava o nosso Partido, o PMDB; segundo, trazia um sistema de tranquilidade e de respeito recíproco a todos os partidos daquele Estado. Lembro que os grandes projetos, os mais delicados e difíceis nesta Casa, eram entregues ao Tebet, que era o relator. E, quando das grandes dificuldades, dos problemas e dos dramas que vivemos no nosso Partido, ele era quem resolvia.

Eu me lembro do carinho que ele tinha pela sua querida filha. Eu me lembro do orgulho que ele tinha, quando me dizia: “Pedro, ela é muito melhor que eu”. Ele me contava que, quando ela assumiu a prefeitura, ela encontrou algumas questões muito graves e muito complexas. Ela falou que queria tomar providências enérgicas, e ele disse: “Filha, vai com calma! Tu assumiste recentemente e vais ter muito tempo para demonstrar tua seriedade e tua competência. Se mexeres nessa casa de abelha de saída, não sei o que vai acontecer”. Ela fez o contrário do que ele tinha aconselhado: demitiu, estabeleceu o seu plano de ética e de seriedade. Tebet disse para ela: “Minha filha, para que tu me telefonaste e fizeste tudo diferente do que te falei?”. A Prefeita respondeu para o pai: “Pai, fiz o que tu querias que eu fizesse. Tenho certeza de que tu farias o que fiz. Tu querias que eu fizesse o que fiz”. O pai, com lágrimas nos olhos, confirmou: “É verdade, minha filha. Meus cumprimentos”. Essa atuação da Prefeita, da querida Vice-Governadora, marcou sua administração.

Por isso, lembro que a Dilma, quando demitiu o chefe da Casa Civil, fez o que devia fazer. O primeiro ela o demitiu e deu a marca do seu Governo, o que Lula não fez, o que o Fernando Henrique também não fez.

Eu me lembro da última vez que fomos ao Rio de Janeiro, ao casamento do atual Governador do Rio de Janeiro. A festa era no Copacabana, e ele e eu conversamos até o sol nascer. Ele contou sua história. Ele contou o amor, o carinho e o afeto que ele tinha pelo papai dele, como o meu patrício, vindo do Líbano, do qual ele tinha um orgulho extraordinário. Ele lembrava que a formação dele tinha nascido do pai e da mãe, da família, e aquilo ele levou ao longo da vida dele.

Quando vejo uma pessoa como Tebet, fico a me perguntar: por que a imprensa está a dizer ou está a imaginar que a índole do político é a índole do mal? Por que acha a imprensa que o político não tem condição de fugir do pensamento de que o poder corrompe e de que o poder total corrompe totalmente?

Essa rede de jovens defende o combate à corrupção. Muitos cientistas sociais estão interpretando que isso é bobagem, que isso vai contra a natureza, que com o tempo isso vai se apagar e vai ser esquecido, que isso vai esfriar, que nada vai acontecer. Acredita-se que, com o tempo, isso vai ser deturpado. E já mostram alguns exemplos de deturpação.

A doença do Lula algumas redes sociais a debatem e acusam Lula de não ter se tratado pela previdência social. Aliás, isso é grosseiro, é ridículo! É um desrespeito ao Lula e ao País! Mas, então, as pessoas dizem que isso faz parte da natureza humana.

Mostro que criaturas como Tebet nasceram para fazer o bem. Se o olharmos como procurador, veremos que ele seguiu uma linha; se o olharmos na cidade dele, veremos que ele seguiu a mesma linha; se o olharmos como Governador, como Vice-Governador, como Ministro de Estado ou como Presidente do Senado, veremos que era a mesma pessoa digna, correta, decente, que não usou um tostão do dinheiro público, a não ser aquilo a que ele tinha direito.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, peço sua atenção, para prorrogarmos a sessão por mais uma hora. O senhor continua com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Ramez Tebet teve a mesma vida em todos os cargos. Está aí um Ministro atrás do outro caindo por corrupção. Ele foi Ministro num Ministério que estava dando uma confusão enorme. Com ele, veio a seriedade total. Ele foi à Presidência do Senado quando houve uma confusão em que queriam cassar o Presidente do Senado. E ele assumiu a Presidência do Senado com uma seriedade irrepreensível. Esse foi o Tebet, Governador do seu Estado. Como Governador, seguiu uma linha inatacável. Esse foi o Tebet!

Não, o poder não corrompe obrigatoriamente as pessoas! É claro que a gente tem de se cuidar com o poder.

Vejo ali e felicito pela sua indicação à Vice-Presidência do Senado o homem que Tebet dizia que deveria vir para cá ou para o Governo do Estado. V. Ex^a, Moka, não imagina o carinho, o afeto e a amizade que Tebet tinha por V. Ex^a. Exatamente aquelas qualidades que a gente apontava nele ele apontava em V. Ex^a. E, diga-se de passagem, é o que todo mundo falou na

Câmara em todos os tempos e é o que vejo agora, com muita alegria – não digo alegria grande, porque o motivo não é para tanto. Mas é com prazer que dou a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, quero, em nome da população do Mato Grosso do Sul, agradecer-lhe o pronunciamento que faz V. Ex^a. Amanhã fará cinco anos do falecimento do extraordinário homem público Ramez Tebet. Hoje, por coincidência, sua filha, a Vice-Governadora do Estado, Simone Tebet, está em Brasília, acompanhada do seu marido, Eduardo Rocha.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu a abracei há poucos instantes no plenário. Ela só não está aqui porque tem de pegar o avião para viajar.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Exatamente. Eu disse à Simone que, amanhã, os Senadores do Mato Grosso do Sul farão também um pronunciamento em homenagem a Ramez Tebet. Ao agradecer-lhe, quero também testemunhar a sua amizade. V. Ex^a foi a Três Lagoas, deu-nos a honra da sua presença. V. Ex^a tem uma autoridade moral neste País por sua trajetória e por sua história política. Quero aqui, ao render homenagem ao Senador Ramez Tebet, dizer que fui testemunha dessa amizade. O Ramez tinha por V. Ex^a realmente uma estima muito grande. Nós, do Mato Grosso do Sul, queremos dizer a V. Ex^a que, quando falamos do Ramez, sempre nos lembramos também do Senador Pedro Simon. Tenho a certeza de que o que V. Ex^a representa para o seu querido Rio Grande do Sul o Senador Ramez Tebet representa para nós no Mato Grosso do Sul. Parabéns pelo pronunciamento que V. Ex^a faz e pela lembrança, embora triste, dos cinco anos do falecimento do Senador Ramez Tebet. Mas temos a alegria de dizer que seus amigos não o esquecem, porque ele, realmente, está imortalizado na nossa memória e na memória de muitos brasileiros, em especial dos brasileiros do Mato Grosso do Sul. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço demais o aparte a V. Ex^a. Tenho certeza de que ninguém melhor do que V. Ex^a poderia ocupar a cadeira de Tebet nesta Casa. Ninguém melhor que V. Ex^a poderia, nessa vacância que foi meio igual à do Tebet, ocupar a Vice-Presidência desta Casa. Muito provavelmente, daqui a um ano e meio, V. Ex^a vai ocupar a Presidência deixada por Tebet.

Eu me impressiono muito com a família do Tebet: a Simone, a sua irmã médica, os seus irmãos, a querida viúva, Dona Fairte. Eu me lembro de que, num domingo, sua esposa e seu filho foram comigo à missa. Eu perguntei para o Tebet: “Vamos, Tebet?”. Ele disse: “Não, vão tranquilos, que fico aqui, rezando por vocês”.

Eu era um amigo muito grande de Tebet. Para mim, é motivo de muita mágoa, de muita tristeza, nos meus 81 anos de idade, quase 82 anos, ver partirem pessoas como o Tebet, pessoas mais moças que eu, que podiam estar aqui, dando muito mais contribuição do que eu. Pessoas como Tebet, como Ulysses, como Teotônio e como Mário Covas não poderiam ter partido. Essas pessoas deram um marco na nossa vida, na nossa luta e na nossa caminhada. Com todo respeito e com todo carinho, digo que essas pessoas estão fazendo falta hoje. Estamos precisando que gente com essa marca nos dê o caminho e nos dê a orientação: para onde vamos, com que ideia, com que pensamento?

Eu me lembro, como se fosse hoje, de todos nós reunidos, o PMDB e os outros partidos. A crise estava feita, o Presidente estava afastado, falavam numa explosão do Senado, e se olhavam os nomes que estavam aqui. Ninguém pensava em trazer um ministro para ocupar a Presidência. De repente, alguém falou: “Que tal o Tebet?”. E houve unanimidade por parte de todos os partidos, porque ele representava isso. A primeira coisa que ele representava naquela hora de crise ética e moral era a seriedade. Essa era a primeira coisa que ele representava! E isto foi o que ele fez: marcou sua passagem.

Por isso, essa gente faz falta. Por isso, o dia de amanhã será um dia que devemos cultuar.

Eu me lembro, meu querido Senador, que Tebet falou daquela tribuna. Fazia três dias que eu não o via, e eu lhe disse: “Tebet, como você está bem! Parece que veio de uma estação de águas”. E ele me respondeu: “Toda vez que faço uma transfusão de sangue, fico inteiro”. E falou daquela tribuna. Vale a pena ler o último discurso do Tebet. A rigor, ele estava se despedindo, mas com que bravura, com que firmeza e com que convicção ele falava a esta Casa, à sua família, ao seu Mato Grosso e ao Brasil! Deve ser muito bom a pessoa chegar à determinada altura da sua vida e, olhando para trás, dizer: “Fiz o que eu podia. Em todas as circunstâncias, boas ou ruins, em todas as posições, grandes, humildes, eu fiz o que eu podia”.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – E ele o fez com grande dignidade.

Quando vi sua filha Simone ali, eu me lembrei de quando andei por Três Lagoas, durante quase três horas – no carro, estava ela, seu marido e eu –, e ela mostrava as obras que estavam sendo feitas. Duvido de que, proporcionalmente, haja alguma cidade no Brasil com mais progresso que Três Lagoas. Lá está a maior fábrica de celulose da América. Lá a Petrobras faz uma montagem espetacular. Lá há um centro industrial de

primeiríssima grandeza. E uma estrada de ferro levará Mato Grosso ao Porto de Santos.

Digo: “Meu amigo Tebet, tua querida esposa; teus filhos, de modo especial a Simone; o teu representante nesta Casa, o Moka, que é igual a ti, mais jovem, graças a Deus, com muita saúde; e nós, teus amigos, estamos aqui te reverenciando. Obrigado pelo que tu foste. Obrigado pela tua história. Obrigado pelo que tu és. Obrigado, meu irmão. Nosso carinho fraterno até sempre!”.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Pedro Simon. Os cumprimentos da Mesa pelo brilhante pronunciamento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero justificar as minhas votações anteriores, e acompanho o Partido dos Trabalhadores. Peço a V. Ex^a que consigne em Ata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O voto de V. Ex^a será consignado em Ata.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Excelência.

Eu estava ainda há pouco na cidade de Florianópolis em diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito que está investigando as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Em virtude de eu ter chegado nesse momento, queria justificar a minha ausência nas votações anteriores, reafirmando a posição do Partido Socialismo e Liberdade pelo cumprimento do princípio da proporcionalidade na composição da Mesa Diretora da Casa. Nesse sentido, quero cumprimentar o Senador Waldemir Moka, que assume agora a 2^a Vice-Presidência do Senado da República, e também quero justificar o nosso voto na Medida Provisória n^o 539.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O voto de V. Ex^a será consignado em Ata.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – A mesma coisa, Sr. Presidente. Estive aqui no começo, mas tive de retornar para o meu gabinete tendo em vista diversas audiências, sendo impossível voltar para o plenário. Mas quero que considere meus

votos positivos, “sim”, nas matérias que foram colocadas em votação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)

– O voto de V. Ex^a será consignado conforme o pedido.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar parabenizando o Senador Waldemir Moka, eleito 2º Vice-Presidente desta Casa na tarde de hoje, praticamente por unanimidade, o que demonstra a sua capacidade de agregação e o reconhecimento do seu trabalho e companheirismo na Casa. Quero, portanto, mais uma vez, parabenizar o Senador Waldemir Moka.

Também na linha dos parabéns, Sr. Presidente, quero parabenizar o Senado, que hoje realizou o projeto Senado Mirim e destacar a Senadora mirim, a baiana Adrielle Henrique Souza, do Colégio Estadual Helena Assis Suzarte, em Feira de Santana. Quero dar os parabéns a essa jovem que se destacou e recebeu o prêmio de melhor redação no nosso Estado com o título “Construindo o Brasil que queremos”, algo em torno disso, ou seja, em torno da ideia da construção de um novo Brasil, de um Brasil democrático e com justiça social.

Sr. Presidente, é com satisfação que registro que, na tarde desta quarta-feira, está sendo assinado o protocolo de intenções entre o Governo do Estado da Bahia e a JAC Motors para a implantação de uma unidade da montadora chinesa no Polo Industrial de Camaçari, a primeira no Brasil.

Parabenizo o Governador Jaques Wagner por essa importante conquista para o povo brasileiro e em especial para o Estado da Bahia.

A JAC Motors investirá R\$1,350 bilhão na montagem dessa planta até o ano de 2014, quando a montadora iniciará suas operações no País, gerando 3,5 mil empregos diretos e outros dez mil indiretos, para produzir 100 mil carros por ano.

A planta da JAC Motors do Brasil ocupará uma área de cinco milhões de metros quadrados, espaço equivalente ao da Ford.

E é importante destacar que os efeitos da chegada da JAC Motors poderão ser notados ainda no primeiro trimestre do próximo ano, quando a empresa tem a expectativa de passar a importar os veículos destinados ao mercado nacional pela Bahia, primeiramente utilizando uma estrutura provisória e, posteriormente, pelo próprio terminal da Ford no porto de Aratu, em Candeias, que será ampliado com um investimento de R\$100 milhões para atender as duas montadoras.

Quero saudar também, Sr. Presidente, esta semana damos início às comemorações do dia 20 de novembro, data em que, no Brasil inteiro, nós nos posicionamos, comemoramos e principalmente relembramos a luta de Zumbi dos Palmares, o Dia da Consciência Negra.

Estaremos realizando aqui no Senado, dia 21, segunda-feira próxima, uma audiência pública proposta por mim e pelo Senador Paulo Paim.

Amanhã inicia-se, na cidade de Salvador, o Encontro Ibero-Americano do Ano Internacional dos Afrodescendentes, que tem o nome de Afro XXI. Inclusive, estarei viajando hoje à noite, Sr. Presidente, bem mais tarde, para me integrar, amanhã, à abertura desse encontro, na saudação e na hospitalidade que o povo da Bahia demonstrará àqueles que visitarão o nosso Estado, e o nosso País para analisar e refletir sobre a realidade da população negra nos países da América Latina e do Caribe, além de propor novas ações que assegurem os direitos dos povos afetados pelo racismo. Líderes da sociedade civil e de Governo, além de parlamentares de países ibero-americanos, participam da Afro XXI. Estão sendo esperados 12 Chefes de Estado, entre os quais a nossa Presidente Dilma Rousseff, que já confirmou sua presença.

Esse evento é extremamente importante, pois foi decidido pela ONU o estabelecimento desse marco, qual seja, de considerarmos 2011 o ano da população afrodescendente no mundo, e que se realiza na cidade do Salvador justamente no momento em que, na última segunda-feira, no mapa da população preta e parda do Brasil, com base nos indicativos do Censo de 2010, Salvador novamente registra-se como a cidade com maior número de negros do País, com 743,7 mil pessoas que se autorreconhecem negras. A capital baiana está na frente de São Paulo, com 736 mil, e a do Rio de Janeiro, com 724 mil.

Esses dados, embora sem maior novidade, porque todos reconhecem que a Bahia é o berço da “africanidade” brasileira, reforçam a relevância de estarmos realizando esse encontro na nossa cidade e no Estado da Bahia – Salvador é considerada a maior cidade negra fora da África.

Não por outra razão, recebemos também com muita alegria a abertura, no último domingo, no Centro Histórico de Salvador, do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira, instalado no prédio onde funcionou o antigo Tesouro do Estado, cedido pelo Governo da Bahia para abrigar esse importante Museu, que registra toda a história e a cultura do povo negro no nosso País.

Se no passado o prédio abrigou o Tesouro, hoje abriga outro tesouro talvez muito maior, mais significativo, que é um centro de referência da memória do

povo negro, das nossas tradições religiosas e culturais, que serão guardadas naquele local, naquele lugar, naquele sítio tão precioso do ponto de vista histórico e da sua arquitetura para o povo baiano e para o Brasil.

Lá nós estaremos fazendo reconhecer os heróis anônimos, os negros ilustres na esfera das ciências, das letras, das artes, no campo do popular e do erudito.

Em Brasília, tive a oportunidade de participar também da abertura dessa exposição, que, na verdade, é parte, um acervo inicial do Museu, que foi aqui exposto no Museu Nacional, e fiz pronunciamento aqui também destacando esse momento especial.

O Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira registra, abrindo as suas portas, as de um museu que ainda está inconcluso, tanto do ponto de vista físico quanto do ponto de vista do seu acervo, mas que já tem e já apresenta um acervo de extrema importância para cultura nacional, os trabalhos de Octávio Araújo, Heitor dos Prazeres, Mestre Didi, Manoel Bonfim, Cláudio Roberto, Rubem Valentim, Sidney Amaral, Tiago Gualberto, Rosana Paulino, Ieda Maria dentre tantos outros nomes importantes da cultura afro-brasileira em nosso País.

O Museu, conforme define o seu Diretor Emanuel Araújo, tem como missão precípua à descentralização do estereótipo de imagens deturpadas e de expressões ambíguas sobre personagens e fatos históricos relativos ao negro, desconstrução de expressões que fazem pairar sobre os afrodescendentes obscuras lendas do imaginário perverso, que ainda hoje inspiram a que agem silenciosos sobre nossas cabeças como guilhotinas prestes a entrar em ação a cada vez que vislumbra alguma conquista que represente mudanças ou conhecimento da verdadeira contribuição do negro na cultura brasileira.

Estarei, na próxima semana, nesta sessão, fazendo o meu pronunciamento e, na oportunidade, falarei com maior destaque sobre a importância desse Museu Afro na cidade de Salvador, de sua importância para a Bahia, para a nossa cidade e para o Brasil em ter um centro de referência da cultura e da história da contribuição dos negros em nosso País.

Um Museu que reflita, como num espelho, o jovem negro, para que ele possa se reconhecer, reforçando a autoestima de uma população que apesar de majoritária é excluída e com a identidade estilhaçada, que busca na reconstrução da autoestima a força para vencer os obstáculos à sua inclusão numa sociedade, cujos fundamentos seus ancestrais nos legaram

São movimentações que se somam, estas, às movimentações de abrirem o Museu Nacional da Cultura Afrodescendentes na Bahia.

Com esse encontro internacional da população afrodescendentes em nosso Estado, essas duas ações se unem justamente às vésperas da comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra em nosso País.

Paralelamente a esse encontro de chefes de estado da América Latina e do Caribe, que discutirão e refletirão sobre a contribuição do negro na história ibero-americana, estaremos realizando um encontro de parlamentares negros ibero-americanos, que, certamente, trarão grande contribuição a esse nosso fazer político e à luta contra o racismo em nosso País, na América Latina, no Caribe e no mundo. Serão recebidos aqui no Brasil, no Estado da Bahia, na cidade de Salvador, para refletir sobre esse momento histórico para a população afrodescendente no mundo.

Eu falo da Bahia, mas não há um Estado deste País em que não esteja registrada, com muita força, a contribuição do trabalho do negro brasileiro, do trabalho escravo. Digo isso porque do Rio Grande do Sul ao Norte do nosso País, no Centro-Oeste e em todos os nossos Estados temos uma contribuição sem igual da participação do negro na nossa tradição cultural e econômica, portanto, uma extraordinária contribuição. Até na arquitetura está registrada a participação dos negros na nossa sociedade brasileira, nas diversas formas de organização da nossa sociedade.

Temos a obrigação de trazer a esta tribuna a representação do povo da Bahia que, de forma muito digna, tem buscado para si o reconhecimento. Somos um povo que não abdica da contribuição dos negros e nos consideramos uma sociedade negra, um povo negro. Queremos, portanto, cultivar as tradições culturais e religiosas desse povo que tanta contribuição deu – e continua a dar – para a formação da identidade do Brasil e precisa ter o seu reconhecimento, a sua participação, a sua inclusão nas oportunidades de emprego, saúde, educação e assistência social garantidos em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata, lembrando que no dia 21 tem a sessão especial em homenagem a Zumbi dos Palmares e ao Ano da Afrodescendência no Brasil.

Quero chamar para o seu pronunciamento como orador inscrito o Senador Paulo Bauer, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, na tarde hoje, quando nos encontramos em sessão, eu desejaria abordar vários assuntos que, sem dúvida nenhuma, mereceriam e devem merecer as atenções

do Plenário desta Casa, dos seus integrantes e principalmente dos dirigentes do País, a nossa Presidente, o Vice-Presidente, os ministros. Mas, obviamente, teremos oportunidade para fazê-lo, a partir do momento em que usarmos da tribuna em outra ocasião e já está programada uma participação, um pronunciamento na tarde de amanhã e também teremos oportunidade de falar de questões da economia e outras mais no curso dos próximos dias, quando estaremos analisando várias proposições e vários textos de ordem legal que precisarão merecer a nossa análise e a nossa votação.

Eu também poderia hoje aqui mencionar e registrar questões relacionadas à infraestrutura, a obras que meu Estado reivindica, principalmente no âmbito do Ministério dos Transportes e no Dnit. Mas não quero fazer menção a um assunto muito importante, que é a duplicação da BR-280, sem antes conhecer qual a nova data que o Ministro dos Transportes vai indicar para realização de uma audiência que ele mesmo havia marcado e ele mesmo suspendeu, anunciando sua transferência. Não temos a data ainda, mas espero que seja definida nos próximos dias, para, então, mais uma vez, discutirmos com o Ministro e com os técnicos do Ministério e do Dnit qual o cronograma previsto para a execução de uma obra tão importante.

Na data de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, desejo aqui me manifestar a respeito e sobre um grande e ilustre catarinense. E o faço como ex-Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Santa Catarina, no período do Governo de Vilson Kleinübing.

Na qualidade de Secretário de Cultura, muitas vezes pude desenvolver ações que valorizaram essa figura, que enaltecera o seu trabalho e que permitiram que no meu Estado e também no Brasil a sua obra fosse aplaudida até o dia de hoje.

Na condição de Secretário de Educação, agora no último período governamental sob o comando do Governador e hoje Senador Luiz Henrique, desenvolvi novamente ações que foram benéficas à educação no meu Estado, mas também foram muito positivas no sentido de que os catarinenses, principalmente os alunos da rede pública, pudessem conhecer um pouquinho mais da obra desse ilustre catarinense, uma vez que todos os alunos do ensino médio puderam ter contato com sua realização, com sua obra, tendo ela disponibilizada para utilização em seus domicílios, juntamente com seus familiares.

Eu falo, Sr. Presidente, que, há 150 anos, exatamente no dia 24 de novembro de 1861, nascia João da Cruz e Sousa, na cidade de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis, vindo a falecer 36 anos depois, em Minas Gerais, quando buscava tratamento para tuberculose.

Tal qual tantos outros gênios, Cruz e Sousa acabou por não receber o devido reconhecimento em vida. Filho de escravos, mas criado pelos antigos donos de seus pais, acabou por ser uma das muitas vítimas de um Brasil que vivia os últimos anos do Império, saía da escravidão, mas que não viu a República ser capaz de realizar o sonho de redimir um povo que fora vítima de tão dura opressão.

A República, pelo menos em seus primeiros anos, é marcada pelo signo da decepção, como, aliás, pode ser lido na obra de Lima Barreto, escritor negro de destaque nos primeiros anos do século XX.

No caso de Cruz e Sousa, a decepção se mostra marcada pelo terrível gosto da impotência diante de um mundo hostil. Conhecedor de latim, grego e francês, viu as portas lhe serem fechadas repetidamente, tendo que se contentar com empregos humildes e, invariavelmente, abaixo de suas qualificações.

A despeito dessas dificuldades em vida, Cruz e Sousa conseguiu se tornar representativo na literatura brasileira, com obra que se tornou marco para as futuras gerações.

Além das profundas mudanças políticas que o País atravessa nesses fins do século XIX, há também significativas transformações no campo das artes. É o momento em que o romantismo é superado, em que certa visão de mundo, com grande idealização do passado, é deixada para trás. É o momento da crítica, do assombro diante das novas tecnologias que surgem, bem como do ceticismo diante de uma sociedade em constante mutação. No romance, é o tempo de Machado de Assis, um subversor das regras estabelecidas. Na poesia, é o tempo de Cruz e Sousa, autor que supera o romantismo em busca de uma voz própria. Nas palavras do grande poeta pernambucano Manuel Bandeira, “não há na literatura brasileira gritos mais dilacerantes, suspiros mais profundos do que os de Cruz e Sousa”, que produz “uma arte preciosa, requintada, difícil, cheia de matizes e de delicadeza...”

O movimento artístico a que pertence, conhecido como simbolismo, se manifesta na música, na pintura e literatura, mas é na poesia que se mostra em sua inteireza, em todo o seu poder. Ainda segundo Manuel Bandeira, “Cruz e Sousa sentia nitidamente que a arte era um meio de abolir a fronteira que a sociedade colocava entre os filhos de escravos africanos e os filhos dos brancos livres”. Era na poesia, pois, que Cruz e Sousa vislumbrava com inteireza a possibilidade de ser completamente livre.

Mas, em uma sociedade conservadora, muito conservadora, seus versos, que ecoavam a vanguarda literária francesa, não eram inteiramente compreendidos porque inovavam, inventavam, criavam algo que,

ainda nas palavras de Manuel Bandeira, combinavam “imprecisão de contornos e de vocabulário, um conceito mais musical do que plástico da forma e os estados mais crepusculares...”, tornando possível dizer que Cruz e Sousa não é um autor que meramente antecede o moderno. Na verdade, trata-se não de um prenúncio, mas da plena realização da arte que virá a ser a arte do século XX: cheia de significados, símbolos e manifestações mais profundas da consciência.

Mesmo que em relação à forma Cruz e Sousa ainda se atenha ao respeito dos aspectos mais tradicionais do verso, na busca de novos sentidos, sua obra implica genuína revolução, que prenuncia, por exemplo, as descobertas de Freud em relação ao inconsciente, ao lado desconhecido e oculto do homem.

Não é por acaso que um importante simbolista francês define que “o poeta é um vidente por um longo, imenso e irracional desregramento de todos os sentidos”.

É exatamente assim que podemos definir Cruz e Sousa, um rompedor de barreiras artísticas. Como observa o crítico literário catarinense Lauro Junkes, “em **Faróis** e, sobretudo, em **Últimos Sonetos**, a poesia torna-se cada vez mais dramática, transparecendo o senso trágico da existência”.

Esse senso trágico da poesia também anda em paralelo com os dramas pessoais de sua vida. Seus últimos anos são marcados pela doença, pelas dificuldades financeiras crescentes, pelo falecimento precoce de alguns de seus filhos, pela loucura de sua esposa.

Se a vida de Cruz e Sousa não foi aquela que ele se sentia destinado a viver, ela produziu, no entanto, um fabuloso legado na forma de obra poética de primeira grandeza não apenas em termos de Brasil.

Aliás, esse meu entendimento sobre a importância de Cruz e Sousa não é de última hora. Lembro-me de que, quando Secretário de Educação, determinei a distribuição aos alunos do ensino médio da rede estadual de Santa Catarina de publicação denominada **Broqueis e Faróis**. Como o próprio nome já sugere, a publicação então distribuída reunia duas coletâneas poéticas: **Broqueis**, de 1893, e **Faróis**, de 1900, ambas do poeta catarinense. Tratava-se não apenas de uma homenagem a Cruz e Sousa. Tratava-se, acima de tudo, de levar aos alunos, a seus pais, tios, primos, amigos e a tantos outros a possibilidade de conhecer aquele poeta e parte da sua contribuição à literatura e à poesia do nosso querido Brasil.

Entendo, então, que esses 150 anos do seu nascimento são, assim, momento oportuno para ler sua obra, com afinco, com apreço, com respeito. Lê-lo é a justa homenagem que podemos fazer ao maior poeta catarinense, ao poeta que orgulha Casildo Maldaner,

ex-Governador e Senador da República, que tão bem representa meu Estado ao meu lado nesta Casa; que orgulha e honra Luiz Henrique da Silveira, um ex-Governador de Santa Catarina, que presta relevantes serviços ao País hoje como Senador e, sem dúvida, orgulha todos os catarinenses, homens públicos ou homens da iniciativa privada, empreendedores ou trabalhadores, professores ou meros apreciadores da literatura, aqueles que fazem hoje a nossa história e a nossa cultura acontecer.

Todos nós temos muito orgulho desse ilustre catarinense, ilustre brasileiro, respeitado em todos os recantos do mundo e agora reverenciado por estar completando mais um momento importante da sua história, mesmo que já falecido há tantos anos.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Ouço, com muito prazer, o aparte que me solicita o nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Ninguém melhor do que V. Ex^a, que foi Vice-Governador de Santa Catarina, Secretário de Estado da Educação no nosso Estado catarinense por várias vezes, em vários governos, principalmente no governo de Luiz Henrique da Silveira também, para, neste momento, representar os catarinenses todos aqui no Senado, homenageando esse grande e ilustre poeta, esse grande Cruz e Sousa, que honra Santa Catarina e o Brasil, como bem frisa V. Ex^a. É por isso que eu gostaria, neste aparte, de me congratular com V. Ex^a quando faz essa referência, quando fala ao Brasil, Senador Paulo Bauer, sobre um poeta, um expoente da literatura catarinense e brasileira, como o nosso Cruz e Sousa. Esse é o sentido do meu aparte, porque V. Ex^a fala por si, fala por nós, fala por Santa Catarina e fala pelo Brasil.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e, com certeza, Cruz e Souza, que hoje homenageamos pelo evento da passagem dos seus 150 anos de nascimento, é um ilustre brasileiro que orgulha a nós todos, como orgulha, sem dúvida nenhuma, o nosso Presidente que comanda essa sessão, Senador Anibal Diniz, orgulha o Senador Wellington Dias, orgulha o Senador Inácio Arruda, todos que aqui estão presentes, todos os que estão presentes na Casa no dia de hoje e que, sem dúvida, também consideram a cultura, a reverência àqueles que deram grande contribuição a ela como um patrimônio que precisa ser preservado e valorizado no País.

Ouço com prazer V. Ex^a, nobre Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Paulo Bauer, eu quero me associar a V. Ex^a no sesquicentenário de um dos maiores poetas brasileiros, negro, um lutador em defesa das causas libertárias do nosso País. Eu acho que fazer essa homenagem, destacar essa bela poesia dos negros brasileiros a partir de um negro de Santa Catarina que V. Ex^a traz ao debate, em discussão no Senado Federal. Então, eu quero me associar, lá do Ceará, da terra do Pata-tiva do Assaré, um grande poeta popular, de figuras extraordinárias, também poetas do povo como o Cego Aderaldo, figuras extraordinárias. Gente desse tipo, gente talhada para defender a causa do seu povo e sobretudo a causa do nosso País, pois era assim que esses homens trataram. É por isso que um sesquicentenário desses jamais poderia deixar de ser lembrado e V. Ex^a faz muito bem, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e veja, Senador Inácio Arruda, que o meu Estado de Santa Catarina tem uma presença muito forte em sua colonização com a vinda de europeus, os imigrantes italianos, alemães, poloneses deram grande contribuição ao meu Estado, os portugueses, os espanhóis igualmente. E, curiosamente, ele é um Estado que teve uma presença mínima da raça negra na sua colonização. Houve uma presença muito pequena, mas, felizmente, essa presença, pequena do ponto de vista numérico, se tornou grande pela contribuição que muitos deram com o seu trabalho diário, com o seu trabalho nas lavouras, com o seu trabalho em toda a construção de Santa Catarina, mas também e principalmente através da sua contribuição na literatura, na cultura por meio do trabalho de Cruz e Souza que hoje aqui reverenciamos.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Ouço V. Ex^a, Senador Wellington Dias, com muito prazer.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu quero também me somar. Lembro-me, ainda estudante e me dedicando às escritas, aos belos poemas, quem sabe, boa parte em uma conjuntura muito na busca da liberdade, na busca da pauta brasileira, enfim. E eu queria aqui me somar a essa homenagem que V. Ex^a faz a Cruz e Souza, como brasileiro, como piauiense, enfim, também queria dizer do carinho com que todo o povo brasileiro tem pelo povo de Santa Catarina e, é claro, todo o orgulho que todos nós, brasileiros, temos pela força da poesia de Cruz e Souza. Muito obrigado.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a e concluo o meu pronunciamento, agradecendo à Presidência e a todos os que me emprestaram a sua audiência neste pronunciamento.

Voltaremos oportunamente e, certamente, sempre que possível, enalteceremos o trabalho de Cruz e Souza em favor da cultura e da poesia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Bauer.

E agora, com a palavra...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente. Antes, eu gostaria de registrar que nas votações ocorridas acompanhei e acompanho a orientação do Partido dos Trabalhadores, basicamente em razão disso. E não posso deixar aqui de registrar que esta Casa acaba de receber um Senador conterrâneo do meu querido Lindbergh, paraibano, Cássio Cunha Lima, que foi meu colega, governador, com quem tive o privilégio de conviver.

Registro também meu apreço e meu carinho pelo paraibano Wilson Santiago, que fez um belo trabalho neste espaço em que tão bem representou a Paraíba.

Era basicamente o registro, antes de continuar com a pauta.

Obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Inácio Arruda, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para pedir a V. Ex^a que coloque em votação requerimento de minha autoria, que está sobre a mesa, que propõe voto de louvor ao Sr. Airton José Vidal Queiroz, Chanceler da Universidade de Fortaleza – Unifor, Mestre em Ciência Econômica e Presidente da Fundação Edson Queiroz, por ter sido agraciado com o prêmio Doutor **Honoris Causa**, outorgado pela Universidade de Havre, da França, no último dia 9 de novembro, semana passada.

É um destaque muito importante. A Universidade de Fortaleza é uma das mais importantes universidades do Nordeste brasileiro. Grande *campi*, hoje expandido para a área de saúde, de tecnologia, de ciências humanas, de direito e também com grande centro de formação de atletas, porque existe ali um grande ginásio, um grande parque de formação de atletas no Estado do Ceará.

Então, requeiro a V. Ex^a que possamos apreciar essa homenagem que o Senado Federal presta àqueles que lutam para educar, formar e preparar o povo brasileiro para a grande saga de desenvolvimento que nós apenas, digamos, retomamos com o governo do Presidente Lula, sequenciado pela Presidente Dilma.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Inácio Arruda, a Secretaria da Mesa

está informando que o requerimento ainda não se encontra, mas tão logo seja providenciado, colocaremos...

Pode, por favor, entregá-lo à Mesa para que seja procedida a votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2011 – SF

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Senhor Airton José Vidal Queiroz, Chanceler da Universidade de Fortaleza-Unifor, Mestre em Ciência Econômica e Presidente da Fundação Edson Queiroz, por ter sido agraciado com o Prêmio Doutor **Honoris Causa**, outorgado pela Universidade de Havre, da França, no último dia 9 de novembro deste.

Justificação

A iniciativa da Universidade de Havre, da França, em outorgar o prêmio Doutor **Honoris Causa** ao chanceler da Universidade de Fortaleza – Unifor e presidente da Fundação Edson Queiroz, mestre em economia, Airton José Vidal Queiroz, representa o reconhecimento público pelo trabalho prestado à educação e à difusão da arte no Brasil.

A presente homenagem se justifica pelo relevante papel desenvolvido pela Unifor como uma instituição socialmente sustentável e propagadora do saber. A exemplo disso destaca-se o acesso gratuito à produção artística de grandes mestres como Rembrandt, Urdi, Rubens, Antônio Bandeira, Iberê Camargo, Vik Muniz, Burle Marx, Portinari, entre tantos artistas de renome nacional e internacional, disponibilizado a toda a sociedade cearense. Igualmente, exposições periódicas, como as mostras relativas à cultura de povos primitivos, seus artefatos, músicas, rituais e costumes, enfim, contribuições das mais diversas, quase sempre inacessíveis ao cidadão comum. Nesse mesmo espaço, em parceria com a Aliança Francesa, foram apresentadas exposições que marcaram as comemorações do ano da França no Brasil.

Também é possível, a quem visita o campus, observar a atitude ecológica dessa Universidade, colaborando para a manutenção da fauna e flora locais.

Aqui, julgo bastante oportuno transcrever parte do discurso do Doutor Edson Queiroz sobre a importância do papel da Unifor, quando da ocasião dessa premiação:

”O Grupo Edson Queiroz, cuja direção assumi aos 35 anos de idade, quando da morte prematura de meu pai, é uma organização fa-

miliar que tem dado provas incontestes de uma ação continuada em prol do desenvolvimento.

Oferecemos à população brasileira, através de um conglomerado de empresas, mais de 16 mil empregos diretos, atuando em setores diversificados, com abrangência na educação superior; distribuição de gás; águas minerais e bebidas não alcoólicas; indústria de eletrodomésticos; indústria de tintas; agroindústria; agropecuária e um grupo de comunicação, englobando rádio, jornal e televisão. Tudo isso gerando amplos benefícios sociais e profissionais, o que contribui para o desenvolvimento e a projeção do Estado do Ceará no cenário nacional.

O coroamento de todos esses investimentos traduz-se na criação da Fundação Edson Queiroz, mantenedora da Universidade de Fortaleza, cuja proposição maior está no seu lema: Ensinando e Aprendendo. Na qualidade de chanceler, presidindo os destinos dessa entidade educacional, não tenho medido esforços para continuar dotando o povo nordestino de uma universidade moderna, funcional, diferenciada, pautada no atendimento às exigências mutantes dos tempos que correm: excelência na prestação de serviços, ampliação significativa do mercado de trabalho, preenchimento das carências crônicas que obstruem a melhoria da qualidade de vida das comunidades de baixa renda e responsabilidade social.

A missão da nossa universidade é contribuir para a realização de ideais e sonhos, formando profissionais de excelência, mantendo compromisso com o desenvolvimento socioambiental, científico e cultural. Para isso, os três pilares fundamentais que representam sustentáculo para atingirmos os nossos objetivos são o ensino, a pesquisa e a extensão.

No ensino, mantemos 30 cursos de graduação, distribuídos em cinco Centros de Ciências, com professores altamente qualificados, os quais perseguem a formação de profissionais que atendam às necessidades do mercado, sem deixar de lado o olhar sobre a cidadania, a ética e a responsabilidade social.

Na pesquisa e na pós-graduação, mantemos uma diversidade de programas **lato sensu** e cinco programas **stricto sensu**, com mestrados e doutorados. Esse cenário de pesquisa e pós-graduação estreitou ainda mais os vínculos entre a nossa universidade e as universidades francesas. Atualmente, mante-

mos convênios com 11 delas, dentre as quais a Universidade do Havre, que se destaca pela excelência e por ser destino preferencial de vários alunos e professores que participam dos intercâmbios acadêmicos.

A publicação de livros, a realização de eventos científicos nacionais e internacionais, além das atividades culturais, vêm sendo desenvolvidas ao longo dos anos entre a França e o Brasil, tendo a Universidade de Fortaleza e a Universidade do Havre como importantes ícones desse movimento, que apresenta resultados expressivos e reafirma a importância das duas nações manterem-se empreendendo juntas e continuamente, em suas estratégias de internacionalização do ensino superior.”

A Universidade de Havre, na França, desde 1984, a cada dois anos, homenageia personalidades no mundo cujas atividades são voltadas para a promoção da arte e da educação, aliando o trabalho à responsabilidade social. A cerimônia de entrega do diploma foi presidida pela Reitora da Instituição, Camille Galap, no último dia 9 de novembro deste, na sala de conferências do Instituto Superior de Estudos Logísticos (Isel – Quai Frissard).

Portanto, o presente voto de louvor significa o reconhecimento a este ilustre cearense, que, na gestão do Grupo Edson Queiroz, transcendeu os limites territoriais do nosso Brasil e conquistou essa meritória premiação internacional.

Sala das Sessões, 2011. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Wellington Dias, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saudar V. Ex^a e sempre que tenho oportunidade de fazê-lo amplia-se a minha admiração pelo trabalho que V. Ex^a faz, representando tão bem o nosso glorioso Estado e povo do Acre.

Presidente Anibal Diniz, meu companheiro Senador, que preside esta sessão, Senador Inácio Arruda, Senador Lindbergh, Senador Paulo Bauer, que fez aqui esse belo registro do nosso grande poeta Cruz e Sousa. Eu queria, na semana passada, fazer um pronunciamento no calor da divulgação e não pude, mas quero registrar aqui o meu carinho.

Completo 90 anos, no Piauí, uma figura extraordinária, uma musicista. Toca bandolim, meu querido Inácio Arruda, a D^a Petinha, que é de um grupo musical que marca história no meu Estado. São senhoras que colocaram o seu talento à disposição de uma escola de bandolim, na minha querida Oeiras, e todo o Piauí comemora, festeja a D^a Petinha, cabelo branco, essa figura mansa.

Teve oportunidade de apresentar-se no Palácio do Planalto para o Presidente Lula; já estive nos representando na Argentina, no Chile.

Aqui também o abraço do meu querido Inácio Arruda e o do povo do Ceará; um abraço, tenho certeza, de todo o povo brasileiro, especialmente do Estado do Piauí à D^a Petinha por mais um aniversário; e a todos os que fazem o grupo musical que chamo As Meninas do Bandolim. Na verdade, nem posso mais chamar assim, porque já está compondo o grupo uma nova geração. São estudantes, são jovens que, há pouco tempo, compõem essa equipe.

Eu queria, naquela oportunidade, ter feito um pronunciamento que demonstraria o avanço no desenvolvimento do Estado do Piauí, na educação, na saúde, no emprego e na renda. Trata-se da divulgação de um trabalho excepcional, que começou em 2000 pela Federação da Indústria, meu querido Lindbergh, do Rio de Janeiro, a Firjan, que criou um indicador, que é o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, que faz, a partir daí, um retrato mais adequado do quadro do desenvolvimento do Brasil. Por quê?

Por exemplo, normalmente o IBGE, o Ipea, que também são importantes órgãos do nosso País nessa área das pesquisas, fazem um levantamento do PIB, por exemplo. Às vezes, existe ali uma cidade que tem uma grande fábrica, que tem uma grande reserva mineral, que tem alguma riqueza especial, grandes indústrias, e tem uma economia muito concentrada naquela cidade. Pela forma como a Firjan trabalha, ela considera, com base no IDH, indicadores de educação mais completos, indicadores da expectativa de vida, da saúde de forma mais completa e, principalmente, na área do emprego e da renda. Utiliza não só a renda, mas o aspecto do emprego.

Vejam, no último levantamento, estudando a década passada, o Piauí se destaca como o segundo maior crescimento no Brasil, mais precisamente, na série histórica começada no ano 2000 até o ano de 2009, e, tenho certeza, isso se repete em 2010. Então, vejam, ficando na frente de vários Estados brasileiros, com crescimento excepcional em Municípios destacados como Curral Novo, o que mais se destacou no Brasil no crescimento indicador na área de educação; outros, na área de saúde e outros na área da renda.

Então, dou como lido este texto em que trato exatamente da melhora desses indicadores.

Nosso Estado foi um dos que alcançaram um dos mais elevados índices de crescimento na última década. Digo isso com o orgulho de, nesse período, ter contribuído como Governador do meu Estado, entre 2003 e março de 2010, e que prossegue com o Governador Wilson Martins, que tive o privilégio de ter como Vice-Governador, eleito Governador, a quem acompanho em importantes projetos destacados em nosso Estado.

Bem, mas eu queria, Sr. Presidente, dar como lido este texto, para que seja registrado nos Anais desta Casa e que seja divulgado.

Destaco, aqui, que estive em uma viagem. Saí de Teresina, fui a Valença do Piauí, acompanhando o Governador, inaugurando uma estrada de Inhumas a São José do Piauí, um corredor de produção de mel, de caju, enfim, na região da grande Picos. De lá, fui a Porto Nacional, no Tocantins, na sua região Norte. Estive ali para participar de um evento, meu querido Lindbergh, da maior importância: os jogos indígenas brasileiros e para participar do fórum indígena brasileiro, o fórum social. Assim como tínhamos grande carinho e admiração pelo Fórum Social de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, esse evento tem também um fórum social, em que eles fazem um debate.

Ali, havia a presença de 38 etnias. Destaco, aqui, o carinho com que fui recebido por todos os companheiros do Partido dos Trabalhadores. Destaco aqui o ex-Prefeito de lá de Porto Nacional, ex-Deputado Federal Paulo Mourão. Em nome dele, meu agradecimento a toda a equipe do Município do Estado, a toda a equipe do Governo Federal, com quem estive ali. O ex-Governador Marcelo Miranda fez a gentileza de tomar um café comigo antes de eu voltar ao Piauí.

Pois bem, quero fazer o registro desse evento, porque me espanta o fato de ele não ser considerado um dos mais importantes do nosso País. Primeiro, pelos jogos em si, pelo encontro em si, pela presença de 1.400 índios e índias dos nossos povos primitivos de 38 etnias de todas as regiões do Brasil. Ali estiveram presentes o novo Ministro Aldo Rebelo, dos Esportes, e a representação de assessores de alguns Ministérios.

Pois bem, o que eu destaco? Primeiro, o encontro que por si só fez com que houvesse a integração de algumas tribos, nações indígenas que não tinham contato com a chamada geração da civilização branca; índios que há 8 anos fizeram o primeiro contato. Olhando a história, as inscrições rupestres lá da Serra da Capivara, de Sete Cidades ou de outras regiões do Brasil, que datam de 9.050 anos – às vezes, alguns estudos apontam até mais –, vejo a importância de

haver ali, pela primeira vez, o contato de uma população, realizado já na última década, neste séc. XXI.

Pois bem, esses jogos trazem a tradição original dos povos, das origens, como a corrida com toras, por exemplo. Eu quero dizer que tentei levantar uma tora de 80 quilos e não consegui. E eles fazem aquilo com a maior tranquilidade. Jovens índios orientavam as novas gerações na apresentação com arco e flecha, na natação, na corrida, nos seus cantos, nas suas danças. Enfim, tudo isso me deixou cheio de emoção.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – É que essa modalidade de esporte não era praticada na aldeia de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É verdade, é verdade!

Veja, eu sou descendente de índio, mas, humildemente, devo dizer, aliás, para registrar em primeiro lugar, que não me sinto à altura de representar esse povo maravilhoso que é responsável pela primeira parte da história da terra Brasil.

Veja, Senador Anibal, ali, eu pude perceber o quanto nós, brasileiros, estamos despreparados para lidar com os índios. Eu, muitas vezes, fazia críticas em relação aos governos, mas vou além: eu acho que nós, brasileiros, todos os brasileiros, descendentes de europeus, ou de africanos, ou de asiáticos, ou mesmo descendentes dos índios, como eu, não estamos devidamente preparados para lidar com eles.

O que é preciso dizer aqui: na verdade, nós temos tribos nações que se organizam na prática como um país dentro do nosso País. Eles têm uma língua própria, eles têm uma cultura própria, eles têm regras de gestão, têm o seu presidente ou governador, que é o cacique ou comandante. Aliás, há presença de muitas mulheres, o que me causou muita admiração, no comando de tribos. Ou seja, além de a Presidente Dilma estar governando o Brasil, percebi que essa força das mulheres também chega às nações indígenas e a diversas tribos.

Pode-se perceber ali uma cultura completamente distinta na alimentação, na forma como moram, onde vivem, nos seus costumes, enfim.

Então, a que isso nos remete? À necessidade de, ao tratar das questões indígenas, respeitar tudo isso, assim como o Brasil, quando cuida de dar apoio a um país como o Uruguai, o Paraguai, enfim, em que temos que ter respeito à cultura desses países.

Queremos ajudá-los? Queremos. É na área da agricultura? É na área vinculada à tecnologia? É na

educação? Mas ali nós respeitamos e observamos a história daquele povo.

Então, penso que, mesmo sendo todos nós um mesmo País, isso é importante, porque, apesar dessa forma de organização, é um povo da paz, um povo pacífico, um povo que, mais do que qualquer um de nós, é brasileiro; sente-se realmente um nativo, linkado com essa terra Brasil.

Então, vejam que, ali, eu tive o privilégio de ir, a convite deles. Destaco aqui o Marcos Terena, o Carlos Terena, duas pessoas excepcionais que, mesmo tendo vindo para as faculdades, feito mestrado e especialização, retornam às suas origens, assim como cerca de – estima-se – duas mil pessoas da população indígena, que têm uma formação de pós-graduação e são os nossos aborígenes.

Destaco ainda que, ali, fui convidado para uma reunião com um conjunto dos caciques, dos comandantes de cada tribo das mais diferentes etnias. Tive a oportunidade de ouvir, e, a partir desse diálogo, eles apresentaram uma pauta. É essa pauta que trago hoje ao Senado Federal e que quero apresentar às diferentes autoridades.

Para uma delas, meu querido Lindbergh, vou precisar muito de V. Ex^a, do Governador Sérgio Cabral: Rio+20. O que eles pedem? A oportunidade de, na agenda Rio+20, poderem ter espaço para fazer uma apresentação da sua cultura e do esporte, ou seja, para que as pessoas do Planeta que venham ao Brasil possam discutir a pauta ambiental. Que, ao olhar o Planeta, possam conhecer uma cultura preservada no Brasil dos nossos povos: as suas danças, seu artesanato, suas tradições, suas vestes, seu ritmo, sua musicalidade e também a parte do esporte.

Penso que é uma pauta muito fácil de tratarmos com o comitê e de buscarmos acrescentar.

A segunda é uma pauta mais complexa, mas também a considero da maior importância. Assim como o Brasil realiza os jogos indígenas nacionais, eles pleiteiam que o Brasil possa liderar e, quem sabe, sediar a realização dos jogos indígenas mundiais, ou seja, que tenhamos os aborígenes, as populações originais de todos os continentes presentes e praticando o esporte que é da sua própria cultura. Influenciados pela colonização principalmente europeia, nós, hoje, praticamos no mundo todo o futebol, o voleibol, o basquete e tantos outros, mas certamente é preciso valorizar as origens dos povos de todas as partes da Terra, que habitam todos os continentes da Terra. Considero essa uma pauta muito importante.

Vamos tratar disso com o Ministro do Esporte, com o Ministro das Relações Exteriores, enfim, para que possa haver uma delegação que encaminhe com os outros países essa oportunidade.

Uma pauta na área da saúde, que temos que tratar com os Municípios, com os governos estaduais e com o Governo Federal. Em relação à área da educação, a pauta que eles colocam, no meio de tantas coisas que têm, digo: vamos ter que começar de algum lugar. Por onde começar? E ali eles colocam uma coisa simples que temos como resolver agora.

Nós estamos discutindo, aqui, o Plano Nacional da Educação, o Plano Decenal, em que vamos planejar o que o Brasil quer para a área da educação. O que eles estão pedindo? Que seja respeitada a sua cultura, a sua língua, que, nas suas escolas, a exemplo dos surdos, a sua língua seja a primeira língua. É o tupi, é o guarani, é outra língua? Então, que, ali, aquela língua seja respeitada. Assim como respeitamos a dos japoneses, a dos chineses e outras, como não conservar essa riqueza da língua original, até para que possamos entender melhor o Brasil?

Creio que esse é um ponto do qual podemos já tratar aqui, na votação do Plano Decenal de Educação. Já tratei disso com o Ministro Fernando Haddad, que se sentiu muito motivado nessa direção.

Ainda há a criação da universidade do índio.

Aqui remeto ao Presidente Lula o abraço de todo o povo do Piauí e, tenho certeza, de todo o povo brasileiro, neste momento de grande força e energia em que ele vive com sua família e D. Marisa.

Todos nós acompanhamos e externamos nossas orações a Deus para que ele saia vitorioso como em tantas outras coisas em sua vida.

Quero aqui dizer que o Presidente Lula criou, e eu visitei, no Paraná, a universidade que representa exatamente essa cultura da América, também mais recentemente, a universidade em São Paulo que trata da cultura afrodescendente. Como não ter a universidade dos primeiros povos do nosso Brasil? A universidade dos índios? E fui além. Eu disse, além da universidade, também o ensino técnico. Ou seja, onde o médico formado em uma dessas universidades leve em conta o conhecimento, a cultura e a tradição indígena; onde o agrônomo, o agricultor ou qualquer profissional possa ter respeitado, no seu conhecimento, exatamente a tradição indígena.

Quero acreditar que isso facilita essa integração e essa relação com os povos indígenas. A arquitetura indígena, a parte de alimentação, enfim, tudo deve ser respeitado. Acho que a educação é fundamental. E isso também pode ser tratado nessa área.

Destaco aqui ainda outro ponto de pauta, meu querido Senador Lindbergh Farias, meu querido Senador Anibal Diniz, este mais polêmico, mas penso que teremos que ter a coragem de fazer.

Por conta da forma como o Brasil trabalha com os índios, não os considerando descendentes, hoje temos cerca de 800 a 900 mil índios e índias espalhados pelo Brasil. Destes, aproximadamente 500 ou 600 mil são eleitores. Resultado, Senador Lindbergh Farias, não há nenhum índio, que vive a cultura dos índios, representando-os na Câmara dos Deputados. Olho o Senado e vejo que é majoritário, é mais complexo. Mas a Câmara dos Deputados representa o povo. Temos a presença das mulheres, uma luta cada vez mais vitoriosa; temos a representação dos afrodescendentes, a representação dos asiáticos, dos europeus descendentes e não temos a representação dos índios. Por quê? Porque estão espalhados em muitas regiões do Brasil.

Então, vejam, há necessidade de um mecanismo que permita assegurar, pelo menos num primeiro momento, a representação dos povos indígenas nesta Casa. Penso – e vamos estudar isso – que devemos ter uma cota especial na Câmara ...

(Interrupção no som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...para que tenhamos essa representação. Então, é um tema da maior importância para o nosso País.

Concedo já um aparte a V. Ex^a, quero apenas mostrar a delicadeza desse tema e a importância de encontrarmos o caminho certo. Eles reconhecem o papel do governo do Presidente Lula nos avanços, nas melhorias. No entanto, é preciso chamar atenção para o que acontece na Funai.

Há mais ou menos 25 anos, fiz os primeiros contatos com o movimento organizado indígena. Em todas as pautas, aparece a reivindicação de se tirar o presidente da Funai. Tenho refletido muito sobre isso. Fico imaginando, meu querido Lindbergh, um homem na Secretaria da Mulher! Usando uma expressão nordestina, fico imaginando o rebuliço que isso daria! Fico imaginando um branco na Secretaria da Igualdade Racial, a confusão que isso daria! Pois bem, estamos no séc. XXI, no fim do ano 2011, e nunca um índio pôde ocupar a direção da Funai, e nós temos índios com doutorado, com mestrado, com formação superior nas mais diferentes áreas. Portanto, não há explicação para o Brasil não reconhecer isso. Há pessoas legitimadas, pessoas ligadas a partidos, pessoas que têm compromissos com projetos, mas, principalmente, compromissos com seu povo.

Então, não se trata de quem é o atual presidente – meu grande companheiro e amigo Márcio Meira –, mas da tese. Precisamos refletir urgentemente sobre esse tema. Acho que, nesta Casa, nós devemos...

(Interrupção no som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ...

Presidente Dilma, com a delicadeza de um tema como este, mas com a força de perceber – estou convencido disso – que precisamos ter alguém que tenha no sangue, nas veias, na cabeça, na cultura, na história, a legitimidade desses povos para que possamos caminhar acertadamente nessa direção. Eu acredito nisso e acho que precisamos caminhar nesse sentido.

Com o maior prazer, se o Presidente permitir, concedo um aparte ao Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Eu quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso. Acho que V. Ex^a pode ser um grande interlocutor – já é! –, sem sombra de dúvida, da causa indígena aqui no Parlamento, no Governo Federal. Eu só faço este aparte ao final, não querendo desviá-lo de um assunto tão importante como esse, para parabenizar V. Ex^a. Eu vi hoje uma matéria – viu, Senador Anibal, que está presidindo a sessão –, depois desses debates acalorados sobre os **royalties**, e eu liguei para o Senador Wellington Dias e faço o aparte no final, porque não quero desviá-lo do tema, saiu hoje no jornal *Valor Econômico*, na segunda página: “Cresce disputa por blocos de exploração de petróleo e gás no Piauí e Maranhão”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É verdade.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – O Piauí de V. Ex^a vai virar um grande produtor de petróleo e gás. Só um pequeno trecho – quero parabenizá-lo, porque essa é uma grande descoberta para o Estado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Obrigado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) –

A 11^a Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios, da ANP, nem foi aprovada e já existe uma disputa acirrada por blocos que podem ser ofertados na bacia do Parnaíba, nos Estados do Piauí e Maranhão. A partir de resultados levantados pela agência reguladora sobre a região, e das descobertas divulgadas pela empresa OGX, a ANP sugeriu a licitação de 20 blocos no próximo leilão (...)

E aqui fala bastante sobre o tema. A Diretora Magda fala dos estudos no Piauí. “A OGX apresentou à ANP, em maio deste ano, duas declarações sobre o potencial de comercialização de gás natural do bloco PN-T-68, na bacia do Parnaíba.” Então, quero cumprimentar V. Ex^a, acho que essa é uma notícia que vai ter um grande impacto no Estado do Piauí, no Estado do Maranhão, e eu tenho certeza de que nesse debate, na verdade, nós vamos ter, no futuro, tantos Estados produtores confrontantes, esse desenho vai ser mo-

dificado. Mas eu queria aqui fazer essa saudação a V. Ex^a, que foi governador, com certeza o será também no futuro, e a todo o Estado do Piauí.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu é que agradeço. Agradeço e ainda conto uma breve história.

No começo do mandato, aliás, eu ainda era candidato quando um cidadão de quase cem anos de idade me mostrou, me entregou estudos e disse: “Olha, no seu Estado tem gás e petróleo”. E eu fui à Petrobras, eu fui ao ministério, e ninguém localizava. Um dia ele me levou. E aí eu levei ao Presidente Lula e aí encontraram. E, com base nisso, nós conseguimos R\$80 milhões. A Dr^a Magda, o Haroldo Lima, o Alexandre, anterior, enfim, da ANP fizeram o maior investimento de pesquisa individualizada lá na bacia do Parnaíba. Nós temos uma Bolívia em gás – uma Bolívia, em gás, é o que se estima – ali naquela área. E temos petróleo no mar. E aí V. Ex^a me permita...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Então prudência no debate.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É por isso que tenho muita legitimidade para defender a posição que defendo. Não se trata, verdadeiramente, de uma posição, em nenhum momento, do povo do meu Estado, do Nordeste, do Brasil contra o Rio de Janeiro. Não, se trata de olhar o Brasil de forma democrática para todo o futuro.

Então, Sr. Presidente, para encerrar, sou grato pela tolerância de V. Ex^a, um homem da região Norte, quero aqui dizer que esta fala não vai ser só um discurso. Primeiro, nós vamos criar um grupo de trabalho com a representação dos Estados que tem tribos, que tem nações, que tem etnias indígenas diferentes, o Acre é uma delas, nós vamos dialogar com os governadores, nós vamos dialogar com a Presidenta, com seus ministros e vamos fazer valer essa pauta. Eu acho que é um dever, como brasileiro, independente da situação de nosso Estado, nós temos compromisso e obrigação com esses homens e mulheres.

É vergonhoso encerrar dizendo que 90% da população indígena ainda vivem na miséria. E isso o Brasil tem que superar, e tenho certeza de que por isso vamos trabalhar juntos.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Piauí avança em Educação, Saúde, Emprego e Renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tenho muito orgulho do meu Estado, Piauí. Tenho muito

orgulho do quanto avançamos até agora e tenho muito orgulho dos piauienses que continuam trabalhando para que avancemos ainda mais.

Hoje vou aproveitar meu discurso para tratar de uma ótima notícia: o Piauí foi o segundo estado do Brasil que mais progrediu em Educação, Saúde, Emprego e Renda, entre os anos 2000 e 2009, segundo estudo da FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

Nos últimos 8 anos, a variação positiva do Piauí foi de 33,1%, ficando atrás somente do Tocantins, que cresceu 36,7%. O terceiro melhor desempenho ficou com o Ceará, seguido da Bahia, Mato Grosso, Amazonas, Sergipe e Paraná.

No passado, por muitas décadas o estado esteve entre os lanternas nos rankings de indicadores de desenvolvimento social. A mudança de status nesta década, no entanto, é respeitável. No primeiro relatório, o Piauí ocupava 24^a posição. De lá para cá, galgou quatro degraus e encontra-se na 20^a posição.

Essa pesquisa sobre desenvolvimento é feita pela FIRJAN desde o ano 2000, quando foi criado o índice de Desenvolvimento Municipal que acompanha a evolução dos 5.564 municípios de todo o Brasil nos Estados e no Distrito Federal.

O estudo tem periodicidade anual e é baseado em dados das próprias prefeituras, remetidos ao Governo Federal.

Sr. Presidente, no primeiro ano em que foi feito o estudo da FIRJAN, em 2000, o Piauí ocupava a 24^a posição do país, ficando na frente apenas do Amazonas e Alagoas.

Nosso Piauí ainda tem muito trabalho pela frente. Mas, podemos comemorar que somos agora o 20^o estado do Brasil em desenvolvimento em Educação, Saúde, Emprego e Renda, ficando na frente de estados como Paraíba, Acre, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará e Alagoas. Sabemos que ainda há um longo caminho a trilhar. E estamos fazendo nossa parte para melhorar cada vez esses índices.

O resultado de 2011 é fruto do desenvolvimento que alcançamos com a implementação de políticas públicas sérias e eficazes nas áreas de educação, saúde, criação de emprego e distribuição de renda, principalmente no período em que o PT esteve à frente tanto do Piauí quanto do Brasil

Pelo estudo da FIRJAN, o índice do Piauí em desenvolvimento na Educação, Saúde, Emprego e Renda, que no ano 2000 era 0,48, agora saltou para 0,65, bem próximo de Roraima (0,65) e Bahia (0,65), que ocupam as 18^a e 19^a posições respectivamente.

Todo esse avanço é reflexo dos investimentos que fizemos, eu à frente do governo do Piauí durante

dois mandatos, e o presidente Lula, à frente do Brasil também durante esses últimos 8 anos, para mudar a realidade do Piauí, do Brasil e do povo brasileiro.

Nossa Presidenta Dilma Rousseff continua essas importantes políticas que levarão o Brasil e meu estado, Sr. Presidente, cada vez mais pra frente.

Políticas do governo federal, como a criação do FUNDEB, a universalização do ensino médio, a redução da mortalidade infantil e a distribuição de renda através dos programas sociais foram determinantes para a mudança dos índices em favor do Piauí.

Nós, no governo do Estado, também investimos nessas áreas fundamentais com afinco: criamos um programa de cursinhos populares que ajudou a escola pública a avançar muito com o ingresso de cada vez mais alunos das universidades públicas; também investimos em um programa do livro didático gratuito até o Ensino Médio; na área de saúde, nos destacamos por investimentos e programas para os dependentes químicos, implantação do teste da orelhinha e pezinho, além da construção de várias Unidades Básicas de Saúde por todo o Estado; o Piauí também se destaca nacionalmente pela criação da SEID, uma secretaria especial para o tratamento e a inclusão das pessoas com deficiência; na área de emprego e renda, investimos muito na construção de casas populares, o que gerou muitos empregos na construção civil, além dos incentivos para a economia solidária, hortas comunitárias, cooperativas para peixe, caju e mel; também tivemos o cuidado de criar uma área específica para gerir o Bolsa Família com cadastramento e fiscalização igualitária em todo o Piauí.

Senhoras senadoras, senhores senadores, o documento da FIRJAN aponta ainda que entre 2000 e 2009, o desenvolvimento do índice da educação do Estado do Piauí foi incrementado em 50,9%, saltando do índice 0,4363 no ano 2000 para 0,6584 em 2009. Com essa variação, o Piauí foi o 3º Estado do Brasil que mais avançou em educação, ficando atrás somente do Amazonas e do Tocantins.

Em 2000 o Piauí ocupava a 23ª posição entre todos os estados e o Distrito Federal. Agora é 17º no quesito educação. Com relação à Saúde, o Piauí apresentou o 2º melhor desempenho do Brasil nos últimos 8 anos, com uma variação positiva de 28,9%, ficando atrás somente da Paraíba.

Em 2000 o índice do Piauí medido pela FIRJAN de desenvolvimento na saúde era de 0,58 ou a 23ª posição entre todos os estados e o Distrito Federal. Com o crescimento, em 2009 o índice do meu estado chegou a 0,75, alcançando a 16ª posição entre todos os estados.

No quesito emprego e renda em 2000 o Piauí, segundo o índice Firjan, ocupava a 22ª posição, com o índice 0,44. Nos últimos oito anos, o incremento nessa área foi de 21%. Com isso, o novo índice do Piauí passou para 0,53 e o estado agora é o 20º em geração de emprego e renda.

Os números mostram, Sr. Presidente, o resultado benéfico de um projeto de desenvolvimento contínuo que atendeu e continua atendendo às necessidades da população de forma global, envolvendo e integrando os setores básicos da educação, saúde, emprego e renda. Parabéns ao Piauí e ao seu povo pela conquista!

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Agora, com a palavra, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, assomo a esta tribuna para falar sobre vários temas. Eu queria começar a falar sobre a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, porque o Rio de Janeiro vive um período de muita esperança. Muita gente tinha se rendido, achava que não havia mais solução, que o Rio de Janeiro não ia conseguir fugir daquela guerra civil permanente, com áreas dominadas pelo tráfico.

Sr. Presidente, na minha militância no Estado do Rio de Janeiro, como Deputado, como Prefeito e agora como Senador da República, devo dizer que nada é pior para um pai e para uma mãe do que criar seu filho numa favela, numa comunidade dominada por traficantes armados. Nada é pior do que criar um garoto de 13 anos, de 14 anos, naquele clima. Há inversão de valores. Em alguns momentos, aquele marginal armado acaba sendo referência.

Senador Wellington, sei do esforço dos nossos contrterrâneos. Sou paraibano e Senador pelo Rio, e há muitos nordestinos nas comunidades no Rio de Janeiro. As famílias se juntam para proteger aquelas crianças, aqueles adolescentes. Há uma tensão permanente. E, de fato, por muito e muito tempo, as pessoas achavam, no Rio de Janeiro, que não havia mais jeito, que teriam de conviver com o traficante, com o bandido armado dando ordens e impedindo que o Estado entrasse nas comunidades.

É importante dizer também que o Estado tem suas responsabilidades. É como se o Estado, por muito e muito tempo, tivesse excluído aquelas áreas das suas preocupações. Por muitas vezes, víamos isso quando faltava uma clara política de segurança. Agora, com as UPPs, temos a clareza de que é necessário recuperar territorialmente aquelas áreas para o Estado. Mas não existia essa política da forma como está elaborada,

com a clareza quanto aos rumos a tomar. Eu acho que o mais importante, no caso do Rio de Janeiro, é que agora há um rumo e nós sabemos por onde ir.

Antes, o que acontecia? A Polícia entrava numa comunidade, distribuía tiros, morriam alguns inocentes e alguns bandidos, e a Polícia ia embora. Aqueles bandidos eram substituídos por outros. E víamos isso dia após dia. Em qualquer incursão em comunidades, um cidadão do Rio de Janeiro olhava e dizia: “Puxa, vão matar esses, depois vêm outros, e a dominação continua”. As UPPs mudaram essa lógica. O Estado entra na favela e fica ali.

Muita gente reclama que continua havendo o tráfico. Às vezes, o tráfico continua a existir, sim, não somente na comunidade das favelas, mas também nos bairros luxuosos do Rio de Janeiro. Mas o fim daquela ocupação territorial pelos grupos armados é uma grande vitória da cidadania, do povo.

Convido os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras a conhecer essa experiência do Rio de Janeiro e a conversar com as pessoas que estão vivendo nessas áreas ocupadas pelas UPPs. As pessoas têm suas críticas, mas sabem que foi uma grande libertação, pois ali o Estado democrático de direito estará implantado, o Estado estará presente. Não terão de receber ordens de bandidos armados. Então, é um momento de grande virada o que estamos vivendo no Rio de Janeiro.

Confesso que, como Senador do Rio de Janeiro, quero compartilhar isso com os senhores. De sábado para o domingo, houve um momento de grande vitória para o povo do Rio de Janeiro. A Rocinha era um centro de distribuição de drogas e de violência por toda a Zona Sul. Quero dizer o que senti na noite de sábado, quando saí para jantar. As tropas se deslocavam em direção à Rocinha, e o povo aplaudia. Às 4 horas da manhã, os helicópteros, com seus voos rasantes, sobrevoavam toda a Zona Sul do Rio de Janeiro. Quando acordei, no domingo, o clima na cidade do Rio de Janeiro era de esperança!

Senador Wellington, antes havia um clima de que não haveria chance de mudar, porque, por muitos períodos, houve uma dominação violenta desses grupos armados que faziam o que queriam fazer. Mas, agora, há um caminho. É claro que falta muita coisa. Ando muito pelo Estado do Rio. Fui eleito prefeito de Nova Iguaçu e fui prefeito na Baixada Fluminense. O povo da Baixada diz que é necessário UPPs na Baixada, que as UPPs têm de ir para a Baixada, têm de ir para São Gonçalo, têm de ir para a cidade de Niterói, que vive problemas sérios, têm de ir para o interior, para a cidade de Macaé.

Desta tribuna, quero parabenizar as forças policiais, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Federal,

o Secretário José Mariano Beltrame, que tem tido um grande papel em todo esse processo do Rio de Janeiro.

Cumprimento o Governador Sérgio Cabral, reconhecendo uma conquista que houve no seu governo e na administração de José Mariano Beltrame: o fim de indicações políticas na Polícia. Essa era uma marca do Rio de Janeiro, o que contribuía muito para a degradação das forças policiais.

Não quero dizer que está tudo bem, não! Sabemos dos problemas das Polícias, da Polícia do Rio. Alguns estavam levando o Nem, ou seja, tinham sido comprados pelos bandidos. Mas, no mesmo dia em que houve esse lado negativo na Polícia, houve também o lado positivo dos policiais que não aceitaram o suborno. Nós sabemos que tem de haver uma reforma profunda na Polícia. Ou seja, não quero dizer que está tudo bem. A gente sabe dos problemas. Mas houve uma grande vitória, principalmente porque as pessoas começam a acreditar que é possível novamente viver sem a violência.

Não queremos criar nossos filhos e nossos netos – e, quando falo “nós”, quero dizer todos do Rio de Janeiro, os trabalhadores que moram nas comunidades, a classe média, todo mundo – no meio desses bandidos, dessas hordas bárbaras armadas. É isso! Quem sofre mais é o trabalhador, volto a dizer, que mora na comunidade, Senador Randolfe. Essa realidade é dura para uma mãe e para um pai.

Falei dos nordestinos. V. Ex^a sabe que tenho uma grande votação entre os nordestinos no Rio de Janeiro.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI. *Fora do microfone.*) – É claro!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Tenho grande votação, no Rio de Janeiro, entre os paraibanos, principalmente, mas entre todos os nordestinos que moram nessas comunidades. E os nordestinos têm uma tradição muito interessante: a vida em família. Como eles lutam para segurar seus filhos, para que não entrem nesse caminho!

Vou conceder o aparte, primeiro, ao Senador Wellington e, depois, ao Senador Randolfe.

Eu tinha de expressar aqui esse sentimento de otimismo e de esperança de que o Rio de Janeiro vai poder dar essa volta por cima.

Ouçó o Senador Wellington.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Lindbergh, primeiro, eu queria dizer que esse sentimento se espalhou pelo Brasil inteiro. A Rocinha tinha virado o símbolo da ausência do Estado no Brasil. Esse processo começou de forma competente e planejada. Aqui, quero saudar desde o Governo do Presidente Lula ao Governo da Presidente Dilma e a toda a sua equipe. De forma especial, saúdo o Governador Sérgio

Cabral, porque sei que essa não é tarefa simples. E há um enfrentamento para valer, com ameaças, com riscos à família, com riscos a pessoas da equipe. Quero fazer dois registros, e o primeiro é que tenho a certeza de que, no Rio de Janeiro, há muita gente honesta, correta e decente incomodada na Polícia também, na Polícia Civil e na Polícia Militar, na que investiga e na que faz o trabalho ostensivo. Tenho a certeza de que essas pessoas, durante muitos anos, sentiam-se incomodadas em ver que nada acontecia. Então, houve esse ato também de ir para cima dos bandidos. Criminoso é tratado como bandido. Policial tem de ser apoiado e tratado como policial. Quero aqui parabenizá-los por esse feito. Do meu Piauí, acompanhei esse momento histórico para todo o Brasil. E tenho a certeza de que o povo do Piauí, todo o povo brasileiro, todos nós comemoramos com muita satisfação esse processo novo no Rio de Janeiro. O Rio é a porta de entrada do Brasil, é a cara do Brasil. O Brasil inteiro ama o Rio e, como eu, tem todo o carinho pelo Rio de Janeiro. Ao ver essa vitória, todos nós nos sentimos também vitoriosos. Parabéns! Vamos adiante! Tenho a certeza de que, no que depender do Congresso Nacional, vamos estar juntos. Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Wellington.

Concedo, agora, um aparte ao Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Lindbergh querido, V. Ex^a sabe o carinho que todos nós temos pelo Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é um cartão postal do Brasil. Todos nós, é lógico, acompanhamos, com um misto de apreensão e de muita felicidade, os acontecimentos no Rio de Janeiro, esse desfecho na favela da Rocinha.

Mas há algumas imagens, que são muito fortes, e que nos levam à reflexão. Vejam que a imagem da Bandeira Nacional hasteada na Rocinha, também hasteada recentemente em outras favelas reocupadas, nos remete a um conjunto de símbolos. O primeiro símbolo é que deve nos envergonhar. Vejam a imagem da Bandeira Nacional sendo hasteada, uma imagem que deve nos orgulhar, também nos remete a uma reflexão que nos envergonha, porque é um espaço do Território Nacional em que o Estado brasileiro não se fazia presente. O hasteamento da Bandeira Nacional traz também o reconhecimento disso. Agora, parece-me que a celebração não pode ser pela metade. Tem de ter uma segunda ocupação – parece-me – na Rocinha e em todos os outros morros. É uma ocupação para enfrentar um problema que cada vez fica mais patente e de que padecemos no País, que é a miséria. É preciso uma ocupação com livros. É preciso uma ocupação com atendimento decente à saúde para os

moradores de lá. É preciso uma ocupação com saneamento básico, e precisa, parece-me – e você sabe disso melhor do que eu –, pois a situação do Rio de Janeiro está tendo um enfrentamento firme, duro, que merece os nossos cumprimentos, de todos desta Casa, em relação ao crime organizado, só que tem uma outra esfera do crime organizado que precisa de um enfrentamento tão duro quanto esse primeiro, que é a atuação das milícias. Foram essas milícias as responsáveis por outra vergonha nacional, que conhecemos muito bem, que é o fato de um representante do povo, na sua Assembleia Legislativa, ter sido obrigado a se exilar do seu próprio país; que é o fato de, há pouco tempo, as milícias terem assassinado uma juíza. Ou seja, um representante do povo, do Poder Legislativo; uma juíza que foi assassinada, e o outro está exilado por conta de uma ação do crime organizado tão nefasto, tão repugnante quanto é o tráfico de drogas. Temos de cumprimentar, obviamente, mas, ao mesmo tempo, trago essa dupla reflexão. A primeira: o orgulho de erguer a Bandeira também deve servir para lembrar a vergonha de a Bandeira não ter sido erguida há mais tempo; a de que outra Bandeira Nacional ter de ser, de fato, erguida no combate à miséria, no atendimento à saúde pública com mais recursos para a saúde e para o saneamento básico, na ocupação com livros e com educação nas áreas atingidas. E, terceiro, é necessário que nós tenhamos de volta para o Brasil e para o Rio de Janeiro, que você tão bem representa Lindbergh, aqui no Senado, o Marcelo Freixo, e de volta com as garantias de segurança para ele, e com a garantia de que os crimes organizados das milícias vão ser desbaratados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Handolfe, muito obrigado pelo aparte. Quero dizer que sou um admirador do Deputado Marcelo Freixo. Estive com ele, antes da viagem, e em várias circunstâncias. Fui ao Ministro da Justiça também. Nós temos de ter uma grande preocupação, porque a ameaça ao Deputado Marcelo Freixo é um ataque ao Estado democrático de direito. O Deputado Marcelo Freixo deu-nos uma grande contribuição ao desnudar todo o esquema da milícia no Rio de Janeiro.

Então, primeiro esse ponto.

Agora, em relação ao fato mencionado por V. Ex^a acerca da Bandeira brasileira, também chama a atenção o fato de não existir a Bandeira brasileira, porque, de fato, o Estado não estava presente naquelas comunidades. Isso é um fato. O Brasil sabe disso, o mundo sabe disso. Em grande parte do território do Rio de Janeiro, o Estado não tinha domínio, era e ainda é dominado por grupos de traficantes e milicianos armados, impondo a sua força através das armas. Essa é a realidade, e

ainda falta muito para ser superada. Não sei dizer os números, mas, com certeza, mais de 80% das comunidades. Muito mais. Claro que estamos entrando em comunidades grandes como o Complexo do Alemão, a Rosinha, mas falta muito ao combate à milícia, que também domina as áreas que tem derrotado o tráfico e algumas áreas, mas tem entrado a milícia. Temos um caminho longo Senador Randolfe.

Não quero misturar o assunto, de forma oportunista, à discussão dos **royalties**. Não é isso. Só queria chamar a atenção para o debate sobre o Rio de Janeiro.

O clima é o seguinte: desde que deixamos de ser a Capital Federal começa uma decadência econômica no Estado do Rio de Janeiro expressa em números. Uma decadência econômica que passou para a decadência da sua organização, do seu tecido social. Os números, Senador Randolfe, são gritantes. Só para você ter uma idéia, inclusive o Prof. Carlos Lessa diz que só depois da década de 70 o Rio acordou. Ele escreveu o seguinte: “Como se o Rio tivesse assinado um pacto eterno com a prosperidade”.

Vou dar os dados, pois esse esvaziamento econômico veio depois, seguiu-se essa situação nas décadas de 70 e 80 de dominação por grupos armados.

Olha, entre 70 e 75, enquanto o Brasil cresceu uma média de 10%, o Rio já começou a cair, cresceu 7,8%. No período posterior, entre 75 e 80, o Brasil cresceu 7,2; o Rio, continuando abaixo, cresceu 5%. Entre 80 e 90, o Rio teve crescimento negativo – imagine o que é isto, uma década de crescimento negativo –, o Brasil cresceu 2,4%.

Ministério do Trabalho, de 1985 a 2004: o Estado do Rio perdeu cerca de 40% dos empregos com carteiras assinadas na indústria, enquanto em nível nacional ocorreu um crescimento de aproximadamente 13%.

No setor de serviços, no mesmo período, o Rio obteve um crescimento de 29% dos empregos formais, ao passo que o Brasil conseguiu crescer mais de 65%.

A arrecadação de ICMS do Rio durante os últimos anos reflete isso: entre 1995 e 2006, o crescimento real desse imposto no Rio foi de 7%; no Brasil, de 32; em São Paulo, de 18; em Minas Geras, de 37%. Só agora, Senador Randolfe, de 97 para cá é que os números começam a mudar. Eu não vou aqui falar dos números de 97 para cá, mas os números começam a mudar a partir do Governo Lula, com a parceria do Governador Sérgio Cabral, com a criação de um outro ambiente. Então, o sentimento no Rio, hoje, é o seguinte: nós estamos melhorando, mas falta muito, muito! As UPPs estão em poucos lugares, em 22 comunidades; têm de ir para centenas de comunidades, têm de virar uma realidade no Estado do Rio de Janeiro.

Em todo aquele debate dos **royalties**, Senador Randolfe, nós queríamos alertá-los para isso, sabe o que eu achava que era necessário fazer agora, no momento, o Secretário Beltrame tem os números? O que seria necessário de recursos, porque a política nós já sabemos. É claro que tem de haver a reforma da polícia; esse é o ponto que não é simples, é o ponto mais profundo de toda essa estrutura em que nós temos que mexer, mas nós sabemos quantos policiais são necessários para pacificar todas as comunidades do Rio de Janeiro.

Eu, sinceramente, acho que o correto, no País, em um debate nacional, pelo que o Rio representa também para o Brasil, neste caso, é discutir, em conjunto com o Governo Federal, uma ação arrojada para nós, até 2014, ou fazermos um plano 2016/2018, colocarmos uma meta: não tem essa possibilidade de ter áreas dominadas por grupos armados. Essa tinha de ser uma meta nacional, mas precisaria de investimentos por parte do Governo Federal, para nos ajudar nisso.

O Rio de Janeiro vai ser uma das sedes na final da Copa – o Brasil participando –, nas Olimpíadas, no Rio+20, no encontro mundial de juventude católica em 2013; o Rio vai sediar tudo isso. Aí não, sinceramente, eu não quero voltar ao tema dos **royalties**, quando a gente vê aqui a discussão parece... Tirar R\$3,3 bilhões do Orçamento do próximo ano... Não dá! A discussão da Rocinha nos chama logo a atenção para esse debate aqui, debate que feito de forma mesquinha, e foi feito de forma enviesada.

E eu só quero – vou falar isso na frente do Senador Vital do Rêgo –, nós aqui, quando da discussão dos **royalties**, Senador Randolfe, nós levantamos aqui para falar dos números. Esses números não batem. Os senhores estão falando em R\$79 bilhões, em 2020, de **royalties** e participações especiais. E parecia que era choro nosso aqui.

Nessa semana, da coluna do jornalista Ilimar Franco, na segunda-feira, o Ministro Lobão, reconhecendo que o número para 2020 não eram nem os R\$59 bilhões do plano de negócio da Petrobras, eram R\$56 bilhões. Só lamento que o Ministro Lobão não tenha falado isso antes, porque ele participou de todas as negociações nesse processo. Mas eu queria que os senhores sentissem esse clima.

Nesse momento que o Rio está lutando, está melhorando, nós nos sentimos, nesse debate, desamparados pela Federação. Eu acho que isso tinha que ser levado em conta. Não dá para nos jogar para baixo, porque não é drama, como o Governador falou. Toda essa política de segurança pública, novos investimentos estão em xeque nessa discussão aqui da questão dos **royalties**.

Eu queria, Sr. Presidente, rapidamente, para finalizar, falar de um caso que está tendo pouca repercussão na mídia, mas é gravíssimo: o vazamento de óleo junto ao posto da Chevron no campo de Frade, litoral do Rio de Janeiro. Esse assunto aqui é gravíssimo. A Chevron admitiu o vazamento de 400 a 650 barris diários; a ANP informa que o vazamento é de outra proporção. A Polícia Federal já está mandando instaurar um inquérito. Essa aqui chama a atenção também nessa discussão dos **royalties** para os impactos ambientais, como nós temos colocado aqui em relação ao Golfo do México. Muita gente acha que não há essa possibilidade nunca.

O assunto foi se estendendo, Presidente, e eu quero dizer que vou fazer esse pronunciamento amanhã. Mas, amanhã, a nossa Presidenta Dilma vai lançar um plano dos mais importantes de seu Governo. É um plano que vai... é um plano revolucionário. Nunca houve na história deste País um plano com essa complexidade, com essa profundidade, sobre as pessoas com deficiência. É um plano... Eu sei que V. Ex^a já renovou por duas vezes o meu tempo, e eu não quero pedir... Pela última vez, eu aceito.

Mas, para encerrar o meu pronunciamento, quero dizer que, amanhã, eu, como Presidente da Casdef, da Comissão da Pessoa com Deficiência, devo dizer que é um grande orgulho ver o que a Presidenta Dilma estará fazendo amanhã. É um plano ousado, que envolve ações transversais de vários Ministérios, que pensa na qualificação profissional da pessoa com deficiência, na inclusão no mercado de trabalho, na discussão da tecnologia assistiva. Então, não posso, até pelo adiantado do tempo, me prolongar aqui, mas tenho grande orgulho de ter contribuído em debates aqui no Senado, de alguma forma, com o início dessa discussão. Mas esse plano é da Presidenta Dilma, porque as nossas sugestões iniciais foram sugestões iniciais. A Presidente transformou isso, com a sua competência, juntando Ministérios, num plano revolucionário, que vai melhorar a vida de muita gente neste País. Mostra que ela alia sua capacidade de gestão com a sua sensibilidade.

Estive hoje conversando com a nossa Ministra Gleisi, que está entusiasmadíssima com esse plano, que vai ser lançado amanhã, às 11 horas, falando como a Presidente está envolvida com cada detalhe desse plano, como tudo passou por ela.

Quero, como Presidente da Casdef, da Comissão da Pessoa com Deficiência aqui no Senado Federal, de antemão, juntamente com os Senadores e Deputados envolvidos de alguma forma com essa causa, parabenizar a Presidente. Amanhã, com certeza, vai ser um dia histórico para todos os que lutam por essa causa.

Muito obrigado, Presidente, Senador Anibal. Muito obrigado, Senador Randolfe, transmita e reafirma ao nosso Deputado Marcelo Freixo, a nossa posição de solidariedade e de apoio. Sempre estaremos ao lado dele nessa luta, que é dura. Ele, no último período, só para reforçar isso, nos últimos quinze dias antes de sua saída, o Deputado Marcelo Freixo foi ameaçado sete vezes, sete ameaças diferentes. A gente sabe a importância do Deputado Marcelo Freixo nessa luta do Rio de Janeiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Excelência, se ainda couber a minha inscrição pela liderança...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança do PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a promessa de ser breve, eu não poderia deixar de utilizar a tribuna na noite de hoje para dizer que ontem a nossa República completou 122 anos. E temos tido aqui tantos debates sobre a Federação que eu quero trazer um tema que considero indispensável para debatermos e tomarmos iniciativas aqui no Senado, que é o tema da necessidade de nós republicanizarmos, federalizarmos a educação em nosso País. Falo isso porque está previsto para as próximas semanas a apresentação do relatório do Deputado Angelo Vanhoni sobre o projeto de lei que cria o novo Plano Nacional de Educação. Parece-me que o projeto do PNE é insuficiente para os desafios propostos para a educação em nosso País nos próximos anos, na próxima década. A insuficiência do projeto, do PNE, fica patente no número de emendas que recebeu na Câmara dos Deputados. Veja que lá o projeto recebeu 2.900 emendas. Somente a bancada do meu partido, o Partido Socialismo e Liberdade, apresentou 241 emendas.

Esse debate do Plano Nacional de Educação é um dos mais importantes para o País. Um dos temas mais importantes a ser tratado no PNE é o da expansão do ensino superior em nosso País. O Brasil conseguiu investir muito pouco, até hoje, no ensino superior. Apenas 15% dos jovens entre 18 e 24 anos estão inseridos nas matrículas públicas de ensino superior de nosso País nos últimos dez anos. Veja, Presidente, que nós ficamos atrás de quase todos os países da América Latina. Para não dizer que estamos atrás de todos, ganhamos do Haiti e de outros três países da América Central.

Do total de matrículas no ensino superior, apenas 26,4% são oferecidas pela rede pública, seja essa rede pública federal, estadual ou municipal, ou seja, quem

está expandindo as vagas no ensino superior do País é – essa é uma deficiência do Estado brasileiro e é por isso que precisamos republicanizar a educação – é o ensino privado.

Nós achamos, e é o debate que travamos também com a sociedade civil, com as entidades educacionais, com a CNTE, com a UNE, que a expansão do ensino superior tem e deve ser mais acelerada, e essa expansão deve ser ao contrário da ordem que é hoje, deve ser preferencialmente pública e fundamentalmente regionalizada. Uma das metas do Plano Nacional de Educação, a Meta nº 14, prevê ampliação do número de mestres e doutores que devem ser formados pelo País no próximo período.

A proposta apresentada no PNE é chegar a 60 mil mestres e 25 mil doutores, por ano, ao final da década. Dados disponíveis mais recentes, que são de 2010, dão conta de que, no ano passado, foram formados 33.357 mestres e 21.941 doutores. Mas o problema é que esses números são insuficientes. E essa insuficiência de pós-graduados que o País forma é uma situação que compromete a sustentabilidade de qualquer projeto nacional sério.

Veja que, a continuar por esse passo de insuficiência de formação de mestres e de doutores, não é possível acreditar que estaremos inseridos, na nova ordem mundial, à frente da China e dos Estados Unidos, que têm formado, no mesmo período, pelo menos três vezes mais o número de mestres e de doutores que nós temos formado aqui no Brasil.

Trago este assunto, Presidente Anibal, porque o principal problema na deficiência de formação é também o problema de desigualdade regional. Quem é mais prejudicado, os que menos têm incentivos à formação de mestres e doutores são, respectivamente, a região Norte e a região Nordeste. O componente dessa desigualdade regional é um componente que afeta todos os serviços públicos e os financiamentos de infraestrutura. Ou seja, há carência de formação de inteligência, de mestres e de doutores, principalmente nas regiões do Brasil – Amazônia e Nordeste – que mais precisam da formação de mestres e de doutores.

Só na nossa Amazônia, Senador Anibal, o déficit é muito maior no atendimento de curso de pós-graduação. Em 2010, o número de mestres formados na região foi de 1.778, ou seja, 5,3% do total de mestres formados no Brasil. Veja como a nossa região está abaixo, aquém na formação de mestres, das demais regiões do País. A situação quanto à formação de doutores foi menor ainda: 4,8% do total de doutores formados no Brasil, ou seja, somente 1.044 doutores foram formados em uma região que precisa – e muito – da formação de doutores, e existem tão poucos centros de excelência

e de pesquisas para a formação de pós-graduações para os diferentes Estados da Amazônia.

A região Sudeste concentra 43,1% dos mestres e 50,8% dos doutores formados em 2010.

O problema que quero colocar aqui é que não é só a manutenção da exclusão, em especial da região amazônica, na não oferta de vagas para formados em mestres e doutores, é que estamos continuando. Embora tenha crescido durante os últimos anos a formação de mestres e doutores na Amazônia – e reconheço aqui, durante os anos do governo Lula –, isso ocorre numa velocidade muito aquém do que precisa a nossa região e, inclusive, do desenvolvimento dos Estados da nossa região.

Estive no Acre, Senador Anibal, e tantas vezes aqui já relatei, já falei para o Senador Jorge, já falei para o senhor o quanto fiquei encantado com o processo que tem estado em curso no Acre nos últimos 11, 12 anos e com o campo e os espaços em desenvolvimento de lá. É uma região que precisa ter amplificado o número de formação de inteligência de mestres e doutores muito mais e numa velocidade muito maior do que atualmente na Amazônia.

Essa situação de exclusão regional da nossa Amazônia, Senador Anibal, espelha-se também na oferta de cursos e graduação, sejam eles presenciais ou à distância. Nesse quesito, a nossa região também é totalmente alijada do acesso ao conhecimento universitário. O Censo de 2010, por exemplo, registrou a existência de 2.439 instituições de Ensino Superior na nossa região. Na nossa região, o Censo de 2010, repito, registrou a existência de 2.439 instituições de Ensino Superior no Brasil. Dessas 2.439 instituições de Ensino Superior existentes no Brasil e estabelecidas no Censo de 2010, apenas 6,4% estão presentes na região amazônica. No meu Estado do Amapá, nós temos 16 instituições de Ensino Superior, somente duas públicas, uma universidade estadual e uma universidade federal com um número de cursos ainda inadequado e insuficiente para as necessidades da região.

Esses números que aqui apresentei refletem uma desigualdade regional brutal, que é presente em nosso País em vários outros aspectos, mas retomo, aqui, a necessidade do debate do pacto federativo. É por isso que debatemos tantos temas, aqui, da Federação e da República. Esse é um assunto republicano e esse é um assunto da Federação.

O Senador Lindbergh muito bem falou, aqui, do Rio de Janeiro. Eu registrei para ele a admiração que todos nós temos e o carinho que temos pelo Rio, por ser nossa segunda capital, mas, veja, nós temos um crescimento desigual no tratamento do desenvolvimento das regiões do País. Não há como comparar o

desenvolvimento da região Sudeste, principalmente o incentivo em investimentos de conhecimento nessa região, com o que não tem sido investido na nossa região amazônica e no Nordeste.

Nós temos um pacto federativo desigual, e é tão desigual que se expressa a desigualdade no principal instrumento econômico do pacto federativo, que nós, Senador Anibal, temos tratado tantas vezes, aqui, que é o Fundo de Participação dos Estados.

Então, um dia depois da proclamação da nossa República, que nós instituímos como República Federativa, como Federação que ... Aqui, quero resgatar o que li numa belíssima obra do Renato Janine Ribeiro, neste final de semana, sobre a República. Eu quero resgatar o conceito de República que ele traz nessa obra e que eu acho que merece reflexão nossa.

República moderna não é, simplesmente, uma forma de governo. República, a *res publica*, a coisa pública, é um modo de viver.

Quando nós estabelecemos e construímos, no nosso País, uma República Federativa, um dos pressupostos da nossa Constituição republicana diz respeito a existir uma República sem desigualdades regionais tão grandes, tão gigantescas como temos hoje.

Eu tenho convicção de que temos que começar a reparar essas desigualdades regionais por essa desigualdade que há no incentivo, no investimento no conhecimento do Brasil.

Os números que aqui expus refletem, concretamente, uma lamentável e triste realidade. Nós temos muito investimento; nós temos tido, na verdade, crescimento do investimento em educação, em formação de mestres e doutores na Amazônia, mas a continuar essa velocidade de investimentos... Ou seja, nós ainda temos 5,8%. Se não dobrarmos isso, continuaremos por décadas e – vou me atrever a dizer – passaremos o séc. XXI sem realizar um dos objetivos previstos na Constituição da nossa República, que é combater as desigualdades regionais e construir uma nação mais igualitária no seu desenvolvimento regional. A nossa região amazônica precisa disso, e urge números maiores e mais rápidos investimentos para a construção de centros de excelência, para a ampliação de cursos nas universidades federais da Amazônia, para a constituição de novos cursos, para a formação de novas instituições de ensino superior públicas na Amazônia e de oferta maior de formação de mestres e de doutores.

Muito obrigado pela sua condescendência, Presidente Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – É um prazer, Senador Randolfe Rodrigues.

E eu pediria a sua gentileza de assumir a Presidência por cinco minutos, só para que eu faça um registro. Logo em seguida, teremos o final do nosso dia de trabalho.

O Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz, PT do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente Randolfe Rodrigues, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, eu fiz questão de me manifestar nesse final de sessão sobre algo que hoje me impactou profundamente. Eu já havia feito um registro, aqui da tribuna do Senado, do concurso de redação realizado pelo Senado Federal, que trouxe como tema “O Brasil que a gente quer é a gente quem faz” e mobilizou alunos da escola secundária de todo o Brasil, na idade entre 16 e 19 anos. E houve uma classificação estadual, onde os melhores alunos de cada Estado formaram um grupo de Senadores mirins que participaram hoje de um ato, de uma solenidade, com a presença do Presidente do Senado, José Sarney, com a Senadora Vanessa Grazziotin, a Senadora Ana Amélia, de tal maneira que nós presenciamos esses jovens talentosos de todo o Brasil, um representante de cada Unidade da Federação, fazendo a sua reflexão, por meio da escrita, sobre qual é o Brasil que podemos construir. O tema da redação, repito, era “O Brasil que a gente quer é a gente quem faz”.

Quero aqui fazer uma referência especial ao representante do Estado do Acre, o aluno Alex Uilian, da Escola Craveiro Costa, de Cruzeiro do Sul, um jovem que venceu os concorrentes de todo o Estado do Acre e veio compor esse grupo que, durante quatro dias, vai atuar aqui, no Senado Federal, na condição de Senadores mirins. Quero fazer essa referência ao Uilian – já disse isso em entrevista para uma TV do Estado do Acre e repito aqui, da tribuna do Senado – porque me senti bastante sensibilizado com sua vitória, porque a arte de se expressar por meio da escrita é uma forma de manifestarmos os nossos sentimentos em relação ao mundo. E eu devo dizer e devo reconhecer que me vi naquele jovem garoto porque foi assim que também comecei no mundo da atividade profissional. Eu comecei escrevendo em jornal depois de ter aprendido minimamente a técnica da escrita. Escrevo razoavelmente bem e devo dizer que me sinto devedor da escrita por ter podido ser jornalista, secretário de comunicação e hoje Senador da República Federativa do Brasil. De tal maneira que a escrita é uma forma inigualável de

inclusão social. E se há uma forma de nos prepararmos para ser um vitorioso é aprendendo a escrever clara e corretamente quais são os nossos sentimentos, quais são as formas que imaginamos serem as mais adequadas para expressar aquilo que defendemos.

Então, dessa maneira, queria me congratular, mais uma vez, com o jovem Alex Uilian, com a sua família, com os seus professores lá da Escola Craveiro Costa, em Cruzeiro do Sul, na parte mais ocidental do Brasil e do Estado do Acre, e dizer que estou muito feliz com o fato de esse jovem de Cruzeiro do Sul ter sido vencedor do Estado do Acre. Congratulo-me com ele! Estive com ele na solenidade em que recebeu o seu certificado. Estive também no plenário do Senado, com ele e com os demais Senadores mirins, que vão ficar aqui até o dia 19 de novembro, atuando no Senado Federal. No final, eles apresentarão um projeto de lei de autoria deles próprios, que será apreciado e terá tramitação normal aqui na Casa.

Portanto, o Senado Federal está de parabéns pela promoção deste concurso de redação, bem como todas as escolas do Brasil que tiveram alunos participando deste concurso. Vamos nos preparar melhor para o ano de 2012, visto que hoje já foi lançado o novo desafio do concurso de redação do ano que vem. Tenho certeza de que um número maior de alunos de todo o Brasil vai participar.

Quero dizer também, Senador Randolfe Rodrigues, que hoje a bancada federal do Acre esteve reunida para discutir as emendas coletivas à proposta de lei orçamentária de 2012. E a reunião da bancada federal do Acre vem se repetindo há vários anos. Devo dizer, com muito orgulho, que todas as emendas do Estado do Acre são discutidas de maneira bem transparente, democrática, com a presença de todas as instituições. Nesta reunião de hoje, coordenada por mim – sou o coordenador da bancada federal neste ano de 2012 –, manifesto aqui com muito orgulho que contamos com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Adair Longuini; da Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadora Eva Evangelista de Souza; do Procurador da República do Acre, Paulo Henrique; do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Procurador Samy Barbosa, e também do Chefe da Defensoria Pública. Além do Prefeito da capital do Rio Branco, Raimundo Angelim, que representa todos os prefeitos do Acre, da Associação dos Municípios do Acre, vereadores, deputados e outras autoridades do Acre com a bancada federal.

Discutimos as emendas de bancada e chegamos a um consenso em relação às emendas que são geridas pelo governo do Estado, pela prefeitura do Estado

e por outras prefeituras, principalmente a de Cruzeiro do Sul, porque as prefeituras menores acabam recebendo emendas por intermédio do governo do Estado.

E eu manifesto aqui com bastante satisfação que a discussão foi bem aberta, democrática, transparente e com total responsabilidade da bancada federal do Acre. Havia uma dúvida se hoje conseguiríamos alcançar quórum, mas, a exemplo do que aconteceu hoje aqui no plenário, que contou com 67 Senadores presentes, a nossa reunião da bancada federal do Acre foi bastante representativa. Alguns justificaram a ausência, mas contamos com a presença da maioria, de maneira que vamos cumprir à risca o prazo de 23 de novembro para apresentação do relatório com todas as emendas e suas devidas justificativas – isso está registrado na ata dessa reunião, que está assinada por todos os parlamentares que estiveram presentes e por aqueles que representaram os que não puderam vir.

Dessa forma, encerramos esta quarta-feira com a certeza de que cumprimos bem o nosso dever e, se Deus quiser, vamos ter, em 2012, um desempenho um pouco melhor no que diz respeito à liberação desses recursos. Precisamos dar valor às emendas de bancada. As emendas individuais têm a sua importância, mas são muito pontuais. As emendas estratégicas, aquelas que verdadeiramente contribuem para a infraestrutura dos Estados e que podem contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento dos nossos Estados da região Norte são, efetivamente, as emendas de bancada. Nós esperamos que, em 2012, logremos melhor sorte em relação à liberação dessas emendas.

Por último, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Ana Rita, gostaria de lembrar que, amanhã, na Comissão de Meio Ambiente, será lido o relatório do Senador Jorge Viana relativo ao Código Florestal. Isso é de fundamental importância, uma vez que a Comissão de Meio Ambiente é a comissão terminativa na tramitação do Código nesta Casa. Podemos contribuir aperfeiçoando esse relatório, e a reunião de amanhã será nossa última chance para conseguir inserir alguma contribuição. Portanto, convido todos a participarem dessa reunião da Comissão de Meio Ambiente na qual será lido o relatório do Senador Jorge Viana.

E tenho certeza de que nós vamos produzir uma proposição bem aperfeiçoada em relação àquilo que veio da Câmara e que foi produzido também com a contribuição do Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço pela atenção e pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senador Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Depu-

tados, o **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003** (nº 3.443/2008, naquela Casa), do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando

tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

É o seguinte o Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2003**
(nº 3.443/2008, naquela Casa)

Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Art. 2º A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - (revogado).

Pena: reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal:

.....

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal;

.....

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semiaberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, coautor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, coautores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime." (NR)

"Art. 2º

II - independem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento;

III -

b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor da infração penal antecedente.

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo." (NR)

"Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em 24h (vinte e quatro horas), havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o caput deste artigo, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

§ 4º Poderão ser decretadas medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores para reparação do dano decorrente da infração penal antecedente ou da prevista nesta Lei ou para pagamento de prestação pecuniária, multa e custas." (NR)

"Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa física ou jurídica qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias, mediante termo de compromisso." (NR)

"Art. 6º A pessoa responsável pela administração dos bens:

.....

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens sujeitos a medidas assecuratórias serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível." (NR)

"Art. 7º

I - a perda, em favor da União e dos Estados nos casos de competência da Justiça Estadual, de todos os bens, direitos e valores relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes previstos nesta Lei, inclusive aqueles utilizados para prestar a fiança, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;

.....

§ 1º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, regulamentarão a forma de destinação dos bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada, assegurada, quanto aos processos de competência da Justiça Federal, a sua utilização pelos órgãos federais encarregados da prevenção, do combate, da ação penal do julgamento dos crimes previstos nesta Lei, e,

quanto aos processos de competência da Justiça Estadual, a preferência dos órgãos locais com idêntica função.

§ 2º Os instrumentos do crime sem valor econômico cuja perda em favor da União ou do Estado for decretada serão inutilizados ou doados a museu criminal ou a entidade pública, se houver interesse na sua conservação." (NR)

"Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º praticados no estrangeiro.

.....

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores privados sujeitos a medidas assecuratórias por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé." (NR)

**"CAPÍTULO V
DAS PESSOAS SUJEITAS AO MECANISMO DE
CONTROLE"**

"Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

.....

Parágrafo único.....

I - as bolsas de valores, as bolsas de mercadorias ou futuros e os sistemas de negociação do mercado de balcão organizado;

X - as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XII - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor, intermedeiem a sua comercialização ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie;

XIII - as juntas comerciais e os registros públicos;

XIV - as pessoas físicas ou jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações:

a) de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza;

b) de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos;

c) de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários;

d) de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas;

e) financeiras, societárias ou imobiliárias; e

f) de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais;

XV - pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feiras, exposições ou eventos similares;

XVI - as empresas de transporte e guarda de valores;

XVII - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de alto valor de origem rural ou animal ou intermedeiem a sua comercialização; e

XVIII - as dependências no exterior das entidades mencionadas neste artigo, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País.” (NR)

”Art. 10.

.....

III - deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender ao disposto neste artigo e no art. 11, na forma disciplinada pelos órgãos competentes;

IV - deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado no órgão regulador ou fiscalizador e, na falta deste, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, na forma e condições por eles estabelecidas;

V - deverão atender às requisições formuladas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF na periodicidade, forma e condições por ele estabelecidas, cabendo-lhe preservar, nos termos da lei, o sigilo das informações prestadas.

.....” (NR)

”Art. 11.

.....

II - deverão comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a proposta ou realização:

a) de todas as transações referidas no inciso II do art. 10, acompanhadas da identificação de que trata o inciso I do mencionado artigo; e

b) das operações referidas no inciso I;

III - deverão comunicar ao órgão regulador ou fiscalizador da sua atividade ou, na sua falta, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas nos termos do inciso II.

.....
§ 3º O Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF disponibilizará as comunicações recebidas com base no inciso II aos respectivos órgãos responsáveis pela regulação ou fiscalização das pessoas a que se refere o art. 9º." (NR)

"Art. 12.

.....
II - multa pecuniária variável não superior:

- a) ao dobro do valor da operação;
- b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou
- c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

.....

IV - cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

.....

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por culpa ou dolo:

.....

II - não cumprirem o disposto nos incisos I a IV do art. 10;

III - deixarem de atender, no prazo estabelecido, a requisição formulada nos termos do inciso V do art. 10;

.....

§ 5º As regras para aplicação das penalidades previstas neste artigo serão estabelecidas em regulamento, observado o disposto nesta Lei." (NR)

"Art. 16. O COAF será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Priva-

dos, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, da Agência Brasileira de Inteligência, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Previdência Social e da Controladoria-Geral da União, atendendo à indicação dos respectivos Ministros de Estado.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescida dos arts. 4º-A, 4º-B e 11-A e dos arts. 17-A, 17-B, 17-C e 17-D, que compõem o Capítulo X – Disposições Gerais:

"Art. 4º-A A alienação antecipada para preservação de valor de bens sob constrição será decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou por solicitação da parte interessada, mediante petição autônoma, que será autuada em apartado e cujos autos terão tramitação em separado em relação ao processo principal.

§ 1º O requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os detém e local onde se encontram.

§ 2º O juiz determinará a avaliação dos bens, nos autos apartados, e intimará o Ministério Público.

§ 3º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão ou pregão, preferencialmente eletrônico, por valor não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação.

§ 4º Realizado o leilão, a quantia apurada será depositada em conta judicial remunerada, adotando-se a seguinte disciplina:

I - nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal:

a) os depósitos serão efetuados na Caixa Econômica Federal ou em instituição financeira pública, mediante documento adequado para essa finalidade.

b) os depósitos serão repassados pela Caixa Econômica Federal ou por outra instituição financeira pública para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de 24h (vinte e quatro horas); e

c) os valores devolvidos pela Caixa Econômica Federal ou por instituição financeira pública serão debitados à Conta Única do Tesouro Nacional, em subconta de restituição;

II - nos processos de competência da Justiça dos Estados:

a) os depósitos serão efetuados em instituição financeira designada em lei, preferencialmente pública, de cada Estado ou, na sua ausência, em instituição financeira pública da União;

b) os depósitos serão repassados para a conta única de cada Estado, na forma da respectiva legislação.

§ 5º Mediante ordem da autoridade judicial, o valor do depósito, após o trânsito em

julgado da sentença proferida na ação penal, será:

I - em caso de sentença condenatória, nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal, incorporado definitivamente ao patrimônio da União, e, nos processos de competência da Justiça Estadual, incorporado ao patrimônio do Estado respectivo;

II - colocado à disposição do réu pela instituição financeira, no caso de sentença absolutória extintiva de punibilidade, acrescido da remuneração da conta judicial.

§ 6º A instituição financeira depositária manterá controle dos valores depositados ou devolvidos.

§ 7º Serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sem prejuízo de iniciativas que, no âmbito da competência de cada ente da Federação, venham a desonerar bens sob constrição judicial daqueles ônus.

§ 8º Feito o depósito a que se refere o § 4º deste artigo, os autos da alienação serão apensados aos do processo principal.

§ 9º Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 10. Sobrevindo o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, o juiz de-

cretará, em favor, conforme o caso, da União ou do Estado:

I - a perda dos valores depositados na conta remunerada e da fiança;

II - a perda dos bens não alienados antecipadamente e daqueles aos quais não foi dada destinação prévia; e

III - a perda dos bens não reclamados no prazo de 90 (noventa) dias após o trânsito em julgado da sentença condenatória, ressalvado o direito de lesado ou terceiro de boa-fé.

§ 11. Os bens a que se referem os incisos II e III do § 10 deste artigo serão adjudicados ou levados a leilão, depositando-se o saldo na conta única do respectivo ente.

§ 12. O juiz determinará ao registro público competente que emita documento de habilitação à circulação e utilização dos bens colocados sob o uso e custódia das entidades a que se refere o caput deste artigo."

"Art. 4º-B A ordem de prisão de pessoas ou as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores poderão ser suspensas pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações."

"Art. 11-A. As transferências internacionais e os saques em espécie deverão ser previamente comunicados à instituição financeira, nos termos, limites, prazos e condições fixados pelo Banco Central do Brasil."

**"CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS**

'Art. 17-A. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta Lei.'

'Art. 17-B. Os encaminhamentos das instituições financeiras e tributárias em resposta às ordens judiciais de quebra ou transferências de sigilo deverão ser, sempre que determinado, em meio informático, e apresentados em arquivos que possibilitem a migração de informações para os autos do processo sem redigitação.'

'Art. 17-C. Em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno.'

'Art. 17-D. A Receita Federal do Brasil conservará os dados fiscais dos contribuintes pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do início do exercício seguinte ao da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo.'"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

PROJETO APROVADO PELO SENADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo V e os arts. 1º a 12, e 16 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Pena: reclusão, de três a dezoito anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal:

.....
§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe ou deveria saber serem provenientes de infração penal;

.....
§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de forma reiterada ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena poderá ser reduzida de um a dois terços e ser cumprida em regime aberto ou semi-aberto, facultando-se ao juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la, a qualquer tempo, por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais, à identificação dos autores, co-autores e partícipes, ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, não se lavrará termo nos autos da negociação autorizada pelo juiz e referendada pelo Ministério Público, devendo constar de termo separado e mantido sob sigilo.

§ 7º O acordo de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, se cumprido, obrigará a sentença aos seus termos.

§ 8º Se o agente efetuar transações ou operações com o fim de evitar a comunicação obrigatória de que trata o art. 11, inciso II, desta Lei, a pena é de reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave.” (NR)

“Art. 2º

.....
II – independem do processo e julgamento das infrações penais antecedentes, ainda que praticados em outro país, cabendo ao juiz competente para os crimes previstos nesta Lei a decisão sobre a unidade de processo e julgamento;

III –

.....

b) quando a infração penal antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido, isento de pena o autor ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente.

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.” (NR)

“Art. 3º Nos crimes previstos nesta Lei, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva, o réu não poderá obter liberdade provisória mediante fiança e nem apelar em liberdade, ainda que primário e de bons antecedentes.

Parágrafo único. A fiança, quando possível a concessão da liberdade provisória, será fixada proporcionalmente aos bens, direitos e valores envolvidos na infração penal, a qual poderá atingir até o total do valor estimado na prática criminosa.” (NR)

“Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o **caput** deste artigo, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no §1º.

§ 4º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no **caput** deste artigo.” (NR)

“Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa física ou jurídica qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas assecuratórias, mediante termo de compromisso.” (NR)

“Art. 6º A pessoa responsável pela administração dos bens:

.....
Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens sujeitos a medidas assecuratórias serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.” (NR)

“Art. 7º

I – a perda, em favor da União e dos Estados nos casos de competência da Justiça Estadual, de todos os bens, direitos e valores relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes previstos nesta Lei, inclusive aqueles utilizados para prestar a fiança, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

§ 1º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, regulamentarão a forma de destinação dos bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada, assegurada, quanto aos processos de competência da Justiça Federal e do Distrito Federal, a sua utilização pelos órgãos federais encarregados da prevenção, do combate, da ação penal do julgamento dos crimes previstos nesta Lei, e, quanto aos processos de competência da Justiça Estadual, a preferência dos órgãos locais com idêntica função.

§ 2º Os instrumentos do crime sem valor econômico, cuja perda em favor da União ou do Estado for decretada, serão inutilizados ou doados a museu criminal ou a entidade pública, se houver interesse na sua conservação.” (NR)

“Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º, praticados no estrangeiro.

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores privados sujeitos a medidas assecuratórias por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua alienação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.” (NR)

**“CAPÍTULO V
DAS PESSOAS SUJEITAS AO MECANISMO DE CONTROLE” (NR)**

“Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

Parágrafo único.

I - as bolsas de valores, as bolsas de mercadorias ou futuros e os sistemas de negociação do mercado de balcão organizado;

X - as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, ou intermedieiem a comercialização, de bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie;

XIII – as juntas comerciais e os registros públicos;

XIV – as pessoas físicas ou jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações:

a) de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza;

b) de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos;

c) de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários;

d) de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas;

e) financeiras, societárias ou imobiliárias;

f) de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais;

XV – pessoas físicas ou jurídicas que atuem na promoção, intermediação, comercialização, agenciamento ou negociação de direitos de transferência de atletas, artistas ou feiras, exposições ou eventos similares;

XVI – as empresas de transporte e guarda de valores;

XVII – as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, ou intermedeiem a comercialização, de bens de alto valor de origem rural;

XVIII – as dependências no exterior das entidades mencionadas neste artigo, por meio de sua matriz no Brasil, relativamente a residentes no País.” (NR)

“Art. 10.

.....
III – deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender o disposto nos arts. 10 e 11, na forma das instruções expedidas pelas autoridades competentes;

IV – deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado junto à competente autoridade fiscalizadora ou reguladora, na forma e condições por ela estabelecidas;

V – deverão atender, no prazo fixado, as requisições formuladas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) na forma por ele determinada, sendo que as informações prestadas serão classificadas como confidenciais, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

.....
§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de dezesseis anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

.....
§ 4º As pessoas referidas no art. 9º garantirão que não fique registrado em seus sistemas a identificação do funcionário que cadastrou a operação suspeita.” (NR)

“Art. 11.

III – deverão comunicar à autoridade reguladora ou fiscalizadora competente, na periodicidade, forma e condições por ela estabelecidas, a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF nos termos do inciso II.

§ 1º

§ 3º O COAF disponibilizará as comunicações recebidas com base no inciso II deste artigo às autoridades competentes para a fiscalização ou regulação das respectivas pessoas a que se refere este artigo.

§ 4º As empresas referidas no art. 9º desta Lei não poderão criar ou exigir metas internas de atividade, desempenho ou produtividade que possam prejudicar, limitar ou desestimular a identificação e a comunicação das operações referidas neste artigo, assim como a postura de especial atenção a elas dedicadas por parte de seus funcionários.”

(NR)

“Art. 12.

II - multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

IV – cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por culpa ou dolo:

II – não cumprirem o disposto nos incisos I a IV do art. 10;

III – deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso V do art. 10;

.....” (NR)

“Art. 16. O COAF será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-

Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, da Agência Brasileira de Inteligência, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência Social e da Controladoria-Geral da União, atendendo à indicação dos respectivos Ministros de Estado.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.613, de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º-A. Prover, direta ou indiretamente, de bens, direitos ou valores, pessoa ou grupo de pessoas que pratique crime contra a pessoa com a finalidade de infundir pânico na população, para constranger o Estado Democrático ou organização internacional a agir ou abster-se de agir.

Pena: reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem, direta ou indiretamente, coleta ou recebe bens, direitos ou valores:

I – para empregá-los, no todo ou em parte, na prática de crime contra a pessoa com a finalidade de infundir pânico na população, para constranger o Estado Democrático ou organização internacional a agir ou abster-se de agir;

II – para fornecê-los a pessoa ou grupo de pessoas que pratique crime contra a pessoa com a finalidade de infundir pânico na população, para constranger o Estado Democrático ou organização internacional a agir ou abster de agir.”

“Art. 4º-A. A alienação antecipada para preservação do valor de bens sob constrição será decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, mediante petição autônoma, que será autuada em apartado e cujos autos terão tramitação em separado em relação ao processo principal.

§ 1º Não serão submetidos à alienação antecipada os bens que a União, por intermédio do Ministério da Justiça, ou o Estado, por órgão que designar, indicar para serem colocados sob uso e custódia de órgão público, preferencialmente envolvidos nas operações de prevenção e repressão ao crime organizado e ao crime de lavagem de dinheiro, ou de instituição privada.

§ 2º Excluídos os bens colocados sob uso e custódia das entidades a que se refere o § 1º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens, com a descrição e a especificação de cada um deles e informações sobre quem os detém e o local onde se encontram.

§ 3º O juiz determinará a avaliação dos bens, inclusive os previstos no § 1º deste artigo, nos autos apartados e intimará:

I – o Ministério Público;

II - a União ou o Estado, que terá o prazo de dez dias para fazer a indicação a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão ou pregão, preferencialmente eletrônico, por valor não inferior a setenta e cinco por cento da avaliação.

§ 5º Realizado o leilão, a quantia apurada será depositada em conta judicial remunerada, adotando-se a seguinte disciplina:

I – nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal:

a) os depósitos serão efetuados na Caixa Econômica Federal ou em instituição financeira pública, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, específico para essa finalidade;

b) os depósitos serão repassados pela Caixa Econômica Federal ou por outra instituição financeira pública para a Conta Única do Tesouro Nacional, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de vinte e quatro horas;

c) os valores devolvidos pela Caixa Econômica Federal ou por instituição financeira pública serão debitados à Conta Única do Tesouro Nacional, em subconta de restituição;

II – nos processos de competência da Justiça dos Estados:

a) os depósitos serão efetuados em instituição financeira designada em lei, preferencialmente pública, de cada Estado ou, na sua ausência, em instituição financeira pública da União;

b) os depósitos serão repassados para a conta única de cada Estado, na forma da respectiva legislação.

§ 6º Mediante ordem da autoridade judicial, o valor do depósito, após o trânsito em julgado da sentença proferida na ação penal, será:

I – em caso de sentença condenatória, nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça do Distrito Federal, incorporado definitivamente ao patrimônio da União, e nos processos de competência da Justiça Estadual incorporado ao patrimônio do Estado respectivo;

II – colocado à disposição do réu pela instituição financeira, no caso de sentença absolutória extintiva de punibilidade, acrescido de juros de seis por cento ao ano.

§ 7º A instituição financeira depositária do disposto neste artigo manterá controle dos valores depositados ou devolvidos.

§ 8º Serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sem prejuízo de iniciativas que, no âmbito da competência de cada ente da Federação, venham a desonerar bens sob constrição judicial daqueles ônus.

§ 9º Feito o depósito a que se refere o § 5º deste artigo, os autos da alienação serão apensados aos do processo principal.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Sobrevindo o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, o juiz decretará, em favor, conforme o caso, da União ou do Estado:

I - a perda dos valores depositados na conta remunerada e da fiança, observado o parágrafo único do art. 3º desta Lei;

II – a perda dos bens não alienados antecipadamente e daqueles aos quais não foi dada destinação prévia;

III – a perda dos bens não reclamados no prazo de noventa dias após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

§ 12. Os bens a que se referem os incisos II e III do § 11 deste artigo serão adjudicados ou levados a leilão, depositando-se o saldo na conta única do respectivo ente.

§ 13. O juiz determinará ao registro público competente que emita documento de habilitação à circulação e utilização dos bens colocados sob o uso e custódia das entidades a que se refere o caput deste artigo.

§ 14. Os recursos decorrentes da alienação antecipada de bem, direito e valores oriundos do crime de tráfico ilícito de entorpecentes e que tenham sido objeto de dissimulação e ocultação nos termos desta Lei, permanecem submetidos à disciplina definida em lei específica.”

“Art. 4-B. A ordem de prisão de pessoas ou as medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores, poderão ser suspensas pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata puder comprometer as investigações.”

“Art. 10-A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores.” (NR)

“Art. 11-A. As transferências internacionais e os saques em espécie deverão ser previamente comunicados à instituição financeira, nos termos, limites, prazos e condições fixados pelo Banco Central do Brasil.”

“Art. 17-A Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal, no que não forem incompatíveis com esta Lei.”

“CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17-B. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, exclusivamente, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela Justiça Eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Art. 17-C. Os encaminhamentos das instituições financeiras e tributárias em resposta às ordens judiciais de quebra ou transferência de sigilo deverão ser, sempre que possível, em meio informático, e apresentados em arquivos que possibilitem a migração de informações para os autos do processo sem redigitação.

Art. 17-D. Em caso de indiciamento de servidor público, este será afastado, sem prejuízo de remuneração e demais direitos previstos em lei, até que o juiz competente autorize, em decisão fundamentada, o seu retorno.

Art. 17-E. A Receita Federal conservará os dados fiscais dos contribuintes, pelo prazo mínimo de vinte anos, contados a partir do início do exercício seguinte ao da declaração de renda respectiva ou ao do pagamento do tributo.”

Art. 3º O art. 349 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 349. Prestar a criminoso, fora dos casos de co-autoria, receptação e lavagem de dinheiro, auxílio destinado a tornar seguro o proveito de crime.

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de maio de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências..

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I - de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II - de terrorismo;

II - de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

III - de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV - de extorsão mediante seqüestro;

V - contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI - contra o sistema financeiro nacional;

VII - praticado por organização criminosa.

VIII - praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11.6.2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I - os converte em ativos lícitos;

II - os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III - importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I - utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II - participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta Lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do *caput* deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

CAPÍTULO II

Disposições Processuais Especiais

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei:

I - obedecem às disposições relativas ao procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, da competência do juiz singular;

II - independem do processo e julgamento dos crimes antecedentes referidos no artigo anterior, ainda que praticados em outro país;

III - são da competência da Justiça Federal:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;

b) quando o crime antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência do crime antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor daquele crime.

§ 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta Lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta Lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou seqüestrados quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, nos casos do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas ou da apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados, mediante termo de compromisso.

Art. 6º O administrador dos bens:

I - fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

II - prestará, por determinação judicial, informações periódicas da situação dos bens sob sua administração, bem como explicações e detalhamentos sobre investimentos e reinvestimentos realizados.

Parágrafo único. Os atos relativos à administração dos bens apreendidos ou seqüestrados serão levados ao conhecimento do Ministério Público, que requererá o que entender cabível.

CAPÍTULO III

Dos Efeitos da Condenação

Art. 7º São efeitos da condenação, além dos previstos no Código Penal:

I - a perda, em favor da União, dos bens, direitos e valores objeto de crime previsto nesta Lei, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;

II - a interdição do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência das pessoas jurídicas referidas no art. 9º, pelo dobro do tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

CAPÍTULO IV

Dos Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Crimes Praticados no Estrangeiro

Art. 8º O juiz determinará, na hipótese de existência de tratado ou convenção internacional e por solicitação de autoridade estrangeira competente, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores oriundos de crimes descritos no art. 1º, praticados no estrangeiro.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo, independentemente de tratado ou convenção internacional, quando o governo do país da autoridade solicitante prometer reciprocidade ao Brasil.

§ 2º Na falta de tratado ou convenção, os bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados por solicitação de autoridade estrangeira competente ou os recursos provenientes da sua afiação serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

CAPÍTULO V

Das Pessoas Sujeitas À Lei

Art. 9º Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não:

I - a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira;

II - a compra e venda de moeda estrangeira ou ouro como ativo financeiro ou instrumento cambial;

III - a custódia, emissão, distribuição, liquidação, negociação, intermediação ou administração de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Sujeitam-se às mesmas obrigações:

I - as bolsas de valores e bolsas de mercadorias ou futuros;

II - as seguradoras, as corretoras de seguros e as entidades de previdência complementar ou de capitalização;

III - as administradoras de cartões de credenciamento ou cartões de crédito, bem como as administradoras de consórcios para aquisição de bens ou serviços;

IV - as administradoras ou empresas que se utilizem de cartão ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou equivalente, que permita a transferência de fundos;

V - as empresas de arrendamento mercantil (*leasing*) e as de fomento comercial (*factoring*);

VI - as sociedades que efetuem distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis, imóveis, mercadorias, serviços, ou, ainda, concedam descontos na sua aquisição, mediante sorteio ou método assemelhado;

VII - as filiais ou representações de entes estrangeiros que exerçam no Brasil qualquer das atividades listadas neste artigo, ainda que de forma eventual;

VIII - as demais entidades cujo funcionamento dependa de autorização de órgão regulador dos mercados financeiro, de câmbio, de capitais e de seguros;

IX - as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que operem no Brasil como agentes, dirigentes, procuradoras, comissionárias ou por qualquer forma representem interesses de ente estrangeiro que exerça qualquer das atividades referidas neste artigo;

X - as pessoas jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis;

XI - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem jóias, pedras e metais preciosos, objetos de arte e antiguidades.

XII - as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem bens de luxo ou de alto valor ou exerçam atividades que envolvam grande volume de recursos em espécie. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

CAPÍTULO VI

Da Identificação dos Clientes e Manutenção de Registros

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I - identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II - manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III - deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça.

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

Art. 10A. O Banco Central manterá registro centralizado formando o cadastro geral de correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como de seus procuradores. (Incluído pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

CAPÍTULO VII

Da Comunicação de Operações Financeiras

Art. 11. As pessoas referidas no art. 9º:

I - dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;

II - deverão comunicar, abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

~~a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas;~~

a) todas as transações constantes do inciso II do art. 10 que ultrapassem limite fixado, para esse fim, pela mesma autoridade e na forma e condições por ela estabelecidas, devendo ser juntada a identificação a que se refere o inciso I do mesmo artigo; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9.7.2003)

b) a proposta ou a realização de transação prevista no inciso I deste artigo.

§ 1º As autoridades competentes, nas instruções referidas no inciso I deste artigo, elaborarão relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, forma de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a hipótese nele prevista.

§ 2º As comunicações de boa-fé, feitas na forma prevista neste artigo, não acarretarão responsabilidade civil ou administrativa.

§ 3º As pessoas para as quais não exista órgão próprio fiscalizador ou regulador farão as comunicações mencionadas neste artigo ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras - COAF e na forma por ele estabelecida.

CAPÍTULO VIII**Da Responsabilidade Administrativa**

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - inabilitação temporária, pelo prazo de até dez anos, para o exercício do cargo de administrador das pessoas jurídicas referidas no art. 9º;

IV - cassação da autorização para operação ou funcionamento.

§ 1º A pena de advertência será aplicada por irregularidade no cumprimento das instruções referidas nos incisos I e II do art. 10.

§ 2º A multa será aplicada sempre que as pessoas referidas no art. 9º, por negligência ou dolo:

I - deixarem de sanar as irregularidades objeto de advertência, no prazo assinalado pela autoridade competente;

II - não realizarem a identificação ou o registro previstos nos incisos I e II do art. 10;

III - deixarem de atender, no prazo, a requisição formulada nos termos do inciso III do art. 10;

IV - descumprirem a vedação ou deixarem de fazer a comunicação a que se refere o art. 11.

§ 3º A inabilitação temporária será aplicada quando forem verificadas infrações graves quanto ao cumprimento das obrigações constantes desta Lei ou quando ocorrer reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 4º A cassação da autorização será aplicada nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com a pena prevista no inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 17. O COAF terá organização e funcionamento definidos em estatuto aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**Código de Processo Penal.**

~~Art. 366. O processo seguirá à revelia do acusado que, citado inicialmente ou intimado para qualquer ato do processo, deixar de comparecer sem motivo justificado.~~

Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Substitutivo da Câmara vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Com o seu pronunciamento, e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta sessão deliberativa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O Sr. Senador Demóstenes Torres enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, requeiro a transcrição, no **Diário do Senado Federal**, para que conste dos Anais, o artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 10 de novembro de 2011, de autoria do Demétrio Magnoli.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)



ESTADÃO GOV.BR / Opinião

No Enem, a saudação ao Duce
10 de novembro de 2011 | 3h 08

Demétrio Magnoli, sociólogo e doutor em Geografia Humana pela USP. E-mail: demetrio.magnoli@terra.com.br - O Estado de S.Paulo

Questão do Enem, 2001: "A Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997, criou o Programa Nacional de Desestatização, que reordena a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público. A referida lei representa um avanço não só para a economia nacional, mas também para a sociedade brasileira, porque (...)". Resposta, segundo o gabarito: "amplia os investimentos produtivos e a riqueza geral da nação".

A questão acima é uma invenção minha: nunca foi proposta num Enem. Mas o que diria Fernando Haddad se, no governo FHC, o MEC a tivesse inserido num exame nacional que decide o futuro universitário de milhões de estudantes brasileiros? Desconfio que, coberto de razão, ele classificaria a prova como um gesto de covardia autoritária pelo qual os candidatos seriam forçados a se curvar à doutrina política do poder de turno, repetindo compulsoriamente o credo expresso no site do Planalto sob pena de exclusão do ensino superior. Pois o atual ocupante do MEC acaba de produzir um gesto assim, indigno de uma nação democrática, na mais recente edição do Enem.

Eis o texto da questão: "A Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, inclui no currículo dos estabelecimentos de ensino (...) a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e determina que o conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (...)". A referida lei representa um avanço não só para a educação nacional, mas também para a sociedade brasileira, porque (...)". Resposta, segundo o gabarito: "impulsiona o reconhecimento da pluralidade étnico-racial do país". Sob Haddad, o Enem converteu-se em campo de reeducação ideológica para jovens. Diante disso, pouco significam os sucessivos espetáculos de incompetência gerencial que o atormentam.

A lei que os candidatos estão obrigados a celebrar não é uma ferramenta de combate ao preconceito racial, mas a condensação da doutrina racista. Seu pressuposto é a divisão da humanidade em raças. Segundo ela, as pessoas não são indivíduos mas componentes de "famílias raciais" definidas por ancestralidades supostas e involucradas em culturas singulares. As escolas, prega a lei, devem ensinar uma história particular do "povo negro" (por oposição implícita ao "povo branco"). Desde a mais tenra idade, os estudantes aprenderiam a enxergar a si mesmos como participantes de uma comunidade racial.

O gabarito da questão está errado e inexistente resposta correta entre as alternativas apresentadas no exame. Mas a resposta certa, segundo o próprio MEC, consta de um parecer do Conselho Nacional de Educação no qual se explica que a lei "deve orientar para (...) o esclarecimento de equívocos quanto a uma identidade humana universal". Tal resposta não aparece entre as alternativas, pois ela explicitaria a insolúvel contradição entre a lei da educação racial e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que repousa sobre a afirmação da realidade de "uma identidade humana universal".

No Enem, a saudação ao Duce - Estadão.com.br

O contrato constitucional das democracias está amparado no princípio da pluralidade. O princípio significa que não se reconhece doutrina ou ideologia oficialmente verdadeira, à qual a nação deveria fidelidade ou obediência. Dele se extrai um corolário: o sistema de ensino não pode promover catequese ideológica. Escolas, livros didáticos e exames vestibulares não têm o direito de doutrinar - isto é, de atribuir estatuto de verdade científica ao que não passa de um ponto de vista político. Haddad evidencia no Enem a sua visceral aversão ao princípio da pluralidade. Ele é ministro num Estado democrático, mas sonha ser comissário de um Estado totalitário.

A questão escandalosa não é um raio no céu claro. Nos últimos anos, enquanto se metamorfoseava em vestibular nacional, o Enem converteu-se num pátio de folguedos da pedagogia da doutrinação. O desfile de catecismos ideológicos abrange, ao lado de versões cômicas de um marxismo primitivo, constrangedores panfletos do ambientalismo apocalíptico e manifestos rudimentares do multiculturalismo pós-moderno. Os exames, especialmente suas seções de ciências humanas, parecem emanar de um acordo de partilha territorial firmado entre os arautos acadêmicos do cortejo de ONGs e "movimentos populares" associados ao governo. Contudo, mesmo sobre esse deplorável pano de fundo, exigir que milhões de jovens estudantes repitam como autômatos as sílabas, palavras e frases escritas pelo Palácio do Planalto equivale a ultrapassar a fronteira da obscenidade.

Meu avô materno, um antifascista perseguido pelo regime de Mussolini, deixou a Itália com a esposa e dois filhos pequenos na hora da eclosão da guerra mundial. No Brasil, beneficiando-se de uma bolsa de estudos baseada no mérito, minha mãe pôde ser matriculada no prestigioso Dante Alighieri, que era um colégio da comunidade italiana de São Paulo. Por uma dessas amargas ironias, durante dois anos, até a declaração brasileira de guerra ao Eixo, ela tinha a obrigação, compartilhada com todos os colegas, de fazer a saudação ao Duce à entrada da escola. A exposição a desenhos animados violentos não transforma crianças em adultos assassinos. A rotina da saudação diária a Mussolini em nada reduziu o desprezo devotado por minha mãe ao fascismo. Os estudantes não aderirão ao credo identitário do racismo por serem compelidos a pagar pedágio à verdade ideológica oficial no Enem. Mas a democracia brasileira fica um pouco menor quando o ministro da Educação veste a fantasia do Duce.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Está encerrada a sessão. Lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quinta-feira, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 28, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória
nº 541, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências.

(Lido no Senado Federal no dia 27-10-2011)

Relator revisor: Senador Magno Malta
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2011)

Prazo final prorrogado: 30-11-2011

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 29, DE 2011**

(Proveniente da Medida Provisória nº 540, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.508, de 20 de julho de 2007, 7.291, de 19 de dezembro de 1984, 11.491, de 20 de junho de 2007, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivo da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

Lido no Senado Federal no dia 3-11-2011)

Relator revisor: Senador José Pimentel
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2011)

Prazo final prorrogado: 30-11-2011

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de 6-11-2011)

(Pendente de:

- emissão de pareceres da CCJ e CE;
- leitura de parecer da CAS)

4

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 2007-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2011**

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.

6

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 638, DE 2010**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago) do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova, com ressalvas, o texto da Convenção

sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.

Parecer sob o nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da emenda apresentada à matéria.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo,

em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

13

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

14

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

15

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

16

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.328, de 2011, do Senador Waldemir Moka, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (arrendamento ou comodato de bens e direitos de empresa em processo de recuperação judicial).

17

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 550, de 2011– Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (piso salarial dos empregados com educação superior).

18

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (impedimento de repasses de verbas federais a Municípios).

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 37 minutos.)

PARECER

Nº 49, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 8, de 2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 90.980.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

AUTOR : Poder Executivo

RELATOR: Deputado ROBERTO BRITO

RELATOR "AD HOC" Deputado WELLINGTON ROBERTO

1. APRECIÇÃO

1.1. Histórico

A Excelentíssima Senhora Presidenta da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 208/2011 (na origem), o Projeto de Lei nº 8, de 2011 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.980.000,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, relativas a despesas a cargo das UOs 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e 47210 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

A Exposição de Motivos nº 76/2011-MP, do Ministério do Planejamento, esclarece que os novos recursos propostos em favor da ação 0913 – "Operações Especiais – Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", da programação do MPOG, tem o objetivo de possibilitar, no âmbito da Administração direta, "que a República Federativa do Brasil honre os compromissos assumidos com integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, tendo em vista que as dotações na Lei Orçamentária Anual são insuficientes para o cumprimento das decisões de aumento de capital desses organismos aprovadas segundo os diversos Acordos Constitutivos." Com relação ao aporte adicional de recursos à ENAP, justifica a EM que esse "viabilizará a realização de cursos de educação continuada presenciais e à distância para os servidores públicos."

O crédito em análise acha-se, segundo a EM, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas a prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Esse crédito, conforme evidenciado nos demonstrativos que o integram será viabilizado pelo remanejamento de recursos de RP das Reservas de Contingência das UOs 47101 (MPOG) e 71102 (Recursos sob Supervisão do MPOG) e da ENAP (47210).

Com relação à anulação parcial de recursos, a EM observa que sua indicação foi realizada pelo órgão envolvido, *"segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício."*

Esclarece a titular da Pasta, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12 da Lei nº 12.309, de 2010 (LDO/2011), *"que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto."*

Cumpridos os tramites aprovados para a apreciação da proposição, nos termos facultados pelas normas em vigor, coube-nos, pela designação da Presidência da Comissão Mista, a honrosa incumbência de relatá-la.

1.2. Análise

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito, isto é, CRÉDITO SUPLEMENTAR, por objetivar o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 09/02/2011); formulada de acordo com o que determinam os arts. 55 a 67 da Lei nº 12.309 de 09/08/2010 (LDO/2011); e instruída com a indicação de recursos compensatórios.

Findo o prazo para a apresentação de emendas, fixado para o período 26/06/2011 a 03/07/2011, nenhuma dessas proposições foi formalizada.

II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, voto **PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 8, de 2011-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.**

É o Relatório.

2.011. _____ em ____ de _____ de



Deputado **ROBERTO BRITTO**
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Roberto Britto), favorável ao **Projeto de Lei nº 08/2011-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Andre Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Carlos Magno, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zuilke, Rubens Bueno, Rui Costa, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2011.



Senador VITAL DO RÉGO
Presidente



Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator *ad hoc*

PARECER Nº 50, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 14/2011-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 445.643.156,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 179.719.447,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), para os fins que especifica".

Origem: Poder Executivo

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

RELATOR "AD HOC" Deputado **GILMAR MACHADO**

1 SÍNTESE DO PROJETO DE LEI

Com fundamento no art. 61 da Constituição Federal, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14/2011-CN, objeto da Mensagem 57, de 2011-CN (226/2011, na origem), que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 445.643.156,00, em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 179.719.447,00, para os fins que especifica."

O Projeto de Lei tem por finalidade suplementar a programação de empresas estatais, com base em recursos oriundos de geração própria e de repasses do Tesouro Nacional para aumento do Patrimônio Líquido, e, também, do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades.

As unidades orçamentárias que serão contempladas são: Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA (R\$ 3.000.000,00), Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (R\$ 49.006.153,00), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE (R\$ 37.040.000,00) e Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco – CHESF (R\$ 356.597.003,00).

2 - ANÁLISE

A Exposição de Motivos – EM nº 00100/2011/MP, de 6 de junho de 2011, do Ministério do Planejamento, especifica que a abertura do crédito suplementar objetiva atender pleitos da Secretaria de Portos da Presidência da República e do Ministério de Minas e Energia, com a finalidade de adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes no Orçamento de Investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

Argumenta que a abertura do crédito possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

Afirma que os cancelamentos propostos não comprometerão o desempenho das atividades das empresas, já que estaria ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades de 2011.

Ainda de acordo com a EM, a abertura do crédito não afetará o equilíbrio da meta global de superávit primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, uma vez que as empresas do Grupo ELETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais e a meta de responsabilidade das Companhias Docas teve melhora na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG, encaminhada pela Secretaria de Portos da Presidência da República, ora em análise no Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, conforme o demonstrativo que acompanha a EM.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

3 VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei atende as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade da proposta com a lei do plano plurianual (Lei nº 11.653/2008) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº 12.309/2010)

Além disso, a natureza dos investimentos, como revelam os próprios títulos das ações, está perfeitamente alinhada às finalidades institucionais e empresariais das empresas em questão. Tendo em vista a manifestação expressa do Poder Executivo no sentido de que representam empreendimentos necessários à adequação orçamentária da programação das empresas em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o exercício de 2011, não temos reparos quanto às propostas apresentadas, endossando-lhes o juízo de conveniência e oportunidade favorável ao mérito.

Em vista dos fatos relatados e das considerações expendidas, entendemos que o Projeto de Lei nº 14, de 2011-CN se encontra de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos por sua aprovação, nos exatos termos em que é proposto pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2011

Senador Acir Gurgacz
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **GILMAR MACHADO**, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Acir Gurgacz), favorável ao Projeto de Lei nº 14/2011-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Andre Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Carlos Magno, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2011.



Senador VITAL DO RÉGO
Presidente

Deputado GILMAR MACHADO
Relator *ad hoc*

PARECER Nº 51, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 15/2011 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

RELATOR "AD HOC" Deputado ANDRE VARGAS

1 RELATÓRIO

A Presidente da República, por meio da Mensagem nº 58/2011 – CN (nº 227/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2011 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Lida na Sessão do Senado Federal em 28/06/2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado este parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1/2006 – CN, ficou estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto de lei:

- a) até 03/7 - prazo para publicação e distribuição de avulsos;
- b) até 11/7 - prazo para apresentação de emendas;
- c) até 16/7 - prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e
- d) até 13/8 - prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do projeto de lei, a saber:

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça Unidade: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fin da Polícia Federal - FUNAPOL									
ANEXO II			Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
	1353	Modernização da Polícia Federal							
		ATIVIDADES							
06 181	1353 8980	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento da Polícia Federal							4.500.000
06 181	1353 8990 0001	Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	174	4.500.000
		PROJETOS							
06 122	1353 SE07	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal							5.000.000
06 122	1353 SE07 0001	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	174	5.000.000
TOTAL - FISCAL									9.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.500.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica									
ANEXO II			Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
	0632	Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							
		PROJETOS							
05 151	0632 3120	Construção de Instalações Militares							7.000.000
05 151	0632 3120 0001	Construção de Instalações Militares - Nacional							7.000.000
		Instalação militar construída (m²): 1.890	F	4	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

Segundo a Exposição de Motivos nº 114/2011/MP, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, as dotações do crédito especial sob exame serão aplicadas da seguinte forma:

- a) no âmbito do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – Funapol, na execução das obras de construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, cujo projeto executivo já foi concluído, e na nova sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá; e
- b) no tocante ao Comando da Aeronáutica, na continuidade da implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR, em Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, cujas instalações proporcionarão melhores condições de trabalho, bem como a liberação do espaço que atualmente ocupa para que a Empresa de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, possa ampliar áreas de circulação do Aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte, com vistas à realização da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Além disso, atenderia à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, no sentido de alocar recursos para o empreendimento em ação orçamentária específica, por se tratar de projeto de grande vulto.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos:

- O crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios da Justiça e da Defesa e será viabilizado mediante Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
- Segundo o Ministério da Justiça, o cancelamento ora proposto na ação “8980 - Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal” implicará impacto mínimo, visto a baixa representatividade no valor total da ação. Já o cancelamento na ação “5E07 - Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal”, apesar de representar 38,46% do valor da ação, não interferirá no andamento das obras.
- Quanto ao Ministério da Defesa, o cancelamento proposto, conforme informação apresentada, não comprometerá a execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

- **As alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações. Além disso, as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º/03/2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse decreto.**

- **Integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653/2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação “14VX - Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG”, que passa a se incorporar ao referido Plano. As demais programações contempladas no crédito, de acordo com o Ministério da Justiça, não implicam alteração do PPA 2008-2011, uma vez que constam desse Plano.**

Ao presente projeto de lei foram apresentadas cinco emendas, conforme detalhamento abaixo:

Emenda nº 1 – Deputada Federal Nilda Gondim;

Emenda nº 2 – Deputado Federal Cláudio Cajado;

Emenda nº 3 – Deputado Federal Marçal Filho;

Emenda nº 4 – Deputado Federal Marçal Filho; e

Emenda nº 5 – Senador Wilson Santiago.

A Emenda nº 1, da Deputada Federal Nilda Gondim, pretende cancelar parte das dotações que seriam acrescidas para a implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa/MG, com o objetivo de alocá-las em ação orçamentária para aparelhamento e adequação do Aeroporto Presidente João Suassuna, localizado em Campina Grande/PB.

A Emenda nº 2, do Deputado Federal Cláudio Cajado, pretende cancelar parte das dotações que seriam acrescidas para a construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá, com o objetivo de alocá-las em ação orçamentária para apoio à implantação e modernização de estruturas físicas de unidades funcionais de segurança pública no Estado da Bahia.

A Emenda nº 3, do Deputado Federal Marçal Filho, pretende cancelar parte das dotações que seriam acrescidas para a construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá, com o objetivo de alocá-las em ação orçamentária para construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Ponta Porã/MS.

A Emenda nº 4, do Deputado Federal Marçal Filho, pretende cancelar parte das dotações que seriam acrescidas para a construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá, com o objetivo de alocá-las em ação orçamentária para construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Dourados/MS.

A Emenda nº 5, do Senador Wilson Santiago, pretende acrescentar ao projeto de lei dotações para ampliação da unidade do Departamento da Polícia Federal na Paraíba, indicando como contrapartida o cancelamento de dotações para construção e ampliação de unidades do Departamento de Polícia Federal em território nacional.

2 VOTO

Em decorrência do disposto no art. 167, inciso V, da Constituição e art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o projeto de lei sob exame indica as fontes de recursos que devem atender ao crédito especial, sendo todas derivadas de cancelamentos de dotações dos próprios órgãos beneficiados. A execução orçamentária, no presente exercício financeiro, das programações canceladas é detalhada no Anexo I.

A Exposição de Motivos é clara ao elencar as ações que serão custeadas com as dotações remanejadas, sendo todas vinculadas a novos objetivos dos órgãos envolvidos, sem, no entanto, comprometer a execução das ações já em andamento.

Também importa ressaltar que o projeto de lei em tela, se aprovado, não afetará a obtenção da meta de resultado primário fixada para o presente exercício, pois, conforme mencionado anteriormente, trata-se apenas de remanejamento entre despesas primárias.

Ademais, o projeto de lei está em consonância com a Lei nº 11.653//2008, que dispõe sobre o PPA para o período 2008-2011. Há anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "14VX - Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG". As demais programações contempladas no crédito (10JJ →

Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, e 7L82 – Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá) não implicam alteração do PPA 2008-2011, uma vez que já constam do Plano.

Assim, o projeto de lei de crédito especial em análise se encontra em conformidade com as normas que regulam a matéria.

No que tange às emendas apresentadas, manifestamo-nos pela inadmissão de todas, conforme quadro-resumo apresentado no Anexo 2.

A Emenda nº 1, da Deputada Federal Nilda Gondim, deve ser inadmitida por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1/2006 – CN. Embora, aparentemente, a emenda contemple programação em unidade orçamentária beneficiária do crédito, na realidade, para que a intenção da parlamentar fosse atingida, seria necessário alocar a dotação na Unidade Orçamentária 52911 – Fundo Aeronáutico. O programa indicado na emenda (0632 - Reparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira) não é compatível com a ação desejada, qual seja, "Aparelhamento e Adequação do Aeroporto Presidente João Suassuna, em Campina Grande/PB". Com efeito, o programa recomendado seria 0631 – Desenvolvimento da Infraestrutura Aeroportuária, e a ação, 5154 – Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual. Essas alterações de programa e ação orçamentários deveriam ser acompanhadas de alteração também da unidade orçamentária, que passaria de 52111 – Comando da Aeronáutica, para, como dito anteriormente, 52911 – Fundo Aeronáutico. É importante mencionar que com a recente criação do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC¹, o objetivo de aparelhamento e adequação do Aeroporto Presidente João Suassuna, em Campina Grande/PB, poderia ser atendido por meio de recursos desse fundo. Contudo, de qualquer forma, haveria alteração da unidade orçamentária, haja vista que o FNAC é vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

A Emenda nº 2, do Deputado Federal Cláudio Cajado, deve ser inadmitida por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1/2006 – CN. A emenda pretendia acrescentar dotações à Unidade Orçamentária 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública. Contudo, as unidades beneficiárias do crédito são

¹ Criado pela Medida Provisória nº 527, de 18/03/2011.

30909 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – Funapol, e 52111 – Comando da Aeronáutica.

As Emendas nº 3 e 4, do Deputado Federal Marçal Filho, da mesma forma, devem ser inadmitida por contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito. As emendas pretendiam acrescentar dotações à Unidade Orçamentária 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau.

A Emenda nº 5, do Senador Wilson Santiago, deve ser inadmitida por oferecer como fonte de cancelamento compensatório programação que consta do projeto de lei somente como cancelamento proposto, nos termos do art. 109, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 1/2006 – CN. Além disso, a emenda ocasiona aumento, não relacionado a correção de erros ou omissões de ordem técnica ou legal, no valor original do projeto, conforme art. 109, inciso IV, da citada resolução.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2011 – CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão das emendas apresentadas, de nº 1 a nº 5.

Sala da CMO, em de de 2011.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da CMO



Senador SÉRGIO PETECÃO
Relator

**ANEXO 1
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS PROGRAMAÇÕES CANCELADAS NO PRESENTE EXERCÍCIO
FINANCEIRO**

Programa (Cod)	Ação (Cod)	Subtítulo (Cod)	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
0632	3120	0001	76.362.451,00	76.362.451,00	47.361.053,48	10.028.294,64	10.028.294,64
1353	SE07	0001	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1353	8980	0001	33.550.000,00	33.550.000,00	809.755,99	266.304,79	266.304,79

**ANEXO 2
QUADRO-RESUMO DAS EMENDAS APRESENTADAS**

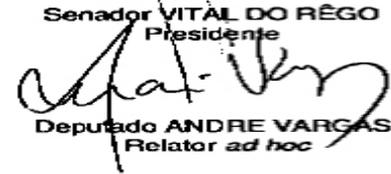
EMENDA	AUTOR	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
1	Deputada Federal Nikka Gondim	Inadmitida	Art. 109, inciso I, da Resolução nº 1/2006 – CN
2	Deputado Federal Cláudio Cajado	Inadmitida	Art. 109, inciso I, da Resolução nº 1/2006 – CN
3	Deputado Federal Marçal Filho	Inadmitida	Art. 109, inciso I, da Resolução nº 1/2006 – CN
4	Deputado Federal Marçal Filho	Inadmitida	Art. 109, inciso I, da Resolução nº 1/2006 – CN
5	Senador Wilson Santiago	Inadmitida	Art. 109, inciso II, alínea "a", c/c art. 109, inciso IV, da Resolução nº 1/2006 – CN

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado ANDRE VARGAS, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Sérgio Petecão), favorável ao Projeto de Lei nº 15/2011-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas, **DECLARADAS INADMITIDAS**.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Brito, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Andre Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Carlos Magno, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Paudemey Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2011.


 Senador VITAL DO RÉGO
 Presidente

 Deputado ANDRE VARGAS
 Relator *ad hoc*

PARECER Nº 52, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2011-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO

I – RELATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 66, de 2011-CN (nº 261/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 19, de 2011-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Nos termos da Exposição de Motivos nº 00131/2011/MP, de 28 de junho de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO), que acompanha a proposição, a abertura deste crédito especial tem por objetivo "adequar o orçamento vigente para viabilizar, de forma segmentada, a execução da Política de Garantia de Preços Mínimos para Agricultura Familiar – PGPM-AF".

A CONAB, que se responsabilizará pela operacionalização das compras dos produtos, pela formação e gestão dos estoques públicos e pela respectiva alienação, terá seu orçamento acrescido de R\$ 130.250.000,00. A parcela de R\$ 169.750.000,00 será acrescida ao programa de trabalho da Unidade Orçamentária 74101 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, de forma a permitir a cobertura das despesas com a equalização de preços nas aquisições e na formação dos estoques e com a garantia e sustentação de preços na comercialização.

Os recursos necessários à abertura desse crédito são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias 22211 (Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB) e 74101 (Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda).

Ao projeto foram apresentadas 69 emendas:

Índice de Emendas Apresentadas ao PL 019/2011-CN

AUTOR	NÚMERO DA EMENDA	QUANTIDADE
ADRIAN	00039 a 00041	3
ANDRE VARGAS	00018 a 00027	10
ÁTILA LINS	00056 e 00057	2
CLAUDIO CAJADO	00001 a 00010	10
GERALDO SIMÕES	00043 a 00045	3
GIROTO	00011 a 00015	5
GORETE PEREIRA	00016 e 00017	2
HUGO MOTTA	00058 a 00067	10
JÚLIO CAMPOS	00068	1
MARINHA RAUPP	00042	1
NILDA GONDIM	00069	1
VALDIR RAUPP	00028	1
WILSON FILHO	00046 a 00055	10
WILSON SANTIAGO	00029 a 00038	10
TOTAL		69

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No que se refere aos recursos oferecidos para a abertura deste crédito especial, verificamos que os saldos disponíveis nas rubricas oferecidas para cancelamento são suficientes para viabilizá-la. A utilização desses recursos encontra-se em perfeita conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Quanto ao atendimento do disposto no § 12 do art. 56 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (LDO 2011), observa-se que o aumento de despesas primárias, no valor de R\$ 169.750.000,00, será efetuado com recursos provenientes de cancelamento em despesas primárias de mesmo valor. E, como o cancelamento de R\$ 130.250.000,00 em despesa financeira é feito para criar despesa financeira de mesmo valor, conclui-se que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na LDO 2011 para o corrente exercício.

A referida Exposição de Motivos informa ainda que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Em resumo, as informações prestadas, bem como as análises que empreendemos, indicam haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2011) e com o Plano Plurianual 2008-11 (instituído pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 e suas respectivas alterações).

Observe-se, a propósito, que o disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 2008, foi devidamente observado na apresentação deste Projeto de Lei, de forma que as novas ações e seus respectivos atributos se incorporarão devidamente ao Plano Plurianual de 2008-11.

A tabela a seguir contém as emendas que indicamos como inadmitidas, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao Senhor Presidente desta Comissão.

Emendas Indicadas para Inadmissão - PLN 19/2011-CN

Nº da Emenda	Razões da indicação	Dispositivo Legal Afetado
00001 a 00028; 00042 a 00045.	Unidade Orçamentária indicada não é beneficiária do Projeto de Crédito.	Inciso I do art. 109 da Res. Nº 1, de 2006-CN.
00029 a 00038; 00046 a 00055; 00058 a 00067.	Propõe aumento da despesa primária com cancelamento de despesa financeira, afetando a obtenção da meta fiscal estabelecida na LDO 2011.	Inciso I do § 3º do art. 166 da CF/1988, conjugado com art. 146 da Res. Nº 1, de 2006-CN.
00039 a 00041; 00056 a 00057.	Propõe aumento da despesa primária com cancelamento de despesa financeira. Não indica a Unidade Orçamentária da ação proposta.	1. Inciso I do § 3º do art. 166 da CF/1988, conjugado com art. 146 da Res. Nº 1, de 2006-CN. 2. Art. 147 da Res. Nº 1, de 2006-CN.

A Emenda nº 00068, do Deputado JÚLIO CAMPOS, propõe que uma parte (R\$ 5 milhões) dos créditos alocados para aquisição de produtos destinados à formação de estoques públicos em produtos da agricultura familiar seja feita no Estado do Mato Grosso. Concordamos plenamente com o nobre parlamentar quando ressalta a importância dessa Unidade da Federação no contexto da agricultura nacional. E, por essa mesma razão, rejeitamos, no mérito, a sua proposta uma vez que certamente o Estado de Mato Grosso está sendo devidamente considerado na programação de trabalho da CONAB.

A Emenda nº 69, da Deputada NILDA GONDIM, propõe a inclusão no programa de trabalho da CONAB do Subtítulo "no Estado da Paraíba" na Ação 4710 – Organização dos Micro e Pequenos Varejistas, com a dotação de R\$ 2.000.000,00. Oferece, como cancelamento de mesmo valor, dotação proposta para a Funcional-programática 20.605.0351.00GW.0001, da UO 74101.

Para cumprir com a finalidade definida para a Ação 4710, com Subtítulo "Nacional", a Lei nº 12.391, de 2011 (LOA 2011), dispõe de créditos da ordem de R\$ 200.000,00, dos quais, apenas 13% se encontram executados até agosto de 2011.

Note-se, que o valor proposto para o Estado da Paraíba é dez vezes maior do que o que está programado para atender a todo o território nacional.

Além disso, devemos acrescentar que os recursos propostos para cancelamento no crédito em análise se destinam a uma despesa

obrigatória criada pela Lei 8.427, de 1992, a qual, em termos de relevância para o setor público, recebe, em relação à despesa discricionária, tratamento privilegiado da legislação orçamentária vigente, em especial, da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por esses motivos, ao considerarmos importante manter a proposta apresentada pelo Executivo, rejeitamos, no mérito, a Emenda nº 69 de autoria da Deputada NILDA GONDIM.

Assim, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2011-CN, na forma proposta pelo Executivo.

Sala das Comissões, em de de 2011


Deputado WELLINGTON ROBERTO

Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, favorável ao Projeto de Lei nº 19/2011-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 69 (sessenta e nove) emendas apresentadas DECLARADAS INADMITIDAS as de nºs 1 a 67 e as demais REJEITADAS.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lidice da Mata, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Brito, Tercelo Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Andre Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Carlos Magno, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Suell Vidigal, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2011.


Senador VITAL DO RÊGO
Presidente


Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator

PARECER Nº 53, DE 2011-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 23, de 2011 - CN, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 1.124.446.832,00, em favor de empresas estatais, para os fins que especifica.”

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **RUBENS BUENO**

RELATOR “AD HOC” Deputado **CLAUDIO CAJADO**

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, a Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 78, de 2011-CN (nº 331/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 23, de 2011 - CN, que “*abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 1.124.446.832,00, em favor de empresas estatais*”.

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00161/2011/MP, de 27 de julho de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativa ao projeto, esclarece que o crédito busca “*adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício*”.

São cerca de R\$ 41 milhões para o Ministério da Fazenda e de R\$ 1 bilhão para o Ministério de Minas e Energia.

Importante ressaltar as seguintes informações contidas na Exposição de Motivos:

“4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

5. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2011.

6. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de superávit primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que, conforme disposto no § 1º do art. 2º da referida Lei, as empresas do Grupo ELETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais e o IRB-Brasil - Re é considerado instituição financeira, que, por sua vez, também não afeta as metas fiscais.”

O art. 2º do Projeto prevê que os recursos se originam “*da geração própria e de outros recursos de longo prazo repassados pela controladora (...) e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades*”.

Lida na Sessão do Senado Federal de 26/08/2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição, de 01/09 a 08/09/2011, e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II - EMENDAS

Ao PL nº 23/2011-CN não foram apresentadas emendas.

III - VOTO DO RELATOR

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2011, bem como com as regras da LDO para 2012, Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011, as modificações à programação pretendida por este crédito não contraria as vedações expressas em tais leis.

Verificou-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 23, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo..

Sala da Comissão, de de 2011


Deputado RUBENS BUENO
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CLAUDIO CAJADO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Rubens Bueno), favorável ao Projeto de Lei nº 23/2011-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Andre Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Carlos Magno, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Paudemey Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2011.


Senador VITAL DO RÊGO
Presidente


Deputado CLAUDIO CAJADO
Relator *ad hoc*

PARECER Nº 54, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 46, de 2011-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 120, de 2011-CN (n.º 459/2011, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 46, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n.º 252/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a solicitação representada pelo crédito visa à suplementação de categoria de programação ao orçamento vigente do órgão, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Órgão / Unidade orçamentária	Aplicação	Origem dos recursos
Orçamento Fiscal	10.000.000	10.000.000
Ministério dos Transportes	10.000.000	
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10.000.000	
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (anulação parcial de dotações)		10.000.000
Total	10.000.000	10.000.000

No âmbito do Ministério dos Transportes, segundo a Exposição de Motivos (EM) n.º 252/2011/MP, o Projeto de Lei n.º 46/2011 destina-se ao repasse de recursos financeiros suplementares aos projetos “Construção de Trecho Rodoviário – Uiraúna – Poço Dantas – na BR-434 – no Estado da Paraíba”, e “Construção de Trecho Rodoviário – São João do Rio do Peixe – Marizópolis – na BR-405 – no Estado da Paraíba”, na Região Nordeste, visando melhorar as condições de trafegabilidade dos veículos e propiciar maior segurança e conforto aos usuários do transporte rodoviário.

A EM n.º 252/2011/MP destaca que a solicitação em exame, formalizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, viabilizar-se-ia, no Orçamento Fiscal da União, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece o expediente que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta global de superávit primário fixada para o corrente exercício, de acordo com o disposto no art. 56, §12, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 – LDO/2011), tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Foram apresentadas 3 (três) emendas ao Projeto de Lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011) e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011).

Comunicamos ao presidente desta Comissão a inadmissibilidade da Emenda nº 3, por contrariar os requisitos do art. 109, inciso III, alínea *a*, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das Emendas nº 1 e 2.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

S Sala da Comissão, 10 de novembro de 2011.


Deputado GILMAR MACHADO
Relator

CONCLUSÃO

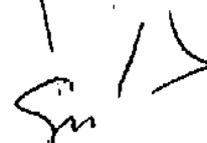
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado GILMAR MACHADO, favorável ao **Projeto de Lei nº 46/2011-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (emendas) apresentadas, **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 3 e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Delcídio do Amaral, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Sérgio Petecão e Walter Pinheiro e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Andre Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Carlos Magno, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pauderney Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Sueli Vidigal, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 10 de novembro de 2011.



Senador VITAL DO RÊGO
Presidente



Deputado GILMAR MACHADO
Relator

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

12ª REUNIÃO DE 2011 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2011

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de outubro de dois mil e onze, na sala da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença do Senhor Senador José Sarney, Presidente; da Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta; dos Senadores Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; João Ribeiro, Segundo-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; João Durval, Segundo Suplente e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e passa a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa: Item 01 - Recurso administrativo interposto contra decisão que indeferiu pagamento de verbas indenizatórias, conforme processo nº 003239/06-3. Indeferido em razão da prescrição do pedido, nos termos do Parecer da Advocacia nº 357/2011. Item 02 - Recurso administrativo interposto nos autos do processo nº 0012991/10-4. Sobrestado até a próxima reunião. Complementando a pauta, a Senhora Vice-Presidenta, Senadora Marta Suplicy, salientou a necessidade de se instituir Comitê Gestor do Programa Pró-Equidade no âmbito do Senado Federal de modo a envolver as diversas unidades da Casa nas atividades do Programa. Deliberou-se por delegar à Diretoria-Geral a competência para criar o comitê e aprovar o respectivo Plano de Ação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

José Sarney, Presidente - Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta - Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente - João Ribeiro, Segundo Secretário - Ciro Nogueira, Quarto-Secretario - João Durval, Segundo Suplente - Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4837 de 26/10/2011

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigo 13, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISE	PERÍODO	FINALIDADE
608-M	Mário Couto	13	16 e 17.11	Atividade Parlamentar
609-M	Francisco Dornelles	13	16 e 17.11	Atividade Parlamentar
610-M	Ciro Nogueira	13	17.11	Atividade Parlamentar
611-M	Valdir Raupp	13	16.11	Atividade Parlamentar
612-M	Angela Portela	13	16.11	Atividade Parlamentar
613-M	Angela Portela	13	17.11	Atividade Parlamentar
614-M	José Agripino	13	17.11	Atividade Parlamentar

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 192, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Liberal Ferreira de Santana, matrícula 49648, Valéria Cristina Castanho de Almeida, matrícula 184667, Armando Roberto Cerchi Nascimento, matrícula 104878, Paulo Fernando Mohn e Souza, matrícula 56112 e Orlando de Sá Cavalcante Neto, matrícula 53895, para comporem o Grupo de Trabalho Instituído pelo Ato do Presidente nº 185 de 2011.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4837 de 26/10/2011

ATOS DA PRESIDENCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 193, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e regulamentares e de acordo com o disposto na Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Julgadora de que trata o art. 1º do Ato do Presidente nº 190, de 2011, passa a ter a seguinte composição:

I - Da Consultoria Legislativa, **MARCOS MAGALHÃES DE AGUIAR**, matrícula nº 56276, e **PAULO HENRIQUE BRANDÃO**, matrícula nº 56306;

II -

III -

IV -

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de outubro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4837 de 26/10/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO**ATO DO PRESIDENTE Nº 194, de 2011**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE** nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIO SOUZA DE BARCELLOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP01, da Liderança do Governo no Congresso, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 8 de novembro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 215, Seção 2, de 09/11/2

- Publicação extraída do Boletim original nº: 4845 e

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
16/11/2011
quarta-feira

- | | |
|--------------|--|
| 10h | Recebe a Ministra Cármen Lúcia e Ministra Rosa Maria, do Superior Tribunal Federal
Sala de Audiências |
| 10h20 | Cerimônia de Premiação dos vencedores do IV Concurso de Redação do Senado Federal
Auditório Antonio Carlos Magalhães, no Interlegis |
| 10h30 | Projeto Jovem Senador
Sessão de Posse dos Jovens Senadores e Eleição da respectiva Mesa
Plenário do Senado |
| 16h | Ordem do Dia
Plenário |
| 17h30 | Recebe o Desembargador Olinto Menezes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região acompanhado da Bancada do Amapá
Sala de Audiências |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goias

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,13)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO
NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. n° 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

* Em 31.10.2011, foi lido o Of. n° 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

** . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁸⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
VAGO ^(12,13,19)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(10,12)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
 - ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
 - *** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
 - **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(23,24)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
VAGO ^(13,14,25)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,2,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anfbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
VAGO ^(2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,8,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
 10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. N° 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. VAGO ^(3,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. VAGO ^(6,7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO ^(9,10,18)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO ^(4,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
 8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO ^(13,14,20)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO ^(7,8,15)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (2,4)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (3)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.n° 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.n° 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.n° 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.n° 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.n° 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. n° 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
VAGO ^(15,17)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 11/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 14/11/2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Vago ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

